

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 286

CAPITAL FEDERAL

SABBA DO, 7 DE DEZEMBRO DE 1929

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1930.

Para que não soffra interrupção a remessa do "Diario Official" convém que os seus actuaes assignantes, quer particulares, quer funcionarios publicos, providenciem com a necessaria antecedencia sobre a reforma das respectivas assignaturas; outrosim, que as repartições federaes enviem até 20 de dezembro as relações dos funcionarios que hajam autorizado desconto em folha, para pagamento de suas assignaturas no proximo anno.

As assignaturas que não forem reformadas até 31 de dezembro serão suspensas em 2 de janeiro de 1930.

Preço das assignaturas

Para particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.013, que prorroga por mais tres mezes o prazo fixado pela clausula 14°, § 1°, do contracto autorizado pelo decreto n. 14.771, de 13 de abril de 1921, para a entrega ao trafego de uma extensão de estrada não inferior a 50 kilometros, por parte de The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 28 de outubro e 25 de novembro findos e de 2 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 e 21 de novembro findos e de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Noticiario — Junta Commercial — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.013 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1929

Prorroga por mais tres mezes o prazo fixado pela clausula 14°, § 1°, do contracto autorizado pelo decreto n. 14.771, de 13 de abril de 1921, para a entrega ao trafego de uma extensão de estrada não inferior a 50 kilometros, por parte de "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio numero 4.230/S, de 14 de novembro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado, por mais tres mezes, a partir de 13 de novembro do corrente anno, o prazo fixado pela clausula 14°, § 1°, do contracto autorizado pelo decreto n. 14.771, de 13 de abril de 1921, para a entrega ao trafego de uma extensão de estrada não inferior a 50 kilometros, das linhas actualmente em construcção, a cargo da companhia requerente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

(9.873)

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Submetto ao vosso esclarecido exame, afim de que vos digneis de resolver, a respeito, a inclusa exposição que me foi apresentada pelo

Sr. Ministro dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, relativa á necessidade da concessão de um credito especial de 78:168\$595 (cento e oito contos cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco réis), para attender ao pagamento de gratificações addicionaes a que têm direito diversos lentes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, até 31 de dezembro do corrente anno, e, bem assim, autorização para a abertura, em 1930, do credito também especial de 24:600\$000 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis), por não terem sido consignados na proposta orçamentaria para esse exercicio recursos destinados a attender taes despezas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. Presidente da Republica — De accôrdo com o disposto nos arts. 37, 39 e 44, dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 8.309, de 20 de outubro de 1900, 12.354, de 10 de janeiro de 1917, 12.927, de 20 de março de 1918, e 14.120, de 29 de março de 1920, resolveu o Governo conceder a diversos lentes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, gratificações addicionaes de 5 % e 10 % sobre os seus vencimentos, correspondentes a 10 e 15 annos de effectivo exercicio de suas funcções no magisterio.

Nessas condições e de conformidade com a demonstração junta, têm direito os lentes ali indicados ao pagamento de gratificações addicionaes na importancia total de 78:168\$595 (setenta e oito contos cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco réis), até 31 de dezembro do corrente anno.

Para que se possa providenciar quanto ao alludido pagamento, em virtude de não se achar habilitado este ministerio com a verba respectiva, necessario se torna solicitar ao Congresso Nacional a concessão de um credito especial na importancia acima referida, e, bem assim, autorização para a abertura, em 1930, do credito também especial de 24:600\$000 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis), por não terem sido consignados na proposta orçamentaria para esse exercicio recursos destinados a attender taes despezas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1929. — Geminiano Lyra Castro.

Demonstração do credito de 24:600\$000, necessario ao pagamento de gratificações addicionaes de 5 % e 10 % sobre os respectivos vencimentos durante o exercicio de 1930, dos lentes e professores da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Engenheiro agrônomo José Geminiano Gomes Guimarães, lente cathedratice da 1ª cadeira	10 %	1:920\$000
Dr. Arthur Prado, lente cathedratice da 2ª cadeira	10 %	1:920\$000
Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, lente cathedratice da 4ª cadeira	10 %	1:920\$000
Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior, lente cathedratice da 7ª cadeira	10 %	1:920\$000

Dr. Arthur Annibal do Rego Lins, lente cathedratice da 16ª cadeira	5 %	960\$000
Dr. José de Freitas Machado, lente cathedratice da 3ª cadeira	10 %	1:920\$000
Dr. Alfredo Alberto Pereira Monteiro, lente cathedratice da 7ª cadeira	5 %	960\$000
Dr. Paulo da Rocha Lagoa, lente cathedratice da 16ª cadeira	5 %	960\$000
Dr. Francisco Cassiano Gomes, lente cathedratice da 17ª cadeira	10 %	1:920\$000
Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, lente cathedratice da 10ª cadeira	10 %	1:920\$000
Dr. Octavio Dupont, lente cathedratice da 24ª cadeira	5 %	960\$000
Dr. Violantino dos Santos, lente cathedratice da 28ª cadeira	5 %	960\$000
Dr. Paulo de Figueiredo Parreira Horta, lente cathedratice da 21ª cadeira	5 %	960\$000
Dr. Annibal Revault de Figueiredo, lente cathedratice da 8ª cadeira	0 %	1:920\$000
Dr. José Moura Muniz, lente cathedratice da 19ª cadeira	5 %	960\$000
Dr. Othon Drummond Furtado de Mendonça, lente cathedratice da 5ª cadeira	5 %	960\$000
Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, professor de desenho	5 %	600\$000
Dr. Artidônio, lente cathedratice da 16ª cadeira	5 %	960\$000

24:600\$000

Importa a presente demonstração em vinte e quatro contos e seiscentos mil réis (24:600\$000).

Primeira secção da Direcção Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 3 de novembro de 1929. — Hilario Luiz Leitão, pelo director de secção. Visto. — Teofilo Alexandre de Carvalho Leal, pelo director geral. — João Cavalcanti de Albuquerque, official.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Aviso n. 4.619 — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.

S. 1º secretario da Câmara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Exmo. senhor Presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivo deste ministerio, relativa á necessidade da concessão de um credito especial de 78:168\$595 (setenta e oito contos cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco réis), para attender ao pagamento de gratificações addicionaes a que têm direito diversos lentes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, até 31 de dezembro do corrente e, bem assim, autorização para a abertura, em 1930, do credito também especial de 24:600\$000 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis), por não terem sido consignados na proposta orçamentaria para esse exercicio recursos destinados a attender taes despezas.

Saude e fraternidade. — Geminiano Lyra Castro.

DEMONSTRAÇÃO A QUE SE REFERE A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1929

Nomes	Periodos	5 %	10 %	Total	Observações
Eng. Ag. José Geminiano Gomes Guimarães, lente cathedrático da 1ª cadeira.....	19 de abril de 1921 a 20 de abril de 1926 e 21 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1929.....	3:135\$999	5:800\$000	8:935\$999	Decreto de 11 de junho de 1929.
Dr. Arthur Prado, lente cathedrático da 2ª cadeira.....	19 de julho de 1923 a 18 de julho de 1928 e 19 de julho a 31 de dezembro de 1929.....	3:600\$000	2:570\$322	6:170\$322	Decreto de 11 de junho de 1929.
Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, lente cathedrático da 4ª cadeira.....	17 de setembro de 1923 a 17 de setembro de 1928 e 18 de setembro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.....	3:691\$993	2:332\$000	5:903\$993	Decreto de 11 de junho de 1929.
Dr. Candido Firmino de Melo Leitão Junior, lente cathedrático da 7ª cadeira.....	1 de junho de 1923 a 1 de junho de 1928 e 2 de junho de 1928 a 31 de dezembro de 1929.....	3:602\$000	2:755\$000	6:358\$000	Decreto de 11 de junho de 1929.
Dr. Arthur Annibal do Rego Lins, lente cathedrático da 10ª cadeira.....	9 de fevereiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.....	1:603\$448	—	1:603\$448	Decreto de 11 de junho de 1929.
Dr. Gustavo Eduardo Hasselmann, lente cathedrático da 9ª cadeira.....	29 de junho de 1923 a 3 de maio de 1929.....	4:289\$906	—	4:289\$906	Decreto de 4 de setembro de 1929.
Dr. Artidônio Pamplona, lente cathedrático da 16ª cadeira.....	26 de fevereiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.....	1:568\$275	—	1:568\$275	Decreto de 24 de julho de 1929.
Dr. José de Freitas Machado, lente cathedrático da 3ª cadeira.....	15 de maio de 1923 a 15 de maio de 1928 e 16 de maio de 1928 a 31 de dezembro de 1929.....	3:181\$935	2:821\$935	3:003\$870	Decreto de 24 de julho de 1929.
Dr. Aliredo Alberto Pereira Monteiro, lente cathedrático da 7ª cadeira.....	25 de março de 1925 a 31 de dezembro de 1929.....	3:673\$548	—	3:673\$548	Decreto de 17 de setembro de 1929.
Dr. Paulo da Rocha Lagoa, lente cathedrático da 16ª cadeira.....	13 de junho de 1928 a 31 de dezembro de 1929.....	1:350\$000	—	1:350\$000	Decreto de 7 de agosto de 1929.
Dr. Francisco Cassiano Gomes, lente cathedrático da 17ª cadeira.....	28 de junho de 1925 a 29 de junho de 1928 e 30 de junho a 31 de dezembro de 1929.....	3:723\$333	965\$333	4:688\$666	Decreto de 7 de agosto de 1929.
Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, lente cathedrático da 10ª cadeira.....	21 de abril de 1924 a 20 de abril de 1929 e 21 de abril a 31 de dezembro de 1929.....	3:673\$333	1:333\$333	5:006\$666	Decreto de 13 de agosto de 1929.
Dr. Octavio Dupont, lente cathedrático da 24ª cadeira.....	31 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1929.....	1:681\$935	—	1:681\$935	Decreto de 27 de agosto de 1929.
Dr. Violantino dos Santos, lente cathedrático da 28ª cadeira.....	20 de julho de 1927 a 31 de dezembro de 1929.....	2:003\$225	—	2:003\$225	Decreto de 9 de julho de 1929.
Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, lente cathedrático da 21ª cadeira.....	1 de junho a 31 de dezembro de 1929.....	560\$000	—	560\$000	Decreto de 23 de outubro de 1929.
Dr. Annibal Revault de Figueiredo, lente cathedrático da 8ª cadeira.....	1 de abril de 1921 a 30 de março de 1926 e 31 de março de 1926 a 31 de dezembro de 1929.....	3:178\$064	5:883\$870	9:061\$934	Decreto de 30 de julho de 1929.
Dr. José Moura Muniz, lente cathedrático da 19ª cadeira.....	23 de dezembro de 1924 a 31 de dezembro de 1929.....	3:857\$419	—	3:857\$419	Decreto de 23 de outubro de 1929.
Dr. Othon Drummond Furtado de Mendonça, lente cathedrático da 5ª cadeira.....	19 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1929.....	3:085\$161	—	3:085\$161	Decreto de 23 de dezembro de 1929.
Dr. Thomaz Avelanti de Gusmão, professor de desenho.....	24 de maio de 1925 a 31 de dezembro.....	2:330\$322	—	2:330\$322	Decreto de 29 de outubro de 1929.
				78:168\$595	

Importa a presente demonstração em setenta e oito contos cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco réis (78:168\$595).

Primeira Seção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 3 de novembro de 1929. — Peto director de seção, *Hilário Luiz Leite*. Visto. — *Tedfilo Alexandre de Carvalho Leal*, pelo director geral. — *João Alfrezo Cavalcanti de Albuquerque*, official.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de outubro foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DO AMAZONAS

Município de Coary

Primeiro suplente, João Francisco de Paula.

Segundo suplente, Targino Pereira Leite.

Terceiro suplente, Francisco Mattoso Costa.

Ajudante do procurador da Republica, Benedicto Adalberto Góes.

Município de Menacápurú

Segundo suplente, José Ribeiro Guimarães.

Terceiro suplente, Luiz Gonzaga dos Santos.

Município de Codajós

Primeiro suplente, Raymundo Carlos Sampaio.

Município de São Paulo de Olivença

Primeiro suplente, Rogerio Ramos da Silva.

Segundo suplente, Raymundo Valle Pereira.

Terceiro suplente, Julio Alves Cabral.

Ajudante do procurador da Republica, Eloy Soares Rabello.

Município de Humaitá

Terceiro suplente, Abilio dos Santos Lessa.

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Manoel de Castro Monteiro.

Município de Borba

Primeiro suplente, Lucio Antonio Rodrigues.

Segundo suplente, José Lucas Filho.

Terceiro suplente, Manoel José Patrocinio.

Ajudante do procurador da Republica, Antonio dos Santos Velho.

Município de Tefé

Ajudante do procurador da Republica, Tulio de Azevedo.

Município de Silves

Primeiro suplente, Eduardo Fernandes Garcia.

Segundo suplente, Zoroastro de Lellis.

Terceiro suplente, Manoel Fernandes Garcia.

Município de Benjamin Constant

Primeiro suplente, Luiz de Menezes Veiga.

Segundo suplente, Messias Medeiros.

Terceiro suplente, Paulo Gonçalves da Silva.

Ajudante do procurador da Republica, Antonio de Menezes Veiga.

Município de Mandos (sede da secção)

Primeiro suplente, bacharel Arthur Studart.

Município de Boa Vista do Rio Branco

Primeiro suplente, Gustavo Severo Mesquita.

— Por outros de 28 de outubro, foram exonerados:

Pedro Smith e José Ribeiro da Silva, dos lugares de ajudante do procurador da Republica, nos Municipios de Benjamin Constant e Coary, da secção do Amazonas.

— Por outros de 25 de novembro, foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DO AMAZONAS

Município de Manicoré

Segundo suplente, Godofredo Vieira Cidade.

Terceiro suplente, Antonio Coutinho Naveca.

Ajudante do procurador da Republica, Antonio Cezar dos Reis.

Município de Moura

Terceiro suplente, Norberto Mandel Raymundo.

Ajudante do procurador da Republica, José Antonio Pereira.

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Santa Luzia

Primeiro suplente, Raymundo de Carvalho Menezes.

Segundo suplente, Elmano Alves Ribeiro.

Terceiro suplente, Juvenal de Oliveira Rollemberg.

Ajudante do procurador da Republica, David Domingues da Costa.

Município de Propriá

Primeiro suplente, Antonio Dias Guimarães.

Município de Estância

Segundo suplente, Máximo Oliveira.

Ajudante do procurador da Republica, José Athayde Guimarães.

— Por outro da mesma data, foi exonerado:

Bento Aguiar, do lugar de primeiro suplente, do substituto do juiz federal, do município de Propriá, na secção de Sergipe, por exercer cargo incompatível.

— Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado o Dr. Armando de Sampaio Tavares, para o lugar de professor catedrático da 1ª cadeira de Clinica Medica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata João Francisco de Azevedo Milanez, do cargo de addido naval à embaixada do Brasil em Santiago, no Chile;

O capitão de fragata Julio Barros Zany, do cargo de comandante do tender Ceará;

O capitão de corveta Luiz de Barros Faleão, do cargo de encarregado geral do Depósito Naval do Rio de Janeiro, conforme pediu;

O capitão tenente Raul San-Tiago Dantas, do cargo de commandante da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado da Bahia;

Foram nomeados:

O capitão de fragata Benjamin Goulart para exercer o cargo de commandante do Tender Ceará;

O capitão de corveta Gustavo Goulart para exercer o cargo de addido naval à Embaixada do Brasil em Santiago, no Chile;

O capitão de corveta Oscar de Frias Coutinho para exercer o cargo de encarregado geral do Depósito Naval do Rio de Janeiro;

O capitão tenente João Pedro de Souza Lobo para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado da Bahia;

O aprendiz de 1ª classe da officina de construções navaes do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, João Baptista da Silva, para exercer as funções de operario de 5ª classe da mesma officina.

Foi promovido por antiguidade, no Corpo de Commissarios da Armada, ao posto de primeiro tenente o segundo tenente Maximo Martinelli.

Foi transferido de conformidade com o decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, art. 1º do decreto legislativo n. 4.640 A, de 17 de janeiro de 1923, lei n. 3.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e arts. 22, § 1º, 26 e 62, § 1º do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para a reserva de 1ª classe o primeiro tenente machinista da Armada Palmerio Augusto Coelho, percebendo, além do soldo daquelle posto, mais uma quota de dois por cento sobre o edito soldo annual, visto contar vinte e cinco annos, sete mezes e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 de novembro, foram nomeados, na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, auxiliares de primeira classe os de segunda classe: Ismar Gonçalves de Lima, José Offred, Aguiñaldo Faria de Mello e o extraordinario Sylvano Ignacio Fiuza; auxiliares de 2ª classe, os de 3ª classe João Baptista de Oliveira Pães, Gonçalo Corrêa Pimentel, Bernardo Manoel da Silva, Manoel Affonso, José Hermogenes de Lima, Diogenes Lage Brandão e João Couto; auxiliares de 3ª classe os de 4ª classe Annibal de Souza Filho, Luiz Gonçalves de Lima, Candida Rodrigues de Britto, Arlindo Pereira dos Santos e os extraordinarios José Francisco do Nascimento, Alcomiro Machado e Antonio José de Oliveira; auxiliares de 4ª classe os de 5ª classe Waldemar Faria de Mello, Manoel Domingos Alves e os extraordinarios Angelo Vieira, Aristides Franca e auxiliares de 5ª classe, as extraordinarias Alice Maria Ferreira, Olivia Augusta Framback, Julieta Framback e Guionar Alvares Alonso.

— Por outros de 21 ainda de novembro, foram nomeados, ainda, na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra,

guarda do almoxarifado o auxiliar de 2ª classe Domingos Affes Ferreira; auxiliares de 2ª classe, os de 3ª classe, Josias Mazotti e Moacyr Fortes Flores; auxiliares de 3ª classe, os de 4ª classe, Arlinda Vieira e o extraordinário Palladio de Azevedo, auxiliares de 4ª classe, os de 5ª classe, Affonso dos Santos e Pedro Wanderley, e as extraordinárias Carlinda dos Santos e Maria Salomé de Lemos.

— Por outros de 5 do corrente:

Cocederam-se:

Accrescimos:

Nos termos do art. 295 do Código de Ensino, anexo ao decreto n.º 1.359, de 3 de dezembro de 1892, combinado com os arts. 286 do de n.º 330, de 12 de abril de 1890, 11 da lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e 13, da de n.º 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao professor, em disponibilidade, da extinta Escola Militar do Ceará, Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos, o de 60 %, sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 1 de abril de 1929, visto haver completado, na véspera desse dia, 40 annos de serviço no magisterio;

De accôrdo com os arts. 31 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved por decreto n.º 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11 da lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor vitalicio do Collegio Militar do Ceará, tenente-coronel, honorario, Jocelyno Pacheco de Assis, o de 10 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 1 de junho de 1928, visto haver completado, na véspera desse dia, 15 annos de serviço no magisterio;

De accôrdo com os arts. 31 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved por decreto n.º 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11 da lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, tenente-coronel, reformado, João Dionysio da Silva Pereira, de 10 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 5 de janeiro de 1928, visto haver completado, na véspera desse dia, 15 annos de serviço no magisterio.

Aposentadoria, de accôrdo com os artigos 121 da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n.º 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n.º 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n.º 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Octavio Xavier Totta, no lugar de almoxarife do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, na inspecção de saúde a que se submetten, julgado sofrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

A Manoel Pinto Garcia, a exoneração que pede do lugar de foguista de vapor "Antonio João".

Licenças:

De accôrdo com o art. 19 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Alfredo Coronas, por seis mezes, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde;

De accôrdo com o art. 19 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao pedreiro da Fabrica de Polvora da Estrella, Vicente da Costa Teixeira, por um anno, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde;

De accôrdo com o art. 19 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Eugenio Marfano da Costa, por seis mezes, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde;

Ao auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Caruchos e Artefactos de Guerra, Emilia Bento da Silva, por seis mezes, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde, sendo cinco mezes nos termos do n.º III e um mez no de n.º IV, do art. 8º do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

De accôrdo com o art. 8º, n.º I, do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao secretario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Antonio Soares da Rocha, por tres mezes, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde.

Ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Ladislau Celestino de Sant'Anna, por quatro mezes, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde, sendo tres mezes, nos termos do n.º II e um mez no de numero III, do art. 8º do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

De accôrdo com o art. 19 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Caruchos e Artefactos de Guerra, Herondina Faria de Mello, por seis mezes, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde.

— Declarou-se:

Que a promoção ao posto de capitão, por decreto de 26 de janeiro de 1928, com antiguidade de 16 de junho de 1926, do 1º tenente de artilharia Guaracy Salgado Freire, foi em resarcimento de preterição.

Rectificando o decreto de 28 de novembro findo, que é Pedro Vieira Mendes, o bacharel demittido do lugar de 2º adjunto de promotor da 4ª circumscripção de Justiça Militar.

— Foi demittido, por abandono de emprego, de accôrdo com o art. 14, paragrapho 2º, do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Jocundiano Marques Barbosa, do lugar de chauffeur de 2ª classe do Serviço Central de Transportes do Exercito.

Foram nomeados:

Chefe do Departamento Central, o coronel de artilharia Canrobert de Lima Costa;

De accôrdo com o art. 1º do regulamento approved por decreto numero 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundos tenentes no quadro das armas de infantaria e artilharia, respectivamente, para servirem na Primeira Região Militar, os reservistas Alexandre José da Silva e Julio Otto Theodoro Lohmann;

De accôrdo com o art. 1º do regulamento approved por decreto n.º 13.479, de 15 de dezembro de 1921, no quadro do Serviço de Saúde, da 2ª classe, da reserva do Exercito de primeira linha.

Segundos tenentes-medicos, para servirem na Primeira Região Militar, os medicos Drs. Mario Castro d'Almeida Filho e Evandro Seraphim Lobo Chagas, e Reynaldo Smith de Vasconcellos, para servir na Segunda Região Militar;

Segundo tenente-pharmaceutico, para servir na Primeira Região Militar, o pharmaceutico civil Salvador Ielo;

No quadro da arma de infantaria, do Exercito de 2ª linha, 2º tenente e reservista Marino Torres de Carvalho.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A major, por antiguidade, o capitão Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, e, por merecimento, a capitão, Affonso Ribeiro;

A capitães os primeiros tenentes Leonidas de Lima Botelho e Eduardo de Carvalho Chaves.

Na arma de engenharia:

A capitão, o primeiro tenente Hugo Affonso de Carvalho.

Corpo de Saude (pharmaceuticos):

A capitão-pharmaceutico, o primeiro tenente-pharmaceutico, Manoel Joaquim de Mattos Junior;

A primeiro tenente-pharmaceutico, o segundo tenente-pharmaceutico Themistocles Cavalcante de Queiroz.

No Corpo de Intendentes (extincto):

A major, por antiguidade, o capitão Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro;

A capitães os primeiros tenentes Laurindo Ferreira da Silva Junior e Antonio Antunes Ferreira.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o major Euclydes Fleury de Souza Amorim, do III Batalhão, sem effectivo, do 3º Regimento (Lorena); para o 23º de Caçadores (Fortaleza);

Na arma de cavallaria, o capitão Oswaldo Rocha do quadro ordinario, para o suplementar;

Na arma de artilharia, o major Arnaldo Ferreira Soares do I Grupo do 5º Regimento de Artilharia Montada (S. Maria), para o 3º Grupo de Artilharia a Cavallo (sem effectivo (Bagé), e os capitães Ismar Palmeiro de Escobar da Primeira Bateria do 4º Grupo Independente de Artilharia Pesada (sem effectivo), (Uberaba), para a 6ª Bateria do 1º Regimento de Artilharia Montada (Villa Militar), Léo Henrique Cavalcante de Albuquerque, da 6ª para a 1ª Bateria do 1º Regimento de Artilharia Montada e Oswaldo de Araujo Motta, da primeira Bateria desse regimento, para a primeira Bateria do 4º Grupo Independente de Artilharia Pesada (sem effectivo), (Uberaba).

— Mandou-se, de accôrdo com o artigo 4º, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n.º 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n.º 5.631, de 31 de dezembro de 1928, aggregar á arma a que pertence o 1º tenente de artilharia Ascendino José Pinheiro, visto ter sido condemnado a mais de seis mezes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Neg-

gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 5 do corrente, foi concedida licença por dous mezes, para tratamento de saúde, a Maria da Gloria Cardoso, guarda de 2ª classe do Hospital Nacional de Psychopaths.

Directoria do Interior

Por portaria de 6 do corrente, foi declarado brasileiro João Saada, natural da Syria, nascido a 25 de maio de 1897, filho de Miguel Saada e de Maria Saada, casado, residente no Estado de S. Paulo.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Affonso Pinto, natural de Portugal, nascido a 8 de junho de 1901, filho de Antonio João Pinto e de Anna Augusta Pinto, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Froim Veltman, natural da Rumania nascido a 10 de junho de 1901, filho de Gher-Ber Veltman e de Feiga Veltman, solteiro, residente nesta Capital;

Paschoal Falanque, natural da Italia, nascido a 20 de março de 1885, filho de José Falanque e de Maria Antonia Santoro, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Sara Koane, natural da Polonia, nascida a 25 de abril de 1896, filha de Nuta Koane e de Adjeta Koane, solteira, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se ao governo do Estado de S. Paulo as portarias dos que alli residem.

— Por portaria, ainda da mesma data, e na conformidade do art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, declarou-se sem effeito, a de 19 de novembro de 1928, pela qual foi naturalizado brasileiro João Baptista Ribeiro, natural de Portugal e residente no Estado de São Paulo.

Requerimento despachado

Dia 6 de dezembro de 1929

Felisherto Ranzini, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Indeferido. Não sendo casado com brasileira, nem tendo filhos brasileiros, o requerente não se acha nas condições de obter o titulo declaratorio de cidadão brasileiro.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 19 de novembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO**Requerimento despachado**

Santa Casa de Bom Despacho, pedindo pagamento da subvenção de 1929. — A prestação de contas não pôde ser aceita por constar de uma factura não processada, com falta do necessario sello e de outras sem os recibos dos fornecedores.

Additamento ao expediente de 23 de novembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO**Requerimento despachado**

Hospital de Nossa Senhora das Dóres, de Ponte Nova, pedindo pagamento da subvenção de 1929. — Indeferido, visto não ter apresentado o relatório relativo ao exercício de 1928.

Additamento ao expediente de 3 de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO**Requerimento despachado**

Santa Casa do Maranhão, pedindo pagamento da subvenção de 1929. — Indeferido, por não estarem visadas as facturas pelo provedor.

Additamento ao expediente de 1.º de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**Segunda secção**

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.961 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 596, do credito especial a ser aberto para despesas com o serviço eleitoral

Additamento ao expediente de 5 de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO**Primeira secção**

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 4.318 — Solicitou-se devolver ao presidente da Liga Artistico-operaria os documentos enviados com a petição de pagamento dos auxilios de 1924 a 1929, a qual deixa de ser attendida porquanto os relatorios, balancetes e prestações de contas não estão devidamente sellados e as prestações de 1927 e 1928 não se encontram processadas regularmente, sendo que a subvenção de 1924 já teve o seu pagamento requisitado por aviso de 28 de setembro de 1928

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**Primeira secção**

Ao juiz federal na Secção do Rio de Janeiro:

N. 3.991 — Transmittiram-se as contas de fornecimento de passagens, pela Leopoldina Railway, em abril de 1924, afim de serem devidamente visadas.

— Ao director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 3.974 — Reiterou-se o pedido de informações constante dos officios numeros 145 e 1.369, de 25 de janeiro de 1928 e 30 de abril ultimo.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.975 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 482, de novembro findo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.982 — Comunicou-se haver o Tribunal de Contas, em sessão de 29 de novembro findo, ordenado o registro do credito especial de 55:890\$518, para liquidação de compromissos assumidos por este ministerio, nos exercicios de 1922 a 1926.

N. 3.977 — Declarou-se que das contas cujo pagamento foi solicitado por aviso n. 4.148, de 26 de novembro findo, a primeira referia-se á extensão de que trata o pedido n. 8 e a segunda á assignatura de que trata o pedido n. 1.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.964 — N. 521, da verba 18.
N. 3.967 — Ns. 480 a 482, da verba 20.

N. 3.968 — Ns. 847 e 848, da verba 15.

N. 3.969 — Ns. 292, 293, 295 a 300, 303 a 307 e 310, da verba 13.

N. 3.976 — Ns. 849 e 852, da verba 15.

N. 3.378 — Ns. 378 a 481 e 482, da verba 29.

N. 3.979 — N. 456, da verba 20.

N. 3.980 — N. 75, da verba 15.

N. 3.981 — Ns. 484 e 485, da verba 29.

N. 3.983 — Ns. 158 e 159, da verba 15.

N. 3.984 — Ns. 401 a 425 e 437, da verba 20.

N. 3.990 — Ns. 636 a 638, 640 e 641, da verba 20.

Segunda secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 3.962 — N. 634, da verba 12.

N. 3.963 — Ns. 633, 635 e 636, da verba 10.

N. 3.987 — N. 638, da verba 10

N. 3.988 — Ns. 632 e 637, do credito especial para o Serviço Eleitoral.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos pedidos:

N. 3.965 — N. 634.

N. 3.966 — Ns. 596, 633, 635 e 636.

N. 3.985 — Ns. 632 e 637

N. 3.986 — N. 638.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.970 — Communicou-se ter providenciado sobre o transporte de um volume contendo material eleitoral, que deverá ser entregue ao juiz federal da secção desse Estado.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro requisitor-se:

N. 3.971 — Embarque de um volume, sob n. 300, para o porto de Natal

N. 3.972 — Embarque de um volume, sob n. 299, para o porto de Cabedello.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 3.973 — Solicitou-se o fornecimento de uma assignatura do "Diario Official" ao procurador geral junto ao Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, em Rio Branco.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 3.989 — Transmittiu-se, para informações, o officio n. 588, do director do Archivo Nacional, solicitando seja feito declive nas calhas do edificio, de accordo com a exigencia do Departamento Nacional de Saude Publica.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 198 — Restituiu-se o processo do montepio de D. Guiomar Augusta de Moraes Ramos, bem como seu titulo de pensionista.

Departamento Nacional do Ensino**ACTOS DO SR. MINISTRO**

— Por portaria de 3 do corrente foi nomeado o Dr. Ademario Braune para o lugar de inspector da Faculdade de Direito de Nitheroy, durante o impedimento do effectivo Dr. Jorge Jobim, e em substituição ao Dr. João Romeiro Netto que não acceptou a nomeação.

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

Expediente de 5 de dezembro de 1929.
Solicitaram-se providencias:

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, afim de enviar, para o serviço da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, 150 tubos de 1.500 unidades, do soro anti-diphtherico, preparado por esse instituto. (Officio E 2.348).

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, afim de informar o que consta com relação ao servente de 2ª classe da Inspectoria de Hygiene Infantil, Tobias Quintti, durante o tempo que serviu nessa inspectorial, por haver o requerido solicitado seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663. (Officio E 2.352).

— Remetteram-se:

— Ao redactor do Almanak Laemmert, Limitada, a inclusa relação, rectificando, dos funcionarios do Laboratorio Bromatologico, em additamento ao meu officio n. 2.107, de 25 de novembro ultimo, e em attenção ao seu pedido de 30 de outubro proximo findo. (Officio E 2.349).

— Agradeceram-se:

— A Directoria Thesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, a remessa dos tres quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no Posto Antero de Almeida, durante o mez de novembro de 1929. (Officio E 2.347).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL**Serviço no Districto Federal****Requerimentos despachados:**

Dia 28 de novembro de 1929

Jacarépaguá: —

N. 1.564, Maria Martins Macedo. — Deferido.

Penha: —

N. 1.822, Genesio L. Ferreira. — Faça-se o registro.

N. 1.907, Luiz Brandão e Leonor Brandão. — Indeferido, visto não ter sido feito o deposito regulamentar.

Campo Grande: —

N. 1.982, Leobina Cardoso dos Santos. — Deferido.

Policia do Districto Federal

Por actos de 5 do corrente, foram dispensados da interinidade em que se achavam, de amanuense e continuo desta secretaria, respectivamente, Manoel Maria Barbosa da Veiga e Francisco Nascimento.

— Por actos de 6 do corrente:

Foi totalmente dissolvida a Guarda de Vigilancia Nocturna do 30º districto policial e nomeado interventor da mesma o Dr. Odilon Portinho.

Foi suspenso, por oito dias, do exercicio de suas funcções, o guarda civil de 2ª classe, Isaias Climaco dos Santos, que ficou tambem dispensado da commissão em que se achava no cartorio do 19º districto policial, á vista das conclusões da syndicância procedida pela inspectorial daquella corporação em torno do conflicto em que esteve envolvido, no "Cabaret Primavera", sito á avenida Mem de Sá n. 22.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 5 do corrente foram nomeados:

Leovigildo Pinagó e Pedro Cavalcante Paes Neves, respectivamente, guardas dos postos fiscaes federaes do Japurá e do Içá, no Estado do Amazonas;

Alderico Coelho de Souza, remador da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas.

— Por outro, tambem de 5 do corrente, foi designado o trabalhador das capatazias da Alfandega de Pelotas, Sylvio Cerdá para exercer o cargo de praticante em commissão, da sub-contadoria seccional na Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de 6 do corrente foi creada, á vista do resolvido no processo n. 52.468, deste anno, uma segunda collectoria para a arrecadação das rendas federaes no municipio de Brusque, Estado de Santa Catharina.

Directoria Geral do Thesouro Nacional**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 5 de dezembro de 1929

Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 41 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, de conformidade com o disposto no decreto n. 18.940, de 9 de outubro ultimo, fixei o dia 7 de dezembro corrente, ás 12 horas, para que tenha lugar, no prédio situado á rua Barão do Amazonas n. 127, dessa capital, cedido provisoriamente pelo Governo desse Estado, a inauguração da Alfandega de Nitheroy, creada pelo decreto legislativo n. 5.580, de 28 de novembro de 1928, tendo desse sentido expedido as necessarias ordens á Directoria Geral do Thesouro Nacional.

Nesta oportunidade, congratulo-me com V. Ex. pelo acto que se vai verificar, o qual, acredito, contribuirá para a prosperidade do Estado do Rio de Janeiro, ora sob sua patriótica direcção.

Renovo a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 193 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o disposto no decreto n. 18.940, de 9 de

outubro ultimo, resolvi fixar o dia 7 de dezembro corrente, ás 10 horas, para que tenha lugar a inauguração da Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, creada pelo decreto legislativo numero 5.580, de 28 de novembro de 1928.

Ficaes, portanto, autorizado a tomar as providencias que se tornarem necessarias para aquelle fim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1929

Sr. inspector geral dos bancos:

N. 264 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 884, de 29 de outubro proximo passado, relativo ao requerimento em que o fiscal de bancos no Estado de Pernambuco, Dr. Appollinario da Trindade Meira Henriques, actualmente á disposição dessa inspectorial, pede pagamento da importancia destinada a occorrer ás despesas com o seu transporte de Recife a esta Capital, resolveu, por despacho de 29 de novembro ultimo, que o requerente deve fazer prova do que despendeu com o referido transporte.

(Processo n. 55.947, de 1929.)

N. 265 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede 60 dias de licença, sem vencimentos, ao fiscal da Inspectorial de Bancos no Estado de São Paulo, Herculano de Freitas Junior.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 324 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede um anno de licença á official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras, Anna Delmira da Fonseca.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 188 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de novembro ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o 1º escriptuario bacharel Octavio Gambetta Monteiro para substituir o consultor da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, bacharel Alvaro Brandão, que se acha licenciado.

(Processo n. 58.984, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 127 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o disposto no decreto n. 18.940, de 9 de outubro ultimo, resolveu, por acto de hoje, fixar o dia 7 de dezembro corrente, ás 10 horas da manhã, para que tenha lugar no prédio á rua Barão do Amazonas n. 127, cedido provisoriamente pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, a inauguração da Alfandega de Nitheroy, creada pelo decreto legislativo n. 5.580, de 28 de novembro de 1928.

Requerimentos despachados

Dr. Miguel V. Calmon Vianna, pedindo pagamento da importancia de 5.000\$, devida a D. Mariana Farani de Freitas. — Preliminarmente, deve o signatario da petição de fls. 2 fazer a prova da sua qualidade de procurador.

Sebastião Franco da Rocha, pedindo passagens. — Em vista da informação dada ha que deferir. Archive-se.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de dezembro de 1929

Officios:

Do Sr. contador geral.

Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.893 — Remettendo a portaria n. 217.

— Ao Sr. Carlos Werneck Franco Gonnora:

N. 2.899 — Remettendo a portaria n. 218.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 2.900 — Sobre importancia que figura no balanço do mez de setembro ultimo, dessa delegacia, a credito da Directoria Geral dos Correios, por "Movimento de fundos".

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.901 — Remettendo segundas vias dos recibos referentes aos vencimentos de março e abril ultimos pagos a Euclides Mendes de Vasconcellos e Rubem Raposo Nina.

Expediente de 5 de dezembro de 1929

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.902 — Devolvendo documentos.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.903 — Declarando que a solicitação constante do telegramma n. 51 já foi solucionada pelo officio n. 2.757, desta contadoria.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscrição:

N. 2.904 — Remettendo processo relativo ao officio n. 1.340, para cumprimento do despacho desta contadoria.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na E. de Ferro de Goyaz:

N. 2.905 — Respondendo o officio n. 113 sobre distribuição de relatorios.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.906 — Sobre mappa do "Estado dos Servicos" dessa sub-contadoria, relativo ao mez de outubro ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 2.907 — Idem, idem, idem.

Na Rede de Vição Cearense:

N. 2.908 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2.909 — Declarando que esta contadoria não vê inconveniente em ser levada a "Restos a pagar" a importancia de vencimentos, relativos ao mez de junho do corrente anno, deixada de receber pelo funcionario Benedicto Domingos Nunes Leite.

Directoria da Receita Publica

(*) Dia 4 de dezembro de 1929

Circular n. 17 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional recomenda aos senhores chefes das repartições de Fazenda no Districto Fe-

(*) Reproduz-se por ter sido publicada sem a data.

deral e nos Estados, que, ao proferirem decisões das quacs decorra desclassificação de infração descripta nos autos ou notificações, façam intimar as firmas interessadas, por isso que, além do recurso *ex-officio*, a que se referem os regulamentos fiscaes, cabe, na hypothese, o recurso voluntario, devendo ambos ser encaminhados na mesma occasião á instancia superior. — *Agripino Britto*.**Portarias**

Dia 6 de dezembro de 1929

N. 172 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos efeitos, ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, que os funcionarios que lhes são subordinados não podem se ausentar do serviço durante as horas do expediente sem sua prévia licença, ou autorização do director, para cujo atendimento é mister allegar motivo de ordem superior, e quando a permissão for concedida pelo Sr. sub-director, deve trazel-a ao conhecimento do mesmo director. — *Agripino Britto*.N. 173 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos efeitos, ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, que os funcionarios que lhes são subordinados não podem se ausentar do serviço durante as horas do expediente, sem sua prévia licença, ou autorização do director, para cujo atendimento é mister allegar motivo de ordem superior, e quando a permissão for concedida pelo Sr. sub-director, deve trazel-a ao conhecimento do mesmo director. — *Agripino Britto*.N. 174 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos efeitos, ao Sr. sub-director da 2ª Recebedoria, que os funcionarios que lhes são subordinados não podem se ausentar do serviço durante as horas do expediente, sem sua prévia licença, ou autorização do director, para cujo atendimento é mister allegar motivo de ordem superior, e quando a permissão for concedida pelo Sr. sub-director, deve trazel-a ao conhecimento do mesmo director. — *Agripino Britto*.N. 175 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos efeitos, ao Sr. secretario desta Directoria, que os funcionarios que lhes são subordinados não podem se ausentar do serviço durante as horas do expediente, sem sua prévia licença ou autorização do director, para cujo atendimento é mister allegar motivo de ordem superior, e quando a permissão for concedida pelo Sr. secretario, deve trazel-a ao conhecimento do mesmo director. — *Agripino Britto*.O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados, de propriedade de Waldemar Teixeira Lima, estabelecido em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro. — *Agripino Britto*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados de Waldemar Teixeira Lima, sito á Estrada União e Industria numero 16.844, neste municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Cigarros:

"Petropolitanos", por milheiro, réis 21\$000.

"Petropolitanos", por milheiro, réis 16\$600.

"Petropolitanos", por milheiro, réis 20\$000.

"Petropolitanos", por milheiro, réis 30\$000.

"Africanos", por milheiro, 25\$000.

Cigarrilhas:

"Petropolitanas", por milheiro, réis 25\$000.

Nos preços está incluído o imposto. Petropolis. 1 de novembro de 1929. — *Waldemar Teixeira Lima*.**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 6 de dezembro de 1929

Sr. delegado fiscal em S. Paulo?

N. 401 — Afim de que essa delegacia preste as necessarias informações, incluso vos transmitto o processo numero 61.111, do corrente anno, em que é interessada a firma Irmãos Cafaro & Comp. (Processo n. 61.111, de 1929).

J Sr. delegado fiscal do Estado de Minas Geraes:

N. 194 — Com o officio n. 533, de 22 de agosto do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Wilton Barros & Irmão do acto dessa delegacia que deixou de tomar conhecimento, por perempto, do recurso que interpuzeram da decisão da collectoria federal de Mirahy, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 300\$000, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer — mantenho a decisão da Delegacia Fiscal, ás fls. 12, verso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"E' de todo injustificavel o pedido das recorrentes.

Scientes em 28 de fevereiro da decisão de fls. 6, que os multára somente em 24 e 25 de abril depositaram a importancia da multa e interpuzeram o recurso de fls. 10.

Consoante o determinado no art. 35, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, o prazo foi de muito excedido.

Em taes condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso interposto, para ser mantida a decisão recorrida".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 43.392, de 1929).

N. 195 — Para o fim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado a fls. 21 verso, incluso vos devolvo o processo n. 43.495, do corrente anno. (Processo n. 43.495, de 1929).

N. 196 — Reitero-vos, as ordens telegraphicas desta directoria numeros 54, 61, 108, 292, 484 e 573, respectivamente.

te, de 15 e 16 de fevereiro, 8 de março, 6 de junho, 3 de setembro e 9 de outubro do corrente anno, em as quaes vos peço urgentes informações sobre recolhimentos de differenças para menos verificadas nas Collectorias Federaes de Silvianópolis, Borda da Matta, Pouso Alegre, Santa Rita de Sapucahy, Paraguanassu, Tres Pontas, Cabo Verde, Machado, Areado, Cataguazes, Araguaya, Estrella do Sul, Coromandel, Monte Carmello, Miralhy e Ponte Nova, referidas em vossos telegrammas ns. 371, 375, 376, 379, 380, 384, 388, 389, 390, 401, 402, 403, 404, 433, 434, 435 e 436, do anno p. passado. (Processos numeros 5.917, 5.918, 5.950 e 6.327, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 93 — Para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria, incluso vos devolvo o processo n. 56.978, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 242 — Attendendo a solicitação constante do vosso officio n. 704, de 16 de outubro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 55.367, deste anno, incluso vos transmittio a parte do processo n. 54.134, de 1928, que, por inadvertencia deixou de acompanhar a ordem desta directoria n. 204, de 30 de setembro ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.232 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso P/419, de 11 de novembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 58.276, por despacho de 22 do mesmo mez, autorizou essa alfandega a desembaraçar livre de direitos e quaesquer onus aduaneiros a bagagem dos membros da missão militar que a Republica Oriental do Uruguay enviou a esta capital, em comemoração da data de 15 do mez passado, viajando a mesma missão a bordo do *Sierra Morena*. (Processo numero 58.276, de 1929.)

N. 1.233 — Communico-vos, para os devidos fins, que por despacho de 5 do corrente mez, approvei a relação dos nomes do funcionarios dessa repartição, commerciantes e industriais que escolhestes para servirem como arbitros, respectivamente, por parte da Fazenda e do commercio e industria nas questões sujeitas a decisões arbitraes e de que foi objecto o vosso officio n. 2.044, de 22 de novembro proximo findo (Processo n. 59.920, de 1929.)

N. 1.234 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 58.132, deste anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente mez, de accordo com o § 29 do artigo 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ás novas installações de raios X. no hospital mantido pela requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por te-

rem similares na industria nacional. (Processo n. 58.132, de 1929.)

N. 1.235 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores pelo aviso n. P/428, de 18 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 59.567, por despacho de hontem, resolveu isentar de quaesquer taxas portuarias e outras regulamentares o navio-escola mercante *Schulschiff Deutschland*, do *Deutscher Schulschiff-Verein*, esperado hoje, no porto desta capital, attendendo tratar-se de navio escola de nação amiga, que tem regalias de navio de guerra. (Protocolo numero 59.567, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 328 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Barão de Suassuna, agricultor e proprietario dos Engenhos Centraes do Fabrico do Assucar, denominado usinas Mameluco e Limoeirinho, no municipio de Escada, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 962, de 11 de novembro findo, da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, fichada no Thesouro Nacional sob n. 59.140, deste anno, concedeu, por despacho de 29 do mesmo mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, composta de duas folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

— Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 1.476 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 4.617, de 5 de novembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 57.511, deste anno, por despacho de 22 do mez proximo findo concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n. 57.511, de 1929.)

N. 1.477 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 4.641, de 12 de novembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 58.785, deste anno por despacho de 29 do mesmo mez concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica

Brasileira. (Processo n. 58.785, de 1929.)

N. 1.478 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.666, de 18 do mez proximo findo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob n. 59.967, deste anno, por despacho de 3 do corrente mez concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos engenhos de Porto Feliz e Villa Raffard, nesse Estado, de propriedade da requerente. (Processo numero 59.967, de 1929.)

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 26 — Solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas para o serviço de encadernação das minutas de ordens e officios desta directoria, no corrente anno, 12 lombadas, douradas a fogo, com os dizeres indicados nos cartões annexos.

— Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda:

N. 225 — Para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria, incluso vos restituo o processo n. 60.046, do corrente anno. (Processo n. 60.046, de 1929.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 352 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1913 a 1917 constantes das certidões ns. 0026 E. I., 4.756 E. I., 3.497 E. J., 1.263 E. K. e 4.676 E. K., em nome de Carlos Xavier do Amaral pelo predio da rua Domingos Lopes (Jacarépaguá) n. 69, antigo 7, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 462, de 25 de fevereiro findo. (Processo n. 9.437, de 1929.)

N. 353 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas da taxa de penna d'agua dos exercicios de 1922 e 1923 constantes das certidões ns. 9.464 E. T. e 5.429 E. U., em nome de Lineu de Paula Machado pelo predio da rua Derby-Club ns. 39/41, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 516, de 4 de março findo. (Processo n. 11.255, de 1929.)

N. 354 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas de taxa de penna d'agua do exercicio de 1923 constantes das certidões ns. 7.099 a 7.102 E. U., em nome de Balbina e Isabel Malta e Maria Angelina Ferraz pelo predio da rua Visconde do Rio Branco n. 13, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 726, de 8 de abril findo. (Processo n. 17.775, de 1929.)

N. 355 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de taxa de penna d'agua constante da certidão n. 6.297 E. U., em nome de Darke David de Oliveira Mattos, pelo predio da rua Luiz de Andra-

de n. 50, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 858, de 24 de abril findo. (Processo n. 20.853, de 1929.)

N. 356 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1923, constante da certidão n. 3:563 E. U. em nome de Leonardo Almeida Ribeiro pelo predio da rua Amercia n. 247, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 910, de 30 de abril findo. (Processo n. 22.261, de 1929.)

N. 357 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1923 constante da certidão n. 6.382 E. U. em nome de Antonio Lima Ferreira de Carvalho pelo predio da rua do Mattoso n. 203, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio numero 985, de 7 de maio findo. (Processo n. 23.219, de 1929.)

N. 358 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1913 a 1915 e 1918 a 1920, constantes das certidões numeros 6.196 e 7.451 serie E. F.; 7.904 serie E. I.; 9.270 serie E. M.; 2.408 e 8.745 serie E. N. em nome da Polyclinica Geral do Rio de Janeiro pelo predio da Avenida Rio Branco ns. 167/171 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.048, de 16 de maio findo. (Processo n. 24.543, de 1929.)

N. 359 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1923, constante a certidão n. 5.119 E. U. em nome de Antonio José Martins pelo predio da rua Bomfim n. 196 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.538, de 2 de agosto findo. (Processo n. 39.309, de 1929.)

N. 360 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1922 e 1923 constantes das certidões ns. 5.137 E. U. e 9.183 E. T. em nome de Zeferina M. Carneiro Leão pelo predio da praia de Botafogo n. 58, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.053, de 5 de outubro findo. (Processo numero 51.180, de 1920.)

N. 361 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1922, constante da certidão n. 9.240 E. T., em nome de Amelia P. de Carvalho, pelo predio do Becco das Cancellas n. 1, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.256, de 8 de novembro findo. (Processo numero 57.639, de 1929.)

N. 362 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1920 constante da certidão n. 6.889 E. N., em nome de Alice Suzanne B. Marquet pelo predio da Estrada do Capenha n. 427, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.288, de 13 de novembro findo. (Processo numero 58.493, de 1929.)

N. 363 — Rogo vossas providencias no sentido de ser archivado o processo de executivo fiscal instaurado contra a S. A. Mineração Itajuru, em virtude das certidões sob ns. 774/772, da serie E. X., na importancia de 2:340\$, do imposto de industrias e profissões de 1924, visto ter sido a divida cancellada pela Recebedoria do Districto Federal, conforme o officio n. 2.351, de 30 de novembro ultimo. (Processo n. 61.580, de 1929.)

N. 364 — Passo as vossas mãos, sob ns. 8.210 a 9.232, da serie E. Y., 1.023 certidões da taxa de saqueamento de 1926, letras L a Z, na importancia total de 56:218\$919.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de dezembro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 192 — Concedendo o credito de 440\$, para attender á indemnização que compete ao Dr. Antonio Duarte Muniz.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia: N. 359 — Concedendo o credito de 750\$, para pagamento ao tenente Oseas de Andrade Guerra.

N. 360 — Remettendo o titulo da pensionista, D. Adele Raulino Tavares, o concedendo o credito de 800\$, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceara: N. 270 — Concedendo o credito de 5:600\$, para pagamento a Mario de Siqueira Junior.

N. 271 — Remettendo o processo em que o Dr. Henrique de Alencastro Azeiteiro pede o pagamento da quantia de 3:240\$859.

N. 272 — Comunicando ter incorrido em prescricao a divida de 433\$333, de que era credora D. Rosa Lourenço Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 371 — Concedendo o credito de 4:000\$, para pagamento a Sebastião Honorio da Cunha.

N. 372 — Concedendo o credito de 5:000\$, para despesas do Aprendizado Agricola de Barbacena.

— Ao Sr. delegado fiscal no Parana: N. 246 — Concedendo o credito de 4:960\$, para despesas da Fiscalização do Porto de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 393 — Remettendo o titulo do impenhorado, Dr. José Julio Fernandes de Barros o concedendo o credito de 6:270\$967, para pagamento dos respectivos vencimentos, no periodo de 25 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 394 — Comunicando ter incorrido em prescricao a divida de 955\$533, de que era credor Manoel da Silva Nunes Machado.

N. 395 — Idem, idem, quanto á divida de 1:332\$492, de que era credor Antonio Rodrigues do Passos.

N. 396 — Idem, idem, quanto á divida de 47\$741, de que eram credoras D. D. Philomena, Jovina e Generosa Loureiro Mendes da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 195 — Remettendo o titulo da pensionista, D. Ursula Jansen de Mello Sampaio e concedendo o credito de 720\$, para pagamento da respectiva pensão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 171 — Remettendo o processo em que o coronel Joaquim Vieira da Silva, pede o pagamento de 1:104\$000.

N. 472 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a D. Julieta Lopes Velho.

N. 473 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a Antonio de Borba Neto.

N. 474 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a João Maria Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 451 — Concedendo o credito de 2:506\$322, para pagamento a D. Delphina Maria Machado de Almeida e outras.

N. 457 — Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem ás D. D. Zulmira e Cherubina de Oliveira e aos menores Esmeralda Cypriano, Floriano e Ondina e concedendo o credito de 1:399\$980, para pagamento das respectivas pensões.

N. 458 — Remettendo os titulos da pensionista D. Diva Bellergerde Borba e autorizando o pagamento, no corrente anno, das respectivas pensões.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 837 — Concedendo o credito de 3:577\$273, para pagamento a João Bommeino.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 838 — Comunicando ter sido concedido á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, o credito de reis 3:577\$273, para pagamento a João Bommeino.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 839 — Remettendo o processo em que o tenente Zomasto de Mello, pede o pagamento de 1:550\$000.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de dezembro de 1929

N. 17.223 — Sloner Irmãos. — O caso sobre que versa a presente consulta está perfeitamente esclarecido no artigo 67, e seis paragrafos do regulamento anexo ao decreto n. 17.164, de 6 de outubro de 1926.

N. 13.455 — Companhia Matto Laranjeira. — De pleno accordo com o parecer, averbe-se a transferencia da Companhia de que se trata, procedendo-se a inscricao dos directores Srs. Francisco Mendes Gonçalves, Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, Dr. Isaac da Costa Mesquita, Hermenegildo dos Santos Lobo e Raul Mendes Gonçalves. Imponho a cada um dos referidos directores a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 19.421 — E. W. Youle. — De accordo com a informação e parecer, estando o lançamento do negocio de que se trata devidamente feito nada ha que providenciar, archive-se.

N. 19.153 — Leuenroth & Coss, Ltda. — Deante do que affirma o informante, faça-se a alteração proposta de accordo com o parecer para vigorar no lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 18.337 — José Cardoso Lopes. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 16:200\$ o valor locativo

do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 17.826 — Manoel Dias Araujo. — De accordo com a informação e parecer, mantenho o valor locativo de 3.200\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1930.

Sem numero — Banco do Brasil. — De accordo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais.

N. 15.211 — Orlik Luz. — De accordo com o parecer e ante a affirmativa do informante, annule-se a divida mencionada, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 902 — Rogelio Segundo Peres. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3.600\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

Precedentes despachados:

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Alfredo Leão de Paula Madureira. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Gentil de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Lourenço Mega. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de José Pinto Motta. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Augusto Gouvêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Pedro Coracy de Almeida. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Eppolino Giancristoforo. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Celestino Bethoro. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Cardoso. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Liberto dos Santos. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Joaquim de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Amaral Guimarães Passos. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Casto do Carmo Rego. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Andrade Junior. — Idem.

Requerimentos:

N. 313 — Elias Jerdaqui. — Procede-se a inscripção proposta na informação de fls. 6v e 7, de acordo com o parecer, averbando-se em seguida a mudança para a rua da Alfandega numero

378. Imponho a Elias Jerdaqui a multa de 100\$000, minimo do art. 17, paragrafo 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070, de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e a de 20%, da importancia dos emolumentos pagos "ex-vi", do artigo 219, paragrafo 2º, da letra "b", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1928.

N. 16.047 — S. A. Para venda no Brasil dos Productos Michelin. — Tendo em vista a espontaneidade do pedido e o que se ha resolvido em casos identicos, deferido; procedendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio devendo a importancia do imposto devido, ser paga dentro de tres dias.

Ordens e officios:

Officio n. 615, da Mesa de Rendas da Alfandega de Macahé. — Officiê-sc.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 6 de dezembro de 1929

Requerimentos:

N. 10.210 — Wittgen & Comp. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer, imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei, a firma Siqueira & Wittgen, averbando-se a mudança, pela mesma requerida.

N. 12.928 — Dr. Alberto Soares de Sampaio. — Averbe-se a baixa, para 1930, de acordo com a informação e parecer.

N. 3.914 — Brazilian Warrant. — Averbe-se a baixa, de acordo com a informação e parecer.

N. 18.483 — N. Augusto Dias. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, para 1930, de acordo com a informação e parecer.

N. 14.325 — Maluf & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança de acordo com a informação e parecer.

N. 14.005 — Carlos Wigg. — Idem.

N. 12.201 — Banco de Credito do Brasil. — Idem.

N. 15.000 — Manoel Marques. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 20.502 — Carmini Poci. — Idem.

N. 20.503 — D. Nair Freitas do Amaral Mattos. — Idem.

N. 4.166 — Maria Augusta Severino de Araujo e outro. — Idem.

N. 20.509 — Alvaro Gonçalves Bastos. — Idem.

N. 18.183 — Companhia Popular de Immoveis. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 20.504 — Sebastião Serra. — Transfira-se, em face da informação e parecer, imponho ao vendedor a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 19.892 — Francisco dos Santos Almeida. — Idem.

N. 6.962 — Banco Allemão Transatlantico. — Proceda-se, nos termos da informação, e de acordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita, no sentido proposta.

Certidões:

N. 895 — Jacob Matera. — Certifique-se o que constar.

N. 900 — Octaviano José da Cunha Junior. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de dezembro de 1929

Despachos:

N. 17.947 — Arlindo Oliveira Machado. — Satisfaca á exigencia.

N. 18.118 — Maria das Dores Marques. — Idem.

N. 18.124 — Hada Hage A. Maciel. — Idem.

N. 20.673 — Eduardo Rios. — Idem.

N. 19.551 — Manoel Francisco Martins. — Idem.

N. 19.180 — Esteves & Fonseca. — Idem.

N. 16.306 — João Joaquim Varanda. — Idem.

Sem numero — José Antonio Souza. — Idem.

Sem numero — Pedro Gad & Comp. — Idem.

N. 13.151 — Agostinho Cunha Mello. — Idem.

N. 16.570 — José da Silva. — Idem.

N. 9.165 — S. A. Fazenda Dali. — Idem.

N. 19.347 — José Almeida Moreira. — Idem.

N. 11.822 — Octavio Guimarães. — Idem.

N. 7.121 — Guilherme Leitão. — Idem.

N. 17.499 — A Critica. — Idem.

N. 18.904 — José Santos Mendonça. — Idem.

Sem numero — Eugenio Bardinão. — Idem.

N. 14.643 — A. Alves Carvalho. — Satisfaca á exigencia.

N. 17.152 — Maria José Carneiro. — Complete o sello do documento de fls. 2 a 20 e sello o documento de fls. 22.

N. 16.208 — A. Souza Teixeira. — Sello o documento de fls. 16.

N. 14.999 — Abel Henrique do Gouvêa. — Pague o debito.

Sem numero — Faustino Silva. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

N. 5.220 — Manoel Silva. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a hem do sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

N. 4.972 — Othon José Alves. — Idem.

Sem numero — Joaquim Martins Rocha. — Idem.

Sem numero — Dr. Pedro Belfort da Silva. — Idem.

Sem numero — Sebastião Mendes Bastos. — Idem.

Sem numero — Companhia Manufatora Fluminense. — Idem.

Sem numero — Companhia Sul Mineira de Armazens Geraes. — Idem.

Sem numero — Dr. Carlos da Silveira. — Idem.

N. 13.008 — Manoel Duarte Rezende. — Pague o debito.

N. 17.058 — Virgínia Lima Meirelles. — Satisfaca á exigencia.

N. 11.278 — A. Teixeira & Moreira. — Ao protocollo geral.

N. 6.610 — Joaquim Figueiredo & Comp. — Idem.

N. 17.151 — Elvira Marques. — Satisfaca á exigencia.

N. 14.650 — Elias Gad e Assen Said & Comp. — Idem.

Sem numero — José E. do Couto. — Faça reconhecer a firma do signatario do documento de fls. 2.

N. 15.492 — Meirelles & Reis. — Pague o debito.

Sem numero — Edifard Street. — Ao protocollo geral.

N. 16.790 — Souza Lemos & Comp.
— Satisfaca á exigencia.
N. 17.755 — Adriano da Fonseca Pinheiro. — Idem.
N. 17.897 — Waldemar Dalle. — Ao protocollo geral.
Sem numero — Eleuteria Castro Peres. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro no prazo de cinco dias uteis.
Sem numero — Francisco Pereira. — Idem.
Sem numero — Manoel Moreira de Macedo. — Idem.
Sem numero — Paschoal Bento Gonçalves. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 10.464 — Navio, Ennes & Comp., pedindo certidão. — (Prtifique-se em termos.
N. 7.308 — Companhia Brasileira de Material Rodante "Fontenelle & Comp. Ltda.", reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos prestados.
N. 8.726 — Fausto Alves Costa, idem. — Prove o allegado.
N. 5.645 — Godofredo Pereira da Silva, idem. — Prove a deducção de viagem e estadia.
N. 5.395 — Arno Ulrricht, por procuração de Paulo Schnetzer, fazendo comunicação. — Pague com revalidação o sello do requerimento.
N. 10.249 — A. Ferreira & Irmão, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.
N. 5.602 — Firmino Costa, apresentando declaração e vendas á vista. — Proceda-se ao lançamento *ex-officio* do imposto devido pelo requerente no exercicio de 1928 e exija-se delle a indicação dos lucros apurados durante a liquidação de seu negocio, marcando-se para isso o prazo de dez dias.
Officios expedidos:
N. 1.741 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo. — Sobre objecto de serviço.
N. 1.742 — Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte — Idem.
Ns. 1.743/744 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy. — Transmittindo processos em que são interessados os contribuintes Roberto Gomes e José da Costa, e solicitando informações.
N. L47 — Sr. director da Receita Publica — Remettendo relação acompanhada das respectivas certidões para cobrança da "Divida Activa de 1928".
N. L48 — Sr. contador geral da Republica — Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

Officios:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:
N. 1.013 — Remettendo o processo do Banco de Monte Santo, com sede

naquelle Estado, pedindo prorogação do prazo para funcionar.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Pará:

N. 1.015 — Solicitando providencias no sentido de ser remetido a esta inspectoría dados referentes aos registros dos Bancos do Pará e de Credito Popular, naquelle Estado, mencionando as datas em que foram autorizados a funcionar, seus capitães e suas directorias.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.016 — Remettendo o processo com a carta patente n. 811, da casa bancaria Junqueira, Irmão & Botelho — Petropolis — Limitada, sociedade por quota de responsabilidade limitada, com sede em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Banco Allemão Transatlantico. — Selle a petição e as folhas annexas. Mencione os cargos que exercem os funcionários.

The British Bank of South America Limited. — Selle as folhas annexas e mencione os cargos que exercem os funcionários.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 3.200 — Encaminhando o requerimento do mestre da officina de serviços accessorios José Guedes de Mello.

Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 3.201 — Encaminhando o requerimento do official de 2ª classe Guilherme Henrique da Silva.

Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 3.202 — Propondo a exclusão da respectiva folha, do supplemte linotypista do "Diario Official" Mario Guedes de Mello.

Ao Sr. director da contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.203 — Remettendo com os documentos de respectiva despesa, o balanço da receita e despesa do pagamento das folhas relativas ao mez de outubro findo.

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 3.204 — Solicitando inspecção de saude para a official de 1ª classe Emma Ferreira Netto.

Aos Srs. director geral do Departamento Nacional do Ensino, contador geral da Contadoria Central da Republica, director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores e director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

Ns. 3.205 a 3.209 — Respectivamente, communicando o custo de encomendas.

Ao Sr. Anisio Alves — Conquista — Bahia:

N. 3.210 — Respondendo á carta de 22 de novembro findo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Auditoramento ao de 5 de dezembro de 1929

Sr. director da Escola Naval:
Referencia: officio n. 150, de 1929, da Escola Naval.

N. 4.889 A — De accordo com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo designar os officiaes medicos: capitão de corveta Dr. Antonio Lemos, Filho e primeiros tenentes Drs. Roberto Corrêa de Sá e Benevides e João Baptista dos Santos para constituirem a Junta que deverá inspecionar os alumnos dessa escola.

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:
Referencia: aviso n. 50, de 1929, do Ministerio da Fazenda.

N. 4.696 — Attendendo á solicitação contida no aviso acima referenciado, tenho á honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação, annexa, prestada pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, pôde ser concedido, a titulo precario, o aforamento dos accrescidos de marinha situados nas Neves, Municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, fronteirios ao lote 386-A, requerido pela Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.697 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 10.753 PE-F, cabo, Oscar Nunes Venancio, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 4.698 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi exonerar o capitão-tenente Affonso de Albuquerque, do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra, e nomear o official de igual patente Eugenio da Costa Mattos, para exercer o referido cargo na mesma capitania.

Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 4.699 — De accordo com o que propuzestes, autorizo-vos a designar Pedro Aguiar para exercer as funções de agente da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, em Camocim.

N. 4.703 — De accordo com o que propuzestes, autorizo-vos a designar Eloy Marianno Vieira e Sebastião Lyra Braga, para exercerem as funções de capatazes da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão.

N. 4.704 — De accordo com o que propuzestes, autorizo-vos a designar Raymundo Alves da Cunha, Raymundo Pires de Moura e Manoel Candido de Carvalho, para exercerem as funções de capatazes da Capitania dos Portos do Estado do Piahy.

Sr. director geral de Fazenda:

N. 4.690 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de 9.660\$, á conta da verba "28" — Obras e Serviços Accessorios — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exer-

cicio em vigor, afim de attender ao pagamento dos operarios necessarios a execucao de obras, a serem feitas na alludida escola.

— Sr. inspector do Arsenal da Marinha do Estado de Matto Grosso.

Referencia: primeiro despacho de 10 de novembro de 1929, em continuacao do officio n. 14, de 1929, do director de Construções Navaes do A. M. de Matto Grosso.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.693 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro, por esse tribunal, acompanhado do respectivo termo de additamento, o processo, annexo, e guia de devolucao solicitado oportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e a S. A. de Construções Navaes, para a execucao de obras no navio mineiro "Maria do Galto".

Os termos do alludido contracto e additamento acham-se publicados respectivamente, nas edicoes do *Diario Official* de 28 e 29 de novembro proximo findo e 3 do corrente.

N. 4.706 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o primeiro tenente commissario Osmundo Monte de Hannequin, ora servindo na Enfermaria Auxiliar em Copacabana, da importancia de 120%, proveniente das despesas effectuadas, com as passagens de bonde do contra-almirante medico doutor Fernando de Freitas Filho, director geral de Saude, durante os mezes de maio a agosto do corrente anno.

A despesa com a indemnizacao acima alludida corre a conta da verba 23 — Ajudas de custo — Representações — Comissões de saques — Consignação Material — Sub-consignação n. 1.º do orçamento vigente deste ministerio.

Avisos ao Tribunal de Contas:
Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 4.692 — De 150.000\$, da qual é credora a Companhia AGA do Brasil, S. A.

N. 4.694 — De 9.990\$, a A. Ferraz & Comp. Ltda.

N. 4.695 — De 7.060.920, a Dias Garcia & Comp., Heracleito & Comp., e The Gourcock Ropework Export Company Limited, respectivamente, 1.959.810, reis 2.682.930 e 2.234.800.

N. 4.700 — De 59.853.361, a Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz e Ferreira, Passarello & Comp. Limitada, respectivamente, 33.188.820 e reis 26.664.544.

N. 4.701 — De 71.391.288, a Companhia Calçado Bordallo, S. A.

N. 4.702 — De 3.347.423, a Alberto d'Almeida & Comp., D. R. Moura & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente, 1.362\$, 1.793.380 e reis 192.5043.

N. 4.707 — De 20.560.200, a Companhia Imperia de Industrias Quimicas do Brasil.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Luiz Barbosa Lima, do 4º para o 6º regimento de cavallaria independente (Santo Angelo e Alegrete).

— Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.903, de 1º de fevereiro de 1921,

por quatro mezes e em prorogação ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Americo Alexandre Ribeiro, e por tres mezes ao carrocero do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Candido Alves;

De accordo com o artigo 17 do mesmo decreto, por seis mezes ao praticante de 2ª classe do mencionado Laboratorio Orlando Guerra, ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Augusto Teixeira de Medeiros e ao servente da Fabrica de Polvora da Estrella Waldemar Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1929.

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

3:315\$ a The Texas Company (South America) Ltd. (Aviso n. 1.659.)

15:950\$ a Oscar Cardoso de Souza. (Aviso n. 1.660.)

6:106\$ a José Stroniel. (Aviso numero 1.661.)

20:280\$ a Eliazer José da Silva. (Aviso n. 1.662.)

7:800\$ a Lauro Hermogenes Gomes Pereira. (Aviso n. 1.663.)

1:911\$116 ao capitão Augusto Imbassahy. (Aviso n. 1.664.)

330\$ a Agrippino do Barros. (Aviso n. 1.665.)

750\$ ao 2º tenente Sady Moreira Pereira. (Aviso n. 1.666.)

1:800\$ ao 1º tenente Floriano Peixoto Keller. (Aviso n. 1.667.)

300\$ ao capitão reformado Elpidio de Lima Fernandes. (Aviso n. 1.668.)

300\$ ao 3º sargento Severino Campello de Lima. (Aviso n. 1.669.)

183\$ ao cabo Afro Tavares de Farias. (Aviso n. 1.670.)

217\$500 ao 3º sargento Octávio Carlos Gonçalves. (Aviso n. 1.671.)

210\$ ao 1º tenente Bernardino Corrêa de Mattos Netto. (Aviso n. 1.672.)

723\$992 ao 1º tenente Odylio Denys. (Aviso n. 1.673.)

128\$150 ao 1º tenente Eurico Mariano de Oliveira. (Aviso n. 1.674.)

3:120\$ a Standard Oil Company of Brasil. (Aviso n. 1.675.)

20:988\$600 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (Aviso n. 1.676.)

2:310\$ ao 1º tenente Benedicto Bruno da Silva. (Aviso n. 1.677.)

112\$ ao 1º tenente Tasso de Oliveira Tinoco. (Aviso n. 1.679.)

423\$329 ao 1º tenente Dr. Arlindo de Castro Carvalho. (Aviso n. 1.680.)

524\$333 a Octavio José de Sant'Anna. (Aviso n. 1.681.)

210\$ ao capitão Leovegildo Arco. (Aviso n. 1.682.)

5:000\$ ao capitão Dr. José Hygino de Souza. (Aviso n. 1.683.)

1:500\$ ao capitão Dr. João Nominando de Arruda. (Aviso n. 1.684.)

6:18\$758 a Joaquim Henrique Mauher. (Aviso n. 1.685.)

220\$500 ao soldado Almerindo Valle de Meirelles Filho. (Aviso n. 1.686.)

5:880\$ ao Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos. (Aviso n. 1.687.)

1:614\$505 ao 2º tenente Arthur Fernandes da Cunha. (Aviso n. 1.688.)

706\$500, ao 2º sargento João Olympio de Moura. (Aviso n. 1.689.)

366\$361 a Felix dos Santos Leal. (Aviso n. 1.690.)

1:020\$ a João Carlos Barth, Léo Kuitzel, Dante Cartelline e Jorge Boun. (Aviso n. 1.691.)

1:200\$ a Francisco Trevisan. (Aviso n. 1.692.)

7:150\$ a Delegacia do Serviço do Algodão do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no Estado da Bahia. (Aviso n. 1.693.)

358\$ a Alves & Comp. (Aviso numero 1.694.)

6:000\$ a Peres & Martinez. (Aviso n. 1.695.)

1:200\$ a José Trevisan. (Aviso numero 1.696.)

12:821\$840 ao 2º tenente contador Rodolpho Prates, thesoureiro do Hospital Central do Exercito. (Aviso n. 1.697.)

5:315\$312 ao capitão João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato. (Aviso numero 1.698.)

— Ao Sr. ministro da Marinha, transmitindo o requerimento do capitão-tenente Antonio Azevedo de Castro Lima, servindo no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, destacado no Serviço Geographico Militar, solicitando pagamento de diarias.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 42\$670 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. (Aviso n. 478.)

Solicitando a distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Maranhão, por conta da verba 12º — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — 1. Soldos e gratificações — 63:331\$819, destinado ao pagamento de vencimentos ás praças da guarnição do mesmo Estado. (Aviso n. 486.)

Rio Grande do Norte, por conta das verbas 12º — Soldos, etapas e gratificações de praças — Etapas — 2. Etapas a patrões, marinheiros etc. — e 13º — Classes inactivas — Etapas de asylados — 3. Para officiaes etc. — annos da consignação Pessoal — 220\$500 e 3:757\$500, respectivamente, destinados a attender ás despesas decorrentes das mesmas sub-consignações até 31 de dezembro vindouro. (Aviso n. 485.)

Pernambuco, por conta da verba 12º — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Etapas de asylados — 3. Para officiaes etc. — 15:314\$600, destinado ao pagamento de etapas aos officiaes e praças asyladas.

São Paulo, sob o regimen de massas, por conta da verba 9º — Serviço de Saude e de Veterinaria — Consignação material — os creditos em seguida especificados, destinados ao pagamento de aumentos de quantitativos, attribuidos ao Hospital Militar de São Paulo, sendo:

Material de consumo:

11. Aquisição de artigos de expediente	200\$000
16. Aquisição de roupa	500\$000
Material permanente:	
4. Aquisição e conservação de moveis e utensilios ...	500\$000
Diversas despesas:	
28. Para abastecimento de agua e asseio, lavagem de roupa	300\$000

estando autorizado o director do alludido hospital a requisitar pagamentos no limite maximo dos acrescimos concedidos. (Aviso n. 183.)

São Paulo, com destino á Circumscripção Militar de Matto Grosso, por conta das verbas 1ª — Administração Central — Consignação Material — Diversas despesas — 8, Passagens de officiaes etc. — 20:000\$, afim de se attender ao pagamento de despesas de transporte de pessoal, effectuadas pelos corpos e estabelecimentos militares daquella Circumscripção — e 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — 1, Soldos e gratificações — 400:000\$, Diversos serviços — 6, Diárias a officiaes etc. 20:000\$ — e 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — 1, Soldo e gratificações 900:000\$, 2, Etapas a patarões etc. 30:000\$ — 7, Para pagamento de diárias de 2\$ etc. 5:000\$, afim de se attender ao pagamento de despesas que correm á conta das citadas sub-consignações. (Avisos ns. 481 e 487.)

Paraná, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17, Forragem etc. — 30:850\$400, afim de se attender ao pagamento de despesas feitas pelo Quartel General da 5ª Região Militar com o forrageamento de mais 172 animais incluídos em diversas unidades daquella região, sendo 164 a contar de 13 de outubro findo, 2 a partir de 18 do mesmo mez, e 6 desde 29 também de outubro findo; tudo até 31 de dezembro deste anno, estando autorizado o chefe do Serviço de Intendencia da mencionada região, a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, declarando que deve ser processada a divida referente ao pagamento de vencimentos que competem a Orozimbo Martins Soares, como inspector de alumnos do Collegio Militar de Barbacena, durante a periodo de 1º de março de 1925 a 4 de maio de 1926, devendo ser, desta ultima data, considerado como tendo abandonado o cargo.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O major Pierre Segur, da Missão Militar Franceza, capitão João Barboza Leite e primeiros tenentes Jair Dantas Ribeiro e João Carlos Gross, para fazerem parte da comissão incumbida de traduzir o Regulamento de Educação Physica francez, ficando assim rectificado o aviso n. 772, de 15 de outubro findo a esse departamento;

O major Theophilo Ribeiro da Fonseca, para o cargo de chefe da 2ª secção da 6ª Divisão desse departamento;

Para as diferentes funções no Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 4ª Região Militar, os officiaes abaixo mencionados:

Capitão João Pinto Paça, commandante, 1º tenente Newton Junqueira de Souza, ajudante;

Instructores — de infantaria, capitão José Portocarrero; de artilharia, 1º tenente João Costa da Fonseca e de cavalaria, 1º tenente Waldemar Martins Torres;

Instructores do Curso Especial de Preparação de Officiaes da Reserva do Serviço de Intendencia (contadores e officiaes de administração);

Ensino Geral (noções sobre o Código de Contabilidade, Elementos da organização geral, administração do Brasil), Dr. Eduardo Ramos Alvim Wanderley;

Materias alimentares — 1º tenente Dr. Justin Robin;

Higiene veterinaria — 1º tenente veterinario João Augusto Torres Nandeara; Topographia — Capitão Americano Flarys;

Regulamentos e leis — Capitão intendente Leonidio Nunes de Andrade;

Curso Technico — Funcionamento do serviço de campanha; estudo dos regulamentos que se relacionam com esse serviço (R.S.C., R.R.M., e R.S.T.), 2º tenente José Jacintho Camerino; funcionamento do serviço de aprovisionamento em tempo de guerra — regulamento respectivo etc., 2º tenente Aristomendes Rosa, subsistencias militares, capitão Severo Coelho de Souza;

Technica de fardamento — Capitão Severo Coelho de Souza;

Estudos dos regulamentos para o serviço de intendencia e de subsistencia militar — Capitão Fernando Lavaquiel Biosca;

Escurturação peculiar aos corpos de tropa; papel do thesoureiro e do almoxarife na tropa, 1º tenente de administração Apio Toledo Cabral, o declarando que os officiaes a serem designados para os cargos de auxiliares de instructor, deverão ser tirados das unidades de instrucção (esquadrão e bateria) e 10º Regimento de Infantaria, sem prejuizo das funções que exercem no Quartel General da Região, corpo e sub-unidade;

Que são postos á disposição do chefe do Estado Maior do Exército, para constituírem a comissão examinadora dos alumnos do Curso Provisorio de Chimica, o tenente-coronel Heitor Vellasco, como presidente, e tenente-coronel honorario Arthur Rodrigues Tito;

Que é dispensado, o 2º tenente em comissão Rosalvo Caçador, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da Junta de Alistamento Militar de Ipameri, Estado de Goyaz, conforme pediu, sendo designado para o mesmo cargo o 2º tenente também em comissão Agenor Ferreira Lemos;

Que é transferido o 2º tenente em comissão Mario Euvaldo da Fonseca, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 7ª zona com sede em Joazeiro, para igual cargo na 13ª zona, em Mundo Novo, Estado da Bahia, conforme pediu;

Que o inspector de 1ª classe do Collegio Militar do Ceará Modestino Henrique de Araújo, continua até segunda ordem, no serviço em que se acha na Junta Permanente de Alistamento Militar do Municipio de Alto Rio Doce;

Que se concede a permuta dos cargos que exercem, ao 2º tenente da 2ª classe da reserva da 1ª linha do Exército Lauro Moraes e 2º tenente em comissão Abilio Linhares Serpa, de delegados do Serviço de Recrutamento dos municipios de Santo Amaro e Encruzilhada, Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente;

Que se autorizou os commandantes de corpos, directores dos estabelecimentos militares da 5ª Região Militar, o commandante da 7ª Região Militar e demais unidades administrativas da mesma região, o commandante do 2º Regimento de Infantaria, o commandante do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario, o commandante do 1º Batalhão de Engenharia, o commandante do 26º Batalhão de Caçadores, o commandante da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, o commandante do Asylo de Invalidos da Patria, o commandante da 1ª Companhia de Estabelecimentos, o chefe do Departamento Central e o director da Fabrica

de Cartuchos e Artefactos de Guerra, a adquirirem, no anno de 1930, de accordo com o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no "Diario Official" de 15 de novembro de 1927, os artigos de consumo habitual necessarios.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929 — N. 51.

Sr. director do Material Bellico — Em solução ao vosso officio n. 539, do 11 de maio ultimo, declaro-vos que ficam extensivas ás fabricas e arsenaes de guerra, as disposições do artigo 37 do Regulamento do Serviço de Remonta do Exército, aprovado por decreto n. 17.257 de 24 de março de 1926, instituindo comissões permanentes de remonta.

Saude e fraternidade.—Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929 — Numero 890.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro em Boleim do Exército, que nos processos de fornecimentos, mesmo naquelles cujo pagamento é feito pelo Conselho de Administração, se deverá observar, não só a exigencia do visto do fiscal e a autorização do commandante nos respectivos pedidos, como todas as outras formalidades regulamentares, comprehendido o empenho da verba porquanto só por meio deste póde a autoridade que tiver de autorizar o fornecimento, saber do saldo disponivel.

Saude e fraternidade.—Nestor Passos.

Requerimentos despachados

Mandel Pedro de Alcantara, general de brigada intendente de guerra, pedindo um anno de licença de accordo com o art. 17, § 1º do decreto numero 14.663 de 1º de fevereiro de 1921 — Concedo que o primeiro periodo de tres mezes seja de accordo com o art. 17. Do segundo periodo de tres mezes somente dois, de accordo com o referido artigo, na forma da lei.

Luiza Andrade Muller, viuva do general de Divisão Lauro Severiano Muller, pedindo pagamento de gratificações adicionais devidas a seu marido — Falta de uniformidade no nome do falecido general Lauro Severiano Muller. Corrigir.

Rodá de Carvalho Tupper, 1º sargento aggregado ao Contingente Especial da Escola de Estado-Maior, pedindo 180 dias de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e permissão para gozar-as em Campos do Jordão. — Indeferido.

Silas Pioli, 3º sargento do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses particulares, de accordo com o art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

Waldemar Cabral de Vasconcellos, 2º tenente em comissão pedindo permissão para praticar na Repartição Geral dos Telegraphos, sem prejuizo de suas funções. — Sim, nos termos pedidos.

José Caetano da Costa Lemos, 2º tenente, pedindo permissão para gozar as férias regulamentares em Campinas, Estado de São Paulo. — Sim.

Waldomiro Duarte Ramos, 2º sargento auxiliar de escripta da Directoria Geral do Tiro de Guerra, pedindo 20 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares, e permissão para gozalas em Cravinhos, Estado de São Paulo. — Concedo que vá a S. Paulo, Cravinhos, onde poderá demorar-se por todo o periodo de férias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1929

Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, communicando que, no requerimento de Roque Cardoso da Cruz, sorteado pelo município de Mangaratiba, classe de 1907, e conveado para servir no 2º Regimento de Artilharia Montada, pedindo transferencia de sua incorporação para o 10º Regimento de Infantaria, em Juiz de Fora o Sr. ministro do Estado da Guerra exarrou em 25 do corrente o seguinte despacho. — Sim, si se tiver apresentado no prazo legal.

Ao Sr. commandante da 2ª Região Militar, communicando que, no requerimento em que o sorteado Mario Stefanini, conveado para servir no 4º Regimento de Infantaria, pede transferencia de sua incorporação para um dos corpos da 1ª Região Militar, o Sr. ministro do Estado da Guerra exarrou em 25 do corrente o seguinte despacho. — Sim, si se apresentar no prazo legal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 5 do corrente, foram approvadas as seguintes folhas: uma de 99 mensalistas contractados pela Directoria Geral dos Correios; uma de 15 mensalistas contractados pela mesma repartição.

— Por outras de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

- Na E. F. Central do Brasil:
 - De um mez a Venâncio Crespo.
 - Na E. F. Theropolis:
 - De dois mezes a Euclidia do Carmo Valle.
 - Na Inspectoria Federal das Estradas.
 - De seis mezes a Raimundo Baptista Ferreira.
 - Na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:
 - De tres mezes a Archias Medpala.
 - Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
 - De seis mezes a Antonio Augusto.
 - Na Repartição Geral dos Telegraphos:
 - De seis mezes a Antonio da Luna Araujo Góes;
 - De um anno a Aryceno Francisco Gutierrez e Augusto Fontenelle;
 - De quatro mezes a Isaias Lyra;
 - De um anno a Oscar Queiroz Soares de Andréa;
 - De tres mezes a Raymundo Nonato Vieira Nina;
 - De seis mezes a Thomé Themistocles de Azevedo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1929

Avisos

Ao Tribunal de Contas

N. 2.161 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 1.803, de 8 de novembro findo, tenho a honra de transmitir a V. Ex. para o fim de registro por esse tribunal, a inclusa tabela de distribuição, no total de 233.728\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro deste anno, para attender ao pagamento do augmento dos vencimentos dos empregados addidos deste ministerio que satisfizeram as condições prescritas no regulamento expedido pelo decreto n. 18.588, de 28 de janeiro deste anno.

A importância acima indicada foi deduzida da parte do credito destinada a este ministerio.

N. 2.153 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação Pessoal — Sub-consignação n. 6 — Ajudas de custo e diarias, etc., da verba 2ª, artigo 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a requisição da Administração dos Correios de Rêdeiro Preto, a quantia de 500\$, afim de attender, no corrente anno, as despesas relativas a cidade sub-consignação.

N. 2.164 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação Pessoal — Sub-consignação n. 5 — Substituições — Diferença de vencimentos, etc., da verba 2ª, do artigo 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, a requisição da Administração dos Correios no mesmo Estado, a quantia de 2.940\$, afim de attender no corrente anno, as despesas relativas a cidade sub-consignação.

N. 2.166 — Pedindo que dos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de São Paulo, Paraná, Bahia e Pernambuco, por conta da consignação Pessoal — Sub-consignação n. 8 — Gratificações de 10, 20 e 30%, etc., da verba 2ª, do artigo 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, sejam annulladas, respectivamente, as quantias de 634\$, 4.000\$, 2.000\$ e 1.000\$, no total de 7.634\$, que será em seguida distribuída a Thesouraria da Directoria Geral dos Correios para attender, no corrente anno, ao pagamento das despesas proprias aquella sub-consignação.

N. 2.168 — Havendo sido satisfeita a exigencia desse tribunal a que se refere o officio n. 1.639, de 11 de novembro ultimo, solicito reconsideração do despacho que recusou registro a despeza de 1.000\$, relativa a conta annexa de Albino Castro & Companhia, prove-niente de aluguel do predio occupado no mez de agosto ultimo, pelo 3º e 4º districtos da Inspectoria Federal das Estradas, conforme solicitação deste ministerio em aviso n. 1.486, de 5 de outubro do corrente anno.

N. 2.151 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação Pessoal — Sub-consignação n. 8 — Gratificação adicional de 10, 20 e 30%, etc., da verba 2ª, do artigo 7º da lei nu-

mero 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuída a Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, a quantia de 361\$528, afim de attender, no corrente anno, as despesas relativas a cidade sub-consignação.

N. 2.150 — Restituindo o processo que acompanhou o officio desse tribunal n. 1.716, de 27 de novembro ultimo, relativo ao pagamento de 16.800\$, a L. Demdonha, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Inspectoria de Aguas e Esgotos, tenho a honra de solicitar desse Tribunal reconsideração do acto pelo qual foi recusado registro a despeza, tendo em vista os novos documentos apresentados pelo interessado pelos quaes se verifica que H. C. Mello tem poderes de Ultramares Corporation, de Nova York, para representá-la.

N. 2.151 — Em solução ao officio desse Tribunal n. 1.679, de 20 de novembro ultimo, declara que o montante da despeza até agora requisitada por conta da autorização do Sr. Presidente da Republica, de 26 de julho do corrente anno, para fornecimento de diversos materiais para a Repartição Geral dos Telegraphos de 42.571\$932.

Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.146 — Conta da Sociedade Anonyma R. Mattos, na importancia de réis 21.982\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto (Verba 2ª, n. 15, empenho n. 49).

N. 2.147 — Conta de Salgado Guimarães & Companhia Limitada, na importancia de 33.560\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 2ª, n. 18, empenho n. 60).

N. 2.148 — Folha, na importancia de 500\$, de diarias, da dactylographa da Inspectoria Federal de Navegação, Clea Caraz, por serviços prestados durante o mez de novembro do corrente anno, de accordo com o artigo 52 do regulamento em vigor. (Verba 18ª, n. 3, empenho numero 26).

N. 2.149 — Contas de Oscar Taves & Companhia, na importancia de réis 10.538\$550, de Braziltrud Limitada, S. A. na de 4.813\$500, da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A., na de 600\$, de Henrique Braga & Companhia, na de 4.16\$ e de J. O. Machado & Companhia Limitada, na de 44.092\$945, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 6ª, n. 29, empenhos 397, 632, 583, 900 e 693).

N. 2.152 — Contas de J. G. Pereira & Companhia, na importancia de réis 14.988\$, e de Henrique Braga & Companhia, na de 2.452\$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 47ª, n. 17, empenhos 189, 228 e 238).

N. 2.155 — Conta a The Great Western of Brasil Railway Company Limited, de medição provisoria na importancia de 923.178\$337, dos trabalhos executados no prolongamento do ramal de Mulungu a Cajazeiras, trecho Alagôa Grande a Pocinhos, km. 0 ao 22, durante os mezes de setembro e outubro ultimos, na conformidade do termo de accordo de 13 de novembro de 1926, assignado em virtude do § 3º da clausula VI do contracto de 23 de dezembro de

1920 e decreto n. 14.590, de 10 de dezembro do mesmo anno de 1920, e decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926. A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.351, de 17 de agosto de 1924, revigorado pelo citado decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London & South America Limited., credito onde foi feita a deducção respectiva. Segundo a clausula 5ª do termo do accordo acima citado deverá ser descontado, no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importancia referente a retorgo de caução, por já ter sido atingido o maximo estipulado no contracto.

N. 2.156 — Folha, na importancia de 66\$866, de ajuda de custo a que fez jus o conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Alvaro da Silva, no mez de novembro ultimo, de accordo com o artigo 22 do regulamento baixado com o decreto numero 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª, n. 3, empenho 229).

N. 2.157 — Conta de Trajano de Mequeiros & Comp., na importancia de réis 88:452\$000, de trabalhos executados, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 35 — Empenho n. 52).

N. 2.153 — Conta da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, na importancia de 2:000\$000, relativa ao aluguel do sobrado occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, no mez de outubro ultimo. (Verba 18ª, n. 11 — Empenho n. 1).

N. 2.159 — Conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 11:920\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto.

N. 2.160 — Conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 2:850\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 14ª, n. 7 — Empenho n. 247).

N. 2.162 — Conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, na importancia de 838\$900, de trabalhos executados, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 39 — Empenho n. 537).

N. 2.163 — Contas de Mestre & Blatgé, na importancia total de 20:932\$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª, n. 21 — Empenhos ns. 359, 367, 363, 365, 369, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383 e 384).

N. 2.165 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 680\$000; de Arthur Donato & Comp., na de réis 14:303\$500; de José de Oliveira & Irmão, na de 278\$720; de R. Veiga & Comp., na de 135\$820 e de Souza Baptista & Companhia, na de 127\$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 14ª, n. 11 — Empenhos numeros 377, 358, 273, 340, 284, 356 e 362).

N. 2.167 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis 54:604\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51,

letra b, doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 39 — Empenho numero 73).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.373 — De conformidade com o § 2º do art. 9º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, de accordo com o credito aberto pelo decreto n. 18.691, de 8 de abril ultimo, as contas de Fonseca, Almeida & Companhia, na importancia de 1:230\$; de Lion & Company, na de 7:375\$000 e de The Baldwin Locomotive Works, na de 4:020\$000, de fornecimentos feitos, no exercicio de 1928, á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de accordo com a letra c do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Remettendo, para pagamento, por exercicios findos, no Thesouro Nacional:

N. 1.356 — A Francisco dos Santos, graxeiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$560, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.357 — A Bernardino Terra, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 163\$225, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.358 — A Annanias Bastos, guarda-freios de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 229\$993, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de julho e agosto do anno passado, quando licenciado.

N. 1.359 — A Francisco Pereira Guedes, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$049, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.360 — A João Cardoso Gomes, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 599\$996, de vencimentos que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.361 — A Jorge Kieffel, guarda de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 355\$998, de salarios que deixou de receber no periodo de agosto a outubro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.362 — A José Antunes Velloso, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 262\$496, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1927, quando licenciado.

N. 1.363 — A José Marciano, ex-operario da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 213\$600, relativa a salarios que deixou de receber no mez de novembro de 1927, em virtude de emissão na respectiva folha de pagamento.

N. 1.364 — A Raymundo Barbosa, feitor de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 144\$640, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.365 — A Eduardo Trindade, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão

da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 133\$467, relativa a salarios e augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de setembro a outubro de 1924, quando licenciado.

N. 1.366 — A Mezzofonte Affonso Vieira, a quantia de 24\$413, relativa a salarios e augmento provisorio que deixou de receber no mez de março de 1925, quando licenciado.

N. 1.367 — A Severino Agostinho Bezerra, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 96\$343, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.368 — A Sebastião Rogerio de Andrade, praticante de estação da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 212\$971, relativa a vencimentos que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.369 — A Sebastião de Oliveira, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 32\$400, relativa á diferença do augmento provisorio, a que fez jus nos mezes de agosto, outubro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.090, de 2 de janeiro do mesmo anno.

N. 1.370 — A Joaquim Vieira, trabalhador de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 207\$732, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.371 — A Alcides da Costa, trabalhador extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 881\$250, a que tem direito, em face dos arts. 38 e 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, o aviso n. 295, de 9 de julho de 1924, de salarios correspondentes ao periodo de janeiro a outubro de 1923, em que esteve incorporado ao Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 1.372 — A José Pinto, foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$320, relativa a salarios que deixou de receber no mez de setembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.374 — A Salvador Honorato, a quantia de 181\$246, de salarios a que fez jus, como guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1927, quando licenciado.

N. 1.375 — A José Maria, trabalhador extraordinario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 924\$000, a que tem direito, em face dos artigos 36 e 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924 e aviso deste ministerio n. 295, de 9 de julho de 1924, de salarios, dias uteis, domingos e feriados e augmento provisorio, correspondente ao periodo de maio a dezembro de 1923, em que esteve incorporado ao Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.205 — Em resposta ao officio numero 1.866, de 25 de outubro passado, solicitando providencias no sentido de ser feita a declaração do recebimento do material, nas contas de comprovação das despesas feitas por conta do adiantamen-

to do 3:000\$000, entregue ao dactylographo desta Secretaria de Estado, Appariçio Augusto Camara, devolve o alludido processo satisfeita aquella formalidade.

N. 2.209 — Remettendo documentos relativos á concurrença permanente, grupo supplementar, realizada na Repartição Geral dos Telegraphos em 16 de setembro ultimo, para aquisição de materiaes necessarios aos serviços da alludida repartição.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.208 — Communicando haver o Tribunal de Contas, em sessão de 6 de novembro ultimo, ordenado registro ao contracto celebrado com Arthur Donato & Comp., para fornecimento de material.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.202 — Communicando que o senhor ministro autoriza a aquisição dos materiaes a que se refere o officio numero 693, de 30 de novembro passado, na importancia total de 111:508\$000.

A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 2.207 — Transmittindo documentos que acompanharam o officio n. 129, de 25 de outubro ultimo, referente ao pagamento de uma conta de Ignard & Comp., na importancia de 183\$700, por ter o Tribunal de Contas, recusado registro á alludida despeza, por não constar da primeira via do empenho a declaração do recebimento de material.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.210 — Communicando haver sido lavrada em 11 de junho ultimo, a folhas 35, do livro n. 275, do tabellião do 9º officio, a escriptura de venda á União, pela quantia de 28:601\$268, dos terrenos, situados na bacia hydrographica do Rio da Prata do Cabucu, de propriedade de Antonio Francisco Borges e sua mulher, de accordo com os documentos que acompanharam o officio n. 308, de 27 de setembro do anno findo, afim de que se digne essa inspectoría providenciar sobre a liquidação da divida de que se trata.

N. 2.211 — Communicando que o senhor ministro autorizou a aquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou aquelle officio, na importancia total de 27:600\$000.

Requerimentos despachados:

João de Deus da Graça Leite, contador, interino, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, recorrendo para o Sr. Presidente da Republica do despacho que lhe indeferiu o pedido de melhoria de vencimentos: — Indeferido.

Arlindo do Castro, desenhista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo que os seus novos vencimentos sejam fixados em 12:000\$000. — Indeferido, de accordo com as informações.

Felippe Pimentel e outros, estafetas á servente da agencia do Correio de Campos, pedindo os favores do decreto numero 18.588, de 28 de janeiro deste anno. — Indeferido, de accordo com as informações.

Antonio Borges de Barros, inspector do telegrapho e illuminação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo equiparação de vencimentos aos dos engenheiros residentes da mesma Estrada. — Indeferido.

Renato Francisco de Amorim e outros, auxiliares de carteiros da agencia especial de Campos, e Galdino da Silva Garcia, auxiliar de carteiro de Piracicaba, pedindo augmento de vencimentos, com

fundamento no decreto n. 18.588, de 28 de janeiro deste anno. — Indeferido.

Matheus Alves Negrão e outros, sub-inspectores do trafego da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo que os seus novos vencimentos sejam fixados em 16:800\$000. — Indeferido.

João Vianna da Fonseca e outros, funcionarios da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, pedindo revisão de vencimentos. — Indeferido.

Manoel Ferreira Simões Ayres e outros, funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que os seus vencimentos sejam assemelhados aos do pessoal das secretarias de Estado. — Indeferido.

Tiburtino Grillo e outros, primeiros escripturarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo que os seus novos vencimentos sejam fixados em 10:800\$000. — Indeferido.

José Fernandes Lima, engenheiro ajudante de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo assemelhação de vencimentos aos dos engenheiros de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas. — Indeferido.

Manoel da Silva Couto e outros, chefes de secção da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo que os seus novos vencimentos sejam assemelhados aos que percebia em 1914 o chefe de secção tecnica da mesma Inspectoria. — Indeferido.

Carlos Sampaio e outros, estafetas da agencia especial dos Correios de Juiz de Fora, pedindo assemelhação de vencimentos aos dos auxiliares de carteiros da Administração dos Correios de Bello Horizonte. — Indeferido.

Francisco Fernandes Coelho e José Baptista Sampaio, fieis do pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo que os seus novos vencimentos sejam elevados para 12:000\$000. — Indeferido.

Arthur Marques Gaspar, 2º escripturario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando lhe seja concedido o abono de mais 10 %, além do que já percebe, de gratificação adicional. — Indeferido, de accordo com as informações.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:
N. 4 — Em solução ao pedido do Abade do Mosteiro de São Bento, transmittido a esta secretaria de Estado com o officio dessa inspectoría, n. 269, de 30 de julho ultimo, junto vos remetto uma cópia do parecer que, sobre a pretendida alienação do dominio util do terreno onde se acha localizado o reservatorio de São Bento, emittiu o consultor juridico deste ministerio, com o qual, pelos seus fundamentos, estou de pleno accordo.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 26 — Attendendo ao que requeram as companhias Western Telegraph, All America Cables, Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini e Radiotelegraphica Brasileira, e tendo em vista o que expuzestes em officio n. 3.527, de 27 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo essa repartição a executar, a titulo precario e em trafego mutuo com aquellas companhias,

o serviço internacional de "cartas de Natal", que ellas foram autorizadas a executar, em trafego exclusivo, por despacho de 13 de dezembro de 1928.

N. 27 — Attendendo o pedido constante do vosso officio n. 3.506, de 26 de novembro ultimo, fica autorizado o telegraphista chefe Manoel Soares Pinto Junior, designado para chefiar o districto com sede em Juiz de Fora, a requisitar passagens e transporte de material ás Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas e Acre:

N. 316 — Em resposta ao officio numero 151, de 10 de junho ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Levindo Balbi de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito na cidade de Manáos, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes constante do officio n. 4.520, de 26 de novembro proximo findo, só pôde ser concedido o aforamento solicitado com a deducção da faixa de 15m,10 de largura, visto ser um dos terrenos que estão reservados para servidão publica, embora desnecessario ás obras de melhoramento do porto de Manáos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 317 — Em resposta ao officio numero 128, de 27 de agosto ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão da Colonia de Pescadores Z 2, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito em Inhoá, municipio da cidade do Espirito Santo nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.530, de 27 de novembro proximo findo, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado visto não haver projecto approved de melhoramentos portuarios na cidade do Espirito Santo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Contadoria Central Ferroviaria, constantes, respectivamente, dos officios ns. 1.090-S e 5/1.039, de 4 de outubro e 16 de novembro deste anno, approvou as alterações propostas pelas Estradas de Ferro Sorocabana, Mogyana e São Paulo Railway, em requerimento de 19 de janeiro do corrente anno, para a classificação de crina vegetal e de vaqueta nas tabellas 5 e 6, respectivamente, das tarifas em vigor naquellas estradas, tornando-as extensivas a essa estrada, que com ellas mantem trafego mutuo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 27, desta data, foi o telegraphista chefe Manoel Soares Pinto Junior, designado para chefiar o districto da Repartição Geral dos

Telegraphos com sede em Juiz de F6ra, autorizado a requisitar passagens e transporte de material a essa via ferrea.
— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 63 — Communico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 27 desta data, foi o telegraphista chefe, Manoel Soares Pinto Junior, designado para chefiar o districto da Repartição Geral dos Telegraphos com sede em Juiz de F6ra, autorizado a requisitar passagens e transporte de material a essa via ferrea.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 302 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista os pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferroviaria, constantes respectivamente, dos officios ns. 1.177-S, e 5/1.030, de 26 de outubro e 13 de setembro deste anno, approvou, por despacho de 2 do corrente, o acto das estradas de ferro São Paulo Railway, Sorocabana e Mogyana, que determinou accrescimos, alterações e suppressões na classificação geral das mercadorias em vigor nas suas linhas, constantes do requerimento das mesmas estradas datado de 12 de setembro ultimo.

N. 303 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista os novos pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferroviaria, constante, respectivamente, dos officios ns. 1.690-S e 5/1.039, de 4 de outubro e 16 de novembro deste anno, approvou as alterações propostas pelas Estradas de Ferro Sorocabana, Mogyana e São Paulo Railway, em requerimento de 19 de janeiro do corrente anno, para a classificação de crina vegetal e de vacueta nas tabellas 5 e 6, respectivamente, das tarifas em vigor naquellas estradas, tornando a medida extensiva á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que com ellas mantem trafego mutuo.

N. 304 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* de 29 de novembro proximo findo publicou o decreto n. 19.003, de 22 do mesmo mez, que approvou o projecto e orçamento, na importancia total de 12:137\$600, para a construcção de uma ponte de concreto armado, no kilometro 389.636, da linha de Itapemerim, a cargo de The Leopoldina Railway Company, Limited, em substituição á de madeira alli existente.
Junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam o officio dessa Inspectoria n. 767-S, de 31 de julho ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — Terceira Secção — Officio circular numero 3.213/3. — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929.

Chamo vossa attenção para a fiel observancia da circular n. 61-C/1, de 18 de outubro de 1928, visto essa administração continuar a remetter ao Almoxtarifado Geral desta directoria geral os materiais para concerto ou inserviveis.

Saude e fraternidade. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Sr. administrador dos Correios d....

(Conf. 1.993-C/29.)

Requerimento despachado

Dia 5 de dezembro de 1929

Affonso Joffely, amanuense da Administração dos Correios do Estado de Parahyba do Norte, pedindo pagamento da importancia de 183\$870, descontada de seus vencimentos em agosto do corrente anno, por ter faltado ao serviço, sem justificação, durante 15 dias, no exercicio de 1928. — Tendo em vista o que consta do processo annexo, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1929

Charles Favre, pedindo certidão. — O requerente deve apresentar amostra ao Laboratorio de Ensaio e pagar a taxa de analyse.

Sociedade Industrial Hulha Franceza, propondo fornecimento de energia electrica. — Aceito a proposta em face dos pareceres. Lavre-se termo de accordo com a minuta annexa.

Luzia Grieco Leite Pinto. — Deferido. Apostille-se o titulo.

Companhia Melhoramentos de Morro Azul, propondo fornecimento de energia electrica. — Deferido, de accordo com a inclusa minuta. Lavre-se termo.

Gustavo José Parva, pedindo contagem de tempo. — Indeferido.

Antonio Joaquim Machado Junior, pedindo transferencia. — Indeferido.

Antonio Vigosio Gerken e Inocencio Bastos de Alencar, pedindo perniula. — Indeferido.

Claudionor Osório da Silva, Armando Rodrigues dos Santos. — Deferido, enquanto estiver servindo no Exército.

Antonio Lopez da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido.

Souza Baptista & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

João da Silva, pedindo licença. — Concedo um mez com um terço da diaria.

Manoel Francisco de Oliveira. — Indeferido.

Octavio da Costa Ferreira, Huascar Parata Mancedo, Francisco Antonio da Silva, Arnobio Santiago, propondo fiança. — Aceito a fiança.

Jovelina Almeida e Silva, Candido de Oliveira, Alípio Gomes dos Oliviera, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio de Janeiro, pedindo certidão sobre Patricia da Costa. — Certifique-se.

Justiniano da Silva, pedindo licença. — De-se conhecimento ao interessado de que não tem direito a licença suscitada.

Francisco D'Angelo. — Restitua-se a quantia de 276\$200, conforme parecer da contadoria.

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio. — Indeferido, em face do parecer da contadoria.

José Rufino de Lima, João Baptista Martins Marquês, Maria Tosta da Silva, Heitor Gomes & Comp. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores. — Aviso n. 147 — Accusando o recebimento do aviso desse Ministerio numero EC/346, de 22 de novembro do corrente anno e agradecendo a V. Ex. a communicação de que se realizara, em Milão, de 12 a 27 de abril de 1930, a XI Feira Internacional de Amostras, certamente do qual a Embaixada da Italia, interpretando o pensamento do seu Governo, deseja que participem os produtores e as associações interessadas do Brasil, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que esta Secretaria de Estado providenciara, com urgencia, afim de que o convite para a Feira de Milão seja amplamente divulgado no nosso paiz entre as pessoas e as associações interessadas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

Sr. Dr. A. Carneiro Leão:

Officio n. 379 — De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso telegramma do dia 20 do mez findo communico-vos, para os devidos fins, que o nosso paiz não participará oficialmente do Congresso Internacional do Ensino Technico Profissional, a realizar-se na Belgica, em janeiro de 1930, por falta de verba orçamentaria.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1929

Luiz Sales e Silva do Salvador, solicitando reconhecido do despacho que indeferiu o pedido de pagamento da subvenção que lhe foi assignada em 1929 (D. C. 11.106/29). — Mantenho o despacho anterior.

Dia 2 de dezembro de 1929

Edmundo Tetteller & Comp., solicitando como promotores da Municipalidade da Estrella do Sul, no Estado de Minas Geraes, reconsideração do despacho do Sr. ministro, que indeferiu o pedido de certidão da subvenção que a dita municipalidade se julga com direito, por ter construido estradas de rodagem (D. C. 15.523, 1929). — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1929

Requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas na importancia de 10:307\$500.

proveniente de varios serviços telephonicos prestados a este ministerio, em 1926. — Apresente a primeira via do conhecimento ns. 4/8, de 15 de maio de 1926. (D. C. 13.460/28).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1929

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.523 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrências publicas realizadas pelo Patronato Agrícola Barão de Lucena, para o fornecimento de material permanente e de que trata o officio n. 5.832, de 25 de novembro corrente, resolveu, em vista de terem sido as concorrências encerradas sem o comparecimento de licitantes, autorizar que a aquisição do material necessário ao patronato seja feita nos termos da letra e do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 2.524 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o officio numero 1.010, de 20 de novembro do corrente anno, resolveu autorizar pelo prazo de um anno, os contractos de Joao Ferreira da Cunha, Jose Estevão Teixeira Mendes, Luiz Carvalho Araujo e Djalma Guilherme de Almeida.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.525 — Comunica, em solução ao officio n. 1.272, de 13 de novembro corrente, que o Sr. ministro resolveu aprovar a indicação feita pelo engenheiro do ministerio, do Sr. Waldemar Moraes de Alagão, para dirigir as obras de construcção do galpão para machinas agricolas em Deodoro.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado da Parahyba:

N. 2.526 — Restitue o officio n. 34, de 12 de novembro do corrente anno, dirigido ao director geral de Industria e Commercio, afim de ser o mesmo devidamente assignado.

— Sr. inspector agricola do 10º districto, no Estado de Sergipe:

N. 2.527 — Comunica-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o officio n. 761, de 19 do corrente mez, resolveu mandar sustar as providencias dadas junto ao delegado do Thesouro nesse Estado, no sentido de que fosseis submettido a inspecção de saude, para efeito de aposentadoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Sergipe:

N. 2.528 — Em additamento ao officio n. 2.371 de 8 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu mandar sustar as providencias no mesmo sentido, no sentido de que fosse submettido a inspecção de saude, para efeito de aposentadoria, o inspector agricola do 10º districto, no Estado de Sergipe, Ignacio Garcia da Rosa Travassos.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.529 — Em additamento ao officio n. 372, de 8 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu mandar sustar as providencias dadas no

sentido de que fosse submettido a inspecção de saude, para efeito de aposentadoria, o inspector agricola do 10º districto, no Estado de Sergipe, Ignacio Garcia da Rosa Travassos.

Dia 2 de dezembro de 1929

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 2.530 — Comunica que o senhor ministro autorizou o contracto de Carlos Sepulveda, para servir na qualidade de mestre de officina da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, com o salario mensal de 380\$, a partir de 14 de outubro ultimo.

Dia 3

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.531 — Solicito providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da folha de gratificação, na importancia de 9:00\$, que competem aos fiscaes e auxiliares da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 2.532 — Em referencia ao officio n. 569, de 26 de novembro proximo passado, junto vos remetto a relação que deixou de acompanhar o officio desta directoria, n. 2.378, de 9 do referido mez.

Dia 4

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.533 — Em referencia ao officio n. 564 de 20 do corrente mez, communica que o Sr. ministro resolveu aprovar a tabella de preços de venda de ovos e aves, no Posto Experimental de Avicultura.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.534 — Comunica que o senhor ministro autorizou o contracto de Avelino Moreira, para servir na qualidade de carpinteiro da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de Goyaz, do Serviço de Industria Pastoral, com o salario mensal de 220\$ a partir de 7 de agosto do corrente anno.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 2 de dezembro de 1929, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dias 2	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	355	—
Arroz, sacco.....	815	—
Açúcar, sacco.....	11.090	—
Banha, kilo.....	10.500	—
Carne de porco salgada, kilo.....	3.694	—
Carne secca e xarque, fardo.....	29	—
Cebolas, kilo.....	1.250	—
Feijão, sacco.....	140	—
Manteiga, kilo.....	9.882	—
Milho, sacco.....	362	—
Peixes conservados, kilo.....	1.560	—
Sal, kilo.....	75.000	—
Schô, kilo.....	24.000	—
Toucinho, kilo.....	79	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 4 de dezembro de 1929 — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. José Fonseca Ferreira.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.535 — Transmite, para os fins convenientes, o titulo acompanhado do processo em que D. Glauro de Carvalho Miranda, filha de Affonso de Carvalho Miranda, bibliothecario da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, addido, à Estação Sericicola de Barbacena, pede apostilla do mesmo, visto ter attingido a maioridade em 29 de novembro do corrente anno.

N. 2.536 — Comunica que o senhor ministro autorizou o contracto de Americo Figueira da Silva, para servir como auxiliar do gabinete de physica do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, com a gratificação mensal de 400\$, a partir de 4 de setembro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.537 — Comunica que o senhor ministro autorizou o contracto de Benedicto Francisco de Paula, para servir como cosinheiro do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, a partir de 1 de novembro, com o salario mensal de 145\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.538 — Comunica que o senhor ministro autorizou o contracto de Benedicto Francisco de Paula, para servir como cosinheiro do Patronato Agrícola "João Coimbra", do Serviço de Povoamento, nesse Estado, a partir de 1 de novembro findo, com o salario mensal de 145\$000.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.539 — Comunica que o senhor ministro, tendo presente o processo de concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agrícola "José Bonifacio", para o fornecimento de material de consumo ordinario e a que se refere o officio n. 5.850, de 25 de novembro proximo findo, resolveu aprovar a dita concorrência.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.541 — Remette o processo de reversão do montepio a que tem direito D. Santuzza Antão, filha de Carlos Coelho Antão, auxiliar da Directoria Geral de Estatística, acompanhado do respectivo titulo, devidamente apostillado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONEXAS INSCRIPTOS NO MEZ DE AGOSTO DE 1929

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Abelard Silva	Pará	Belém	Avenida 22 de Junho, 258 — Belém	257	142
2	Alfredo da Silveira Gomes	Minas Geraes	Juiz de Fora	Estação de Souza Aguiar	251	603
3	André Vieira	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Arrolo do Sô	256	315
4	Antenor Costa Ferreira	Maranhão	São Vicente Ferrer	São Vicente Ferrer	261	140
5	Antonio José de Souza	Minas Geraes	S. Gonçalo do Sapucahy, districto Heliodora			
6	Antonio Lagrotta	Idem	Juiz de Fora	Heliodora, via Pedra	31	98
7	Arsenio Ferreira	São Paulo	Jatuby	Caixa Postal, 86, Juiz de Fora	30	20
8	Azarias Severino Carneiro	Minas Geraes	Araxá	Jatuby	259	124
9	Benjamin Carvalho	Maranhão	Carolina	Nova Ponte	260	190
10	Benio Gonçalves dos Reis	Rio Grande do Sul	Sant'Anna do Livramento	Carolina	161	6.500
11	Bento Martins dos Reis	Idem	Idem	Sant'Anna do Livramento	159	500
12	Christino Pires de Carvalho	Piahy	Barras	Idem	160	1.025
13	Chrysantho de Miranda S4 Sobral	Rio de Janeiro	Campos	Barras	267	380
14	Companhia Taubaté Industrial	São Paulo	Redempção	Praca São Salvador 28, Campos	268	103
15	Felisberto Amador dos Santos	Rio Grande do Sul	Conceição do Arrolo	Caixa Postal 11, Taubaté	202	250
16	Francisco Antonio da Borba Netto	Idem	Rio Pardo	Passinhos	321	250
17	Francisco Evangelista da Fonseca	Minas Geraes	Juiz de Fora	Rio Pardo	320	124
18	Francisca Tiburcio Rodrigues	Idem	S. Paulo de Muriaé	Bemfica	319	118
19	Franklin Araújo	Rio Grande do Sul	Rio Pardo	Muriahé	201	2.320
20	Frederico Heller Sobrinho	Idem	Montenegro	Cachoeira	209	100
21	Guilherme Egly	Idem	Livramento	Montenegro	122	630
22	Guilherme Weinchenck	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Livramento		
23	Homero Lopes de Almeida (Dr.)	Rio Grande do Sul	Rio Pardo	Rua Voluntarios da Patria n. 202 — Rio de Janeiro	123	63
24	Hortencio José Pereira	Santa Catharina	Lages	Rio Pardo	145	2.800
25	Hygino Luiz da Silva	Idem	Idem	Correia Pinto	147	280
26	Ignacio Cardoso Rangel	Rio Grande do Sul	Cachoeira	Cidade de Lages	146	350
27	João Cardoso Vieira	Idem	S. José do Norte	Cachoeira	84	70
28	João Ferreira da Silva	Piahy	Barras	São Simão	128	1.000
29	João Olivé Leite	Rio Grande do Sul	D. Pedrito	Bagé	125	270
30	João de Souza Meirelles Netto	São Paulo	Rio Grande do Sul	Estação da Quinta	126	2.048
31	Jacintho Honorio de Paula	Minas Geraes	Pirajuby	Pirajuby	127	350
32	Joaquim Calixto de Castro	Idem	Juiz de Fora	Rio Novo	124	118
33	Joaquim Carlos de Oliveira	Idem	Juiz de Fora	Porto das Flores	208	140
34	Joaquim Pereira dos Santos	Idem	Idem	S. Francisco de Paula	254	620
35	José de Arimathea Tito	Piahy	Maruás	Juiz de F. ra	253	93
36	José Carlos Cauduro	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Barras	252	117
37	José Carlos Cauduro	Idem	Idem	Santa Maria	275	520
38	José Carlos Cauduro	Idem	Idem	Idem	374	2.820
39	José de Oliveira Gomes	São Paulo	Cachoeira	Idem	378	2.820
40	José Saldanha Ferreira	Rio Grande do Sul	Rio Pardo	Cachoeira	377	60
41	Julio de Athayde Capalante	Idem	Idem	Rio Pardo	376	1.490
42	Julio de Paula Pereira	Ceará	Idem	Idem	207	3.800
43	Leopoldo Aquino Pereira	Maranhão	Canindé	Inga	209	250
44	Lydio Bento Pereira	Rio Grande do Sul	Canindé	Coité	206	1.129
45	Manoel Cardoso Vieira	Idem	Carolina	Carolina	143	8.000
46	Manoel da Silveira Goulart	Minas Geraes	Bagé	Rua Marcilio Dias, 118 — Bagé	142	350
47	Miguel Marinho Dias de Sá	Rio Grande do Sul	S. José do Norte	S. Simão	4	198
48	Miguel Marinho Dias de Sá	Idem	Juiz de Fora	Estação Cotegipe	5	350
49	Octavio Ferreira da Silva	Rio de Janeiro	Juiz de Fora	Mostarda	284	204
50	Octavio Nether	Idem	Valença	Francisco Bernardino	285	204
51	Odilon Nunes Collares	Ceará	S. Fidelis	Estação de Esteves	161	150
52	Onísimo de Souza Fagundes	Rio Grande do Sul	Canindé	Estação Ernesto Machado	165	23
53			Pinheiro Machado	Coité	167	850
				Bagé	163	3.040

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de caeças de gado
54	Onisimo de Souza Fagundes	Rio Grande do Sul	Bagé	Bagé	169	3.820
55	Oriando Ferreira	Idem	S. José do Norte	Bejora	166	339
56	Pedro de Oliveira Coelho	Idem	Sant' Anna do Livramento	Sant' Anna do Livramento	231	1.510
57	Petryano Lopes de Almeida	Idem	Rio Pardo	Rio Pardo	232	410
58	Procopio Candido Barcellos	Idem	Santa Maria	Estação Bocca do Monte	233	215
59	Quintiliano Antunes de Oliveira	Mina Geraes	Arassuaí	Cidade de Jequitinhonha	14	260
60	Raymundo Lopes de Paula	Ceará	Quixadá	Florianópolis	145	630
61	Sabino Mathias de Assis	Parahyba	Cajazeiras	Cidade de Cajazeiras	150	150
62	São Mamede & Lampreia	Rio de Janeiro	Petropolis	Granja dos Papagaios — Santo Antonio	243	11
63	São Mamede & Lampreia	Idem	Idem	Itaipava	244	11
64	Silvestre Antonio Vieira	Rio Grande do Sul	S. João de Montenegro	São João do Montenegro	246	300
65	Vitalina Machado da Silva (D.)	Rio de Janeiro	Campos	Estação de Mussurepe	138	55
66	Waldemiro Pereira Leite	Idem	Barra Mansa	Barra Mansa	49	325
67	Wilfredo Lima	Rio Grande do Sul	Rio Pardo	Rio Pardo	41	200

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de dezembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão, no Estado do Rio Grande do Norte: N. 1.846 — Transmittindo-lhe cópia das instruções que deverão ser observadas, tendo em vista as exigências da Directoria do Patrimonio Nacional, com relação ao processo de aquisição de terras.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.847 — Em referencia ao officio n. 332, de 19 do mez proximo passado, pede-se-lhe informar com relação ao tractor Molino:

1º, si a machina em questão ainda poderá prestar algum serviço; ou si se encontra completamente inutilizado;

2º, si o motor do tractor não poderá servir para movimentar as machinas de beneficiar algodão dessa estação.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.848 — Communicando-lhe que, por decreto de 26 novembro ultimo, foi exonerado, a pedido, o agronomo Christovam Bezerra Dantas do cargo, em comissão, de director da Estação Experimental de Piracicaba.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.849 — Communicando-lhe que, por decreto de 26 de novembro ultimo, foi exonerado, a pedido, o agronomo Christovam Bezerra Dantas do cargo, em comissão, de director dessa estação experimental.

— Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Costeira:

N. 1.850 — Pedindo entregar ao portador, funcionario desta superintendencia, duas caixotes contendo amostras de algodão, procedentes do porto de São Luiz (Maranhão), de accordo com o conhecimento n. 4.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão, na Parahyba do Norte:

N. 1.851 — Communicando-lhe que o Sr. ministro, tendo presente o processo n. 895-929, instaurado contra o Sr. Aristides Pessoa, de Alagôa do Monteiro, nesse Estado, em virtude de infração verificada pelo Serviço do Algodão de Pernambuco, o qual foi encaminhado em grão de recurso, proferiu o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, para confirmar o despacho que julgou inexistente a infração, pelos fundamentos do mesmo despacho, com os quaes me conformo."

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.853 — Tendo a firma Villas Boas & Comp., estabelecida á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, nesta Capital, dado fiel cumprimento a todas as cláusulas do edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diário Official* de 16 de dezembro do anno proximo findo, realizada nesta superintendencia, por ordem do Sr. ministro, para o fornecimento, no corrente exercicio, de material de expediente, de desenho e objectos para escriptorio, rogam-se-lhe providencias, afim de que a citada firma, seja restituída a caução de 5.000.000, representada pelas apolices da divida publica ns. 296.534/38, do decreto n. 15.723, de 1922, com 47 cou-

pons cada uma, depositada em 8 de janeiro deste anno, conforme se verifica do conhecimento junto ns. 88-87, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1929

Ismael Simões Lopes, Le Progres Mechaniques, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Typograph Gesellschaft M. B. H., Jardelino Ramos & Comp., Sane Ernest, Cervejaria Atlantica, A. Goulart, R. A. Pires & Comp., E. Schiemm & Comp., Dr. Nilo Gomes Dias, e Buccini-Pozzo & Comp. — Lavre-se o termo.

Otto Schuback & Comp. — Cancele-se, á vista da informação.

Dr. Arthur Motta Alves. — Preliminarmente apresente procuração.

Martins & Canuto, José Siholl e Otto Baier. — Restitua-se mediante recibo.

Momsen & Harris. — De-se certidão.

Wladimir Mesquita Santiago e José de Moura. — Junte-se ao processo.

Trent Process Comporation, Frederick Lyndley Duffield, Todd Dry Dock, Engineering & Repair Corporation. — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

José Garcia Yépes, e Ceskoslovenska Zbrojovka Akciova Spolecnost V Brne. — Concedo 45 dias.

Frank George Baum. — Junte-se ao processo, e de-se conhecimento do consultor.

Manoel Maroldo. — Junte-se ao processo e rectifique-se opportunamente.

João de Souza Reis. — Complete o sello.

Santiago E. Poggi, The Cellacote Company, Inc., Eugène Schuller. — De-se vista.

A. Gnocchi. — Averbese no livro competente, e archive-se.

Kekuo Mohri. — Satisfaca a exigencia do consultor.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Satisfaca a exigencia da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Gilbert & Barker Manufacturing Company, e Yvonne Nabuco Maurell Lobo. — Aguarde oportunidade.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção do Sr. Cazemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 27 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção da Espiral-Rolled Products Co. Inc., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Sampaio & Tormin e Rodrigues & Capucci, para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lagô & Irmão para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta Directoria Geral publicado no

Diário Oficial de 6 de dezembro de 1929, dos seguintes interessados:

Giorgio Navarotto (dous pedidos), José Pinto Junior (dous pedidos), Dr. J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Duffour, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Liberatore, José Bento Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas "Alba", Destri & Companhia, Humberto Gomes de Almeida, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank, Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Sucoi de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egydio Simas, Affonso Homberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiére, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Idefonso de Azeredo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Correia Junior, e Delso Augusto de Sá Rego, Carmello Bellanca, Dr. Accacio da Costa Pires, Arnaldo Andreucci, David do Cotto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro da Castro, Luiz Marianno de Barros, Traugott Mafle, Conrado Abad, Januario Correa Peixoto, Moraes & Comp., Ltd. a Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azariti, Mario Barrozo da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Cactano de Gouvêa Coutinho, Otto Horning, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Osmia Belém Filho e Aristodemio Marcelliti, Dr. Carmello Bellanca, Lorenzo Laguardia, Oierre Louis Alexandre Tousseant, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Alcides Parisio de Souza, Aurelio Linhares, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Feres, Pedro Alvares Lessa Magalhães, Germano Eizele, M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Issac Hazan, Brock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mariti e Eduardo William Shalders, e João Soares Prandão.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de batente de segurança, com esphera, para que pediu privilegio Ismael Simões Lopes (deposito n. 7.772, de 5 de dezembro de 1929):

1º, um novo tipo de batente de segurança, com esphera, constituido por dous corpos distinctos, construidos de ferro ou outro qualquer metal;

2º, um novo tipo de batente de segurança, com esphera, reivindicado acima, tendo no interior de um dos seus corpos um dispositivo composto de uma mola em espiral, no sentido vertical, entre um disco tambem de ferro ou outro metal, fixado por um pino no extremo superior, e uma esphera de aço ou outro metal, no inferior;

3º, um novo tipo de batente de segurança, com esphera, reivindicado em 1º e 2º, em que o interior da peça, onde existe o dispositivo com mola, tem a forma aproximada de um cylindro com

o diametro do extremo inferior menor que o do superior para que a esphera não resalte da peça sinão pouco menos que a sua metade;

4º, um novo tipo de batente de segurança, com esphera, reivindicado em 1º, 2º e 3º, em que a outra peça componente é menor e massiga, tendo uma cavidade semi-espherica para acamar a esphera quando em funcionamento o conjunto, e um pequeno espigão para auxiliar sua fixação;

5º, um novo tipo de batente de segurança, com esphera, reivindicado em 1º, 2º, 3º e 4º, para ser collocado em portas e janellas, fixado por parafusos, para os quaes existem quatro orificios em uma das peças e em outra apenas um, tudo como se achia representado no desenho.

Pontos característicos da invenção de "um extractor de rolamentos", para a qual pediu privilegio Le Progrés Mekanique (deposito 7.773, de 5 de dezembro de 1929).

1º, um dispositivo para extracção de rolamentos de bolas ou rolos dos alojamentos em que estão montados, este dispositivo, que é particularmente applicavel á extracção de rolamentos montados em furos cegos ou sem saída, caracteriza-se em que:

a) para extracção dos rolamentos alojados em furos cegos:

A cavidade cylindrica interna do rolamento é tomada e mantida por coxinetes cuja superficie externa é cylindrica e de raio igual ao circulo interno do rolamento, e cuja superficie interna tem forma tal que os ditos coxinetes podem ser applicados exactamente por esta superficie de faces adjacentes de um corpo de forma pyramidal cuja base maior se apoia no fundo do furo cego em que está alojado o enrolamento.

b) os coxinetes de que se tratou em a) apresentam na sua parte inferior unias espaldas externas cylindricas que podem inserir-se, para tomal-o, detrás do anel central do rolamento; a sua parte superior, cuja superficie externa é de preferencia conica, póde ser inserida numa cavidade de forma igual de uma porca montada num parafuso cuja extremidade tem uma rosca esquerda em que póde ser aparafusado o corpo de forma pyramidal de que se tratou em a);

c) uma peça que póde deslocar-se livremente no parafuso está montada acima da porca de que se tratou em b); esta peça é provida na sua face interna de umas ranhuras radicaes de forma conveniente capazes de receber umas corredejas solidarias de pés amoviveis cujo extremo livre póde applicar-se sobre a superficie da peça em que está feito o furo cego, estando fixados os ditos pés num dos extremos das corredejas de modo que podem ser approximados ou afastados do eixo longitudinal do aparelho tanto quanto for necessario;

d) estando o corpo pyramidal de que se tratou em a) collocado no centro da cavidade interna do rolamento, e estando os coxinetes inseridos nesta cavidade de modo que se unam ás arestas dste corpo, e tambem estando os extremos superiores dos ditos coxinetes inseridos na dita porca no parafuso central si se fizer girar esta porca de modo que faça approximar della o corpo pyramidal, os coxinetes separar-se-hão, e então applicar-se-hão á parede interna do rolamento e ao mesmo tempo as espaldas providas nas suas bases penetrarão debaixo

do anel interior tornando assim este anel solidario dos coxinetes, e como os pés, collocados a distancia conveniente, se apoiam sobre a superficie da peça em que está alojado o rodamento, si se fizer girar no parafuso central uma porca superior (em contacto com a face superior da peça em que estão inseridas as corredejas dos pés) esta rotação provocará a extracção do rolamento do seu alojamento;

2º, para extracção de rolamentos exteriores, o corpo pyramidal de que se tratou em a, é substituido no extremo do parafuso por um ponteiro que se applica ao centro do extremo do eixo em que está montado o dito rolamento; e á trazeira do anel exterior do dito rolamento applicam-se as partes inferiores dos pés; effectuando-se a extracção neste caso por pressão da porca inferior sobre a face inferior a peça que recebe as corredejas dos pés.

Pontos característicos da invenção de "um processo de fabricação de uréas e thio-uréas da serie aromática", para a qual pediu privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, (deposito, numero 7.774, de 5 de dezembro de 1929).

Um processo de fabricação de uréas e thio-uréas da serie aromática, caracterizado pelo facto de deixar agir phosgenio ou thio-phosgenio ou seus derivados sobre as combinações aromaticas aninadas que são substituidas uma ou mais vezes, uma depois da outra, nos grupos aminados por formações heterocyclicas, as quaes contem grupos aminados aromaticos livres ligados ou substituidos pelas formações heterocyclicas da especie mencionada e restos aminocidyllicos.

Finalmente, reclama os benefícios na Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 5 de dezembro de 1928, sob n. J 33 349 IV a/12 p.

Pontos característicos da invenção de "uma machina de compor matrizes e de fundir regras, com matrizes guiadas em circulo sobre arames", para a qual pediu privilegio a Typographia Gesellschaft m. b. H. (deposito n. 7.775, de 5 de dezembro de 1929):

1º, uma machina de compor matrizes e de fundir regras, com matrizes guiadas em circulo sobre arames, na qual a regra composta, depois de fundida, é elevada, por meio de um carrinho movido verticalmente em barras dentadas, em direcção dos arames de entrega, sendo collocada nestes com o auxilio de um empurrador, caracterizada pelo facto das duas barras dentadas (14,17) susceptiveis de serem conjugadas entre si, por occasião de ser elevado o carrinho (3), agirem como uma unica barra dentada, sendo, porém, desconjugadas quando o carrinho alcançar a sua posição mais elevada, continuando então sómente uma barra dentada (16) a trabalhar, movendo o empurrador de matrizes (4), e, assim que este voltar á sua posição inicial, conjugando-se novamente a barra (16) com a segunda barra dentada (17), voltando conjuntamente com esta á posição inicial, quando o carrinho (3) se abaixar;

2º, uma machina de compor matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto das

duas barras dentadas (16,17) se encontrarem dispostas rectiligneamente deslocaveis, uma contra a outra e de se encontrar montado giratoriamente na barra dentada inferior (16) um alçapão (45), o qual, por ocasião de estarem conjugadas as duas barras dentadas (16,17), se encosta em um esbarro (17) da barra dentada superior (17) e que se abre por meio de um esbarro (49) quando o carrinho estiver na sua posição mais elevada;

3.ª, uma machina de compôr matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1.ª, caracterizada pelo facto de uma alavanca dupla (10) ser oscillada por meio de um eixo (6) em constante rotação, alavanca esta que eleva um pouco as barras dentadas (16,17) conjugadas entre si e fazendo por este motivo com que as peças de conjugamento (23) se reúnem, pelo que a continuação da elevação das barras dentadas (16,17) se opera pelo mecanismo de barras dentadas;

4.ª, uma machina de compôr matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1.ª e 2.ª, caracterizada pelo facto de se encontrar disposta na barra dentada superior (17), de modo facilmente deslocavel, uma barra (19) que mantém as peças de conjugamento (23) em posição desligada, barra esta que, por ocasião de elevar-se a barra dentada, caminha com esta, desfazendo por isso a reunião das peças de conjugamento (23), desconjugando-se, porém, em seguida, da barra dentada (17) e ficando sempre prompta a executar o conjugamento;

5.ª, uma machina de compôr matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1.ª e 2.ª, caracterizada pelo facto da barra dentada inferior (16) estar ligada, por meio de um mecanismo (23-27) com o eixo da machina (6) e de estar a barra dentada superior (17) ligada obrigatoriamente, por meio de um segundo mecanismo (28-29), com uma terceira barra dentada (30) em forma de peso, que por sua vez está ligada com o carrinho (3) por meio de um orgão de tracção sobre roldanas;

6.ª, uma machina de compôr matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1.ª, caracterizada pelo facto do purrador (4) horizontal estar ligado por meio de um mecanismo de barras da alavanca (32-33), com uma barra perpendicular (51), a qual, depois de desconjugadas as duas barras dentadas (16-17), e elevada a barra dentada (16) que continua a se elevar e por este motivo move o purrador (4);

7.ª, uma machina de compôr matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 6.ª, caracterizada pelo facto de uma mola (76), esticada através da elevação da barra (51), mover parte traz o purrador (4), depois de este ter empurrado as matrizes, abaxando-se de novo, ao mesmo tempo, a barra dentada (16) por meio de barra (51);

8.ª, uma machina de compôr matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1.ª e 2.ª, caracterizada por um dispositivo de travamento (38-40), que mantém o carrinho (3) em sua posição mais elevada, prendendo este carrinho e assim a barra dentada (17) a elle ligada, depois de desconjugada da barra dentada inferior (16);

9.ª, uma machina de compôr matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 8.ª, caracterizada pelo facto de em:

purrador (4) soltar ao iniciar o seu curso um segundo travamento (pino de mola (62) do carrinho (3), saltando com a continuação do seu curso o primeiro travamento (38,40), soltando também novamente, no fim da volta ao seu ponto inicial, o segundo travamento (pino de mola (62), de modo que só então o carrinho pôde descer;

10.ª, uma machina de compôr matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1.ª e 2.ª, caracterizada pelo facto da barra dentada inferior (16) e do alçapão (45) por ella trazido serem deslocaveis limitadamente uma contra o outro, de modo que, estando o carrinho (3) travado na sua posição inferior, a barra dentada inferior (16) se eleva um pouco deante do alçapão, podendo soltar este por meio de um esbarro (71) afim de evitar o conjugamento das peças de mecanismo de conjugamento (23).

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Buccini-Pozzo & Companhia, destinada a artigos das classes 22 a e b e 28 (deposito n. 16.021, de 5 de dezembro de 1929):

Consiste em uma circumferencia e dentro della uma teia de aranha no centro da qual está a mesma aranha. Sobre a teia e na parte superior a aranha lê-se o nome da firma Buccini-Pozzo & Companhia, e na parte inferior as palavras: Rio de Janeiro.

A marca que servirá para assignalar artigos das classes 23, letras a e b e 28, poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Nilo Gomes Dias, destinada a artigo da classe 3 (deposito n. 16.022, de 5 de dezembro de 1929):

Consiste em dous rotulos, um destinado a tampa em que se vê o fac-simile da assignatura do fabricante, outro do vidro, de forma rectangular circundado por uma linha formada de pontos e pequenos traços. Na parte superior lê-se o nome característico: Pulmosana. Logo a seguir — Formula do Dr. Nilo Dias. Inferiormente veem-se varios dizeres do reclame e a figura dos pulmões e finalmente lê-se ainda: Preparado no Laboratorio Osana — Porto Alegre.

A marca, que, poderá variar em suas cores e dimensões, servirá para distinguir o preparado pharmaceutico do seu fabrico e commercio, podendo tambem ser usada em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro E. Schlemm & Companhia, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.023, de 5 de dezembro de 1929):

Consiste em duas silhuetas de atletas, estando um panno onde se lê a palavra "Esco", constituída pelas iniciaes de sua firma social.

A marca, que poderá variar em suas cores e dimensões, servirá para distinguir artefactos de tecidos de seu fabrico e commercio incluídos na classe 36 e tambem será usada em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro R. A. Pires & Comp., des-

tinada a artigos das classes 31, 23, 26, 29 e 32 (deposito n. 16.024, de 5 de dezembro de 1929):

Consiste na figura de um triangulo, tendo no centro o nome característico "A Noiva", vendo-se nas extremidades do triangulo, externamente, as letras "R.A.P.", respectivamente, e na parte inferior, tambem externamente, a abreviatura "Cia".

Esta marca acha-se comprehendida nas classes 34, 23, 26, 29 e 32, e applica-se tambem em annuncios, reclames, notas e facturas da firma depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Goulart Bittencourt, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.025, de 6 de dezembro de 1929):

Consiste em uma etiqueta circular, contendo duas circumferencias concentricas, tendo no centro a figura de um garrafão e sobre elle a firma do depositante e seu domicilio. No espaço comprehendido entre as duas circumferencias acham-se as palavras "Especial Queijo", na parte superior, e o nome característico "Garrafão", na inferior. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Cervejaria Atlantica, destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 16.026, de 5 de dezembro de 1929):

Consiste essencialmente na denominação "Mate Champagne" em letras semi-redondas e dispostas entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, foi instituída para distinguir uma gazosa de sua fabricação e commercio, incluída na classe 43, podendo tambem ser representada por qualquer modo de reproducção em papeis do escriptorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Sansão Ernesto, destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 16.027, de 5 de dezembro de 1929):

Consiste em um conjunto das palavras "Sansão" (nome patronymico do requerente), em letras manuscritas, partindo da ultima um traço em forma semi-elliptica, que contorna a palavra "Celgas", de fantasia, escripta em letras de forma, e seguida em ponto menor das tres iniciaes da palavra "Patente", sublinhadas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir uma especialidade de vidro que não es-tilhaça, da invenção do requerente, incluído na classe 15 podendo ser empregada sobre o producto ou em papeis do escriptorio e na propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Jardelino Ramos & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.028, de 5 de dezembro de 1929):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Kilda", escripta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, foi instituída para distinguir perfumarias em geral, incluídas na classe 48, podendo tambem ser representada por qualquer modo de reproducção em papeis do escriptorio e propaganda commercial.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total:	Sendo:		Receita em	Receita total
	Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	ouro convertida a papel (*)	na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
6 de dezembro de 1929	1.100:832\$074	371:162\$119	729:669\$655	1.695:098\$767	2.424:768\$422
6 de dezembro de 1928	833:137\$064	292:385\$589	540:751\$475	1.335:324\$984	1.876:076\$459
Diferença para mais em 1929	267:695\$010	78:776\$830	188:918\$180	359:773\$783	548:691\$963
Receita do mez:					
De 1 a 6 de dezembro de 1929	3.742:376\$933	1.449:455\$804	2.292:921\$129	6.619:664\$656	8.912:585\$785
De 1 a 6 de dezembro de 1928	2.855:538\$720	1.311:427\$002	1.544:111\$718	5.989:287\$418	7.533:398\$836
Diferença para mais em 1929	886:838\$213	138:028\$802	748:809\$411	630:377\$538	1.379:186\$949
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 6 de dezembro de de 1929	169.250:137\$800	71.536:367\$425	97.713:770\$581	326.706:590\$029	424.420:360\$410
De 2 de janeiro a 6 de dezembro de de 1928	161.361:537\$951	72.214:689\$373	92.146:848\$578	329.804:486\$366	421.951:334\$944
	4.888:599\$855	678:321\$948	5.566:921\$803	3.097:896\$337	2.469:025\$466

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 5 de dezembro de 1929	2.940:758\$450
Em 6 de dezembro de 1929	651:444\$768
	3.592:203\$218
Em igual periodo de 1928	3.596:646\$681
Diferença para me- nos em 1929 . . .	4:443\$463
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de de- zembro de 1929 ...	201.455:325\$034
Em igual periodo de 1928	206.649:092\$780
Diferença para me- nos em 1929 . . .	5.193:767\$746

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem despachou, o Sr. Dr. Victor Konrad, ministro da Viação e Obras Públicas.

O Sr. Presidente da Republica recebeu ainda os Srs. senadores Antonio Azevedo, vice-presidente do Senado Federal e Arnolfo Azevedo.

— No Palacio do Cattete esteve hontem, em visita de despedidas ao senhor Presidente da Republica, o Sr. doutor Mello Vianna, vice-presidente da Republica, por estar de partida para o Estado de Minas Geraes.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Rodrigues Alves, embaixador do Brasil na Republica Argentina, que apresentou as suas despedidas, por estar de partida para assumir as funções do seu posto.

— No embarque para São Paulo do Sr. deputado Manoel Villaboim, *leader* da maioria da Camara dos Deputados, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Renato Pacheco, presidente da Confederação Brasileira de Desportos, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir ao match de foot-ball, entre paulistas e cariocas, para decisão do campeonato brasileiro, a realizar-se no domingo, no stadium do Fluminense.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem á tarde, na hora destinada á audiência aos membros do Congresso Nacional, sendo recebidos pelo chefe do Estado, os Srs. senadores Aristides Rocha,

Godofredo Vianna, João Thomé, Costa Rego, deputados Henrique Dodsworth, Marcolino Barreto, Nogueira Penido, Luiz Rollemberg, Alvaro de Vasconcellos, Joaquim Pires, Pedro Borges, Joaquim de Salles, Arthur Lemos, Pinheiro Junior, Abner Mourão, Pessoa de Queiroz, Firmiano Pinto, e Dr. Nabuco de Gouvêa, ministro plenipotenciario do Brasil; Dr. José Pires Sexto e o senhor Dr. Teixeira de Mesquita, vice-presidente do Estado do Espirito Santo.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Ayres da Fonseca Costa, na inauguração das novas dependências da Escola Rivadavia Corrêa, hontem realizada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 7 do corrente, as seguintes folhas:

Aposentados da Viação, de A a Z;
Montepio Militar da Guerra, de A a Z;
Serventuários do Culto Catholico;
Alunos provisorios a pensionistas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 5 de dezembro de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 5 às 18 horas do dia 6

Districto Federal e Nictheroy — Tempo : Em geral bom sujeito, porém, a forte nebulosidade por vezes e ainda com ligeira probabilidade de trovoadas locais. Temperatura : Estável á noite ; manter-se-ha elevada de dia ; Ventos : Normaes, com briza possivelmente fresca.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Em geral bom, sujeito porém, a forte nebulosidade por vezes e ainda com ligeira probabilidade de trovoadas locais. Temperatura : Estável á noite ; manter-se-ha elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo : Em geral bom com trovoadas locais esparsas e forte nebulosidade no Rio Grande. Temperatura : Manter-se-ha elevada com possível declínio ao correr do dia no Rio Grande. Ventos : Do quadrante norte rondando para sul no extremo sul, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 4 ás 15 horas do dia 5

O tempo foi bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.4 e minima 21.7 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.0 e minima 23.0, ás 13 horas e 40 minutos e 4 horas e 40 minutos, respectivamente. Os ventos predominaram de sul a norte e ligeiramente variaveis hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) — Dia 5 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 h. as	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	759.8	0.6	24.0	-3.0	SE	2	9b	Gs. vagas	Mo	28.0	25.0	0.0	B	B	I
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador).....	60.3	—	25.0	—	NE	5	9b	Espelh.	I	28.0	—	0.0	A	I	Ao
B. do Rio Grande (X).....															
Caetitê (X).....															
Ilhéos.....	60.6	—	27.0	—	NE	2	9b	Tranq.	I	28.0	23.0	2.0	I	B	lo
Porto Seguro.....	60.3	0.0	—	—	NE	2	5b	Tranq.	I	28.0	22.0	1.0	A	B	B
Bello Horizonte.....	59.6	1.6	26.0	0.0	NE	2	0	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	58.0	—	28.0	—	C	0	2a	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	58.1	0.1	27.0	3.0	SE	2	—	—	—	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Caxambu.....	61.8	2.1	22.0	-2.0	C	0	0	—	B	30.0	12.2	0.0	B	I	I
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	60.4	1.8	24.0	-1.0	S	2	2a	—	B	30.0	16.0	—	B	I	B
Passa Quatro.....	60.4	0.2	26.0	0.0	S	2	0	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....															
Goyaz.....	761.3	1.3	26.0	1.0	C	0	9b	—	I	30.0	20.0	22.0	I	Ao2	B ≡ 2
Catalão.....	58.8	—	25.0	—	NE	2	0	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	59.4	1.4	22.0	-7.0	N	2	9b	—	M	33.0	22.0	—	I	A <	Ao K
Corumbá.....	58.6	1.4	25.0	5.0	SW	2	9b	—	I	36.0	21.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.5	1.3	26.0	6.0	N	2	9a	—	B	37.0	21.0	—	B	I	I
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	61.1	0.9	28.0	0.0	S	2	2b	P. vagas	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemerim..	63.8	2.1	28.0	1.0	C	0	5a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 5 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	62.2	3.7	24.0	-2.0	N	2	5b	Chão	B	28.0	23.0	0.0	B	I	I
Campos.....	61.0	3.0	29.0	1.0	C	0	9b	—	I	35.0	23.0	0.0	B	I	I
Parahyba do Sul.....	61.2	2.4	26.0	—	C	0	5b	—	B	34.0	18.0	21.6	B	Ao K	B
Friburgo.....	62.9	3.4	24.0	-1.0	C	0	2a	—	B	31.0	14.0	10.0	B	Ao 2	B
Petropolis.....	61.9	3.3	24.0	-2.0	C	0	2e	—	B	22.0	17.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	61.3	2.9	25.0	-1.0	E	2	2b	—	B	34.0	16.0	1.0	B	Ao K	B
Therezopolis.....	61.3	3.0	24.0	1.0	C	0	2a	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	62.2	—	27.0	0.0	SE	2	5b	Chão	I	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	62.6	4.7	27.0	0.0	NE	2	5b	Chão	B	30.0	21.0	0.0	I	I	I
São Paulo.....	59.8	2.8	26.0	-4.0	E	2	5a	—	B	37.0	19.0	—	Ao K	Ao K	I
Santos.....	62.0	3.1	28.0	2.0	W	2	5b	Tranq.	I	32.0	23.0	1.0	A K	I	Ao K
Ribeirão Preto.....	57.6	0.9	29.0	1.0	E	2	9a	—	B	35.0	20.0	1.0	B	B	Ao K
S. C. do Pinhal.....	58.6	1.2	26.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	33.0	19.0	1.0	—	—	Ao K
Faxina.....	62.0	3.9	23.0	-9.0	E	2	9b	—	M	40.0	15.0	3.0	B	Ao K	A K
Campinas.....	60.2	2.6	26.0	-2.0	SE	2	0	—	B	34.0	19.0	3.0	B	Ao 2	Ao
Curityba.....	62.0	—	22.0	—	N	2	2b	—	B	31.0	11.0	0.0	B	I	B
Paranaguá.....	62.0	—	27.0	—	C	0	5a	Chão	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	61.6	0.7	24.0	0.0	NE	2	2a	—	B	30.0	13.0	0.0	B	I	B
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	62.3	3.3	21.0	-4.0	N	2	2b	Tranq.	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages.....	61.2	—	21.0	—	NE	2	5b	—	B	39.0	12.0	0.0	B	B	B
Herval.....	61.6	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	35.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	62.1	4.2	21.0	-2.0	S	2	5b	Chão	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victória do Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	57.1	-2.4	26.0	2.0	NW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	56.2	-2.2	27.0	4.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucré.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Faxina com 40°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Curityba com 11°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (:) chuviscos; (O) nevoa secca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (Z) trovoadas com relâmpagos; (Z) relâmpagos; (≡) ventania; (N) orvalho; (agu) aguaceiro; (ge) geada; (hs) halo solar; (hl) halo lunar; (cs) corôa solar; (cl) corôa lunar; (ai) arco-iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappis mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 4 ás 9 horas do dia 5

Zona Norte — Devido a carencia dos despachos telegraphicos, não foi elaborada a synopse da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, sendo que, com chuvas e chuviscos esparsos, em alguns pontos, acompanhados de trovoadas em pontos de Matto Grosso e Estado do Rio. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, tendo chuviscado em Cuyabá e Presidente Murtinho. A temperatura foi estavel, tendo declinado em pontos do Estado do Rio. Os ventos foram variaveis fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu perturbado, com chuvas em São Paulo e pontos do Paraná, acompanhadas de trovoadas em diversos pontos da zona. A's 0 horas de hoje, o tempo era bom. A temperatura sofreu declínio, sendo que, fortemente em alguns pontos. Os ventos sopraram fracos, variaveis, tendo sido registradas rajadas frescas em Avaré.

Nota — Do Rio Grande do Sul não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte e Estado do Rio Grande do Sul, que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Cuitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	27.7	—	33.3	29.6	32.3	—	31.5	31.4	31.2	30.8	31.1	31.6	34.2
Minima.....	19.7	—	23.1	20.6	22.5	—	20.7	20.0	20.2	20.7	22.8	23.0	22.2
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas as 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 5:			Rio S. Francisco — Dia 5:		
Guararema	0 52	-0.01	Pirapora	0.85	-0.03
Jacarehy	0 31	0.12	S. Francisco	1.85	—
Caçapava	0 65	-0.07	Januaria	2.80	-0.50
Pinhão de São Paulo	0.90	-0.02	Carinhonha (X)	—	—
Guardinuetá	0.73	-0.03	Rio Branco	3.52	—
Rezende	0.58	-0.05	Barra do Rio Grande (X)	—	—
Barra do Pirahy	1 58	-0.08	Remanso (X)	—	—
Anta	1 22	0.05	Joazeiro (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	0 89	0.01	Cabrob (X)	—	—
S. Fidelis	2 50	0.00	Piranhas (X)	—	—
Campos	7.25	-0.04	Penedo (X)	—	—
Rio Itajahy-Assú — Dia 5:			Bacia Amazonica — Dia 4:		
Pouso Redondo (X)	—	—	Rio Branco	4.92	0.12
Rio do Sul (X)	—	—	S. Philippe	3.35	0.13
Nova Bremen (X)	—	—	Labré (X)	—	—
Hans (X)	—	—	Porto Velho (X)	—	—
Aquidaban (X)	—	—	Itacoatiara	-0.55	0.05
Indaiá	1.23	0.02	Parintins (X)	—	—
Timbó	0.08	-0.02	Obidos	0.89	0.05
Blumenau	0.05	0.05	Itaituba	1.16	0.21
Gasp	1.63	0.07	Taperinha (X)	—	—
Ilhota	3.32	1.12	Altamira	2.18	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 5 — Subindo lento em Jacarehy, Anta e Porto Novo do Cunha; estacionario em S. Fidelis e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 5 — Baixando em Pirapora e Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 5 — Baixando em Timbó e Luiz Alves; subindo lento no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 4 — Baixando em Cruzeiro do Sul e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30	NE 5	NE 10	NE 10	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Maceio (X)	9.30	NE 7	NNE 7	—	—	—	—	—	—	780 ms.
Ondina	9.30	S 4	S 3	SE 3	SE 5	ESE 7	ESE 7	ESE 7	S 3	5 690 ms.
Cuyabá (XX)	9.30	SSE 1	SSE 1	NNW 1	—	—	—	—	—	1.120 ms.
Porto Seguro	13.30	S 7	SSE 3	ENE 3	E 7	S 5	NNE 8	SSW 3	SSE 1	8.100 ms.
Victoria	9.30	S 2	SE 1	NE 4	NE 8	WNW 3	W 4	W 3	—	4 160 ms.
Campos (XX)	9.30	NNW 2	NNW 6	NNW 2	NNW 8	NW 4	NW 3	SW 3	NW 6	5.580 ms.
Mendes (X)	9.30	N 6	N 7	NNW 9	NNW 12	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNE 3	N 8	NW 11	WNW 5	WNW 6	—	—	—	2.230 ms.
Rio de Janeiro	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itatinga, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas; e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Kerguelen, para Recife, Dakar, Leixões e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 7 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 7 horas.

Amanhã:

Duilio, para Cadiz, Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Alcantara, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas; e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Itabira, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director interino, Dr. Moura Brandão.

Presentes o presidente, Fernandes Couto, os deputados Simões, Leite, Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, e o director interino da secretaria, Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Heitor Simões & Irmão, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Deferido, passe-se carta.

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (alteração de estatutos e eleição do um director). — Deferido.

Da Companhia Agricola Moraes Sarmiento, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (autorização para empréstimos). — Deferido.

Da Perfumaria Lopes, S. A., successor de J. Lopes & Comp., para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

Do Banco Popular do Brasil, para o archívamento da lista de socios. — Deferido.

De Silva & Autino, Cunha Pinto Filho & Affonso, Instituto de Hygiene e Therapeutica Limitada, Leopoldo & Grosse, Sidy & Hayun, Cardoso & Lima, J. Silva & Moreira, M. Castro Guimarães & Comp., Paulo & Boleslau Krawczuk, Leite & Cosenza, Meire & Costa, A. Cardoso Filho & Costa, M. Teixeira & Dias, Macieira & Loureiro, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De J. Lopes & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De Rego Barros & Comp., Limitada, Antonio Teixeira de Souza & Comp., Van den Berg & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Vieira & Martins, para o archívamento de sua alteração de contracto. — Deferido cancellando-se o registro da firma anterior.

De Dias & Pastor, J. Costa, Ferreira & Comp., F. Costa & Montorfano, Bastos & Marinho, Armindo Freitas & Companhia, Antonio Matheus dos Santos & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Roberto Schaller & Filho, Santos & Meirelles, Reis & Reis Limitada, Silva, Esteves & Comp., Pereira & Castro, J. Bernardo Mello & Comp., J. B. Soares & Comp., J. Pinto & Cunha, Antonio Alves dos Santos & Comp., Linhares & Soares, Silva Passaro & Comp., Ernesto Freitas, S. Gama, Manoel de Souza Pedrosa, Vieira da Costa, Narciso Loureiro, J. Ferreira, Fernandes & Comp., Pinho & Silva, F. Pereira & Oliveira, Mormanno & Comp., Fernandes & Camacho, Gentil, Moraes & Comp., E. Fernandes & Corrêa, Domingos Coelho & Comp., J. A. Guerreiro, Augusto Pinto Zacharias, Adriano Fernandez Gonzalez, Candido Ricardo de Almeida, Argemiro Garcia Martinez, Agostinho do Passó, Augusto Dias, Acher Levy, Antonio Maria Carneiro, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José dos Santos Rodrigues, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Milho & Comp., Sociedade Instaladora Limitada, J. Fernandes dos Santos & Comp., E. Luiz & Fernandes, João Pallut, James L. Kohler, A. de G. Spino, Nocera Irmão & Imperatore, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigencias dos pareceres e voltem.

De J. Teixeira Leão, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Manoel Soares de Carvalho, para o registro de seu diploma de guarda livros. — Deferido.

De Breissan & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (salida de socios). — Deferido.

De Ribeiro Araujo & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança). — Deferido.

De A. Cardoso Filho, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada União Brasileira, para o archívamento do *Diario Official* (publicação de certidão desta Junta). — Deferido.

Contractos:

De Leopoldo & Grosse, firma composta dos socios solidarios, Leopoldo Grosse

e Otto Rasgado Grosse, para o commercio de torrefação de café, á rua Dona Julia n. 56, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Sidi & Hayun, firma composta dos socios solidarios, Salvador Sidi e José Hayun, para o commercio de fabrico de gravatas etc., á rua da Alfandega numero 260, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Cunha Pinto Filho & Affonso, firma composta dos socios solidarios, Manoel Alves Affonso e João do Natal da Cunha Pinto, para o commercio de moveis e tapeçarias, á rua São José n. 9, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De Leite & Cosenza, firma composta dos socios solidarios, Camillo da Silva Leite e Paulo Cosenza, para o commercio de fabricação de artefactos de metal, etc., á rua Engenho da Dentro numero 219, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Do Instituto de Hygiene e Therapeutica Limitada, firma composta das socios solidarias, Dona Zulmira Moraes d'Utra e Silva e Guiomar Moraes d'Utra e Silva, para o commercio de fabrico de especialidades pharmaceuticas, á praia de Botafogo n. 434, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Cardoso Filho & Costa, firma composta dos socios solidarios, Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho e José Rodrigues da Costa, para o commercio de commissões, etc., á rua Buenos Aires n. 208, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Silva & Moreira, firma composta dos socios solidarios, José Cardoso da Silva e Joaquim Moreira Ventura, para o commercio de aves e ovos, á rua Senador Pompeu n. 169, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Cardoso & Lima, firma composta dos socios solidarios, Manoel Cardoso e Luiz de Lima, para o commercio de alfaiataria, á rua da Quitanda n. 25, 1º andar, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Macieira & Loureiro, firma composta dos socios solidarios, Annibal Vallerio da Silva Macieira e Pedro Loureiro Bernardes, para o commercio de productos biologicos, etc., á rua Gurupy n. 11, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Meire & Costa, firma composta dos socios solidarios, Ramon Meire e Dario Costa, para o commercio de botequim, etc., á rua General Caldwell n. 57, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Paulo & Boleslau Krawczuk, firma composta dos socios solidarios, Paulo Krawczuk e Boleslau Krawczuk, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Carolina Meyer n. 19, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva & Autino, firma composta dos socios solidarios, Mario Autino e Amadeu da Silva Rangel, para o commercio de electricidade em geral, á rua Urânos n. 60 A, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Castro Guimarães & Comp., firma composta dos socios solidarios, Mario de Castro Guimarães e Manoel Joaquim Cardoso, para o commercio de representações, etc., á rua da Assembléa n. 79, com capital de 70:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Teixeira & Dias, firma composta dos socios solidarios, Manoel Teixeira e João Dias Affonso, para o commercio de moagem de café, á rua Sena-

dor Eusebio n.º 66, com capital de réis, 100:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Vieira & Martins, é admittido como sócio o senhor Oscar Develly, retira-se o socio, Albino Vieira, recebendo a importancia de 7:500\$000, continuando a sociedade sob a firma de Martins & Develly.

De Rego Barros & Comp., Limitada, retira-se o socio, Carlos Corrêa, recebendo a importancia de 10:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Van den Berg & Comp., retira-se o socio, Pedro van den Berg, recebendo a importancia de 30:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Antonio Teixeira de Souza & Companhia, pelo fallecimento do socio, Antonio Teixeira de Souza, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Antonio Matheus dos Santos & Comp., retira-se o socio, Antonio Ribeiro Vaz, recebendo a importancia de 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Matheus dos Santos na importancia de 3:000\$000.

De Armindo Freitas & Comp., retira-se o socio, Manoel Nunes, recebendo a importancia de 4:393\$300, ficando com o activo e passivo o socio, Armindo de Freitas na importancia de 5:000\$000.

De Bastos & Marinho, retira-se o socio, Antonio Marinho da Motta, recebendo a importancia de 14:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Marinho da Motta na importancia de réis, 14:000\$000.

De Dias & Pastor, retira-se o socio, José Vasques Bastos, recebendo a importancia de 2:846\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Dias, na importancia de 2:530\$000.

De F. Costa & Montorfano, retira-se o socio, Luiz Montorfano, recebendo a importancia de 2:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Firmino Martins Costa, na importancia de 12:000\$.

De J. Costa, Ferreira & Comp., retiram-se os socios, João Antonio da Costa, recebendo a importancia de 6:000\$, Oscar Ferreira Mano e Joaquim Ferreira Flores, recebendo cada um a importancia de 8:000\$000.

Firmas individuais:

De Adriano Fernandez Gonzalez, para o commercio de fabricação e commercio de pão, á rua Visconde do Rio Branco n.º 1, com capital de 30:000\$000.

De Augusto Pinto Zacharias, para o commercio de botequim e restaurante, á rua 8 de Dezembro n.º 38 A, com capital de 10:000\$000.

De Candido Ricardo de Almeida, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua Antonia Alexandrina n.º 247, com capital de 60:000\$000.

De Argemiro Garcia Martinez, para o commercio de seccos e molhados, á rua Andrade de Araujo n.º 65, com capital de 5:000\$000.

De Agostinho do Passo, para o commercio de padaria, á rua Oito n.º 48, com capital de 50:000\$000.

De Augusto Dias, para o commercio de officina de marceneiro, á rua Visconde de Itauna n.º 25, com capital de réis, 20:000\$000.

De Antonio Maria Carneiro, para o commercio de seccos e molhados, á rua Santo Christo n.º 258, com capital de 10:000\$000.

De Acher Levy, para o commercio de armarinho, etc., á avenida Passos numero 84 A, com capital de 20:000\$000.

De J. A. Guerreiro, para o commercio de officina de ferreiro, á rua Bento Lisboa n.º 106, com capital de 15:000\$.

De Manoel de Souza Pedrosa, para o commercio de botequim, á rua Esperança n.º 3, com capital de 20:000\$000.

De Vieira da Costa, para o commercio de perfumarias, á rua Regente Feijó n.º 54 A, com capital de 5:000\$000.

De Narciso Loureiro, para o commercio de officina de segeiro, Becco dos Ferreiros n.º 30, com capital de 16:000\$000.

De Ernesto Freitas, para o commercio de torrefacção de café, á rua Visconde de Inhauma n.º 103, com capital de 50:000\$000.

De S. Gama, para o commercio de pharmacia, á rua Pereira Nunes n.º 115, com capital de 20:000\$000.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 5 do dezembro de 1929

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 25 A 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda	Preço	
	Minimo	Maximo
Agua, minerais:		
Por caixa sem casco:		
Caxambu	—	38\$000
Lambary	—	37\$000
Salutaris	—	37\$000
Cambiquira	—	37\$000
S. Lourenço	—	38\$000
Aguardente:		
(Caldos. Extra sellos):		
Por pipa com 480 litros:		
De Paraty	210\$000	220\$000
De Angra	190\$000	200\$000
De Campos	170\$000	180\$000
Alcool:		
(Caldos. Extra sellos):		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 grãos	340\$000	350\$000
De 38 grãos	310\$000	320\$000
De 36 grãos	280\$000	290\$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	4\$000	4\$800
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas	4\$800	0\$000
Alhos:		
Por cento:		
Nacionais	1\$500	3\$000
Estrangeiros	5\$000	6\$000

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª	80\$000	86\$000
Brilhado de 2ª	68\$000	74\$000
Especial	60\$000	70\$000
Superior	50\$000	60\$000
Bom	40\$000	44\$000
Regular	34\$000	38\$000
Branco do Norte	38\$000	42\$000
Rajado do Norte	Não ha	
Meio arroz	28\$000	32\$000
Sanga	18\$000	20\$000

Assucar:

Por sacco:

Branco crystal	29\$000	30\$000
C. amarello	26\$000	27\$000
Mascavinho	26\$000	28\$000

Por kilo:

Refinado extra	—	3\$800
Refinado de 1ª	—	3\$700
Refinado (mascavinho)	—	3\$560

Assucar:

Por sacco:

Mascavo.	25\$000	26\$000
----------	---------	---------

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas	110\$000	130\$000
-----------------	----------	----------

Por meia caixa:

Diversas marcas	60\$000	65\$000
Cascudo	56\$000	58\$000

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre, latas com 20 kilos.	2\$800	2\$900
De Porto Alegre, latas com 2 kilos.	2\$800	2\$900
De Porto Alegre, latas com 1 kilo.	2\$800	2\$880
De Laguna, latas com 20 kilos.	2\$830	2\$900
De Itajahy, latas com 20 kilos.	2\$900	3\$260
De Itajahy, latas com 10 kilos.	2\$900	3\$000
De Itajahy, latas com 2 kilos.	2\$960	3\$080

Batatas

Por kilo:

Nacional, Mineira e Paulista.....	—	\$500
Rio Grande	—	\$480
Estrangeira	—	\$700

Cebollas

Por kilo:

Nacionais	1\$500	1\$700
-----------------	--------	--------

Café:

Por kilo:

Torrado de 1ª	3\$000	3\$200
Torrado de 2ª	2\$800	3\$000

Farelo de trigo:

Por 35 kilos:

Do Moinhos Nacionais	5\$200	5\$500
----------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre, especial	9\$000	20\$000
Porto Alegre, fina	17\$000	18\$000
Porto Alegre, entrefina	15\$000	16\$000
Porto Alegre, peneirada	14\$000	15\$000
Porto Alegre, grossa	12\$000	13\$000
Laguna, peneirada	14\$000	16\$000
Laguna, grossa	12\$000	13\$000

Farinha de trigo:

Por sacco c/44 kilos:

Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000
Moinho Fluminense — Diamantina	—	33\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Inglez — Nacional	—	34\$000
Moinho Inglez — Brasileira	—	33\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto superior	33\$000	42\$000
Preto regular	30\$000	35\$000
De cores — de Porto Alegre	45\$000	50\$000
Preto novo	33\$000	41\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Manteiga	65\$000	70\$000
Euxofra	58\$000	65\$000
Branco nacional	60\$000	65\$000
Branco estrangeiro	70\$000	75\$000
Amendoim	58\$000	64\$000
Eradinho	33\$000	42\$000
Mulatinho	25\$000	30\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	75\$000
Em corda, de Minas — bom	30\$000	45\$000
Em corda, de Minas — baixo	23\$000	20\$000
Rio Grande — amarelo, 1ª	38\$000	42\$000
Rio Grande — amarelo, 2ª	35\$000	38\$000
Rio Grande — comum, 1ª	34\$000	36\$000
Rio Grande — comum, 2ª	30\$000	32\$000
De Santa Catharina — especial, de 1ª	30\$000	33\$000
De Santa Catharina — superior, de 2ª	22\$000	26\$000
De Santa Catharina — baixo, de 3ª	18\$000	20\$000
Da Bahia — especial	80\$000	100\$000
Da Bahia — superior	45\$000	60\$000
Da Bahia — bom	30\$000	40\$000

Kerozena:

Por caixa:

Americano — diversas marcas	—	35\$000
-----------------------------------	---	---------

Linho:

Por kilo:

De Minas e Paraná	2\$000	3\$000
-------------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio	7\$800	9\$000
Santa Catharina — latas de 5 a 10 kilos	—	—
Estrangeiras — diversas marcas	—	—

Milho:

Por 62 kilos:

Amarelo	16\$500	17\$500
Branco	18\$000	19\$000
Mesclado	14\$000	15\$000
Do Rio da Prata	—	—

Óleo:

Por kilo bruto:

De linhaça	—	—
Em barril	—	3\$600
Em lata	—	2\$300

Por litro:

De caroço de algodão nacional	—	2\$100
De caroço de algodão estrangeiro	—	2\$000

Polvilho:

Por kilo:

De Minas, Rio e S. Paulo	—	—
De Porto Alegre	—	—
De Santa Catharina	9\$500	10\$500

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de madeira	81\$000	83\$000
----------------------------------	---------	---------

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de luxo	81\$000	83\$000
Marca "Olho"	81\$000	83\$000
Marca "Brilhante"	81\$000	83\$000
Outras marcas	78\$000	80\$000

Ogêijos:

Por um:

De Minas	4\$000	7\$000
De Palmyra, tipo "Rheno"	10\$000	13\$000

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — grosso	—	8\$500
Do Norte — moído	—	9\$700
Do Cabo Frio — grosso	—	7\$500
Do Cabo Frio — moído	—	8\$700

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias	—	1\$000
-----------------------------	---	--------

Toucinho:

Por kilo:

Comum	42\$300	2\$500
De fumeiro	35\$200	3\$300

Vinagre:

Por barril:

Nacional	31\$000	35\$000
----------------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro	160\$000	180\$000
-------------------	----------	----------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	110\$000	120\$000
---------------------	----------	----------

Por pipa:

Estrangeiro — Vinhem	—	140\$000
Estrangeiro — Verde	—	1300\$000
Estrangeiro — Collares	—	1500\$000

Xaropé:

Por kilo:

Do Rio da Prata — Paulist	3\$300	3\$500
Do Rio grande — patos e mantas	3\$000	3\$100
Do Rio grande — mantas	3\$100	3\$200
Do São Paulo — patos e mantas	2\$800	3\$000
Do Rio grande — Minas, Rio e S. Paulo	2\$800	3\$000

O syndico, J. Nunes Tavares.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Preços:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 109/128	5 103/128
Sobre Paris	\$333	\$336
Sobre Italia	—	\$446
Sobre Allemanha	—	2\$040
Sobre Portugal	—	\$387
Sobre Belgica (papel)	—	\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$196
Sobre Hespanha	—	1\$225
Sobre Suissa	—	1\$663
Sobre Suecia	—	2\$311
Sobre Noruega	—	2\$299
Sobre Dinamarca	—	2\$300
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$254
Sobre Nova York	8\$335	8\$522
Sobre Montevideo	—	8\$300
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$548
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$460
Sobre Japão (yen)	—	4\$230
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$210

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Solheranos (ouro)	42\$000
Liras (papel)	41\$650
Dollars (papel)	8\$530
Escudos (papel)	\$400
Liras (papel)	\$455

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	968\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	938\$000
Apólices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	195\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	160\$000
Apólices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	191\$500
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	97\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	60\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	180\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jernymy	68\$000
Companhia Petropolitana	150\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	255\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia — 2ª série	100\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	157\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	910\$000

Vendas por alvará

2. Banco do Brasil	401\$000
--------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Nia 6 de dezembro de 1929

(Mercado a termo).

Por 10 kilos

Mezas	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Saccas
Janeiro	15\$200	14\$850	15\$200
Fevereiro	S/vend.	14\$175	S/vend.
Março	14\$500	14\$000	14\$500
Abril	14\$500	13\$800	14\$200
Maio	S/vend.	13\$675	14\$200
Dezembro	16\$300	16\$300	16\$300
Vendas	3.000 saccas	—	3.000

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 23% por arroba.

Mercado firme.

Vendas, 8.054 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Café

	Saccas
Entradas	11.970
Sahidas	3.028
Consumo local	500
Existencia	319.813
Mercado calmo.	
Preços:	
Typo 3	26\$200
Typo 4	25\$400
Typo 5	24\$600
Typo 6	23\$800
Typo 7	23\$000
Typo 8	22\$000

Assucar

	Saccos
Entradas	18.170
Sahidas	8.675
Existencia	270.854

Mercado sustentado.

Preços:

Branco crystal	29\$000 a 30\$000
C. amarello	25\$000 a 27\$000
Mascavinho	25\$000 a 27\$000
Mascavo	24\$000 a 25\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.550
Sahidas	263
Existencia	3.093

Mercado, paralyzado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — typo Seridó:

Typo 3	10\$000
Typo 4	39\$000

Fibra média — Seridóes:

Typo 3	37\$500
Typo 5	33\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	36\$000
Typo 5	33\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 17 de dezembro corrente, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 3 — Aves e ovos (2ª concorrência); 5 — Café (2ª concorrência) e 12 — Carvão de pedra (3ª concorrência), de conformidade com as condições estipuladas no edital de 30 de novembro findo, publicado á fls. 25.215 e seguinte do "Diario Official", de 1 de dezembro corrente.

Directoria da Contabilidade, em 2 de dezembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 10 do proximo mez de dezembro, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 2 — Objectos de expediente (2ª concorrência); 15 — Material photographico (2ª concorrência); 22 — Fumos e artigos para fumantes; 23 — Animas para laboratorios; 24 — Material cirurgico; 25 — Utensilios para laboratorios e 26 — Accessorios de automovel, de conformidade com as condições estipuladas no edital de 20, publicado á fls. 23.370 e seguintes do "Diario Official" de 21 de novembro do corrente.

Directoria da Contabilidade, 22 de novembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS DE CANTO, PIANO, VIOLINO, CONTRABAIXO, FLAUTA, CLARINETE E TROMPA.

De ordem do senhor director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta na Secretaria deste Instituto, pelo prazo de quinze dias, a contar de 28 do corrente, a inscripção aos concursos a premio, das disciplinas acima referidas, de que trata o capitulo XVII. do regulamento; sendo de 30\$000, a respectiva taxa.

Instituto Nacional de Musica, 27 de novembro de 1929. — O secretario, A. T. *Leitão*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS EM CONSUMO HABITUAL, A ENCEPHAL-SE A'S 14 HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO

Devidamente autorizado e de accordo com o artigo cincoenta e dous do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que este Almojarifado Geral, receberá, até ás 14 horas do dia de dezembro proximo, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos que vierem a ser consumidos pelo departamento, no anno de 1930, de accordo com os artigos 757 e 758, do Regulamento de Contabilidade Publica da União, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª A inscripção da firma far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos concorrentes.

2.ª Os requerentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas, do dia 14 de dezembro, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que rham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além dos ultimos talões originaes, dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o de imposto sobre a renda, do ultimo anno, concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3.ª O concorrente considerado idoneo receberá guia, expedida pela Secção de Contabilidade, atim de recolher, ao Thesouro Nacional, a quantia de um conto de réis (1.000\$000), para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados, na forma do artigo 762, do Codigo de Contabilidade Publica da União, até ás 14 horas, do dia 16 de dezembro.

4.ª As propostas que, em virtude de concorrências administrativas permanentes, vierem a ser apresentadas a este Almojarifado Geral, só serão accellitas confeccionadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas.

5.ª Todos os artigos adquiridos por este departamento serão entregues na repartição que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, á execução dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Para a Canção, os quaes deverão ser entregues no ponto de embarque.

6.ª A caução a que se refere a condição terceira deste edital, deverá ser feita, por grupos de fornecimento, comprehendidos da seguinte forma:

Ferragens, tintas, louças, ceras, lubrificantes e electricidade;

Material e objectos de expediente;

Material cirurgico, de laboratorio e photographico;

Ferragens, couro e correia;

Accessorios para automoveis e aquisição de peças e de automoveis. Frenos e válvulas;

Móveis e artigos de colchoaria;

Madeiras e materia de construção;

Machinas de escrever e concertos; Gasolina e kerozene; Drogas e productos chimicos; Livros e assignaturas de registos; Capim;

Ferragem de animaes, devendo os interessados fazer constar do requerimento o grupo em que desejarem inscrever-se, de accordo com o presente edital.

7.ª Os artigos a que se refere este edital deverão ser de primeira qualidade.

Almojarifado Geral, 30 de novembro de 1929. — *Orlando Calaza*, almojarifado geral.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario vigente, ficam sujeitos á vistoria sanitaria, no proximo dia 7 de dezembro, ás 14 horas, os barracões situados á rua Alice, em frente ao tunnel do Rio Comprido, ficando, pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos referidos barracões, ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 29 de novembro de 1929. — *Dr. A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o senhor *Isidias Alves Requião*, encontrado á rua da Conceição n. 13, sobrado, para depositar no Thesouro Nacional, mediante guia deste departamento, a importancia de um conto de réis (1.000\$000), multa que lhe foi imposta por esta inspeccoria, por haver infringido os arts. 232 e 234 do regulamento sanitario, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual será processado no juizo competente.

Capital Federal, 6 de novembro de 1929. — *Dr. Roberto Cordeiro de Farias*, pelo inspector.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

Exercício de 1930

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

Grupos:

10. Utensilios para alojamento e dependências.
11. Material para illuminação do quartel, etc.
12. Uniformes.
13. Artigos para musica.

De ordem do senhor coronel commandante deste Corpo, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital referente á concorrência publica n. 4, grupos ns. 10, 11, 12 e 13, acima discriminados, a realizar-se a 17 do corrente mez, publicado a pag. n. 24.218 e seguintes do "Diario Official", de 1 do corrente, e rectificado a pag. n. 24.303 desse órgão, de 3 tambem do corrente mez.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 5 de dezembro de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel graduado, director do material.

EXERCICIO DE 1930

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

Desempate

De ordem do senhor coronel commandante deste corpo, levo ao conhecimento dos Srs. Villas Boas & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Gaspar Silva & Comp. e Cardinale & Comp., que, na Casa da Ordem deste corpo, será realizada, ás 13 horas do dia 10 do corrente, concorrência para decidir da adjudicação dos artigos abaixo relacionados, nos termos da 19ª condição do edital da referida concorrência sob n. 3, realizada a 29 de novembro proximo findo, devendo ser na presente concorrência de desempate, observadas as seguintes condições:

1ª — Ficam consideradas inscriptas as firmas acima, que tomaram parte na Concorrência Publica n. 3, Grupo n. 6.
2ª — Tacs firmas ficam obrigadas a apresentar novas propostas. Si não lhes convier fazer abatimento, apresentarão, declaração de manterem os preços da proposta anterior.

3ª — Para os artigos que continuarem empatados, proceder-se-ha a sorteio, como estabelece a 19ª condição acima referida.

4ª — As propostas ou declarações de manterem os preços da proposta anterior, devem ser feitas em 3 vias.

Relação dos artigos empatados com as respectivas firmas:

GRUPO N. 6

Villas Boas & Comp.

- N. de ordem — Artigos — Unidade
14. Canetas de madeira superior "Faber", uma.
26. Fita para machina de uma côr (fixa).
32. Gomma arabica granulada, kilo.
47. Livro pautado com 100 folhas para registro de formulas do hospital, um.
55. Livro para lançamento de fardamento com 100 folhas, um.
59. Livro para averbação, consignação dos officiaes reformados, um.
62. Livro com 400 folhas para registro de formulas medicas da pharmacia, um.
63. Dito com 200 folhas para registro de pedidos e repetições da pharmacia, um.
64. Livro com 100 folhas para registro de compras a dinheiro da pharmacia, um.
80. Papel cartolina, qualquer côr, folha.
94. Papel de 2 faces para capas, formato A, folha.
118. Tympano com molla para mesa, tamanho médio, um.
132. Tinta aquarella em tubos, diversas côres, um.
- Salgado Guimarães & Comp.
- N. de ordem — Artigos — Unidade
14. Canetas de madeira superior "Faber", uma.
25. Folhas alphabeticas para indice, uma.
32. Gomma arabica granulada, kilo.
55. Livro para lançamento de fardamento com 100 folhas, um.
62. Dito com 400 folhas para registro de formulas medicas da pharmacia, um.

63. Dito com 200 folhas para registro de pedidos e repetições da pharmacia, um.
64. Dito com 100 folhas para registro de compras a dinheiro da pharmacia, um.
80. Papel cartolina qualquer côr, folha.
94. Dito de 2 faces para capas formato A, folha.
100. Pano preto de linha superior para encadernação, metro.
118. Tympano com molla para mesa, tamanho médio, um.
132. Tinta aquarella em tubos diversas côres, um.

Gaspar Silva & Comp.

- N. de ordem — Artigos — Unidade
59. Livro para averbação, consignação dos officiaes reformados, um.
- Cardinale & Comp.
- N. de ordem — Artigos — Unidade
25. Folhas alphabeticas para indice, uma.
26. Fita para machina de uma côr (fixa), uma.
47. Livro com 100 folhas pautado para registro de formulas do hospital, um.
94. Papel de 2 faces para capas formato A, folha.
100. Panno preto de linho superior para encadernação, metro.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 6 de dezembro de 1929.
— Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel graduado, director do Material.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 27 de novembro de 1929

Omnibus:

- N. 95, Light and Power, art. 81 — Proprietaria.
- N. 100, Light and Power, art. 84 — Proprietaria.
- N. 118, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 138, Auto Omnibus. S. A., artigos 82 e 248 L — Proprietaria.
- N. 173, Vição Imperio, Limitada, artigo 84 — Proprietaria.

Carga:

- N. 669, João Vasques Chaves, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.134, Antonio Pereira, art. 102 — Proprietario.
- N. 1.264, Joaquim A. Branco, art. 81 — Proprietario.
- N. 1.332, Lopes Sá & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
- N. 2.503, Antonio Silva Tavares, artigo 102 — Motorista.
- N. 2.942, Antonio Queiroz Maia, artigo 248 L — Motorista.
- N. 3.812, J. Andrade Mello, art. 144 — Proprietario.
- N. 4.646, Companhia Cervejaria Bruma, art. 248 L — Proprietaria.

Passageiro:

- N. 292, Amadeu Sampaio, art. 248 L — Proprietario.
- N. 410, Joaquim Lopes Cruz, art. 86 — Proprietario.
- N. 477, Gualberto de Araujo, art. 86 — Motorista.
- N. 791, Joaquim Portella, art. 248 L — Proprietario.
- N. 841, Januario Braga, art. 86 — Motorista.
- N. 905, Domingos de Carvalho, artigo 248 E — Motorista.
- N. 1.182, José Baptista Ornellas, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.187, Antonio A. Fonseca, artigo 248 L — Motorista.
- N. 1.327, João P. Portella, art. 102 — Motorista.
- N. 1.357, Alfredo P. Costa, art. 248 L — Motorista.
- N. 1.425, Samuel A. Pimenta, art. 81 — Proprietario.
- N. 1.436, Assel Willeman, art. 54 — Proprietario.
- N. 1.557, Mestre & Blatgé, art. 81 — Proprietarios.
- N. 1.694, Luiz R. Cruz, art. 86 — Motorista.
- N. 1.960, Joaquim M. Carvalho, artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.090, Manoel Nova, art. 248 L — Motorista.
- N. 2.126, Henrique F. Souza, artigo 92 — Motorista.
- N. 2.343, Tancredo R. Carneiro, artigo 144 — Motorista.
- N. 2.778, Mestre & Blatgé, arts. 82 e 81 — Proprietarios.
- N. 2.875, Antonio Teixeira Motta, artigos 79 e 248 L — Proprietario.
- N. 2.894, Roque J. Borla, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.992, Adelino Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.014, Antonio de Jesus, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.253, Albino M. Oliveira, artigos 79 e 248 L — Proprietario.
- N. 3.269, Lebrito S. Mello, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.318, Pio Sá Azevedo, art. 144 — Proprietario.
- N. 3.698, Thor Ellen Johns, art. 86 — Proprietario.
- N. 4.070, Faustino G. Sevani, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.086, Dr. Agenor Mello, art. 248 L — Proprietario.
- N. 4.341, Luiz Mouço, arts. 257 e 102 — Proprietario.
- N. 4.816, João Gonçalves, art. 81 — Motorista.
- N. 5.000, D. Alzira Fernandes Sotres, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 5.187, Claudino Moreira, art. 86 — Motorista.
- N. 5.248, Franklin Teixeira, art. 248 L — Proprietario.
- N. 5.249, Godofredo Vidal, art. 102 — Motorista.
- N. 5.271, Laurindo Barreto, art. 257 — Proprietario.
- N. 5.21, Nelson Teixeira, art. 92 — Motorista.
- N. 5.721, Smith Andrade, Limitada, art. 248 L — Proprietarios.
- N. 6.047, Francisco José Duarte, artigo 87 — Proprietario.
- N. 6.531, Nicolino Guerreiro, artigos 102 e 257 — Proprietario.
- N. 6.957, Carlos Q. Beule, art. 100 — Proprietario.
- N. 7.236, Juden E. Fagio, art. 144 — Proprietario.

N. 7.284, Antonio Fernandes, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.322, Vasco Felipe Guerra, artigo 87 — Motorista.
 N. 7.374, Antonio Araujo Neves, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.494, Alexandre Braga, art. 248 L — Proprietario.
 N. 7.762, Arthur Martinez, arts. 102 e 257 — Proprietario.
 N. 8.168, Bernardino Motta, art. 86 — Motorista.
 N. 8.365, Emilio Martinez, art. 88 — Proprietario.
 N. 8.522, José Portella, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.604, Eurico Ferreira Braga, artigo 102 — Motorista.
 N. 8.805, Fundação Guinle, arts. 84 e 248 L — Proprietaria.
 N. 8.835, João B. Pereira, art. 86 — Proprietario.
 N. 9.144, Jeronymo M. Filho, art. 81 — Motorista.
 N. 9.363, Theodoro Simois, art. 248 L e I — Proprietario.
 N. 9.508, Henrique M. Porto, artigo 102 — Proprietario.
 N. 9.677, Henrique Lage, art. 79 — Proprietario.
 N. 9.757, Dr. Nogueira Penido, artigo 102 — Proprietario.
 N. 9.875, Alvaro Andrade, art. 79 — Proprietario.
 N. 10.127, Wilmar Rabello, art. 248 L — Proprietario.
 N. 10.350, Dr. Leopoldo Mello, artigo 79 — Proprietario.
 N. 10.742, Luciano Thurere, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.837, Albino C. Pinna, art. 248 L e I — Proprietario.
 N. 10.975, Arthur Monteiro, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.085, Francellino F. Araujo, artigo 144 — Motorista.
 N. 11.097, José Joaquim Pereira, artigo 100 — Motorista.
 N. 11.419, Dr. Washington Vaz de Mello, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.492, D. Crydina Rodrigues, artigo 248 L — Proprietaria.
 N. 11.520, Dr. Carlos de Mello, artigo 79 — Proprietario.
 N. 11.922, Paulo dos Santos, art. 102 — Proprietario.
 N. 11.935, Belmiro da Silva, art. 248 L — Proprietario.

Dia 28 de novembro de 1929

Omnibus:

N. 25, Light and Power, arts. 102 e 81 — Proprietaria.
 N. 69, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
 N. 129, Rio Vição, S. A., art. 248 L — Proprietaria.
 N. 286, Vição Guanabara, S. A., artigo 144 — Proprietaria.
 N. 303, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
 N. 339, Auto Vição Metropolitana, art. 81 — Proprietaria.

Carga:

N. 22, Angelo A. Martins, art. 248 L — Motorista.
 N. 33, Companhia Fornecedora de Materiaes, art. 248 L — Proprietaria.
 N. 296, José Luiz Silva, art. 248 L — Proprietario.
 N. 366, Edgard A. Dourado, art. 248 L — Proprietario.
 N. 563, Anglo Mexican Petroleum, art. 248 L — Proprietaria.

N. 668, J. Bittencourt, art. 100 — Proprietario.
 N. 897, Rodolpho Pimentel, art. 94 — Motorista.
 N. 1.685, Manoel dos Santos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 1.914, Companhia Transporte Caruagens, arts. 144 e 159 — Proprietaria.
 N. 2.527, Luiz Felipe, art. 248 L — Proprietario.
 N. 2.932, Manoel Cardoso, art. 100 — Motorista.
 N. 3.055, Otto V. H. Krogger, artigo 100 — Motorista.
 N. 3.333, José Luiz Portigo, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.371, Antonio Fonseca, art. 248 L — Motorista.
Passageiro:
 N. 332, D. Maria Candida, art. 98 — Motorista.
 N. 431, José Baptista Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 543, Manoel Teixeira & Comp., artigo 79 — Proprietarios.
 N. 638, Dr. Abel Pinto, art. 144 — Proprietario.
 N. 1.018, Teixeira Irmão & Comp., art. 159 — Proprietarios.
 N. 1.359, Antonio Joaquim Lopes, artigo 79 — Motorista.
 N. 1.449, João L. Almeida, art. 257 — Motorista.
 N. 1.569, Carlos Gomes & Comp., artigo 102 — Proprietarios.
 N. 1.633, João F. Conrado, arts. 79 e 81 — Motorista.
 N. 1.843, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L — Proprietaria.
 N. 1.913, Attilio Xavier, art. 144 — Motorista.
 N. 2.001, José M. Oliveira Castro, artigo 144 — Proprietario.
 N. 2.058, Francisco de Paulo F. Castro, arts. 248 L e 257 — Proprietario.
 N. 2.425, Antonio de Almeida, artigo 102 — Motorista.
 N. 3.207, Francisco Pires, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.216, Pery Maciel, art. 248 L — Proprietario.
 N. 3.395, Manoel Rocha, art. 81 — Motorista.
 N. 3.645, Brasil Automovel, Limitada, art. 79 — Proprietaria.
 N. 3.897, José Gallo Della, art. 84 — Proprietario.
 N. 4.386, João Thomaz Almeida, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 4.515, Hugo J. Pinto, art. 248 L — Proprietario.
 N. 4.672, Ortebal N. Oliveira, artigo 144 — Proprietario.
 N. 4.756, Topasio Terra, arts. 248 L e 257 — Motorista.
 N. 4.816, João Gonçalves, arts. 82 e 81 — Motorista.
 N. 4.862, Ernesto Pereira Cunha, artigo 102 — Proprietario.
 N. 5.050, Maximo Sonde Torres, artigos 82 e 248 L — Proprietario.
 N. 5.173, Arthur Braga, arts. 144 e 159 — Motorista.
 N. 5.298, José Borges, art. 248 L — Proprietario.
 N. 5.512, Alberto Fernandes, art. 144 — Proprietario.
 N. 5.618, Eugenio Fernandes, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.692, Silvino C. Gomes, art. 86 — Proprietario.
 N. 5.984, João Pereira, art. 151 — Proprietario.
 N. 6.081, Agostinho P. Souza, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.846, Eydio Ferreira, art. 111 — Proprietario.
 N. 6.440, Alvaro S. Almeida, art. 144 — Proprietario.
 N. 6.667, Gonçalves Freitas & Companhia, art. 248 L — Proprietarios.
 N. 6.731, Lourival Francisco, art. 144 — Motorista.
 N. 6.967, Dr. Dario Silva, art. 248 L — Proprietario.
 N. 7.031, Romeu A. Palma, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.032, Antonio Barbosa, art. 79 — Proprietario.
 N. 7.160, Bernardino Alonso, arts. 81 e 79 — Motorista.
 N. 7.304, José Dias Ferreira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.564, Antonio Joaquim Santos, art. 86 — Motorista.
 N. 7.684, José Alves Pinto, art. 144 — Motorista.
 N. 7.882, Antonio Alves Santos, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 8.102, Francisco A. R. Junior, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 8.162, José Manoel Magalhães, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 8.588, Sydney Holland, art. 144 — Proprietario.
 N. 8.691, Antonio Lopes Corrêa, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 8.979, Antonio Rodrigues Silva, art. 257 — Motorista.
 N. 9.049, Eloy Baptista & Comp., artigo 248 L — Proprietarios.
 N. 9.140, Mundial Jemini, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.306, Antonio Gonçalves de Sá, art. 248 L — Proprietario.
 N. 9.342, Archibaldo Togueira, artigo 100 — Proprietario.
 N. 9.383, Annibal Ferreira da Costa, art. 102 — Proprietario.
 N. 9.393, Antonio Francisco, art. 248 L — Proprietario.
 N. 9.474, Dr. Joaquim Cardoso, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 9.937, Manoel José Lopes, art. 86 — Motorista.
 N. 10.119, Raul Silva Campos, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.231, Martinho Vidal, art. 82 — Motorista.
 N. 10.296, Manoel Malheiro, art. 144 — Motorista.
 N. 10.464, José Moreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.469, Albertino Gomes, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.472, Manoel Antonio Parra, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.569, Ruy Santos Carvalho, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.590, The Texas Company, Limited, art. 100 — Proprietaria.
 N. 11.032, Albino P. Marques, artigo 159 — Motorista.
 N. 11.164, Walter Kribs, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.385, Carlos Buck Junior, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.428, Joaquim Moreira Maia, artigo 102 — Proprietario.
 N. 11.680, Luiz Candido Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.813, André Souza Braga, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.873, Antonio Souza Amado, artigo 102 — Motorista.
 N. 11.961, Alvaro Souza Rosa, arts. 79, 84 e 248 L — Motorista.
Observação:
 A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de acórd.

do com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 6 de dezembro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Antonio Fernandes Vellozo, Dante Rizzo Palombo, José Luiz Soares, Benício da Rocha Pereira, Jayme de Castro Pinheiro, José Carneiro Gehradez, Antonio Machado Rodrigues, Salomão Frachtenberg, Levy Penna Bastos e João Villela.

Prova pratica — Julio Loureiro.

Turna suplementar — Arlindo Ferreira de Gouvêa, Joaquim Tavares, Amadeu Ferreira Machado, Armando Vicente, Manoel Agnello Ramos e Waldemar Pinto.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Ignacio Cyriaco Pereira, Duarte Joaquim Pires da Costa, Eduardo Alberto Simões, Eugenio Aristoteles Maciel, Alvaro Alves, José Pontes Rocha, Alvaro de Alencar, Euclides Rodrigues, José Pinto Pereira e Joaquim Moreira Machado.

Prova pratica — Manoel de Almeida.

Turna suplementar — João dos Santos Carvalho, Francisco Ignacio do Rio Bragança, Claudionor da Silva, Manoel Gomes Pacheco e Eurico Gomes Laureano.

Chamada para motoristas ás 9 1/2 horas na Co. Light.

José Gomes, Juan Vega Gonzalez, Luiz Bragança, Claudionor da Silva, Manoel Edmundo Machado, Avelino Pinto, Albano Barros da Silva, Anezio Gonçalves Penna, Ernesto Coelho, Antonio Ferreira, Antonio de Sá Gomes e João da Silva Brasileiro.

Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Approvados: Manoel L. Duarte, Venancio Aldos Santos, Arnaldo Feti, Fernando Rodrigues, José Amadi, João Pedro Agueiras, Hygino T. Barboza e Raul O. C. Sant'Anna.

Reprovados, 10.

Inspectoria de Vehiculos, 6 de dezembro de 1929.

Policia Militar do Distrito Federal

INSCRIPÇÕES PARA FORNECIMENTOS

No *Diario Official* do dia 3 do corrente, acha-se publicado o edital de chamada dos candidatos á inscripção de fornecimento de artigos para o consumo habitual da corporação, durante o proximo anno de 1930, peio que se chama a attenção dos interessados para o mesmo. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Secretaria da Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que de accordo com o art. 52, e paragraphos 1º, 2º, 3º, e 4º, doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis, durante o anno de 1930 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e seis (26) do corrente, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Thesouraria desta Repartição, até ás 12 horas, da vespera da abertura da concorrência, a

importancia de 500\$000, que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — O serviço de aluguel de automoveis deverá ser immediatamente attendido, após sua requisição.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só autorizar o aluguel de automovel, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e bem assim, de annullar esta concorrência, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 6 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobrega Cunha*.

Grupo XX — Aluguel de automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Duble-phæton:

Zona urbana, hora, 15\$000.
Zona suburbana, hora, 20\$000.
Zona rural, hora, 25\$000.

Landaulet:

Zona urbana, hora, 20\$000.
Zona suburbana, hora, 25\$000.
Zona rural, hora, 30\$000.

Limousine:

Zona urbana, hora, 25\$000.
Zona suburbana, hora, 30\$000.
Zona rural, hora, 35\$000.

Condições:

a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos;

b) a primeira hora será indivisivel, sendo as subseqüentes divisíveis em quartos de hora;

c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garagem até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 6 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobrega Cunha*.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO-LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento de artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Condições

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e um (21) do corrente mez de dezembro, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerra-

das em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de cinco contos de réis (5:000\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão somente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que a qualquer destes artigos venha a figurar, nos contratos,

celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são subordinadas.

Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 3 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

GRUPO VII — MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUCCÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

A		
Aba de peroba de Campos, aparelhada em face, 0,02 x 0,20, metro	3\$000	
Aba de cedro, aparelhada, em uma face de 0,025 x 0,23, metro	3\$000	
Aba de Riga, aparelhada, em uma face, de 0,025 x 0,23, metro	3\$100	
Arcaia doce, fina ou grossa, metro cubico	22\$500	
Azulejo branco de 15 x 15, metro quadrado	25\$200	
Azulejo branco de 20 x 20, metro quadrado	35\$300	
B		
Barro laranjeira, metro cubico	16\$000	
C		
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo	\$156	
Cal de mariscos, em saccos kilo	\$135	
Cal virgem em pedra kilo	\$180	
Cascalho n. 0, metro cubico	41\$300	
Cimalha de cedro massica, de 6 x 6 de espessura, metro cubico	2\$500	
Cimento branco "Encre", kilo	\$670	
Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, uma	31\$000	
Couçoeiras de 1 fio ao baixo, metro	7\$900	
Couçoeiras de 3 fios ao alto, uma	33\$000	
Couçoeiras de 5 metros, em ripas de 20 cms., cada uma, metro	6\$000	
Couçoeiras de 6 metros 2 fios ao baixo, metro	5\$500	
Couçoeiras de 6 metros 3 fios ao baixo, metro	5\$500	
Couçoeiras de cedro de 3" x 9" x 4", metros, 2 fios ao alto, metro	8\$200	
Couçoeiras de cedro de 3" x 9" x 4 metros 3 fios ao alto, metro	8\$300	
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 3m,50, metro	5\$400	
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 4 m, metro	5\$000	
Couçoeiras Gonçalves Alves de 5 m, metro	5\$200	
Couçoeiras Gonçalves Alves de 9 m, metro	6\$000	
Couçoeiras de 2 1/2 ms., Gonçalves Alves, de 3 fios ao baixo, metro	5\$200	
Couçoeiras de 3m,25 Gonçalves Alves, metro	5\$100	
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 5m,20 cms., cada uma, metro	5\$900	
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 2 fios ao baixo, metro	5\$500	
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 50 cms., 1 fio ao baixo, metro	5\$800	
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 3 fios ao baixo, metro	5\$800	
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 8m, metro	5\$900	
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 4m, 3 fios ao baixo, metro	5\$500	
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", metro	4\$700	
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" dois fios ao alto, metro	4\$900	
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", dois fios ao alto m. f., metro	5\$700	
Couçoeiras de madeira de lei 3" x 9" tres fios ao alto, metro	5\$000	
Couçoeiras de madeira de lei 3" x 9" tres fios ao alto, m. f., metro	5\$800	
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto, metro	5\$100	
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto, m. f., metro	6\$200	
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto tres ao baixo, metro	5\$700	
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	5\$400	
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, macho e fema, metro	6\$400	
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	5\$500	
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$600	
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	4\$800	
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	5\$000	
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	5\$100	
Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", uma	7\$800	
Couçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9 x x 4 metros de comprido e grosso, metro	8\$000	
Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 x 5 metros, metro	7\$900	
Couçoeira de peroba de Campos, 4" x 9", 2 fios ao alto, metro	7\$800	
Couçoeira de peroba de Campos, 4" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$400	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	7\$900	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$700	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8\$000	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, app., macho e fema, 2 bites, metro	9\$300	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$200	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$900	
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, app. saia e camisa, de 0,23 x 0,7 1/2, metro	9\$600	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$600	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio baixo, metro	7\$800	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7\$300	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	7\$900	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$800	
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	7\$800	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6\$000	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	6\$500	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro	7\$200	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6\$500	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro	7\$500	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$500	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$000	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6\$800	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$000	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7\$000	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$000	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6\$200	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6\$200	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	6\$500	
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	6\$500	
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", pé	3\$500	
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 2 fios ao alto, pé	4\$000	
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 3 fios ao alto, pé	4\$000	
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 4 fios ao alto, pé	4\$000	
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 1 fio ao baixo, pé	4\$000	

Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 2 fios ao baixo, pé	4\$060	Frizo de peroba de Campos, de 0,10, app. em uma face, macho e fêmea com 5 metro de comprimento, de 22 mm., metro.....	2\$400
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 3 fios ao baixo, pé	4\$000	Frizo de peroba de 0,10, macho e fêmea, app. em uma face, com 4 metros de comprimento, de 22 mm., metro.....	2\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, de 1ª qualidade, metro.....	5\$000	Frizo de peroba, de 0,10 x 0,03, macho e fêmea, app. em uma face, de 6 metros de comprimento de 22 mm., metro.....	2\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5\$200	Frizo de peroba de 0,10, app. em uma face, macho e fêmea, com 6 metros de comprimento, de 22 mm., metro.....	2\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5\$200	Frizo de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, app. em uma face, macho e fêmea, metro quadrado	15\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro.....	6\$000	Frizo de peroba de Campos, macho e fêmea, de 0,022 x 0,10, metro.....	1\$600
Couçoeira de Pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5\$500	Frizo de peroba de Campos, 0,025 x 0,10, macho e fêmea, metro	1\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto e 4 fios ao baixo, metro.....	6\$000	Frizo de peroba de Campos, 0,30 x 0,10, app. macho e fêmea, metro.....	2\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5\$500	Frizo de peroba de Campos, 0,03 x 0,10, app. macho e fêmea, metro.....	1\$800
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro.....	6\$500	Frizo de peroba Rosa, de 0,022 x 0,10, app. macho e fêmea, metro.....	1\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	5\$500	Frizo de peroba Rosa, de 0,025 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	1\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro.....	6\$600	Frizo de pinho de Riga, de 0,03 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	2\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6\$600	Frizo de peroba Rosa, de 0,022 x 0,10, app. macho e fêmea, metro.....	1\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	5\$000	Frizo de pinho de Riga, de 0,25 x 0,10, app. macho e fêmea, metro.....	2\$200
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	5\$200	Frizo de pinho de Riga, de 0,01 x 0,10, app. macho e fêmea, com 2 bites, metro.....	1\$100
Couçoeira de Pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	5\$200	Imbuza serrada em qualquer dimensão, metro cubico	640\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	5\$500		
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	5\$500	L	
Couçoeira de pinho do Paraná, de 14 pés de comprimento, em taboas de pollegadas com 20 centímetros de largura, uma	23\$500	Ladrilho hydraulico, de duas cores, metro quadrado	8\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x 16", metro	5\$800	Ladrilho hydraulico, cruzeta, metro quadrado.	8\$800
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", metro.....	7\$700	Ladrilho hydraulico, liso, metro quadrado	8\$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	9\$900	Latrina branca de louça, uma	51\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 2 fios ao alto, com 5 metros, metro	8\$400	Latrina branca de louça estrangeira, artigo superior, uma	83\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro.....	9\$00G	Lava mão de louça, estrangeira n. 258, completo, um	82\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto,	8\$200	Lava mão de louça, estrangeira n. 538, completo, um	71\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro.....	9\$500	Lavatorio de 20 x 16, de louça estrangeira, com armação de ferro, torneiras e valvula nickelada, um	110\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto metro	8\$400	Lavatorio de pedestal, com valvula, um	434\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro.....	9\$800	M	
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$600	Macacahuba serrada em qualquer dimensão, metro cubico	610\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro.....	9\$900	Mictorio — tipo "Adamant", n. 112, de 3 lugares, completos, um	2:325\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$60G	Mictorio — tipo "Adamant", n. 701, de 2 lugares, completos, um	1:095\$000
Frizos de cedro, de 0,01 x 0,10, app. em 1 face, macho e fêmea, 2 bites, metro.....	\$950	Mictorio — tipo "Adamant" n. 703, de 1 lugar completos, um	1:090\$000
Frizos de peroba de 0,10 x 0,30, app. em 1 face, macho e fêmea, 2 bites, com 5 metros de comprido, 0,022, metro.....	2\$400	Mictorio — tipo "Adamant", n. 704, de 1 lugar, (canto), um	1:110\$000
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 de largura x 1/2 cms. de grossura, metro.....	1\$500	P	
Frizos de peroba de Campos, 0,10 x 0,30, macho e fêmea, app. em 1 face, com 4 metros de comprido, 0,022, metro	2\$400	Peça Gonçalo Alves de 3" x 4 1/2" x 5 metros, uma	11\$500
Frizos de peroba de Campos, de 10 cms. de largura x 2 1/2 de grossura, metro.....	2\$000	Peça Gonçalo Alves de 3" x 4 1/2" x 9, metros, uma	21\$500
		Peça Gonçalo Alves de 3" x 9" x 5 metros, tres fios ao baixo, uma	32\$500
		Peça de madeira de lei, curva, uma	203\$000
		Peça massaranduba de 3" x 4 1/2" x 5 metros, metro	2\$550
		Peça massaranduba de 3" x 4 1/2" x 9" Gonçalo Alves, metro	3\$000
		Peça massaranduba de 3 x 9 x 5 metros, 3 fios ao baixo, metro	2\$600
		Peça massaranduba de 4" x 4" x 9" metros, uma.	41\$000
		Peça massaranduba de 4" x 4 1/2" x 5 metros, uma	26\$000
		Peça massaranduba de 4" x 4 1/2" x 9 metros, uma	40\$600
		Peça massaranduba de 4" x 9" x 5 metros, uma.	39\$000
		Peça massaranduba de 4" x 9" x 9 metros, uma.	46\$000
		Peça de peroba de Campos de 0,15 x 0,15 x 2m,20, uma	42\$000

Peça de peroba de Campos de 0,45 x 0,75 x 10m,50, uma	173\$000	Taboa de Peroba de Campos de 0,01 x 0,50, metro cubico	3\$200
Peça de peroba de Campos de 0,60 x 0,04 x 4 metros, uma	45\$800	Taboa de Peroba de Campos de 0,02 x 0,50, metro cubico	5\$700
Peça de peroba de Campos de 0,85 x 0,08 x 0,10, uma	6\$300	Taboa de Peroba de Campos de 0,03 x 0,50, metro cubico	6\$300
Peça de peroba de Campos de 1m, x 0,12 x 0,15, uma	15\$000	Taboa de Peroba de Campos de 0,025 x 0,30, metro cubico	4\$200
Peça de peroba de Campos de 1,05 x 0,08 x 0,12, uma	7\$200	Taboa de Peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro cubico	7\$000
Peça de peroba de Campos de 2,20 x 0,15 x 0,15, uma	13\$000	Taboa de Peroba de Campos, de 0,30 x 0,01, metro cubico	1\$600
Peça de peroba de Campos de 10,50 x 0,45 x 0,075, uma	22\$500	Taboa de Peroba de Campos de 0,30x0,01 (forro)	
Peça de pinho parana de 3" x 12" x 12 pés, uma	30\$400	Taboa de peroba de Campos, de 0,01x0,20x4,00 (forro), aparelhada, macho e fema, com 2 bites, uma	5\$800
Pedra de alvenaria, metro cubico	20\$600	Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,20x4 metros (abas) ap. j/s, uma	12\$000
Pedra britada n.1, metro cubico	41\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,30x4,00, uma	12\$900
Pedra britada n. 2, metro cubico	38\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,04x0,30x4,00, uma	20\$000
Pedra britada n. 3, metro cubico	26\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,04x0,45x8,00, uma	79\$300
Pia de ferro esmaltada, n. 2, uma	36\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,015x0,30x4,00, uma	8\$900
Pranchão de cedro, com 0,055 x 0,30, metro	12\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,25x0,30x4,00, uma	20\$500
Pranchão de cedro serrado, metro cubico	57\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,30x0,2 1/2 x 4,00, uma	16\$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico	553\$000	Taboa de peroba de Campos, de 3/3"x16"x16", uma	23\$000
Pranchão de oleo vermelho com 0,05 x 0,22, metro	6\$400	Taboa de peroba de Campos, de 1"x16"x16", uma	32\$000
Pranchão de páo setim, com 0,05 x 0,22, metro	6\$800	Taboa de peroba de Campos, de 2 1/2x50, metro	14\$500
R		Taboa de peroba de Campos, com 2 bites, macho e fema, aparelhada em 1 face de 0,010x x0,20x4,00, uma	8\$500
Ripa de peroba rosa de 20 cms., em couceira, metro	5\$00	Taboa de peroba de Campos, de 2m,20x0m,50x x0m,025, metro	10\$000
S		Taboa de peroba de Campos, de 3,20x0,60, metro	13\$000
Saibro, metro cubico	15\$400	Taboa de peroba de Campos, de 8m.x0,45x0,04, metro	14\$000
T		Taboa de peroba, linheira, de 1 3/4"x12"x10", uma	25\$500
Telha canal, Nacional, milheiro	535\$000	Taboa de peroba, linheira, de 1 3/4"x12"x14", uma	31\$500
Taboa de canella de 4m, x 0,30 x 0,03 (1ª), uma	18\$400	Taboa de pinho americano, de 1"x9"x16", uma	23\$000
Taboa de canella de 4m, x 0,40 x 0,03 (1ª), uma	25\$000	Taboa de pinho americano, de 14"x12"x1", pé..	2\$300
Taboa de canella de 0,30 x 0,3 x 4 metros (1ª qualidade), uma	15\$500	Taboa de pinho branco, de 7/8"x9"x16", uma..	20\$400
Taboa de canella larga de 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros (uma)	10\$200	Taboa de pinho, de linheira, de 1 3/4"x12"x10", uma	29\$500
Taboa de canella lara de 3ª qualidade de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	8\$000	Taboa de pinho de linheira, de 1 3/4"x12"x14", uma	34\$500
Taboa de cedro 1" x 16" x 16", uma	36\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12"x, de 1ª qualidade, pé	\$700
Taboa de cedro 1 1/8" x 14" x 5 metros, uma	43\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12", 2ª qualidade, pé	\$600
Taboa de cedro 3/4" x 16" x 16", uma	30\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12"x, 3ª qualidade de pé	\$530
Taboa de cedro 3/8" x 16" x 16", uma	16\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x16"x16", pé.....	11\$000
Taboa de cedro 7/8" x 16" x 16", uma	31\$000	Taboa de pinho Paraná, aparelhada, macho e fema, de 9"x5/8"x8", uma	10\$000
Taboa de cedro 0,003 x 0,50, de 4 metros, uma	38\$000	Taboa de pinho Paraná, de 12"x14", pé.....	\$620
Taboa de cedro 0,10 x 0,40, metro	3\$400	Taboa de pinho Paraná, de 12"x16", uma.....	11\$000
Taboa de cedro 1 2/2 x 0,40, metro	4\$000	Taboa de pinho Paraná, de 16"x16", pé.....	\$800
Taboa de cedro 0,01 x 0,50, metro	3\$400	Taboa de pinho Paraná, de 18"x14", com 4,00 de comprimento, uma	18\$000
Taboa de cedro 0,01 x 0,50, de 4 metros, uma	17\$000	Taboa de pinho Paraná, de 0,30x0,03, metro....	2\$100
Taboa de cedro 0,02 x 0,30, de 4 metros, uma	16\$400	Taboa de pinho Paraná, de 0,30x0,03, aparelhada, macho e fema, 1 face, metro.....	2\$300
Taboa de cedro 0,02 x 0,40, metro	6\$600	Talivas de pinho Paraná, de 0,35x14, pé.....	1\$000
Taboa de cedro 0,03 x 0,35, metro	8\$000	Taboa de pinho Paraná, de 4m.0,30x0,03, uma..	10\$000
Taboa de cedro 0,03 x 0,40, metro	9\$500	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, aparelhada, macho e fema, 1 face, metro.....	4\$000
Taboa de cedro 0,03 x 0,50, metro	11\$800	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, 1 fio no alto, uma	10\$000
Taboa de cedro 0,04 x 0,30, metro	6\$600	Taboa de pinho Paraná, de 4m.x0,030x0,03, aparelhada, macho e fema, 2 faces, uma.....	14\$000
Taboa de cedro 0,04 x0,30 x 4 metros, uma	31\$000	Taboa de vinhatico, de 1ª qualidade, de 0,40x x0,25, metro	6\$300
Taboa de cedro 0,025 x 0,30, metro	5\$200	Telha para cumieira, milheiro	738\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,40, metro	7\$200	Telha para cumieira, typo francez, milheiro...	750\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,30 x 4 metros, uma	25\$000	Telha franceza, legitima, milheiro.....	1:900\$000
Taboa de cedro 0,30 x 0,01 x 4 metros, uma	12\$000		
Taboa de cedro 0,30 x 0,03, metro	6\$500		
Taboa de cedro 0,30 x 0,1 1/2 x 4 metros, uma	17\$000		
Taboa de cedro 0,50 x 0,01, metro, metro	5\$000		
Taboa de cedro 0,50 x 0,25, metro	11\$500		
Taboa de cedro 7 x 0,35 x 0,03, metro	16\$800		
Taboa de cimalha, de 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	12\$000		
Taboa de cimalha, de 1ª qualidade, de 0,40 x x 0,03 x 4 metros, uma	18\$800		
Taboa de jacarandá-violeta de 1" x 8", metro	5\$200		
Taboa machada de 0,30 de largura por 2 1/2 cms. de grossura, app. com 4 metros de comp., de peroba de Campos, uma	22\$000		
Taboa machada de 0,30 x de largura por 2 1/2 cms., de grossura, app., com 4 metros de comp., de peroba de Campos, uma	22\$000		
Taboa de Peroba de Campos, serrada, em qualquer dimensão, app. metro cubico	620\$000		
Taboa de Peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, em bruto, metro cubico	540\$000		
Taboa de Peroba de Campos de 0,01 x 0,30, metro cubico	1\$700		

Telha Ludolf, milheiro.....	528\$000
Telha plana de asbesto, milheiro.....	1:800\$000
Telha tipo francez, milheiro.....	470\$000
Telha de vidro, tipo francez, uma.....	10\$000
Tijolo Bonavita, milheiro.....	125\$000
Tijolo de outras marcas, milheiro.....	115\$000
Tijolo de "Porto Rosa", milheiro.....	128\$000
Tijolo "Santa Cruz", posto na Repartição Central	132\$000
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro.....	\$830
Vara de marcos de 0,03, peroba rosa, metro.....	1\$500
Viga de massaranduba, de 12"x12", metro.....	32\$800
Viga de massaranduba, de 12"x12"x9 metros,	40\$000
metro.....	

GRUPO VIII — CAMAS COLCHÕES E TRAVESSEIROS

Classificação — Unidade — Preço de base

Cama articulada, com cobertura, uma.....	120\$000
Cama de ferro, uma.....	65\$000
Cama de ferro, esmaltada, de 1m,80x0,90, com	60\$000
lastro de arame, uma.....	
Colchão de capim, de 1m,70x0,70x0,13, capa de	13\$000
riscado, um.....	
Colchão de capim, de 1m,90x0,90x0,13, capa de	15\$000
riscado, um.....	
Colchão de crina vegetal, de 1m,70x0,70x0,13,	24\$000
capa de linho, um.....	
Colchão de crina vegetal, de 1m,70x0,90x0,13,	22\$000
capa de linho, um.....	
Colchão de crina vegetal, de 1m,90x0,90x0,13,	30\$000
capa de linho, um.....	
Travesseiro de capim, com capa de riscado, de	4\$000
0,80x0,15, um.....	
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de	6\$000
0,40x0,31, um.....	
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de	12\$000
0,80x0,45, um.....	
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de	12\$000
0,82x0,80, um.....	

GRUPO XI — EQUIPAMENTO

Classificação — Unidade — Preço por base

Apito de metal nickelado, igual á amostra, um..	2\$700
Apito de metal nickelado, para socorro poli-	2\$200
cial, igual á amostra, um.....	
Casse-fêto de madeira, igual á amostra, um....	5\$500
Porta-casse-fêto de couro, igual á amostra, um..	2\$500
Perneira de couro superior, conforme o modelo	17\$000
par.....	

GRUPO XII — MOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Arquivo-modelo "Palermo" n. 8, de peroba e	
cedro, com duas gavetas de 5" x 8", de 49	
cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms.	
de fundo, fechando cada gaveta com as cha-	
ves diferentes, um.....	6\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 9, de peroba e	
cedro, com uma gaveta de 3" x 5", de 17	
cms. de largo, 18 cms. de alto, 42 cms.	
de fundo e possuindo duas chaves, um....	45\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 11, de peroba e	
cedro, com uma gaveta de 5" x 8", de 25	
cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms.	
de fundo e possuindo duas chaves, um....	55\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 40, de peroba e	
cedro, com 13 gavetas, medindo 1m,53 de	
alto, 0,50 de largo e 0,38 de fundo, fe-	
chando automaticamente, um.....	350\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 41, de peroba e	
cedro, com 13 gavetas, tendo em cada uma	
dois arquivos tamanho-officio, medindo	
1m,53 de alto, 5,50 de largura e 0,65 de	
fundo, um.....	420\$000
Banca de identificação, reforçada, igual ao mo-	
dello, uma.....	150\$000
Bandeja-modelo "Palermo", n. 70, de peroba e	
cedro, tamanho-officio, de 0,50 x 0,28, uma.	15\$000
Bandeja-modelo "Palermo", n. 71, de peroba e	
cedro, tamanho-officio, de 0,35 x 0,25, uma.	10\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 51, de peroba e	
cedro, com tres gavetas e outra na parte su-	
perior, fechando as demais — de 1m,10 de	
comprido, 0,78 de alto e 0,70 de largo, uni-	200\$000

Bureau-modelo "Palermo", n. 52, de peroba e	
cedro, com tres gavetas e outra na parte su-	
perior, fechando as demais — de 1m,10 de	
comprido, 0,78 de alto e 0,70 de largo, com	
vidro e panno verde superior, um.....	300\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 55, de peroba e	
cedro, com cinco gavetas e um gavetão la-	
teral — proprio para archivo e correspon-	
dencia, etc., de 1m,50 de comprido, 0,85 de	
largo e 0,78 de alto, um.....	380\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 56, de peroba e	
cedro, com cinco gavetas, tendo ao lado di-	
reito um gavetão (fingindo duas gavetas),	
com divisões corrediças para archivo de cor-	
respondencia, carta ou officio, e na do cen-	
tro, dispoendo de separações de objectos, me-	
diando 1m,68 de comprido, 0,90 de largo e	
0,78 de alto, um.....	420\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 57, de peroba e	
cedro, com cinco gavetas e um gavetão para	
pastas de archivo, e possuindo um vão in-	
teiramente aberto — de 1m,68 de comprido,	
0,90 de largo e 0,78 de alto, um.....	470\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 58, de peroba e	
cedro, tendo em cada face cinco gavetas e	
um gavetão para pastas de archivo, além	
das pranchas para suporte de livros e pa-	
péis ou para escripta de terceiros — de	
1m,80 de comprido, 1m,20 de largo e 0,78	
de alto, um.....	900\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 81, de peroba e	
cedro, com quatro gavetas, um local desti-	
nado á machina de escrever, que alli se ada-	
pta e funciona, medindo 1m,40 de comprido,	
0,80 de largo e 0,87 de alto, um.....	500\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 91, de peroba e	
cedro, com tampo movel, para machina de	
escrever, tendo tres gavetas á direitas, esca-	
ninhos inclinados na de cima, para papeis,	
medindo 1m,20 de comprido, 0,80 de largo	
e 0,78 de alto, um.....	380\$000
Cabide de entrada — cor de imbuia, com es-	
peinho, igual ao modelo, um.....	350\$000
Cabide-modelo "Palermo", n. 182, de peroba e	
cedro, com espelho de crystal biseauté,	
tendo disposições para bengalas e guarda-	
chuvas, um.....	150\$000
Cabide-modelo "Palermo", n. 186, de peroba e	
cedro, para parede, com tres ganchos du-	
plos, um.....	25\$000
Cabide-modelo "Palermo".	
Cadeira de guarnição — assento e encosto de	
couro marroco verde, igual ao modelo, uma.	160\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 101, de peroba e	
cedro, de braços, e toda estofada, tendo o	
assento de mola e um aparelho de gyro e	
inclinação, uma.....	300\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 103, de peroba e	
cedro, tendo o encosto gradeado e curvo,	
posuindo quatro pés com rodizios, molas	
especiais, dispositivo giratorio, sendo o as-	
sentto de madeira, uma.....	200\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 104, de peroba e	
cedro, tendo o encosto gradeado e curvo,	
com os pés anteriores em angulo recto e	
sendo o assento de madeira, uma.....	140\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 109, de peroba e	
cedro, com molas e dispositivo giratorio,	
tendo o encosto accentuadamente curvo e as-	
sentto de madeira, uma.....	150\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 110, de peroba e	
cedro, de encosto accentuadamente curvo,	
com assento de madeira e pés fixos, uma.	120\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 116, de peroba e	
cedro, tipo americano, com assento de ma-	
deira e resistentes tirantes entre os pés, uma	30\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 122, de peroba e	
cedro, para dactylographo, munida de mola	
e de encosto movel, com graduação na al-	
tura e no inclinar, uma.....	80\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 161, de peroba e	
cedro, para guarda-livros, com dispositivo	
giratorio e graduação, de encosto curvo e de	
assento de madeira, uma.....	140\$000
Cochim de panno-couro, para cadeira rotativa,	
systema "Palermo", uma.....	50\$000

Escrivaninha, modelo "Palermo", n. 204, de peroba e cedro, para guarda-livros, com tre gavetas e de dous metros de comprimento e 0,90 de largo, uma	420\$000	Terno, modelo "Palermo", n. 342, de peroba e cedro, composto de um sofá de dous logares e duas poltronas, sendo tudo de estofa e sobre molas especiais, um	900\$000
Escrivaninha-bureau, modelo "Palermo", n. 205, de peroba e cedro, tendo o tampo superior inclinavel em diversas posições, e o inferior, de correr, podendo ser usada como escrivaninha ou bureau, medindo 1m,20 de comprimento, 0,60 de largo e 1m,08 ou 1m,20 de alto, uma	550\$000	Terno, modelo "Palermo", n. 343, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas poltronas, sendo tudo de estofa e sobre molas especiais, um	1:000\$000
Estante-modelo "Palermo", n. 230, de peroba e cedro, tendo internamente quatro prateleiras gradativas, com portas de abrir, envidraçadas na altura das prateleiras, com fecho e fechadura, medindo 0,95 de largo, 0,38 de fundo e 1m,95 de alto, uma	280\$000	Terno, modelo "Palermo", n. 345, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas poltronas, finamente estofadas, com marroco — modelo "Mapple", um	2:200\$000
Estante de imbuiya — typo "L", com duas portas envidraçadas e prateleiras internamente, igual ao modelo, uma	450\$000	Terno, modelo "Palermo", de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas cadeiras de braço, um	600\$000
Grupo americano de tres peças, estofa de couro marroco verde, igual ao modelo, um	1:400\$000	Toldo de lona, igual á amostra, listado, com armação de ferro, feito capota, um	250\$000
Grupo de tres peças, para reformar em pannocouro, conforme explicações a serem dadas nas officinas desta repartição, um	700\$000	GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Mesa-bureau, modelo "Palermo", de peroba e cedro, tendo tres gavetas fechadas pela do centro e duas taboas de correr, com 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, uma	200\$000	Classificação — Unidade — Preço de base	
Mesa para identificação, medindo 1m,00 de altura, com marmore grosso de 16 x 16, embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma	100\$000	Alphabeto completo, com 14 cms. x 18 1/2, qualquer cor, igual ao modelo, um	7\$000
Mesa-bureau, modelo "Palermo", de peroba e cedro, tendo tres gavetas fechadas pela do centro e duas taboas de correr, com 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, uma	200\$000	Armação de ferro, com cabo de madeira, para rolo de impressão, conforme o modelo do Gabinete de Identificação, uma	35\$000
Plancheta envernizada, igual á amostra, uma	25\$000	Atestado de bons antecedentes, modelos A e B, um	\$050
Plancheta envernizada para identificação, igual á amostra, uma	15\$000	Barbante de cores, novello	1\$000
Plancheta de madeira, de 0,18 de comprimento x 0,06 de largura, para tomada de impressões, uma	5\$000	Borracha para dous usos, "Faber", uma	\$700
Prateleira, modelo "Palermo", n. 307, de peroba e cedro, propria para collocação de ventilador em canto, tendo a prateleira circular, uma	30\$000	Borracha para desenho, n. 16, grande, uma	\$200
Secretária, modelo "Palermo", de peroba e cedro, com tres gavetas e um vasto compartimento livre, além de muitos escaninhos e pequenas gavetas, medindo 1m,10 de comprimento, 0,70 de largo e 1m,90 de alto, uma	300\$000	Capa de processo ou autuação, em papel comum, uma	\$050
Secretária, modelo "Palermo", n. 323, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para archivo e duas taboas de correr, medindo 1m,25 de comprimento, 0,70 de largo e 1m,04 de alto, uma	550\$000	Capa de autuação, em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma	\$400
Secretária, modelo "Palermo", n. 325, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para archivo, com vidro e panno verde superior, de 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 1m,40 de alto, uma	800\$000	Capa de processo de cancellamento, modelos A e B, uma	\$400
Secretária, modelo "Palermo", n. 326, de peroba e cedro, possuindo cinco gavetas e um gavetão para pastas, bem como varios compartimentos abertos, escaninhos de cartas e correspondencia, e gavetinha fechada e outras mais — proprias para archivo de cartolinas e de dispositivos para papéis de toda a natureza, isolando-se e fechando-se tudo por meio de uma gaveta e uma resistente e silenciosa cortina. Dimensões: 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 1m,04 de alto, uma	800\$000	Carimbo de borracha, para processo, um	7\$000
Store e bandeau de algodão listado e com collocação, um	85\$000	Carimbo de borracha com machina de datar, um	18\$000
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	90\$000	Cartão-alphabeto "A", um	\$005
Terno, modelo "Palermo", n. 338, de peroba e cedro, composto de um sofá de dous logares e duas cadeiras, um	360\$000	Cartão-alphabeto "B", um	\$030
Terno, modelo "Palermo", n. 339, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas cadeiras, um	400\$000	Cartão-alphabeto "C", um	\$030
		Cartão em branco, cartonado, para o archivo, de 33 x 23 cms., igual ao modelo, milheiro	118\$000
		Cartão em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 cms. x 12 1/2 cms., milheiro	40\$000
		Cartão de cartolina de cor, pautado de um lado, de 0,177 x 0,108, igual á amostra, milheiro	40\$000
		Cartão para estatística, de 6 x 12, modelos A, B, C e D, um	\$020
		Cartão para estatística, de 7 x 10, modelos A e B, um	\$025
		Cartão para estatística, de 8 x 16, modelos A, B, C e D, um	\$025
		Cartão para ficha falsa, um	\$040
		Cartão para indicador morphologico, um	\$040
		Cartão para matricula, um	\$040
		Cartão para retrato, um	\$050
		Cartão para vulgos, um	\$030
		Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma	\$030
		Carteira de identidade modelo internacional A e B, uma	1\$800
		Carteira de identidade modelo portuguez, A e B, uma	1\$000
		Carteira de identidade para profissional A, B, C e D, uma	2\$000
		Carteira de identidade para serviço domestico, uma	3\$200
		Carteira para motorista, igual ao modelo, confecção e acabamento esmerados, impressão em ouro legitimo, cosida, capa de couro, quadros de fantasia e papel de linho de 30 kilos (amador ou motorista), uma	3\$000
		Carteira para motocyclista, conforme o modelo, uma	1\$500
		Carteira de passaporte, igual ao modelo, uma	10\$000
		Elasticos grandes, duzia	2\$000
		Elasticos Rubber Bands, 0000 1/2, duzia	4\$000
		Enveloppes de 26 x 13, impressos, em papel transparente, cento	7\$000
		Enveloppes de 31 x 22, impressos, cento	7\$500
		Enveloppes de 23 x 28, impressos, cento	6\$000
		Enveloppes de 36 x 28, impressos, cento	7\$500
		Enveloppes para officio, de 21 x 14 1/2, cento	3\$000
		Enveloppes para officio, de 30 x 16, cento	10\$000
		Enveloppes-sacco n. 1, cento	9\$000
		Enveloppes-sacco n. 2, cento	10\$000

Enveloppes superiores, papel de linho, para officios, de 24 x 12, cento	3\$000	Livro de 300 fls., encadernação em panno preto, papel superior, conforme o modelo n. 9, um.	60\$000
Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, de cor branca e de 15 cms. x 0,102, milheiro	16\$000	Livro de 400 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso e riscado, um.....	80\$000
Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, branca, de 15 cms. x 0,102, milheiro	22\$000	Livro de 500 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso e riscado, um.....	90\$000
Fita para machina de escrever, de uma só cor, uma	4\$000	Livro de 500 fls., encadernação ingleza, 57 x 40, impresso, riscado, indice, um.....	95\$000
Fita para machina de escrever, bicolor, uma....	4\$500	Livro de 600 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso, riscado, indice, um.....	100\$000
Fita para machina de sommar "Burroughs", uma	8\$000	Livro para inscripção de motoristas-amadores, etc., com 100 fls., igual ao modelo, um....	30\$000
Folha de antecedentes, dupla, modelos A, B, C e D, uma	\$060	Livro para inscripção de motoristas profissionais, com 100 fls., numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um.....	30\$000
Folha de antecedentes, simples, modelos A, B e C, uma	\$060	Livro para lançamento de carteiras, com 200 fls., igual ao modelo, um.....	15\$000
Folha-corrida, modelos A e B, uma	\$050	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, entrada de fichas, um	20\$000
Caderno de oito folhas para pagamento, impresso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um	6\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. Civil, um	20\$000
Gomma arabica em grão, kilo.....	4\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. de boletins, um	20\$000
Grampos ns. 3, 4 e 5, caixa.....	3\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. Criminal, um	20\$000
Impressos de 16 x 22, para vistos, cento.....	2\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. de Informaçoes, um	25\$000
Impressos de 21 x 29, para substituições de alvarás e officios, modelos A, B, C, D e E, cento..	2\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, registro de attestado e folhas-corridas, um	18\$000
Impresso de 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um.....	\$080	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, saída de officios, um	20\$000
Impresso de 24 x 17, em papel de linho, cento....	16\$000	Livro de registro geral, igual ao modelo, um	15\$000
Impresso de 29 x 23, boletim para informações, cento	2\$000	Livro para termos de exame, com 100 fls., numerado por pagina, igual ao modelo, um....	30\$000
Impresso de 33 x 23, em papel de linho, cento..	18\$000	Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao modelo, cento	55\$000
Impresso de 33 x 22, em papel de linho, 2 chapas, cento	20\$000	Massa allemã, para impressão, kilo	12\$000
Impresso de 35 x 24, em papel de linho, 3 chapas, cento	28\$000	Massa allemã "Victoria", para impressão, qualidade superior, kilo	13\$000
Impresso de 64 x 44, em papel de linho, 4 chapas, cento	33\$000	Meia encadernação ingleza, até 500 fls., formato 33 x 22, uma	15\$000
Impresso de 70 x 48, em papel de linho, 6 chapas, cento	40\$000	Papel assetinado, para impressão, em bobinas, kilo	5\$000
Impresso para certidão, em papel almasso, igual á amostra, cento	10\$000	Papel de jornal, em branco, tamanho 33 x 22, kilo	\$006
Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel de linho encorpado, um.....	\$020	Papel de linho riscado 49 x 33, com 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma....	22\$000
Impresso, conforme o modelo n. 2, em papel cartonado, amarello, de 0,09 x 0,205, um.....	\$070	Papel de linho riscado 49 x 33, com 6 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma....	25\$000
Impresso, conforme o modelo n. 3, cor de rosa, um	\$070	Papel de linho "Monroe", 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	58\$000
Impresso, conforme o modelo n. 4, cor verde, um	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	65\$000
Impresso, conforme o modelo n. 5, cor azul, um	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma.....	72\$000
Impresso, conforme o modelo n. 6, encarnado, um	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	85\$000
Impresso, conforme o modelo n. 7, de 0,23 x 0,16, em papel cartonado, um.....	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma.....	110\$000
Impresso, conforme o modelo n. 10, papel assetinado, formato envelope fechado, de 0,155 x 0,08, um	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 28 kilos, resma de 500 folhas, resma.....	100\$000
Impresso, conforme o modelo n. 11, papel assetinado, de 0,32 x 0,23, um.....	\$030	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 34 kilos, resma de 500 folhas, resma.....	120\$000
Impresso, conforme o modelo n. 12, papel assetinado, de 0,16 x 0,115, um.....	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 38 kilos, resma de 500 folhas, resma	125\$000
Impresso, conforme o modelo n. 13, papel de linho, de 0,32 x 0,115, milheiro.....	20\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	57\$000
Impresso, conforme o modelo n. 16, papel de linho, um	\$015	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	63\$000
Impresso para officios, resma.....	19\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma.....	76\$000
Impresso em papel assetinado, formato envelope, igual ao modelo, um.....	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	83\$000
Impresso em papel assetinado, formato envelope, de 0,115 x 0,08, um.....	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 28 kilos, resma de 500 folhas, resma	98\$000
Impresso para ponto, de 45 cms. x 55 cms., igual ao modelo, cento	23\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	108\$000
Indice de inscripção de motoristas, com 100 fls., numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um	25\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 38 kilos, resma de 500 folhas, resma	120\$000
Individuaes dactyloscopicos em papel de linho, encorpado e aspero, conforme o modelo n. 8, de 0,205 x 0,18, uma.....	\$030	Papel liso 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	45\$000
Individuaes dactyloscopicos, modelos A e I, uma	\$020	Papel liso 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	49\$000
Linha preta em carretel, carretel.....	1\$500		
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 0, tubo	4\$000		
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 1, tubo	3\$500		
Livro de 200 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, um.....	55\$000		
Livro de 200 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, ind., um.....	60\$000		
Livro de 300 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, um.....	70\$000		
Livro de 200 fls., para protocolo de entradas e salidas de documentos, n. 939, um.....	82\$000		
Livro de 300 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado o indice, um.....	72\$000		

Papel liso 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma	55\$000
Papel liso 66 x 96, com 22 kilos, resma de 500 folhas, resma	60\$000
Papel liso 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	65\$000
Papel liso 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	80\$000
Papel de remessa de concorrência, igual ao modelo, milheiro	22\$000
Pasta "Geka", "Soennecken" ou "Velops", tamanho-officio, uma	10\$000
Pasta "Progresso", formato Almasso, uma	1\$800
Publicação dos archivos do Instituto Medico Legal, em fasciculos, igual ao modelo, fasc.	5\$000
Referencia igual ao modelo, de 0,39 x 0,24, reforço com saliência de metal, uma	3\$000
Registro Civil, um	\$060
Registro Criminal, um	\$060
Rebôlo de 0,085 x 0,04, para tinta de impressão, (reb. de borr.), um	35\$000
Rôlo para identificação, de 12 cms., igual ao modelo, um	45\$000
Telegramma formato 33 x 22, cento	2\$000
Tinta preta de impressão "laurelleux", qualq. cor-lata de 250 grammas (lata)	5\$000
Tinteiro-mod. Palermo, typo "Centenario", numero 661, um	70\$000

GRUPO XIV — MOTOCYCLETTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruelas de pressão, sortidas, caixa	1\$600
Accumullador para Harley, um	125\$000
Accumullador de 6 volts, para moto Harley, 2 cylindros, um	188\$000
Batente de kiki, caixa	36\$000
Corrente dianteira para moto Harley, metro	85\$000
Corrente trazeira para moto Harley, metro	68\$000
Cabo para velocimetro, um	11\$000
Carburador (523), um	265\$000
Carburador para moto Harley, 2 cylindros, um	235\$000
Cigarra para moto (1.465) M. K. 385, um	210\$000
Cone ajustavel para roda de sid-car, um	18\$000
Cone fixo para roda de sid-car, um	13\$000
Corrente Renault para moto, metro	36\$000
Eixo para entrada de ar do carburador (531), um	14\$000
Entrada de ar para carburador (540), uma	15\$000
Escovas n. 1.669-18, uma	5\$500
Esfhera de 9m.m. 1ª qualidade, cento	18\$000
Esfhera de 10m.m. 1ª qualidade, uma	1\$100
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	7\$400
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um	8\$300
Fuzíveis compridos para moto, Harley, 2 cylindros, um	1\$000
Fuzíveis curtos para motocyclette, um	8\$30
Engrenagem de 48 dentes, para moto Harley, uma	52\$000
Engrenagem de 28 dentes, para moto Harley, uma	26\$000
Garra para sid-car, uma	52\$000
Luva marron, pellica, com canhão, para motocyclista, igual á amostra, par	66\$000
Luva preta, pellica, com canhão, para motocyclista, igual á amostra, par	62\$000
Molla de seguimento para motor de 61" cub. de moto Harley de 2 cylindros, uma	4\$200
Oculos protectores para motocyclistas, igual á amostra, um	40\$000
Paralama para motocyclette, parte dianteira, typo 1927, um	155\$000
Peça n. 116-17, valvula de admissão, uma	16\$000
Peça n. 180-15, valvula de descarga, uma	25\$500
Peça n. 186-10, molla de descarga, uma	4\$300
Peça n. 275-14, pino do pistão, uma	11\$000
Peça n. 279-14, pino de segurança, uma	1\$300
Peça n. 293-13, bucha do pistão, uma	7\$400
Peça n. 304-15, rolinhos completos, uma	\$700
Peça n. 309-15, rolinhos completos, uma	9\$800
Peça n. 352-17, eixo de volante 19-22, uma	17\$000
Peça n. 355-15, eixo de volante, uma	15\$000
Peça n. 413-15, bucha do carter, uma	9\$500
Peça n. 416-17, caixa para reulement, uma	16\$000

Peça n. 2.615-09, mollas pequenas para forquilha, uma	6\$000
Peça n. 2.617-20, mollas grandes para forquilha, uma	9\$000
Peça para motocyclette "Harley" n. 5-23, uma	155\$000
Peça para motocyclette "Harley" n. 4.351-26, uma	17\$900
Peça para motocyclette "Harley" n. 4.925-26, uma	3\$800
Peça para motocyclette "Harley" n. 6.301-18, uma	21\$000
Raios completos para motocyclette n. 3.944, uma	1\$800
Rebites para cravação de lona de freio, duzia	1\$000
Rebites para estribo, duzia	1\$400
Side-car simples para moto "Harley", um	750\$000
Side-car duplo, para moto "Harley", um	800\$000
Vela Champion de 5/8, para motocyclette, uma	6\$000
Velocimetro "Corbin", para moto "Harley", um	255\$000
Velocimetro "Corbin", para moto "Harley", completo, um	255\$000
Vidro branco, duplo, para pharol de motocyclette, um	5\$500

FARDAMENTOS — GRUPO XV

Classificação — Unidade — Preço de base

D

Dolma, calça e bonet com armação e capa, de brim pardo, igual á amostra, tendo botões dourados, e, na golla, as iniciaes A. P., de metal dourado. O bonet deverá ter as armas da Republica, um	112\$000
--	----------

F

Fardamento de brim de algodão, para servente, um	29\$000
Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um	103\$000
Fardamento de brim kaki inglez, com bonet para cocheiro, um	103\$000
Fardamento de brim kaki inglez, com bonet para chauffeur, um	103\$000
Fardamento de panno azul, com bonet para chauffeur, um	181\$000

J

Jaquetão, calça e capa de bonet de brim branco H. J., igual á amostra, um	153\$000
Jaquetão, calça e capa de bonet de brim pardo igual á amostra, com botões a escolher, um	103\$000
Jaquetão, calça e bonet, de sargentina azul, igual á amostra e com botões a escolher, um	102\$000

M

Macacão de algodão mescla, para mecanico, conforme o modelo, um	21\$000
---	---------

T

Tunicas de mescla azul, uma	10\$800
---------------------------------------	---------

U

Uniforme de brim branco, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	153\$000
Uniforme de brim kaki "Caçador, igual ao modelo, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica, metal dourado, um, setenta e oito mil e quinhentos réis.	78\$500
Uniforme de brim kaki "Caçador", inglez, com bonet, igual á amostra, para fiscal de vehiculos, um, cem mil réis.	100\$000
Uniforme de mongol azul, nacional, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	192\$000

GRUPO XVI — BICYCLETTE

Classificação — Unidade — Preço por base

A

Aro de 28-1 1/2, com 32 e 40 furos, um	12\$500
Aro n. 3.940, 28 typo 27, um	48\$000

B

Bolsa para ferramenta, uma.	6\$200
Bomba de metal, uma.	5\$000
Borrachinha para valvula, metro.	1\$000
Bomba de celluloido, uma.	5\$300

C

Corrente de 1/2 a 3 1/6, metro.	9\$500
---------------------------------	--------

E

Eixo dianteiro, um.	2\$000
Eixo trazeiro, um.	2\$600
Esfheras de 1/4, 1ª qualidade, cento.	5\$000
Esfheras de 1/2, grossa.	2\$400
Esfheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa.	2\$200
Esfheras de 3/16, grossa.	3\$900
Esfheras de 5/32, grossa.	3\$000

G

Guarda-lama dianteiro, um.	4\$600
Guarda-lama trazeiro, um.	4\$300

L

Lanterna de carbureto, uma.	2\$000
Lanterna de oleo, uma.	9\$500

P

Pedaes, par.	3\$600
Pedaes de ferro 9/16, 20 fios, par.	8\$500
Pinhão de 1/2 e 3/16, um.	9\$600
Pinhão B. S. A., um.	15\$500
Protector para avo, par.	1\$800
Pinhos de 3/4, par.	3\$300
Pinhos de 22 m/m, par.	2\$000

R

Raios, cento.	9\$500
Record para bomba, um.	1\$100

S

Sapata de trava, completa, uma.	1\$800
Selim "Kuidaw", com molas, um.	27\$500

T

Tornos para tubos "Record", n. 3, um.	32\$000
Tympanos, um.	4\$700

GRUPO XVII — ARMARINHO

Classificação — Unidade — Preço de base

A

Alfinetes, qualquer cor e tamanho, em pacotes de 100 grammas, pacote.	3\$150
Algodão nacional cru, de 0,78 de largo, metro.	3\$200
Algodão nacional cru, de 1,60 de largura, metro.	5\$600
Algodão nacional enfiado, de 1,40 de largura, metro.	4\$700
Algodão nacional inferior, de 0,70 de largura, metro.	2\$200
Algodão nacional trançado, de 1,40 de largura, metro.	6\$700
Algodãozinho com 10 centímetros de largura, peça.	10\$400
Algodãozinho de 90 centímetros de largura, peça.	10\$900
Atoalhado de algodão branco lavrado, de 1,60 de largura, metro.	8\$200
Atoalhado de algodão de cor, com 1,50 de largura, metro.	5\$600
Atoalhado de linho branco, de 1,60 de largura, metro.	18\$200

B

Baeta de 1ª qualidade, em cor, metro.	12\$900
Bandeira nacional de dois pannos, uma.	22\$200
Bandeira nacional de tres pannos, uma.	45\$400
Bandeira nacional de quatro pannos, uma.	77\$000
Bandeira nacional de cinco pannos, uma.	105\$500
Bandeira de panno azul com 45 cms. de comprimento x 30 de largura, tendo ao centro as iniciais "A. P.", em cor branca, uma.	4\$800
Bandeira de panno branco com 45 cms. de comprimento por 30 de largura, tendo ao centro uma cruz vermelha, uma.	4\$800
Botões pequenos de madreperola, grossa.	11\$200
Botões médios de madreperola, grossa.	12\$100

Botões de massa, grossa.	9\$750
Botões brancos de osso, sortidos, grossa.	2\$700
Brim branco de algodão, metro.	4\$100
Brim branco de lona, metro.	4\$200
Brim branco de meio linho, metro.	8\$700
Brim branco russo trançado, metro.	3\$500
Brim kaki "Caçador", inglez, igual á amostra, metro.	5\$400
Brim kaki inglez, metro.	5\$900
Brim kaki nacional, metro.	3\$500
Brim pardo de algodão, metro.	2\$400
Brim pardo de linho, metro.	7\$200

C

Capotes de panno azul para chauffeur, um.	137\$000
Cobertores de algodão para solteiro, um.	14\$300
Cobertores de juta para solteiro, um.	14\$300
Cobertores de lã para solteiro, um.	26\$200
Colchas brancas de 1,40 x 1,90, uma.	12\$300
Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma.	12\$000
Colchas de fustão branco, de 1,40 x 1,90, uma.	10\$000
Colchas de fustão branco, conforme a amostra, para solteiro, uma.	27\$000

F

Filó para cortinados, metro.	15\$000
Flaminula de 0,80 com o dizer "Polícia", igual ao modelo, uma.	12\$400
Flanella branca, metro.	15\$100
Fronhas de algodão de 0,41 x 0,36, uma.	2\$200
Fronhas de algodão de 0,82 x 0,80, uma.	2\$200
Fronhas de algodão para travesseiros cylindricos, 70 x 25, uma.	3\$100
Fronhas de cretone de 0,41 x 0,38, uma.	2\$600
Fronhas de cretone de 0,82 x 0,80, uma.	3\$000
Fronhas de cretone de 0,82 x 0,80, uma.	5\$600
Fronhas de cretone de 83 x 85, uma.	4\$100
Fronhas de cretone para travesseiro cylindrico, de 70 x 25, uma.	3\$500
Fustão branco de cordão, superior, de 0,70 de largura, metro.	6\$000
Fustão branco felpudo, de 0,60 de largura, metro.	6\$200

G

Górrros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um.	4\$000
Górrros de cretone para enfermeiros e medicos, um.	2\$500
Górrros de mesca azul, um.	2\$100
Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia.	21\$400
Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia.	47\$200
Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia.	35\$000
Guardanapos brancos de linho, de 50 x 50, duzia.	60\$000

L

Lençol de algodão para solteiro, com 2m,20 x 1m,75, um.	7\$500
Lençol de cretone de 2m,20 x 1m,75, 1ª qualidade, um.	22\$500
Lençol de algodão com 2,10 x 1,40, um.	9\$500
Lençol de algodão com 2,20 x 1,50, um.	9\$700
Lençol de cretone para solteiro, com 2m,20 x 1m,75, um.	10\$400
Lençol de cretone com 2,20 x 40, um.	11\$800
Lençol de cretone com 2,20 x 1,75, um.	13\$300
Linha Clark, qualquer cor, sortida, em numeros, grossa.	188\$000
Lona branca americana de 2m,65 de largura, metro.	26\$200
Lona branca infestada, encorpada, metro.	14\$500
Lona branca nacional, de 1,15 de largura, metro.	14\$700
Lona listada para sanefas, 27-B, metro.	12\$400
Lona reforçada, de um metro de largura, metro.	9\$400
Lona riscada para toldos, de 1,00 de largura, metro.	11\$800

M

Mescla azul superior, metro.	3\$800
Morim para ataduras, peça de 20 metros, peça.	27\$600

P

Panno para capa com 1m,40 de largura, metro.	12\$400
Panno com corda, para carpinteiro, um.	5\$000
Panno couro com dois pannos, metro.	30\$300
Panno felpudo para lençoes de banho, 1,50 de largo, metro.	13\$200

Panno fantasia de couro para forrar mobilia, metro	24\$000
Panno Preto encorpado, metro	9\$200
Panno verde superior, para mesa, metro	51\$000
R	
Riscado para roupa, com 0,68 de largura, metro	2\$700
T	
Toalhas de linho fino para auscultação, com 1,10 de largura, duzia	67\$500

GRUPO XVIII — MATERIAL PHOTOGRAPHICO

Classificação — Unidade — Preço de base

Balança "Kodak", até 100 grammas, uma	70\$000
Balança "Kodak", até 1.000 grammas, uma	100\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 18 x 24, uma	15\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 24 x 30, uma	25\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 30 x 40, uma	40\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 40 x 50, uma	55\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 50 x 60, uma	90\$000
Chapa "Haufl", ultra-rápida, de 13 x 18, duzia	10\$000
Chapa Inalo Virindin, de 16 x 21, duzia	22\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 18 x 24, duzia	30\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 24 x 30, duzia	65\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 30 x 40, duzia	120\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 40 x 50, duzia	320\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 50 x 60, duzia	350\$000
Copo graduado, para 250 grammas, um	5\$500
Copo graduado, para 500 grammas, um	9\$000
Copo graduado, para 1.000 grammas, um	11\$000
Ecran Wratten Wainright, vidro optical "A", de 9 x 9 cms., um	400\$000
Film ortho commercial "Kodak", de 13 x 18, duzia	10\$000
Film ortho commercial "Kodak", de 18 x 24, duzia	18\$000
Film Pack kodak, de 6 x 9, duzia	5\$000
Film Pack kodak, de 10 x 15, duzia	15\$000
Film Pack kodak, de 13 x 18, duzia	18\$000
Film panchromatico, "Kodak", de 18 x 24, duzia	22\$000
Film "Portait" kodak, de 9 x 13, duzia	5\$000
Film para raios X, kodak, de 18 x 24, duzia	22\$000
Film para raios X, kodak, de 24 x 30, duzia	40\$000
Film para raios X, kodak, de 30 x 40, duzia	60\$000
Funil de vidro, para 1.000 grammas, um	6\$000
Funil de vidro, para 1.500 grammas, uma	9\$000
Lampada para Finger Print Camara, uma	3\$000
Lampada "Satrap", de 6 amperes, para atelier, uma	100\$000
Lampada "Satrap", de 10 amperes, para atelier, uma	280\$000
Lente montada em tripé, com cremalheira, de 0,05 de diametro, igual ao modelo, uma	70\$000
Metol Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro	5\$000
Metol Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro	42\$000
Ortho chromo, gramma	100\$000
Papel adhesivo kodak, de 50 x 60, folha	2\$500
Papel Azo F. 2 — 13 x 18, duzia	3\$000
Papel Azo, F. 2 — 18 x 24, duzia	6\$000
Papel Azo, F. 2 — 24 x 30, duzia	10\$000
Papel Azo, F. 4 — 1 x 10 jardas, rolo	80\$000
Papel Azo, F. 4 — 30 x 40, duzia	20\$000
Papel Azo, F. 4 — 40 x 50, duzia	45\$000
Papel Ortho Bromo, brilhante, contraste, 18 x 24, pacote	6\$000
Papel Rubra & Virida, 30 x 40, folha	7\$000
Pera para obturador, uma	14\$000
Prensa Century, 18 x 24, uma	12\$000
Prensa Century, 24 x 30, uma	35\$000
Prensa Century, 30 x 40, uma	65\$000
Prensa Century, 40 x 50, uma	90\$000
Tripé Globus Stella, modelo II, um	310\$000
Tripé Globus Stella, modelo III, um	340\$000
Tripé paulista, um	130\$000
Tubo de borracha, para fogareiro, metro	12\$000
Tubo de borracha, para obturador, metro	5\$000

Tubo a vapor, de mercurio, de "La Varrerie Scientifique de Paris", para o grande plateau, um	500\$000
Tubo a vapor, de mercurio, de "La Varrerie Scientifique de Paris", para o reflector, um	350\$000
Tubo a vapor, de mercurio, de "La Varrerie Scientifique de Paris", para as resistencias, um	200\$000
Lungsten Battery, para Finger Print Camara, um	23\$000

GRUPO XIX — LAVAGEM DE ROUPA

Classificação — Unidade — Preço de base

Avental, um	2\$000
Toalha, uma	\$260

GRUPO XX — ARMAS E MUNIÇÕES

Classificação — Unidade — Preço de base

Balas 32 de longo, para revolver "Colt", caixa	9\$500
Revolver "Colt" calibre de 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madreperola, um	235\$000
Revolver "Colt", calibre de 32 x 4", de cano, cabo de madeira, um	210\$000

GRUPO XXI — DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Classificação — Unidade — Preço de base

A	
Acetona, kilo	39\$000
Acido acetico glacial de Riedel, kilo	15\$800
Acido loroco, kilo	6\$800
Acido chlorydrico, litro	4\$100
Acido chlorydrico nacional, kilo	9\$400
Acido muriatico, litro	3\$500
Acido phenico puro, kilo	11\$000
Acido sulphurico, densidade 1,710, kilo	3\$500
Acido sulphurico, densidade de 30°, litro	3\$800
Acido sulphurico em vidro de 250 grammas, vidro	6\$300
Alcool de 36°, litro	1\$650
Alcool de 40°, litro	2\$400
Alcool de 90°, litro	19\$000
Agua destillada, litro	1\$600
Alumen de potassio de Riedel, kilo	3\$600
Ammonia em vidro de 250 grammas, vidro	3\$700
B	
Bichromato de ammonia, em vidro de 50 grammas, vidro	4\$700
Bichromato de potassio, em vidro de 50 grammas, vidro	3\$200
Bisulfato de sodio anhydro, kilo	12\$000
Bisulfito de soda Mallinskrott, kilo	11\$000
C	
Carbonato de chumbo em vidro de 250 grammas, vidro	8\$300
Carbonato de soda Lumière, kilo	6\$300
Carbonato de sodio anhydro, kilo	6\$200
Cruzwaldina, em lata, lata	1\$800
F	
Formol em frascos de 500 grammas, kilo	11\$900
G	
Gomma arabica em grão, kilo	3\$500
H	
Hydroquinone Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro	3\$600
H	
Hydroquinone Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro	34\$400
Hypesulfito de soda Hodac, kilo	2\$100
I	
Iodureto de potassa, em vidro de 250 grammas, vidro	30\$200

P

Pinachromobreu, grammas.	86\$400
Pinacianol, grammas.	86\$500
Pinacriptol, grammas.	88\$400
Pinaflavol, grammas.	86\$500
Potassa, kilo.	\$650
Potassa fina, kilo.	1\$600
Prussiato de potassa, kilo.	14\$700

S

Scuflé Guéry n. 1, um.	8\$700
Sulfito de soda Lumière, kilo.	6\$300
Soda caustica, latas de 1 kilo, lata.	1\$510
Sulfito de sodio anhydro, kilo.	7\$000
Sulfuro de soda, em vidro de 100 grammas, vidro.	2\$600

T

Terebentina, litro.	5\$100
---------------------	--------

V

Vaselina liquida, em vidros de 100 grammas, vidro.	2\$800
Vaselina pura kilo.	4\$500

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS AOS PRESOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA (1930):

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que na 4ª secção desta Secretaria da Policia serão recebidas no dia 14 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, a esta repartição de rações preparadas — Almoços e Jantares — aos presos da Policia Civil do Distrito Federal.

Condições:

1ª — Os generos empregados serão de primeira qualidade;
2ª — As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação: "Propostas para o fornecimento de almoços e jantares aos presos da Policia Civil do Distrito Federal".

3ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismos o por extenso, os preços de almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para essas duas refeições, e, destas, aquellas cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

4ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 7 de dezembro proximo, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser, no minimo de 10:000\$000 (dez contos de réis).

5ª — Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição mediante guia expedida pela 4ª Secção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 7 de dezembro proximo, a quantia de 1:000\$070 (um conto de réis) em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto o deixar de apresentar a proposta.

6ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento, e bem assim, o ultimo talão de imposto sobre a renda.

7ª — Lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

8ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor doutor chefe de policia e realizada na Secretaria da Policia do Distrito Federal, ás 14 horas do dia 14 de dezembro proximo, perdendo a totalidade da caução feita o proponente qua-

depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco (5) dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará duas vezes no *Diario Official* perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

11ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 7 de dezembro e o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesauraria desta Repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

12ª — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os jantares, ás 2 e 3 da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso de despeza que possa haver.

13ª — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço maior.

14ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista o direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos extrictamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Tanto os almoços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes, no deposito de presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que conttenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de 100\$000 (cem mil réis) os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantia do contracto ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ser recebida a intimação por escripto para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 25 de novembro de 1929. — *Cicero Nobre Machado*, secretario geral, *Rações preparadas*

Numero de ordem — Artigos — Quantidades — Preços maximos por unidade

1. Almoços (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas para cada)	30.000	\$350
2. Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne secca, 20 ditas de toucinho e 200 de farinha para cada um).	30.000	\$950

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS — ALMOÇOS E JANTARES — DURANTE O ANNO DE 1930, AOS PRESOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL.

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas, na 4ª Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento abaixo mencionado e mediante as seguintes:

Condições:

1ª, as propostas serão entregues ás 14 horas do dia 16 de dezembro proximo vindouro, na Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, em 3 vias, sendo a primeira sellada, os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvida, e encerradas em envelope lacrado;

2ª, só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio;

3ª, as propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital;

4ª, os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 15 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que

servirá de garantia, ao fornecimento proposto nesta concorrência;

5ª, o fornecimento em questão deverá ser de primeira qualidade, ficando o proponente obrigado a satisfazer os pedidos de almoços entre as 8 e 9 horas da manhã, e os de jantares entre as 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do proponente o excesso da despesa que possa haver;

6ª, a presente concorrência deixará de ser valida logo que haja sido registrado pelo Tribunal de Contas o contracto resultante da concorrência publica;

7ª, a Policia Civil do districto Federal reserva-se o direito de annullar a concorrência, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de novembro de 1929. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Rações preparadas

Artigos:

Almoços — café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas, para cada um	\$350
Jantares — 200 grammas de feijão preto cozido, com 200 ditas de carne secca, 20 de toucinho e 200 de farinha para cada um.	\$950

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos interessados, que serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, ás 14 horas do dia 10 do corrente, propostas de desempate dos concorrentes abaixo mencionados, referentes á concorrência administrativa permanente aberta em 20 do mez proximo findo, para o fornecimento de consumo necessario ao serviço desta repartição, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística, durante o anno de 1930:

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Artigos — Unidade	Preços empataados	Concorrentes
Cachimbo distribuidor de Chrysler, um.....	22\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Cortica em folha diversas dimensões, uma.....	3\$400	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Escova para motor de arranco, n. 13.148, para Packard de 8 cylindros, uma	8\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Junta de cortica para o vacuo, uma.....	\$600	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Lona para capa de auto, estrangeira, de 1,40 de largo, metro..	15\$500	David Land & Comp. e Souza Baptista & Comp..
Lona metallica para freios, de 1 x 1/16, metro.....	7\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Martello do distribuidor de auto Chrysler, um.....	25\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Molla de seguimento de Chrysler, uma.....	2\$700	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Pintura a fogo em paralamas da frente, uma.....	26\$500	Heraclito & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Vela para auto Nash	4\$500	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.

GRUPO II — FERRAGENS

Alargador manual paralelo com entalhos espiraes ou rectos de 26,5 mm., um.....	14\$000	Willy Borghoff & Comp. Fontes Garcia & Comp.
Alicate Universal, de 8", um.....	4\$400	Willy Borghoff & Comp. Fontes Garcia & Comp.
Arruela de pressão de 3/16", uma.....	\$020	David Land & Comp., Willy Borghoff & Comp., e Fontes Garcia & Comp.
Arruela de pressão de 1/4", uma.....	\$020	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Brocas para furar aço de 3/8", uma.....	1\$200	Willy Borghoff & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Balde de agathe para toilette, um.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Banheira de ferro esmaltada com 2 torneiras completa de 6 pés, uma.....	398\$000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Chave de fenda pequena, uma.....	2\$000	David Land & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Colher de pedreiro, quadrada, de 6", uma.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Contrapino de 1 1/2" x 1/8", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1 1/2" x 5/32", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1/8" x 2", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1/16" x 1 1/2", um.....	\$019	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Curva para cano galvanizado de 1/2, uma.....	\$980	França de Almeida & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Fogão a gaz com forno de 3 boccas, um.....	330\$000	Heraclito & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiaes.
Formão Greaves de 3/4", um.....	2\$200	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Preços empadados	Concurrentes
Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$500	França de Almeida & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Ladrão de metal de 1", um.....	58600	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Lamparina a kerozene ou gasolina para 1 litro, uma.....	318000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Lima 1/2 canna bastarda de 5", uma.....	18000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Maçaneta de ferro esmaltada, uma.....	28800	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Regadores de folha reforçados de 15 litros, um.....	108000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Registro de derivação de metal de 1", uma.....	148000	Fontes Garcia & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiaes.
Pellego Angorá de 0.90 x 0.70, um.....	1778000	França de Almeida & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Porca de aço de 1/4", uma.....	\$080	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Parafuso de metal com rosca inglêza de 1/4" x 2", um.....	\$440	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Palha de aço para encerrar, kilo.....	38000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Palha extra para cadeira, n. 1, kilo.....	238000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca inglêza de 1/4" x 2", um.....	\$400	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca inglêza de 3/8" x 1 1/2", um.....	\$440	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca inglêza de 3/8" x 3", um.....	\$700	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 6 mm. x 45 mm., um.....	\$320	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca inglêza de 1/4" x 1", um.....	\$300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Serrote Greaves, qualquer dimensão, pollegada.....	\$900	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Torno paralelo de bancada, aperto rapido.....	748000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Zinco corrugado em folha, pé.....	\$730	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
GRUPO III — ELECTRICIDADE		
Braco de ferro com globo redondo leitoso de 6 x 12, um.....	3508000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Caixa de ferro para derivação, uma.....	18300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fio para tubo, n. 12, T. R. C., 3 capas, metro.....	\$500	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fuzíveis cartucho de 100 ampêres, um.....	48000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fuzíveis cartucho de 200 ampêres, um.....	98000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Roseta de madeira para campainha, uma.....	18300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Tomada de corrente de embutir, completa, uma.....	48000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Transformador de 120 x 10, um.....	108000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
GRUPO IV — MASSAGENS		
Capachos de coco pequeno, de 1ª qualidade, um.....	98000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Filtro Fiel, n. 2, um.....	1378000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fio de algodão para calafate, kilo.....	68200	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Papelão asbesto, qualquer grossura, kilo.....	38990	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Rex, litro.....	38500	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS		
Brocha A. P. de 1ª qualidade, n. 10, uma.....	48100	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Brocha oval inglêza, A. B. C., n. 12, uma.....	128900	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Brocha de pita, uma.....	18500	Fontes Garcia & Comp. e Souza Baptista & Comp.
Brocha de pita e cabelo, uma.....	38000	Souza Baptista & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Gesso de estuque, kilo.....	\$790	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel de cabelo, n. 14, um.....	\$500	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel de cabelo, n. 22, um.....	18400	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel redondo, n. 24, um.....	18700	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Trincha americana "Shasta", n. 3, uma.....	78700	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que, de accordo com os termos do art. 52 e paragraphos doCodigo de Contabilidade Publica, no dia 30 de dezembro de 1929, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, da Directoria de Saude, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para fornecimento a este ministerio durante o anno de 1930, dos artigos da relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da Directoria de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida, e encerrados em envelope lacrado.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscrição será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, pela Directoria de Fazenda.

4. Nenhuma proposta será aceita pela comissão de concorrências fóra dos termos deste edital, devendo nas mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade Publica e seu regulamento, e bem assim ás do presente edital.

5. Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (ilha das Cobras).

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscrição. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina o item 8 deste edital.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça accrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido noCodigo de Contabilidade Publica o seu regulamento.

8. Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhes deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda. Em caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de um conto de réis (1:000\$000), garantidora da sua inscrição e só poderá entrar em novas concorrências depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e em caso de reincidência, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja ella desfalcada por multas ou faltas.

9. O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para o concorrente preferido, a partir da data da approvação da concorrência.

10. A firma inscripta, a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de saude, sob pena de ficar sujeito á multa de 5 % na primeira falta, e, na segunda, de ser excluido da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual for o artigo comprado no commercio, á livre escolha da Directoria de Saude, conforme o § 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica. Esta differença entre o seu preço aceito e pelo que for o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa differença para a pagadoria da Marinha.

11. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega motivado por effeito da rejeição do artigo.

12. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (ilha das Cobras), onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

13. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus invólucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e em todos os casos que isso seja preciso.

14. Os pedidos serão attendidos de accordo com a necessidade e o prazo para a entrega será de 15 dias, descontados os domingos e feriados. Quando se tratar, porém, de artigos de confecção, o prazo do primeiro pedido será de 30 dias. Esses prazos só poderão ser prorrogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de saude.

15. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de dez dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição proceder-se-ha como determina o item 10 deste edital.

Directoria de Saude (D. S. 3), 5 de dezembro de 1929.
— João Luiz de Aquino Gaspar, primeiro tenente, pharmacêutico, servindo de secretario.

Relação da roupa para doentes, colchões, travesseiros, chinellos e roupas de cama para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval no anno de 1930.

1. Avental de cretone, para cirurgia, com punho de meia, conforme modelo, um
2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo, um.
3. Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme modelo, unidade.
4. Braçadeira da Cruz Vermelha, conforme modelo, uma.
5. Barrete de lã, para doente, conforme modelo, um.
6. Calça de algodão, conforme modelo, uma.
7. Calça de cretone, conforme modelo, uma.
8. Camizola de algodão, com 1m,25, conforme modelo, uma.
9. Camizola de cretone, com 1m,25, conforme modelo, uma.
10. Camiza de algodão, conforme modelo, uma.
11. Camizeta de meia de lã, com mangas compridas, conforme modelo, uma.
12. Camizeta de lã, typo aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo, uma.
13. Camizeta de lã, typo aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo, uma.
14. Ceroula de lã, com canhão de meia, conforme modelo, uma.
15. Cobertor de lã, cinzento, com uma lista, conforme modelo, um.
16. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo, um.
17. Cobertor de lã, encarnado, com uma lista, conforme modelo, um.
18. Cobertor de lã, encarnado, com tres listas, conforme modelo, um.
19. Chinellos de couro, ns. 38 a 44, conforme modelo, par.
20. Colchão de capim, de 1m,80 x 0m,75 x 0m,10, forrado de riscado bom, um.
21. Colchão de capim, de 1,77 x 0,70 x 0,10, forrado de riscado bom, um.
22. Colchão de crina, de 1,80 x 0,75 x 0,10, forrado de riscado bom, um.
23. Coleira branca, sem franja, typo Laura, de 1m,90 x 1m,40, uma.
24. Fronha de algodão, com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço em forma de sacco, conforme modelo, uma.
25. Fronha de cretone, com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço em forma de sacco, conforme modelo, uma.

26. Fronha impermeavel, com 0,70 x 0,50, uma.
 27. Gorro cirurgico, de cretone, varios tamanhos, conforme modelo, um.
 28. Lençol de algodão, com 2,40 x 1m,40, um.
 29. Lençol de cretone, de 2,40 x 1m,40, um.
 30. Meia de lã, conforme modelo, par.
 31. Mosquiteiro de filô, "Dixe", para cama de solteiro, com armagem, conforme modelo, um.
 32. Pyjame de brim de algodão, ns. 48, 50 e 52, um.
 33. Pyjame de zephir encorpado, ns. 48, 50 e 52, um.
 34. Toalha felpuda, typo alagoano, de 0,90 x 0,63, uma.
 35. Toalha felpuda, typo alagoano, de 1m,60 x 0,80, uma.

36. Toalha de algodão, de 0,90 x 0,63, conforme modelo, uma.
 37. Toalha de linho fino para auscultação, de 1m x 0,50, conforme modelo, uma.
 38. Traveseiro de capim, de 0,60 x 0,45 x 0,40, forrado de riscado bom, um.
 39. Traveseiro de crina, de 0,65 x 0,45 x 0,40, forrado de riscado bom, um.
 40. Traveseiro de paima descarçada, de 0,65 x 0,45 x 0,40, forrado de riscado bom, um.
 Directoria de Saude (D. S. 3), 5 de dezembro de 1929.
 — João Luiz de Aquino Gaspar, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA ESCRIVENTE CIVIL DOS HOSPITAES

Com autorização do Sr. ministro da Marinha acha-se aberta, nesta directoria, pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para preenchimento de uma vaga de escrevente civil dos Hospitais da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, acompanhada de documentos que provem:

- 1º, identidade de pessoa;
- 2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 3º, ser maior de 18 annos e menor de 30, o que será verificado com a certidão de registro civil ou documento autentico e que produza fé em juizo e a substitua;
- 4º, ter sido recentemente vaccinado;
- 5º, ter bom procedimento, o que será verificado por folha corrida;
- 6º, ser reservista, o que será verificado com a respectiva carteira ou certidão de alistamento militar.

Os candidatos serão antes do concurso e em dia previamente marcado submetidos a inspecção de saude, afim de ser verificado se não soffrem de doença que incapacite para o exercicio das funções.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez e arithmetica, até proporções (inclusive) e de dactylographia, sendo os pontos relativos a essas provas formulados pela junta examinadora no dia da realização das mesmas.

O candidato nomeado para a vaga existente deverá servir nos Hospitais de Marinha desta Capital ou no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, ao arbitrio da Administração Naval.

Directoria de Saude da Armada, 21 de novembro de 1929. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe da D. S. "1 e 2".

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES DA SECRETARIA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscrição do concurso para preenchimento de duas vagas de terceiros officiaes desta secretaria.

O concurso versará sobre o conhecimento das materias seguintes: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elemental, geometria pratica, geographia, historia do Brasil, noções de direito constitucional e administrativo e pratica de dactylographia.

O candidato ao concurso, deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) ter a idade comprehendida entre 18 e 30 annos;
- c) ser reservista.
- d) possuir boa conducta civil e militar;
- e) não soffrer de molestia contagiosa, a que será comprovado em inspecção de saude.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1929. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Official*, nos dias 25 e 26 de setembro e 29 de novembro, todos do corrente anno, que dizem respeito á concurrencia publica a realizar-se no dia 14 do corrente mez, para o fornecimento, em 1930, dos artigos do grupo 7 — "Combustivel".

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de dezembro de 1929. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de novembro proximo findo, pags. ns. 23.050 a 23.053 e re-tificado no *Diario Official* do dia 3 de dezembro corrente, pagina n. 24.300, que se refere á concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 53 — Material de escriptorio, expediente commum.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de dezembro de 1929. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 28 de novembro proximo findo, pags. ns. 23.958 a 23.961 e re-tificado no *Diario Official* do dia 29 que se refere á concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta

directoriam, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 15 — Cabos e fios electricos. Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de dezembro de 1929. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

Directoria do Pessoal

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia nove de dezembro corrente, (segunda feira), deverão comparecer nesta Escola Naval, para o exame das provas oraes, da secção — B — Mathematica, os candidatos abaixo mencionados; condução no Arsenal de Marinha, ás 11 horas:

Turma effectiva:

Alberto Augusto Coelho...
 Carlos Emilio Gonçalves da Silva.
 Rubem de Almeida Alcantara.
 Paulo Monteiro de Barros.
 Jair de Barros Vasconcellos.
 Jayme Machado.
 Orlando Dias do Amaral.
 Mario Trigo Macedo.
 Walter de Carvalho e Silva.
 Alberto de Carvalho Filho.

Turma supplementar:

Salvador Conforto Junior.
 Nilo Lopes de Gama Andréa.
 Carlos Frederico Noronha Netto.
 Antonio Groth Alves.
 Adalberto Bernard Rohle.
 João Petrelli de Lima Reis.
 Leonardo Barrafato.
 Jose Baptista Corrêa de Abreu.
 Henrique da Costa Salgueirinho.
 Joaquim Dias do Amaral.

E' obrigatorio o comparecimento da turma supplementar.

Directoria do Pessoal, (D. P. 1), em 6 de dezembro de 1929. — Jorge Cardoso Ramôes, primeiro tenente commissario, secretario.

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de dezembro corrente, (terça feira), deverão comparecer nesta Escola Naval, para o exame das provas oraes, da secção — B — Mathematica, os candidatos abaixo mencionados; condução no Arsenal de Marinha, ás 11 horas:

Turma effectiva:

Salvador Conforto Junior.
 Carlos Frederico de Noronha Netto.
 Nilo Lopes de Gama Andréa.
 Antonio Groth Alves.
 Adalberto Bernard Rohle.
 João Petrelli de Lima Reis.

Leonardo Barafato.
João Baptista Corrêa de Abranches.
Henrique da Costa Salgueirinho.
Joaquim Dias do Amaral.
Turma suplementar:
Oscar de Luiz Silva.
Ary Lopes.
Francisco Thomas de Oliveira Junior.
Estevam de Lima Corrêa.
Raul Mendes Jorge.
Aley Morgado.
Ibáñez Ararijboia.
Arnoldo Hasselman Faibain.
Nelson Alves da Graça Mello.
Hôlio de Albuquerque Lima.
É obrigatório o comparecimento Ca
turma suplementar.

Directoria do Pessoal. (D. P. 1.ª em
6 de dezembro de 1929. — *Jorge Cr-*
doso Ramos, primeiro tenente commis-
sario, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude

CONCURSO DE MEDICOS E PHARMACEUTI-
COS CANDIDATOS A MATRICULA NA ES-
COLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE
SAUDE.

Declara-se aos interessados, que as
instruções para o Concurso de Medicos
e Pharmaceuticos candidatos a matri-
cula na Escola de Applicação do Servi-
ço de Saude acham-se publicadas nas
edições do *Diario Official* de 28 de se-
ptembro e 1 de outubro do corrente
anno.

Directoria de Saude da Guerra. 7 de
outubro de 1929. — *Dr. Alberto Gui-*
marães, tenente-coronel, chefe do Ga-
binete.

Asylo de Invalidos da Patria

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE RA-
ÇÕES PREPARADAS, DURANTE O ANNO DE
1930

De ordem do Sr. coronel comman-
dante deste asylo faço publico aos inte-
ressados que se acha aberta na thesou-
raria do mesmo asylo a inscripção para
o fornecimento, durante o anno de mil
novecentos e trinta (1930) de rações
preparadas para os officiaes de serviço
e de praças arranchadas, sob as seguin-
tes condições:

1.ª Os interessados deverão dirigir ao
Sr. coronel commandante do asylo, até
o dia 11 do corrente, ás 13 horas, reque-
rimentos acompanhados das informações
necessarias ao julgamento de suas ido-
neidades e uma indicação do preço de
cada ração.

2.ª Os documentos de idoneidade de-
vem constar de:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) contracto social;
- c) recibo que indique haver pago o
último imposto de industrias e profis-
sões;
- d) recibo do imposto sobre a renda de
1929;
- e) documento que indique ser nego-
ciante dos artigos que compõem as ra-
ções a fornecer;
- f) recibo que prove haver caucionado
na thesouraria do asylo a quantia de
um conto de réis (1.000\$), em moeda

3.ª Os interessados deverão declarar
si se sujeitam ao preceituado no art. 762
do Regulamento do Código de Contabili-
dade da União.

4.ª Os interessados deverão ter, neste
asylo, em deposito, generos alimentícios
de primeira qualidade, excepto bebidas
alcoholicas, para fornecimento a officiaes,
praças e suas familias, pelos preços cor-
rentes das feiras-livres.

5.ª Os requerimentos, acompanhados
dos demais papeis, deverão ser entre-
gues na thesouraria, sendo as indicações
das rações a fornecer em duas vias, sem
rasuras, emendas ou entrelinhas, orga-
nizados em papel timbrado da firma.

Na thesouraria do asylo, diariamente,
das 12 ás 14 horas, serão fornecidas aos
interessados as informações de que pre-
cisarem.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 2 de
dezembro de 1929. — O thesourero,
Beventuar Sebastião Campello, 2.º te-
nente, intendente.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURSO PARA O CARGO DE MANIPULADOR
DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. coronel director,
faço publico para conhecimento dos in-
teressados, que pelo prazo de 30 dias, a
contar da data do presente edital, e de
acôrdo com o disposto no § 3.º do ar-
tigo 381, do regulamento approved pelo
decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de
1911, e instruções publicadas no *Diario
Official* de 1 de fevereiro do corrente
anno, acham-se aberta nesta secretaria,
das 10 ás 15 horas, a inscripção de con-
curso, destinado ao preenchimento do
cargo de manipulador de 3.ª classe desta
estabelecimento.

Os candidatos ao concurso, ao acto da
inscripção deverão provar com documen-
tos devidamente legalizados o seguinte:

- a) ser maior de 17 annos e menor de
30 annos, sendo a idade comprovada
pela indispensavel certidão de Registro
Civil;
 - b) ser brasileiro nato, no gozo de seus
direitos civis e politicos;
 - c) ser reservista do Exercito ou da
Armada, ou apresentar certidão de alis-
tamento;
 - d) apresentar carteira de identificação,
folha corrida e attestado de vaccina;
 - e) attestado de sua capacidade para o
cargo a que se destina;
 - f) a aptidão physica dos candidatos
será comprovada mediante inspecção de
saude, na Directoria de Saude da Guerra.
- Secretaria do Laboratorio Chimico
Pharmaceutico Militar, 8 de novembro
de 1929. — *Cornelio C. de Barros e Aze-*
vêdo Sobrinho, secretario

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA
ACQUISICAO DE DIVERSOS ARTIGOS PARA
TELEPHONES

De ordem do Sr. general presidente
do Conselho de Administração, declare
que está esola recebe propostas a par-
tir desta data até o dia 10 do corrente
mez, dos artigos seguintes:

650 metros de cabo de 23 pares, com
capa de chumbo.

8.000 metros de fio de bronze Dapp Wi-
pe, n.º 19, tipo n.º 4.352.

- 2 kilos de parafina.
- 3 latas de pasta para soldar.
- 1 lata de 1/4 de galão de verniz pre-
to, isolante.
- 6 peças de fita isolante Leader.
- 2 peças de fita isolante de borra-
cha.

1 lamparina pequena a gazolina para
soldar.

- 2 canivetes reforçados Rodger.
- 4 caixas terminaes para 26 pares,
tipo 14, Wester.

1.600 anneis para pendurar cabo, para
duas pollegadas de diametro.

As propostas deverão ser apresentadas
nesta escola até ás 12 horas do-referido
dia 10.

As despesas com a aquisição dos ar-
tigos acima mencionados, correrão por
conta do Conselho de Administração
desta escola.

A entrega dos artigos deve ser feita
até 30 do corrente.

Qualquer informação será prestada no
almoxarifado desta escola, diariamente,
das 8 ás 16 horas.

Quartel em Brelengo, 5 de dezembro
de 1929. — *Agnor Rego*, capitão.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAIPU — SANTOS (SÃO
PAULO)

De ordem do Sr. tenente coronel com-
mandante, presidente do Conselho de
Administração deste grupo e fortaleza,
participo aos interessados que, de ac-
côrdo com o artigo 52 do Código de Con-
tabilidade da União, até o dia 24 do
corrente, ás 10 horas, serão recebidas
propostas para o fornecimento dos arti-
gos de consumo habitual, abaixo men-
cionados, necessarios ao serviço deste
grupo e fortaleza, durante o anno de
1930, mediante as condições adiante
enumeradas:

Grupo "A" — Artigos de expediente e
material para a escola regimental

Alfinetes em caixas de cem grammas,
caixa.

Almotolias para machina de escrever,
uma.

Almofadas para carimbo, grande,
uma.

Almofadas para carimbo, pequenas,
uma.

Arithmetica de Souza Lobo, uma.

Carbante fino, novello.

Carbante grosso, novello.

Borracha de desenho, uma.

Borracha "Rugby", uma.

Borracha "Faber", uma.

Borracha para machina de escrever,
uma.

Bloco de memorandum impresso,
c/100 folhas, um.

Bloco timbrado para telegramma, com
100 folhas, um.

Bloco timbrado para radio, c/100 fo-
lhas, um.

Buvarde de madeira, um.

Brochura almasso de 200 folhas, uma.

Brochura almasso de 100 folhas,
uma.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Blocos de calculo de 100 folhas, (ca-
pet jornal), um.

Blocos de calculo c/100 folhas, (pa-
pel ass), um.
Brochura almaso de 50 folhas, uma.
Caderno escolar pautado, duzia.
Caderno de calligraphia, duzia.
Caneta de madeira, superior, duzia.
Caneta de madeira, regular, duzia.
Cartão timbrado para memorandum,
cento.
Cesta de vime para papéis, uma.
Colchetes de metal, caixa.
Cartilha de infancia, uma.
Enveloppes de linho para cartas, cai-
xa.
Enveloppes timbrados para officios,
pequenos, milheiro.
Enveloppes timbrados para officios,
grandes, milheiro.
Enveloppes timbrados para officios,
pequenos, cento.
Enveloppes timbrado para officios,
grandes, cento.
Escrivaninha de ferro, uma.
Escrivaninha de vidro, uma.
Esponja de vidro c/esponja, uma.
Esponja para quadro-negro, uma.
Enveloppes timbrados para telegram-
mas, milheiro.
Enveloppes timbrados para telegram-
mas, cento.
Enveloppes timbrados para radios,
milheiro.
Enveloppes timbrados para radios,
cento.
Enveloppes timbrados para memo-
randums, cento.
Fita para machina de escrever, "Re-
mington", uma.
Furador de papel, um.
Folha de vencimentos para officiaes,
cento.
Folha de vencimentos para civis, cen-
to.
Folha de consignações de officiaes,
cento.
Gomma arabica em grão, kilo.
Gomma arabica em liquido, litro.
Giz branco, caixa.
Geographia de J. Lacerda, uma.
Historia do Brasil, uma.
Lapis preto "Faber", duzia.
Lapis Bi-color, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis para lousa, duzia.
Lousa de pedra, grande, uma.
Lousa de pedra, media, uma.
Lousa de pedra pequena, uma.
Livros com 200 folhas, formato al-
masso, um.
Livros com 150 folhas, formato al-
masso, um.
Livros com 100 folhas, formato al-
masso, um.
Livros com 50 folhas, formato almas-
so, um.
Livros caixas de 100 folhas de 33x22,
um.
Livros caixas de 50 folhas de 33 x 22,
um.
Livros pautados com cem folhas, um.
Mappa mensal do movimento do pes-
scal, cento.
Mappa do effectivo da força, cento.
Mappa conta corrente de fardamento,
cento.
Oleo fino para machina de escrever,
vidro.
Papel fino para copias, milheiro.
Papel matta-borrão, superior, folha.
Papel matta-borrão, regular, folha.
Papel almosso com 33 linhas, resma.
Papel liso, resma.
Papel timbrado para officio em meia
folha, milheiro.
Papel timbrado para officios em meia
folha, cento.

Papel hollanda, caderno.
Papel pardo para embrulhos, caderno.
Papel timbrado para cartas officiaes
com envelope, caixa.
Papel carbono, regular, caixa.
Papel carbono, superior, caixa.
Pasta de oleado, uma.
Pasta com lombo de aço, uma.
Pennas Mallat, caixa.
Pennas Leonardt, caixa.
Percevejos de metal, caixa.
Pegador de papel, um.
Peso de vidro para papel, um.
Pernoite impresso, milheiro.
Primeiro livro, Felisberto de Carva-
lho, um.
Patria Brasileira, uma.
Regua de madeira com graduação de
1 metro, uma.
Regua de madeira com graduação de
0,50, uma.
Regua de borracha com 0,50, uma.
Regua de borracha com 0,60, uma.
Recapitulação de vencimentos de pra-
ças, cento.
Segundo Livro, Felisberto de Car-
valho, um.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta Carmin, vidro de 1/4, um.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinteiro para carteira escolar, um.
Terceiro livro, Felisberto de Carva-
lho, um.
Taboada povoadas, uma.
Talão de 150 folhas para ajuste de
contas de fardamento, um.
Talão de 100 folhas para ajuste de
contas de fardamento, um.
Talão de 100 folhas para baixas ao
hospital, um.
Talão de 100 folhas para pedido de
material, um.
Talão de 100 folhas para pedido de
fardamento, um.
Talão de cem folhas para mappas de
generos, um.
Talão de pedidos com 50 folhas, um.
Talão de 100 folhas para licenciamen-
to de praças, um.

Grupo "B" — Limpeza e conservação do armamento

Anti-oxydo em latas de 1/2 kilo, lata.
Anti-oxydo em lata de 1 kilo, lata.
Balistol, litro.
Estopa branca, extra, kilo.
Estopa branca, superior, kilo.
Estopa de cor, extra, kilo.
Estopa de cor, superior, kilo.
Glycerina pura, kilo.
Kaol allemão, legitimo, em lata de
1/2 litro, lata.
Kaol allemão legitimo, em lata de 1
litro, lata.
Kaol nacional, em lata de 1/2 litro,
lata.
Kaol nacional, em lata de 1 litro, lata.
Lixa esmeril "Dewis", folha.
Lixa esmeril tipo "Carborundum", fo-
lha.
Rupi em latas de 1/2 litro, lata.
Rupi em latas de 1 litro, lata.
Vaselina em latas de 1/2 kilo, lata.
Vaselina em latas de 1 litro, lata.
Zaz-traz para limpar metaes, litro.

Grupo "C" — Aquisição, reparação e conservação de moveis, camas e uten- silios

Alcool de 36° em latas de 18 litros,
lata.
Alcool de 36°, litro.
Algodão em pasta, kilo.
Colchão de crina vegetal, um.
Colchão de capim, um.

Colla de Hamburgo, legitima, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Dobradças de ferro de 1/2", uma.
Colla da Bahia, kilo.
Dobradças de ferro de 1/2", uma.
Dobradças de ferro de 1", uma.
Dobradças de ferro de 1 1/2", uma.
Dobradças de ferro de 2", uma.
Dobradças de metal, de 1/2", uma.
Dobradças de metal de 1", uma.
Dobradças de metal de 1", uma.
Dobradças de metal de 2", uma.
Dobradças para armario, uma.
Dobradças nickeladas com mola, uma.
Espelho nickelado para gaveta, um.
Espelho nickelado para armario, um.
Gesso inglez, kilo.
Gomma laca, extra, kilo.
Lixa de madeira ns. 1, 2, 3, 4, 5
e 6, folha.
Palhinha americana, 1, 2, 3 e 4, kilo.
Palhinha nacional, chicote.
Pregos de 10 x 36, kilo.
Pregos de 15 x 15, kilo.
Pernas de serra de pinho do Paraná,
de 3 x 3, metro.
Pernas de peroba de 4 x 4, metro.
Sarrafo de pinho do Paraná, metro.
Travesseiro de crina vegetal, um.
Travesseiro de capim, um.
Taboa de pinho do Paraná, 1 x 30,
metro.
Taboa de pinho do Paraná, para for-
ro, metro.
Taboa de peroba rosa de forrar, me-
tro.

Grupo "D" — Forragem para os ani- maes

Capim, kilo.
Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Farelo, kilo.

Grupo "E" — Ferragem dos animaes

Ferraduras, uma.
Cravos, milheiro.

Grupo "F" — Roupas de cama e de es- porte

Calção branco para esporte, um.
Camisa vermelha, uma.
Coleira branca de algodão, uma.
Fronha de cretone, uma.
Fronha de algodão, uma.
Lençol de cretone de 2,00 x 1, 40, um.
Lençol de algodão do mesmo tamanho,
um.
Sapato tennis, par.

Grupo "F" — Combustivel, lubrifican- tes e accessorios para as fortifica- ções

Estopa branca extra, kilo.
Estopa de cor, Extra, kilo.
Carvão Cardiff, kilo.
Gazolina, litro.
Graça do Rio Grande, kilo.
Kerozene, lata.
Oleo combustivel, lata.
Oleo especial para motor, litro.
Oleo extra para motor, litro.
Oleo Mobiloil "A", lata.
Oleo Mobiloil "B", lata.
Oleo Mobiloil "C", lata.
Oleo Mobiloil "BB", lata.
Oleo de peixe, lata.

Grupo "G" — Luz e energia electrica

Gazolina, litro.
Oleo combustivel, litro.
Oleo especial para motor, litro.
Oleo extra para motor, litro.
Estopa branca, kilo.
Estopa de cor, kilo.

Grupo "H" — Agua e asseio

Arruela de borracha para caixa d'agua, uma.
Caixa automatica para W. C. de louça, uma.

Caixa automatica de ferro para W. C., uma.

Creolina Cruzwaldina, lata.

Creolina nacional, lata.

Cano de chumbo, kilo.

Chuveiro completo de cobre, um.

Chuveiro completo de ferro, um.

Escova de piassava, uma.

Escova de raiz, uma.

Escova de encerar com peso de ferro e cabo, uma.

Escarradeira hygienica com pés, uma.

Lavatorio de ferro esmaltado, um.

Lavatorio de ferro completo, com bacia, um.

Naphtalina em bolas, kilo.

Palha de aço para limpeza de soalho, kilo.

Pasta para solda, lata.

Registro de latão de $\frac{1}{2}$ ", um.

Registro de latão de $\frac{3}{4}$ ", um.

Registro de latão de 1", um.

Sahida de latão para agua de $\frac{1}{2}$ ", uma.

Sahida de latão para agua de $\frac{3}{4}$ ", uma.

Sahida de latão para agua de 1", uma.

Solda de estanho, kilo.

Soda caustica, lata.

Torneira de latão de $\frac{1}{2}$ ", uma.

Torneira de latão de $\frac{3}{8}$ ", uma.

Torneira de latão de $\frac{5}{8}$ ", uma.

Torneira de latão de $\frac{3}{4}$ ", uma.

Torneira de latão de 1", uma.

Torneira de boia de $\frac{3}{4}$ ", uma.

Torneira de boia de $\frac{1}{2}$ ", uma.

Torneira de boia de $\frac{3}{8}$ ", uma.

Torneira de boia de $\frac{5}{8}$ ", uma.

Torneira de boia de 1", uma.

Vaso de louça para W. C., um.

Vassoura de cabelo com cabo, uma.

Vassoura de piassava redonda, duzia.

Vassoura de piassava catete especiaes com 25 furos, duzia.

Vassoura de piassava commum, duzia.

Vassourinha de piassava, duzia.

Vasculho de palha com cabo, um.

Rodo de borracha, um.

Grupo "I" — Apparelhos de iluminação

Aranha de metal, uma.

Abat-jour de agathe, um.

Abat-jour de louça, um.

Abat-jour de vidro, um.

Alicate isolado para electricista, um.

Bucha de porcellana, uma.

Bucha de ebonite, uma.

Bucha de vidro, uma.

Bucha de vidro, uma.

Botão pendente para campainha, um.

Chave pequena monophasica, uma.

Chave pequena biphasica, uma.

Chave pequena triphasica, uma.

Cleats com parafuso, par.

Conduit de $\frac{1}{2}$ ", metro.

Conduits de $\frac{5}{8}$ ", metro.

Conduit de $\frac{3}{4}$ ", metro.

Fio flexivel n. 14, metro.

Fio flexivel n. 16, metro.

Fio flexivel n. 18, metro.

Fio flexivel n. 20, metro.

Fio de tubo n. 10, metro.

Fio de tubo n. 12, metro.

Fio de tubo n. 14, metro.

Fio de tubo n. 16, metro.

Fio duplo revestido de chumbo numero 10, metro.

Fio duplo revestido de chumbo numero 12, metro.

Fio duplo revestido de chumbo numero 14, metro.

Fio duplo revestido de chumbo numero 16, metro.

Fio duplo revestido de chumbo numero 18, metro.

Fio branco encapado de borracha, metro.

Fio para telephone, metro.

Fio francez para campainha, metro.

Fio preto com 3 encapamentos, metro.

Fio fuzivel de alta tensão, carretel.

Fio abestos, metro.

Fio isolado de seda, metro.

Fita isolante, preta, peça.

Fita isolante, branca, peça.

Fuzivel de cartucho até 30 amperes, um.

Fuzivel de cartucho até 40 ampéres, um.

Fuzivel de cartucho até 50 amperes, um.

Fuzivel de cartucho até 60 amperes, um.

Fuzivel de cartucho até 100 amperes, um.

Fuzivel de rolha, um.

Interruptor nickelado, um.

Interruptor pendente, um.

Interruptor de metal, um.

Interruptor rotativo, um.

Interruptor rotativo com duas seções, um.

Isolador com pino grosso e porca, para alta tensão, um.

Isolador pequeno de pino com porca, um.

Isolador grande de pino recto ou curvo com porca, um.

Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 50 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 100 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 150 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 200 velas, uma.

Lampadas electricas de 110 volts, de 300 velas, uma.

Pilha secca columbia, uma.

Platinado Brook, um.

Receptaculo de metal para lampada, um.

Roldana de louça, pequena, uma.

Roldana de louça, grande, uma.

Roseta para ferro com parafusos, uma.

Supporte de metal, um.

Supporte de metal com chave, um.

Supporte pendente com chave, um.

Tomada de corrente, uma.

Velas Stearina, pacote.

Grupo "J" — Reparação do material de transporte terrestre e automoveis

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 5, um.

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goyear, de 29 x 4, 40, um.

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3,1/2, um.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear de 30 x 5, uma.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear de 29 x 4,40, uma.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3,1/2, uma.

Velas Titan champion, uma.

Correia para ventilador de carro Ford, uma.

Vidro para lanterna de carro Ford, uma.

Lampada de dous filamentos para carro Ford, uma.

Panno de flanela, metro.

Kerozene em lata fechada de 18 litros, lata.

Liquido Texas para limpeza de carroserie, litro.

Verniz preto para capota, vidro.

Graxa Pinto para capota, lata de 5 kilos, lata.

Graxa Texas, lata de 5 kilos, lata.

Vidro trazeiro para capota de carro Ford, um.

Espanador Imperator, um.

Espanja fina, uma.

Bateria de acumuladores de 100 amperes hora, 618 volts, varta, uma.

Bateria de acumuladores de 100 amperes hora, 618 volts, exide, uma.

Bateria de acumuladores de 80 amperes hora, Ford, exide, uma.

Mobilol "A", lata.

Mobilol "B", lata.

Mobilol "CC", lata.

Oleo N. G. Atlantic para carro Ford, lata de 18 litros, lata.

Estopa alvejada de lã de 1ª qualidade, kilo.

Estopa de cor de lã, de 1ª qualidade, kilo.

Aros para rodas de carro Ford, um.

Sabão para tirar graxa da mãos, kilo.

Capota de panno couro para carro Ford, uma.

Capas de lona americana para carro Ford, uma.

Sapolio Nacional, um.

Camurça, uma.

Bonina Ford completa, uma.

Vibrador para bobina Ford, um.

Distribuidor Ford com roldana, um.

Bobina para carro Ford, uma.

Cajados para carro Ford, um.

Correa para ventilador de carro Ford, modelo moderno, uma.

Buzina para automovel, marca Spart, uma.

Grupo "K" — Medicamentos para animais

Algodão hydrophilo, kilo.

Acido borico, kilo.

Alcool 90°, litro.

Alcool 42°, litro.

Alcatrão da Noruega, kilo.

Acido Arsenioso, gramma.

Acido phenico, crystalisado, kilo.

Essencia de terebenthina, litro.

Iodo metallico, kilo.

Iodoformio, kilo.

Phosphato de calcio, kilo.

Sulphato de cobre, kilo.

Sulphato de zinco, kilo.

Talco de Veneza, kilo.

Vaselina pura, kilo.

Carvão vegetal em pó, kilo.

Grupo "L" — Diversos

Alvaiade de zinco puro, kilo.

Azul R. U. Allemão legitimo, kilo.

Agua Raz Blander, litro.

Ancinho de ferro, 14 dentes, um.

Ancinho de ferro, 13 dentes, um.

Adriça americana, peça.

Alphabeto de zinco, jogo.

Arruela de metal, uma.

Argolla de ferro para cadeado com corrente, uma.

Alicate vasador para sapateiro, um.

Alicato americano, um.

Anilina em pó, kilo.

Broca americana, uma.
 Brocha de cabelo, uma.
 Brocha de cabelo n. 28, franceza, uma.
 Brocha de cabelo n. 26, franceza, uma.
 Branqueol, lata.
 Breu claro, kilo.
 Chave em bruto para fechadura, uma.
 Cimento, barrica.
 Cal branco, sacco.
 Cal Virgem, sacco.
 Cal maristo, sacco.
 Carvão de forja, sacco.
 Cadeado yale de bronze, grande, um.
 Cadeado yale de bronze, medio, um.
 Cadeado de bronze yale, pequeno, um.
 Cadeado grande de ferro, um.
 Cadeado medio de ferro, um.
 Cadeado pequeno de ferro, um.
 Colher para pedreiro, uma.
 Cabo de enxada, um.
 Cera para soalho, lata.
 Colla-tudo, tubo.
 Dobradiças grandes de bronze, par.
 Dobradiças grandes de ferro, par.
 Espanador de pennas, um.
 Enxada Jacaré, uma.
 Filtro de barro, um.
 Folhas de serra de aço, uma.
 Fly-Tox, litro.

Fechadura de trinco com maçaneta, uma.

Ferrolho de ferro, um.
 Foice de ferro, uma.
 Martello para pedreiro, um.
 Machado de aço, um.
 Moringue de barro, um.
 Moringue de barro, um.
 Oleo de linhaça genuino, kilo.
 Oca Extra, kilo.
 Oca franceza, kilo.
 Papel hygienico, pacote.
 Pá de ferro, uma.
 Picareta, uma.
 Potassa, kilo.
 Rebolo de pedra, um.
 Rebite de ferro, kilo.
 Regador grande de folha, um.
 Regador medio de folha, um.
 Sabão Virgem, kilo.
 Serrote grande de aço, um.
 Tinta preparada, kilo.
 Tinta esmalte, kilo.
 Tarugo de metal, um.
 Trinco para porta, um.
 Torneira para filtro, uma.
 Tela de grame, metro.
 Vidro fosco, um.
 Vidro branco, um.
 Verde belga, kilo.
 Verde francez, kilo.
 Verrumas sortidas, uma.
 Verniz copal inglez, litro.
 Vermelhão francez, kilo.
 Verniz nacional, galão.
 Verniz Japonez, litro.

Primeira — A inscripção será feita mediante requerimento endereçado ao Sr. tenente coronel commandante, presidente do conselho de administração, acompanhado das relações dos artigos em 3 vias para cada grupo, sendo a primeira sellada contendo os preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam ocasionar duvidas, devendo constar do requerimento que o interessado sujeita-se aos preceitos do Código de Contabilidade da União que regula o assumpto.

Segunda — Só poderão ser inscriptos os concurrentes que forem préviamen-

te julgados idoneos, para o que se torna necessario a apresentação dos documentos comprobatorios do pagamento dos impostos federaes e municipaes, correspondentes ao ultimo semestre; da guia de pagamento do imposto sobre a renda e contracto social.

Terceira — Dentro de dez dias, julgada a idoneidade de cada um dos interessados e satisfeitas as demais exigencias, será ordenada a inscripção, sendo o resultado publicado no *Diario Official*.

Quarta — Os concurrentes no acto da entrega dos requerimentos de inscripção deverão depositar na Thesouraria do Grupo, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) em moeda corrente, para cada grupo, objecto deste edital, como caução garantidora da execução da proposta, caução que será restituída logo após o encerramento da concorrência aos proponentes que por ventura não forem preferidos para nenhum fornecimento.

Quinta — Os preços inscriptos devem vigorar por 4 mezes, cabendo o fornecimento ao proponente inscripto com preços mais vantajosos, até que, findo aquelle prazo, seja reaberta nova inscripção. Si não houver inscripção com preços mais baratos, continuará o mesmo fornecedor durante o exercicio.

Sexta — Todos os artigos do fornecimento serão de primeira qualidade e entregues nesta fortaleza, acompanhados de preposto do fornecedor, dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, para os artigos manufacturados e em prazo convencionado para os que dependerem de manufactura, os quaes ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusivas, do fornecedor, todos os transportes mesmo em caso de rejeição.

Sétima — Os artigos rejeitados serão substituídos dentro de 48 horas, e quando assim não acontecer, serão adquiridos por conta do fornecedor interessado, que responderá pelo excesso verificado no preço de aquisição.

Oitava — O Sr. presidente do conselho de administração poderá annular, ao julgar conveniente aos interesses do grupo e fortaleza, a presente concorrência, sem que aos concurrentes assista direito de qualquer reclamação.

Nona — Os requerimentos de inscripção e demais documentos deverão ser entregues ao thesoureiro do grupo, que para outros informes attenderá aos interessados todos os dias uteis, até a véspera do recebimento das propostas, das 8 ás 9 horas da manhã.

Fortaleza de Itaipú, 1 de dezembro de 1929. — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador.

Fabrica de Polvora da Estrella

De ordem do Sr. director, faço publico que, findos 30 dias, a contar da presente data, serão submettidos a concurso para duas vagas de amanuenses existentes nesta fabrica os concurrentes que se apresentarem de accordo com as disposições dos arts. 11 e 13 do regulamento da mesma fabrica.

Os Srs. interessados, para mais informações, poderão se dirigir á Directoria do Material Bellico, vi. rua Marechal Flo-

riano n. 212, e á desta fabrica, onde encontrarão os pontos para o concurso.

Raiz da Serra de Petropolis, 30 de novembro de 1929. — *Waldyr Manoel da Albuquerque*, 1º tenente, secretario.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAIPU

Santos (São Paulo)

Serviço de rancho

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste grupo e com a devida autorização do Sr. tenente coronel commandante, faço publico, que no dia 24 do corrente, ás 10 horas, a dita commissão receberá propostas em concorrência administrativa para fornecimento de generos e outros artigos no anno de 1930, a saber: 1

1. Alhos, cento.
2. Arroz Piemonte de primeira qualidade, kilo.
3. Arroz agulha de primeira qualidade, kilo.
4. Assucar Perola, kilo.
5. Assucar refinado de primeira qualidade, kilo.
6. Azeite doce Figaro, lata de litro.
7. Azeite doce Figaro, lata de litro.
8. Biscuitos Aymoré, lata de kilo.
9. Banha de porco refinada do Rio Grande do Sul, lata de 20 kilos.
10. Banha de porco Rosa, em latas de 2 kilos.
11. Bacalhau da Noruega, kilo.
12. Batatas inglezas, kilo.
13. Bananas: maçã, d'água, prata, cento.
14. Café em grão, kilo.
15. Café em pó, kilo.
16. Carne verde de vacca, kilo.
17. Carne secca platina em mantas, kilo.
18. Carne secca do Rio Grande, kilo.
19. Cebolas, kilo.
20. Canella em pó, lata.
21. Cervejas, uma.
22. Farinha de trigo, kilo.
23. Farinha de mandioca, kilo.
24. Feijão preto, kilo.
25. Feijão manteiga, kilo.
26. Feijão mulatinho, kilo.
27. Feijão branco, kilo.
28. Goiabada peixe, lata.
29. Laranjas, cento.
30. Lenha secca, metro.
31. Lombo de Minas, kilo.
32. Manteiga de primeira qualidade, kilo.
33. Maço em folha, kilo.
34. Massa de tomate, lata de 250 grammas.
35. Massa branca, kilo.
36. Massa amarela, kilo.
37. Marmellada Colombo, kilo.
38. Pão de trigo, kilo.
39. Petit-pois Leal Santos, lata.
40. Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
41. Camarão, kilo.
42. Palcos, caixa.
43. Pimenta do reino, kilo.
44. Queijo de Minas, kilo.
45. Queijo Parmeson, kilo.
46. Sal fino, kilo.
47. Sabão especial, kilo.
48. Sapolio, um.
49. Toucinho Continental, kilo.
50. Toucinho mineiro, kilo.
51. Lentilhas, kilo.
52. Ervilhas partidas, kilo.
53. Vinagre branco, litro.
54. Vinho do Rio Grande, litro.

- 55. Vinho Setubal, garrafa.
- 56. Carne de porco, kilo.
- 57. Azeitonas brancas, lata.
- 58. Ovos, dúzia.
- 59. Verduras, kilo.
- 60. Leite de vacca, litro.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A Comissão de Rancho se reunirá, no Quartel do Grupo, em Itaipu, á barra de Santos, Estado de São Paulo, ás 13 horas do dia . . . do corrente mez, para queerrar a inscripção e proceder ao julgamento das propostas apresentadas.

Segunda — As propostas deverão ser escriptas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, assignadas e rubricadas em todas as folhas pelos proponentes com a declaração de submeterem-se ás condições estipuladas neste edital e ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Tercera — Os concorrentes comprovarão suas idoneidades com os seguintes documentos:

a) Prova de haver pago, como negociante especialista do genero de que é objecto a concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao periodo vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

c) Ter caucionado na Contadoria do Grupo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do fornecimento de secos e molhados, sendo fixado em duzentos mil réis (200\$000) a caução que deverá ser feita para o fornecimento de peixe, verduras, lenha, pão, carne e outros artigos;

d) Que fielmente cumpriu o ultimo contracto, ajuste ou fornecimento, no caso de já ter fornecido ao governo.

Quarta — O proponente deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das relações. Não comparecendo á apuração correrá á sua revelia.

Quinta — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura dos envolveros das relações de preços, que serão lidas em presença dos mesmos.

Sexta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido o preço mais modico, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a fornecer o pedido sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção e de correr por conta delle a differença.

Setima — Os preços offerecidos não poderão ser laterados antes de 4 mezes da data da inscripção, sendo que as alterações só se tornarão effectivas após 15 (quinze) dias, do despacho que ordenar a sua annotação.

Oitava — O prazo maximo para a entrega do fornecimento dos secos e molhados será de 48 horas e os demais de 24 horas a contar da data da entrega do respectivo pedido.

Nona — As relações de preços serão abertas ás 13 horas do dia terminal do prazo, em presença dos concorrentes ou seus representantes devidamente habi-

litados, sendo a ordenação da inscripção feita de accordo com o artigo 759 do regulamento do Código de Contabilidade Publica. Se a terminação do prazo cahir em um domingo ou feriado esta operação será feita no primeiro dia util que se lhe seguir.

Décima — Os artigos deverão ser entregues no Serviço de Aprovisionamento deste Grupo, dentro dos prazos fixados na clausula oitava.

Décima primeira — As despesas de transporte dos artigos fornecidos correrão por conta dos fornecedores.

Décima segunda — Os artigos serão fornecidos liquidos de qualquer tara.

Décima terceira — O governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes da abertura das propostas.

Observação — No aprovisionamento deste Grupo, nos dias uteis, das 8 ás 13 horas, os interessados terão os esclarecimentos que se tornem necessarios.

Fortaleza de Itaipu, 1 de dezembro de 1929 — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Quarto Regimento de Infantaria COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. 1º tenente presidente da Comissão de Rancho e conforme resolução baixada pelo Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 846 de 19, publicado em Boletim Regional n. 272 de 26, tudo de novembro do corrente anno e transcripto no desta unidade n. 287 de 28 do mez acima, faço publico que, de conformidade com a letra a do artigo 8º do Regulamento n. 17, a Comissão de Rancho sob a presidencia do Sr. 1º tenente Jacyr Proença Moreira, reunir-se-á neste quartel, em Villa de Quinaúna, ás 14 horas, afim de chamar concorrência administrativa permanente, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica, para fornecimento de generos alimenticios e demais artigos necessarios ao funcionamento de serviço de aprovisionamento, durante o anno de 1930, a saber :

Primeiro grupo

Generos de primeira qualidade:

Assucar, kilo; arroz, kilo; café moído, kilo; azeite doce, litro; banha, kilo; batatas inglesas, kilo; carne secca, kilo, canjica, kilo; côco, um; farinha de mandioca, kilo; feijão mulatinho, kilo; feijão preto, kilo; Maté em folha, kilo; man-teiga, kilo; massa para sôpa, kilo; queijo de Minas, kilo; sal fino, kilo; sal grosso, kilo; toucinho, kilo; vinagre, litro; vinho virgem, litro; sabão, kilo; sapôlio, um; tijolo para arear talher, um; goiabada, kilo; marmellada, kilo; pecegada, kilo; laranjada, kilo; bananada, kilo; massa de ovos para macarônada, kilo; queijo Parmezon, kilo; canella em pó, kilo; herva doce, kilo; leite condensado, lata.

Segundo grupo

Pães de 100 grms., kilo; farinha de trigo, kilo; fubá de milho, kilo; fubá de arroz, kilo; bolachas de agua "Aymore", kilo.

Terceiro grupo

Lenha, metro cubico ou kilo; carvão Cok, kilo; carvão commum, kilo.

Quarto grupo

Fructas, aves, ovos, alpim, kilo; batatas doce, kilo; abobora, kilo; gallinhas, uma; peru, um; bananas, rações, duas; laranjas, rações, duas; leite de vacca, litro; chocolate, kilo.

Quinto grupo

Carne verde: carne de vacca com osso, kilo; idem, sem osso, kilo; carne de porco, kilo; carne de vitella, kilo; carne, de carneiro, kilo.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1º — Os concorrentes devem apresentar até ás 14 horas do dia 18 de dezembro, do corrente anno, um requerimento dirigido ao Sr. commandante do 4º Regimento de Infantaria, pedindo a sua inscripção para fornecer durante o anno de 1930, os artigos de seu commercio, constantes dos grupos acima. Junta-mente com o requerimento entregarão os documentos que provem a sua idoneidade, a saber:

a) ser negociante especialista dos generos de que faz objecto a concorrência, e como tal haver pago os impostos federaes, estaduais e municipaes de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, vencido;

b) ser negociante matriculado, ou registrado, bastando para a firma commercial a apresentação do contracto social por certidão da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

c) ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor.

2º — A proposta deverá ser distincta para cada grupo de artigos (condição indispensavel para a sua acceitação), fechada e lacrada, em tres vias cada uma, dactylographadas ou manuscritas que não exceda de 0, 33 x 0, 22, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada com 1\$000 por folha, contendo nomenclatura clara e precisa dos artigos de que faz objecto a concorrência, especificação da unidade e preços em algarismos e por extenso e declaração de sujeitar-se ás condições do presente edital e a disposições do regulamento do Código de Contabilidade Publica, que regem as concorrências administrativas. A proposta não será tomada em consideração, si o proponente não provar na occasião da entrega que caucionou na thesouraria do Regimento, a quantia de dous contos de réis..... (2.000\$0000), em moeda corrente ou apolice federal ao portador, para garantia de seu fornecimento.

3º — Os generos e demais artigos constantes desta concorrência, devem ser entregues no Rancho deste Regimento e serão de primeira qualidade, ficando ainda sujeitos ao exame da respectiva Comissão, que os rejeitará, quando não satisfizerem essas condições.

O transporte dos generos rejeitados, que devem ser retirados dentro de 48 horas, correrá tambem por conta do fornecedor.

4º — Os pedidos devem ser satisfeitos dentro de 24 horas, da sua entrega, prazo este que só poderá ser prorogado á juizo da Comissão de Rancho, que regulará tambem os prazos para as substituições dos generos rejeitados.

5º — Os artigos não fornecidos e os rejeitados por má qualidade e não substituidos dentro do prazo marcado, serão

adquiridos no commercio, por conta do fornecedor fallido.

6º — O fornecedor que se recusar a fornecer os artigos que lhe foram adjudicados na concorrência, a não que justifique a sua falta; perante o Sr. ministro da Guerra e com acquiescência do Tribunal de Contas, perderá a sua caução em favor dos cofres publicos. Esta caução responderá tambem pelas faltas commettidas no decurso do fornecimento.

7º — Nenhuma alteração de preços será tomada em consideração, antes de decorridos 1 mtoes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas, após 15 dias do despacho, que ordenar a sua ratificação, de accordo com o parágrafo 3º do artigo 52 do Código de Contabilidade Publica.

8º — Os negociantes inscriptos que ficarem com o fornecimento, ficarão obrigados a fornecer pelo mesmo preço da concorrência, aos officiaes e praças do Regimento.

9º — Os concorrentes inscriptos que ficarem com o fornecimento e que deixarem de cumprir o estabelecido da 4ª clausula incorrerão na multa de dez por cento (10%) sobre o valor total dos pedidos de generos, já feitos e não attendidos multa esta imposta pela Comissão de Rancho do Regimento.

10 — É reservado ao Regimento, o direito de rescindir a inscripção no caso de ser estabelecido o Serviço de Substancia Militar de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 31 de 14 do março de 1923.

11 — O fornecimento dos artigos do presente edital, caberá ao proponente que offerecer preços mais baratos, não podendo em caso algum, exceder de 10% dos preços da praça. O negociante inscripto, que se recusar a satisfazer a encomenda, terá o seu nome ou firma excluido do registro de inscripção ficando ainda na obrigação de pagar a differença do preço da encomenda pedida no commercio.

12 — Os negociantes inscriptos ficam na obrigação de mandar trazer na sede do Regimento, em Quitatuna, os generos pedidos, assim como de mandar levar os fora da sede quando este corpo estiver em manobras ou acampamento, correndo tambem por sua conta as despesas de transportes dos generos pedidos e devolvidos e não aceitos pela Comissão de Rancho.

13 — As contas relativas aos pedidos satisfeitos devem ser apresentadas devidamente legalizadas ao secretario da Comissão de Rancho, até o dia 10 do mez seguinte e, depois de verificadas, será ordenada o respectivo pagamento, que poderá ultrapassar o dia 15 do mez seguinte. Quartel em Quitatuna, 2 de dezembro de 1929. — José Manoel Prates, 2º tenente contador, secretario da C. R.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUIZIÇÃO DE GENEROS E DEMAIS PROVISÕES NECESSARIAS AO RANCHO DESTA UNIDADE DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico, de ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho, e de accordo com o art. 8º do Regulamento do Rancho da Tropa, que se acha aberta nesta unidade a concorrência adminis-

trativa para aquisição de generos e demais provisões necessarias ao funcionamento do rancho durante o anno de 1930.

A concorrência obedecerá ás seguintes clausulas:

I — A Comissão de Rancho se reunirá no quartel do 5º grupo de artilharia de montanha, em Bacadery, ás 14 horas do dia 26 de dezembro proximo vindouro, afim de encerrar a inscripção e proceder ao julgamento das propostas apresentadas e bem assim da idoneidade dos proponentes.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão de Rancho, em duas vias, a 1ª devidamente sellada, sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, datadas e assignadas pelos proponentes e com a declaração de submeterem-se ás condições estipuladas no presente edital e demais disposições do Código de Contabilidade da União applicaveis ao caso. As propostas deverão ser apresentadas em sobre-cartas fechadas e bem assim os documentos de idoneidade e as amostras dos generos de que trata a presente concorrência, contendo, exteriormente o nome do proponente.

III — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios de sua idoneidade:

a) provando haver pago como negociante especialista dos generos de que faz objecto a concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo periodo vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) provando ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial; ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste feito com o Governo;

d) ter caucionado na thesouraria do grupo a quantia de 1:000\$, em moeda corrente ou apolice da Divida Publica, para garantia dos fornecimentos o cumprimento das obrigações assumidas.

Estes documentos deverão ser apresentados em original ou por certidão, não sendo aceitas publicas-formas.

IV — Em caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI — Em caso de igualdade de preço entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

VII — O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes da abertura das propostas, ou por outra justa causa.

VIII — Os artigos de que trata a concorrência, deverão ser entregues no quartel desta unidade pelo fornecedor

dentro de quatro dias a contar da data do recebimento do pedido, assignado pelo official de aprovisionamento e visado pelo fiscal, prazo este que fica reduzido a 12 horas para os artigos de fornecimento diario. As substituições dos generos recusados devem ser feitas dentro de duas horas.

IX — O fornecedor que se recusar a attender aos pedidos terá sua inscripção cancelada, correndo por sua conta a differença de preços entre os de sua proposta e os de aquisição a outrem, acarretando-lhe essa infracção a perda da caução e da idoneidade por tres annos para effeito de novas concorrências.

X — As firmas fornecedoras ficam sujeitas ao exame dos generos pedidos no quartel pela Comissão de Rancho e responderão pelas differenças de peso verificadas pela referida comissão, ficando entendido que os pedidos se referem ao peso liquido dos artigos a fornecer, sendo abatidas as taras.

XI — Os proponentes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços, aos officiaes e praças desta unidade, os artigos de que faz objecto esta concorrência.

XII — As impuntualidades occasionadas por motivo de força maior serão comprovados perante a Comissão de Rancho.

XIII — Todos os artigos não designados por marcas serão de 1ª qualidade.

Relação dos generos de que trata a presente concorrência:

1. Arroz Cattete, unidade, kilo.
2. Arroz agulha, unidade, kilo.
3. Arroz creoulo, unidade, kilo.
4. Assucar refinado, de 1ª, unidade, kilo.
5. Assucar moido, idem, kilo.
6. Azeite doce "Plaignol", unidade, lata.
7. Azeite doce "Tricana" ou "Beirão", idem.
8. Azeite doce nacional, unidade, lata.
9. Agua mineral de Caxambu, sem casco, garrafa.
10. Agua mineral de São Lourenço, idem.
11. Azeitonas, unidade, lata.
12. Alhos, unidade, kilo.
13. Aletria, unidade, kilo.
14. Bacalhão da Noruega, idem.
15. Batata nacional, idem.
16. Batata chilena, idem.
17. Batata ingleza, idem.
18. Biscoutos "Aymoré", unidade, lata de kilo.
19. Bananas, unidade, uma.
20. Banadida, unidade, kilo.
21. Banha "Neblina", em latas de 2 kilos, lata.
22. Banha "Girasol" ou "Ancora", unidade, idem.
23. Banha refinada, do R. G. do Sul, em latas de 18,500, kilo.
24. Café em grão, unidade, kilo.
25. Café moido, unidade, kilo.
26. Café moido, "Ballão", idem.
27. Carne verde de vacca, sem osso, kilo.
28. Carne verde de vacca, com osso, kilo.
29. Carne verde de porco, sem osso, kilo.
30. Carne de porco salgada, kilo.
31. Carne secca do R. G. do Sul, kilo.
32. Carne secca, kilo.
33. Cangica de milho, kilo.
34. Cevadilha, kilo.
35. Camarão secco, em latas, lata.
36. Camarão secco, em barricas, kilo.

37. Chocolate em pó, kilo.
38. Chá Lipton, preto ou verde, lata.
39. Cerveja, garrafa.
40. Cebolas, kilo.
41. Ervilhas secas, kilo
42. Fubá branco, kilo.
43. Fubá amarelo, kilo.
44. Fubá de arroz, kilo.
45. Farinha de mandioca, de 1°, kilo.
46. Farinha de milho, de 1°, kilo.
47. Feijão preto do R. G. do Sul, unidade, kilo.
48. Feijão branco, kilo.
49. Feijão mulatinho, unidade, kilo.
50. Gallinha, uma.
51. Goiabada, kilo.
52. Goiabada "Peixe" ou "Pesqueira", unidade, lata de kilo
53. Lingua, secca, kilo.
54. Lenha, unidade, metro cubico.
55. Laranjas, uma.
56. Lentilhas.
57. Linguica, kilo.
58. Lombo de porco, kilo.
59. Marmellada, kilo.
60. Matto em folhas, kilo.
61. Matto em pó, kilo.
62. Mortadella, kilo.
63. Massa branca, para sopa, kilo
64. Massa amarela, para sopa, kilo.
65. Massa de tomate, "Carlo Erba", lata de 125 grammas.
66. Massa de tomate, "Pesqueira", lata de 250 grammas.
67. Massa de tomate, "Leal Santos", lata de 250 grammas.
68. Manteiga mineira, em latas de 10 kilos, kilo.
69. Manteiga fresca, kilo.
70. Maizena, unidade, pacote grande
71. Ovos, dúzia.
72. Petit-pois L. Santos, lata.
73. Palitos, caixa.
74. Patê de fois gras, L. S.
75. Patê de fois gras, F. C.
76. Pães de 100 grammas, kilo.
77. Pães de 50 grammas, kilo.
78. Pães de outros pesos, kilo.
79. Peixe salgado, kilo
80. Peçgada, kilo.
81. Presunto preparado, kilo.
82. Quaker, lata.
83. Queijo de Minas, kilo.
84. Queijo, kilo.
85. Queijo "Parmaison", kilo
86. Salame, kilo.
87. Sal fino, em saquinhos de dois kilos, saquinho.
88. Sabão especial, kilo
89. Soda caustica, kilo.
90. Sapolio "Radium", pão.
91. Sapolio "Derley".
92. Vinagre tinto, litro.
93. Vinagre branco, litro.
94. Vinho paranaense, litro.
95. Vinho do R. G. do Sul, litro
96. Vinho do Porto Setubal, litro
97. Verduras, kilo.
98. Toucinho salgado, kilo.
99. Sardinha Brandão Gomes.
100. Sardinha F. Cancau.

Quartel em Curitiba (Bacachery), 30 de novembro de 1929. — *Astolpho Ferreira Mendes*, 2º tenente-contador, secretario.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA

Quartel general — Cacapava, Estado de São Paulo

Concurrença permanente

De ordem do Sr. coronel Horacio de Bittencourt Cotrim, comandante, in-

terino; da Quarta Brigada de Infantaria, faço saber aos interessados que, até o dia vinte e tres (23) do corrente mez de dezembro, ás quatorze horas, achase aberta neste quartel general, a inscrição, mediante requerimento endereçado áquella autoridade, para fornecimento ou execução, no anno de 1930 (mil novecentos e trinta); do seguinte: conservação e reparos de arreios de montaria, aquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios; remonte de calçado; substituição e conservação de roupa de cama; aquisição de artigos de expediente; forragem para os animais ao serviço do Exército; forragem para os animais ao serviço do Exército, conservação e reparação das instalações e aquisição deapparelhos de iluminação; medicamentos para curativos de animais e asseio, limpeza e conservação do armamento portatil. Os interessados terão em vista que os quantitativos para fazer face aos serviços e fornecimentos acima mencionados são computados tomando-se para base seis (6) homens, no que diz respeito ao pessoal, e cinco (5) cabeças, no que se refere a animais. Deverão os interessados annexar, em dupla via, relação dos preços por unidade e declarar que se sujeitam ao estabelecido no artigo setecentos e sessenta, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Quartel genera em Cacapava, Estado de S. Paulo, 5 de dezembro de 1929. — *Nelson Côrtes Claro*, 2º tenente, contador.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS AO REGIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930:

Rectificação

Acrescente-se no edital publicado ás folhas 24.513, do *Diário Official* numero 284, de 5 do corrente mez, depois de "refrigerantes não fermentados, etc., etc."

- Alfafa nacional, kilo;
- Alfafa platina, kilo;
- Aveia, kilo;
- Milho vermelho, kilo;
- Sal grosso, kilo.

Quartel na Villa Militar, 6 de dezembro de 1929. — Pelo secretario da comissão de Rancho. — *Oscar de Souza Bezerra*, capitão contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello de taxa devida do valor de 1.000, de cor azul, o qual terá as mesmas dimensões e caracteristicas dos outros sellos de taxa devida que se acham actualmente em circulação.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 26 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA COMPRA DE PAPEL INSERVIVEL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral faço publico que, de accordo com a letira c do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, está aberta a concorrência permanente, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo communicacão em officio n. 2.150, de 28 de novembro de 1929, da Contabilidade daquelle ministerio, para compra, durante o anno de 1930, do papel inservivel existente no Archivo da repartição, devendo os proponentes obligar-se ás condições abaixo mencionadas, além das contidas no art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica:

1) Depositar na thesouraria da repartição a importância de 1:500\$ para garantia do valor do papel inservivel existente no Archivo da repartição, sendo reforçado esse deposito logo que o valor do papel entregue exceda o do deposito feito.

2) Custear as despesas do pesagem e ensaio do papel e as do transporte deste e do funcionario incumbido da fiscalização (art. 156 do regulamento).

3) Aceitar as providencias que se fizerem necessarias para garantia do sigillo dos autographos dos telegraphos.

4) Transportar os documentos directamente da repartição para o local da inutilização.

5) Effectuar todo o serviço no prazo maximo de 30 dias uteis, contados a partir do dia immediato áquelle em que se fizer o deposito na thesouraria.

6) Entrar para a thesouraria da repartição, logo que termine o serviço, com a importância do valor do papel retirado, para poder então levantar o deposito feito.

As propostas em quatro (4) vias, selada a primeira, deverão ser entregues ao Conselho de Compras, que se reunirá para esse fim sob a presidencia do sub-director mais antigo, na sala do Mos-truário da Repartição Geral dos Telegraphos, no dia 21 de dezembro corrente, ás treze horas.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 26 de dezembro corrente, ás treze horas, na sala do mostruário desta repartição, serão recebidas propostas para o serviço de transporte de material por via terrestre, durante o anno de 1930.

A presente concorrência publica, que será presidida pelo Sr. sub-director mais antigo presente ao acto da abertura das propostas, obedecerá ás seguintes condições, approvadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo communicacão contida no officio numero 2.151, de 28 de novembro de 1929, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva secretaria de Estado.

1 — Para garantia das respectivas propostas, as pessoas ou empresas que pretendem concorrer, deverão fazer

préviamente, na thesouraria da repartição, um deposito de quinhentos mil réis (500\$000) em dinheiro ou em título da dívida publica federal, observando-se, nesta ultima hypothese, as exigencias constantes da circular do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas n. 9, de 13 de abril de 1927.

II — Os concurrentes deverão apresentar, em envolvero separado, até a vespera do dia marcado para a abertura das propostas, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, compreendendo taes documentos que serão restituídos depois de examinados, os ultimos recibos dos impostos federaes e municipaes, pagos como especialistas no assumpto que constitue objecto da presente concorrência; tratando-se de sociedade anonyma, deverão ser apresentados os documentos a que se referem os arts. 79 e 80 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

II — As propostas, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada de accordo com a lei, assignadas e rubricadas todas as suas folhas, deverão ser entregues, sem emenda, rasura ou entrelinha, em envolvero fechado e lacrado, não contendo senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IV — As propostas deverão indicar o preço para uma carroçada de material a ser transportado, a partir do deposito da repartição ou da sede da praça 15 de Novembro, e distribuido nas zonas assim limitadas:

Primeira zona — Cães Pharoux, Avenida Rio Branco, Ponta do Calabouço e Arsenal de Marinha.

Segunda zona — Lapa, avenida Mem de Sá, ruas Riachuelo, Sant'Anna, Coronel Pedro Alves até Usinas Nacionais, America e Cães do Porto até o armazem n. 1.

Terceira zona — Largo do Machado, Catumbhy, Mattoso até a praia das Palmeiras.

Quarta zona — Largo dos Leões, tunnels de Copacabana, praia Vermelha, São Francisco Xavier, Bemfica, avenida 28 de Setembro até a praça Sete de Março, rua Pinto de Figueiredo, até o portão Vermelho.

Quinta zona — Leme, Copacabana, até o Arpoador, Jardim Botânico até Tres Vendas, Andarahy, Tijuca até a Caixa d'Agua, Bomsucesso, Meyer e Cachambhy.

Sexta zona — Inhauma, Dr. Frontin, Gavea (ponto dos bondes), Leblon e Olaria.

Setima zona — Madureira, Campinho, Penha, Alto da Boa Vista (Tijuca), Niteroy até o deposito do Districto Telegraphico.

V — Os pregos serão dados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, para uma carroçada até 1.800 kilos, sendo, no caso de divergência, tomadas em consideração os mencionados por extenso.

VI — A preferencia caberá á proposta que apresentar preço mais barato por unidade que seja a diferença, sendo, no caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, aceita aquella que, no desempate, em carta fechada, apresentar maior redução.

VII — O proponente preferido fará na thesouraria da repartição um deposito de 5 % sobre o valor provavel do movimento de transporte que se venha a verificar durante o anno, deposito este que servirá de caução garantidora do respectivo contracto e do qual serão deduzidas as multas que, a criterio da directoria, forem applicadas em virtude de infracção ás clausulas do contracto.

VIII — O contractante se obrigará a dar immediata execução aos pedidos de transportes, empregando a quantidade de vehiculos com o pessoal necessario, segundo a exigencia do serviço e transportando em cada carroçada até 1.800 kilos de carga, sem distincção da especie do volume.

IX — O contractante ficará responsavel por todo o material que lhe for entregue e designará empregado seu para vir diariamente á repartição, afim de receber os pedidos de transporte.

X — A rescisão do contracto, por motivo de sua inobservancia, se dará independente de notificação ou interpellação administrativa ou judicial, com perda da caução, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

XI — A presente concorrência, dependente de aprovação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, poderá ser annullada, si assim for julgado conveniente, tendo em vista o interesse publico, não cabendo neste caso aos proponentes direito a qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

JULGAMENTO DE IDONEIDADE

De ordem do Sr. director geral, chama a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hontem, á pagina 24.027.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICIA PARA ILLUMINAÇÃO E FORÇA MOTRIZ DAS OFFICINAS E DEMAIS DEPENDENCIAS DO DEPOSITO DE MACHINAS E DA ESTAÇÃO E SUAS DEPENDENCIAS DE GOVERNADOR PORTELLA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 do corrente mez e anno, na secretaria desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de energia electrica para illuminação e força motriz das officinas e demais dependencias do deposito de machinas e da estação e suas dependencias de Governador Portella, cujo edital foi publicado no *Diario Official* de 24 de abril ultimo, abaixo reproduzido, sendo que, com o presente fica a mesma concorrência transferida de 10, como estava marcada, para a data acima indicada.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929. — Diocleciano de Vasconcellos.

Edital a que se refere o aviso acima

I — As propostas serão apresentadas, no dia e hora acima citados, em tres vias, datadas, assignadas e com indicação do endereço, sem rasura, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias ser selladas com estampilha federal de um mil réis por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de outros, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas, os concurrentes deverão exhibir recibo da caução de 2:000\$ (dous contos) feita na thesouraria desta estrada até a vespera da realização da concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente e não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

V — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presenca dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diario Official*.

VI — Versará a concorrência sobre o preço em réis papel indicado em algarismos e confirmado por extenso.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço.

VIII — A energia será entregue sob a forma de corrente alternativa triphasica nos bornes do quadro de distribuição da Estrada de Ferro Central do Brasil, a qual terá osapparelhos necessarios para medir a carga e potencia das suas linhas.

IX — O potencial a entregar nos bornes será de 220 volts para a força motriz e 110 volts para a illuminação.

X — Poderá ser tolerada por tempo limitado uma differença de potencial a plena carga no maximo de 8 %.

XI — A capacidade para a rede total de que a Estrada necessitará, será de 150 k. w., sendo immediatamente garantido o consumo minimo de 10.000 k. w. h. mensalmente.

XII — A rede de distribuição, quer para a força motriz, quer para a illuminação do Deposito e da Estação, será feita de accordo com as necessidades exigidas pelos serviços da Estrada.

XIII — A medição de consumo se fará na baixa tensão por contadores que serão collocados pelo fornecedor de energia, em logares convenientes e com a capacidade necessaria para cada rede, sendo uma para a illuminação da estação e dependencias, outro para o mesmo fim para o deposito e dependencias, e finalmente um terceiro, destinado a medir o consumo de força motriz para as officinas do deposito.

XIV — O potencial de transmissão pôde ser o que for mais conveniente para o fornecedor, desde que entregue a corrente sob a forma pedida nas condições 8ª e 9ª deste edital e que a rede offereça a devida segurança, julgamento que será feito pela Estrada.

XV — O fornecedor fica sujeito a uma multa de duzentos mil réis por

dia por falta de fornecimento ou interrupção de energia.

XVI — Respeitadas as clausulas para o contracto, prevalecerá para acceptação aquella proposta que maiores e melhores vantagens offerecer, tendo em vista o preço mais barato do k. w. h., especificado este, segundo sua applicação como força motriz e como luz, embora seja uniforme para ambos os casos.

XVII — A caução a que se refere a condição 3ª reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido, findo o qual o proponente será considerado excluído desde logo, da concorrência independente de qualquer aviso.

XVIII — Para garantia da execução do contracto, o proponente preferido cautionará, na thesauraria desta estrada, a quantia de 10:000\$000 (dez contos de réis), nas mesmas condições da clausula 3ª. Essa caução só será restituída depois de integralmente cumprido o contracto e satisfeitos todos os compromissos d'elle decorrentes. No caso de multa, ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesauraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, independente de interpeção judicial ou extra-judicial, e perda da caução a que se refere a clausula anterior, sem que reste ao contractante direito a reclamação de qualquer especie.

XIX — As multas e responsabilidades decorrentes do contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XXI — O prazo de validade do presente contracto será de tres annos, a contar da data do respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso esse instituto denegue registro ao contracto.

XXII — A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil poderá, si assim julgar conveniente, e a seu exclusivo criterio, annular a concorrência, independente de qualquer formalidade judicial ou extra-judicial.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 16

De ordem da Directoria, faço publico que a realização da concorrência publica n. 40, marcada para 10 do corrente mez, fica transferida para 12 do mesmo mez, prevalecendo para todos os effeitos, as clausulas e condições do edital publicado no "Diário Official" de 7 de agosto ultimo, abaixo reproduzido, para a instalação de uma usina na Barra do Pirahy, destinada a briquetagem de moinho de carvão e outros combus-

tiveis, de accordo com as condições abaixo:

1ª. A usina será constituida pel contractante á sua custa e constará de apparellagem moderna para separar o carvão do moinho e transformal-a em briquetes, além de balanças para a pesagem dos vagões e de um deposito para armazenar 30.000 toneladas de carvão com apparellamento mecanico de carga e descarga.

2ª. A usina terá a capacidade minima para uma produção normal por hora, de 130 toneladas de carvão peneirado e de 50 toneladas de briquetes de 0m,230 x 0m,112 x 0m,100, com peso de tres kilos, tudo approximadamente.

3ª. Será considerado como moinho além do que fôr tirado do carvão pela peneiração o coque de fornalha, de caixa de fumaça e qualquer outro combustivel que posse ser transformado em briquetes, pelas machinas da usina, quer da Central do Brasil, quer de outras estradas da União, mantidos para estas os mesmos preços e condições do contracto com a Central.

4ª. A instalação será no terreno de propriedade da estrada onde se acha a usina de pulverização, em Barra do Pirahy, cujas plantas sob numeros 334 de 1920 = 336 de 1927 e 9 de 1928, podem ser obtidas na secção technica da quinta divisão.

5ª. A estrada se obriga a entregar annualmente um minimo de 360.000 toneladas de carvão para ser peneirado e briquetado a moinha d'elle retirada, sendo essa entrega feita na média mensal de 30.000 toneladas, separando o contractante a moinha de grão 0 até 13 m. m. destinada a briquetagem e o carvão de 13 até 80 m. m. e o restante de tamanho acima de 80 m. m.

6ª. O agglutinante será o breu de pixe ou outro que a estrada adoptar, cabendo a esta o seu fornecimento o que fará por trimestre adiantado em um minimo de 2.500 toneladas, sendo depositado nos depositos da usina a isso destinados, e caso não faça, a contractante poderá, mediante accordo com a estrada, adquirir-o sem cobrança de commissão.

7ª. A estrada transportará, considerando-os em seu serviço, todo o material e machinaria destinados á construção e instalação da usina, bem como os lubrificantes e materiais para reparações e conservação.

8ª. A estrada entregará ao contractante no local citado a titulo precario o terreno necessario para a construção da usina e suas dependencias, correndo por conta do contractante a adaptação desse terreno para a montagem da usina.

A estrada fará o prolongamento da actual linha elevada, installará os desvios que forem necessarios para movimentação e estacionamento dos vagões de accordo com as necessidades da instalação e levantará as linhas do serviço interno 20 centimetros da cota 10 referente a chave de entrada, assignalada na planta 336 de 1927.

O prolongamento e a elevação das linhas acima referidas poderão ser feitos pelos contractantes, sendo a respectiva despesa levada á conta de capital e poderá fazer parte da proposta com os demais serviços.

9ª. A instalação comprehenderá os edificios destinados ás machinas e depositos das materias primas em stock, escriptorio, laboratorio, balanças e outras dependencias e machinaria de tipo

aperfeiçoado, necessaria á movimentação das materias primas e manufacturadas, bem como do deposito para carvão a que se refere a clausula 1ª.

10. As machinas de separação deverão ser dotadas de dispositivos que separem a moinha destinada a briquetagem e o carvão para ser applicado em bruto e installadas de fôrma que os vagões possam receber o carvão directamente depois de separado.

11. A estrada entregará ao contractante, na usina, dentro dos vagões, todo o carvão que receber, afim de ser peneirado, em um minimo de 360.000 toneladas por anno, na média de 30.000 toneladas por mez, e, bem assim, a moinha, o coque de fornalha e o de caixa de fumaça, correndo por conta do contractante todas as despesas dentro da usina referentes á carga, descarga, baldeação, movimentação das materias primas, inclusive o agglutinado e as manufacturadas, com excepção apenas do previsto na clausula 12ª.

12ª. A estrada entregará o carvão moinha ou outro qualquer combustivel para ser peneirado ou briquetado, em vagões apropriados com descarga automatica. Este serviço correrá por conta da estrada, podendo ser executado pela mesma, caso lhe convenha, quando seja necessaria a applicação de outros processos para descarregar, sendo a movimentação dos vagões da Central dentro da usina por conta da estrada.

13ª. As briquetes deverão ser secas, bem prensadas, resistentes, sonoras, inteiras, devendo conservar estes caracteristicos até 50 grãos centigrados, com granulação fina e miuda e o seu peso uniforme tanto quanto possivel.

O processo para essa verificação será escolhido entre os que forem usualmente empregados.

14ª. O agglutinante que fôr adoptado entrará nas briquetes com a percentagem que a estrada julgar necessaria, após as experiencias e analyses.

15ª. O grão maximo de combustivel para ser applicado na fabricação de briquetes será de 13 m. m.

16ª. Todo o carvão e moinha entregues pela estrada será pesado ao entrar para a usina e depois de peneirado no acto de carregar nos vagões para ser restituído á estrada. O peso das briquetes será tomado pela contagem dos mesmos nos vagões, cujo peso por unidade será controlado pelo fiscal, pelos methodos que forem adoptados.

17ª. Os combustiveis destinados ao beneficiamento immediato serão entregues pela estrada, de accordo com a capacidade dos silos ou outros depositos a isso destinados, os quaes deverão ter capacidade para 10.000 toneladas no minimo.

A estrada manterá sempre proximo a usina, em vagões ou em depositos apropriados da usina, carvão, em quantidade sufficiente, que assegure o funcionamento da mesma usina duante um mez.

18ª. A energia electrica será fornecida pelo contractante.

Para o gasto das caldeiras, destinadas a fornecer vapor para os diversos serviços da usina, o contractante utilizará o combustivel necessario, de preferencia de qualidade inferior.

19ª. Para os serviços de fiscalização comprehendendo montagem e funcionamento o contractante recolherá semestralmente aos cofres da estrada 12:000\$

como deposito por conta da fiscalização. Essa fiscalização será exercida por um ou mais empregados designados pela estrada, devendo o contractante facilitar por todas as formas o desempenho das funções fiscalizadoras dos empregados designados, cuja fiscalização compreenderá também a applicação do material combustível e lubrificantes a que se referem as clausulas 7ª e 18ª.

20ª. O contractante fornecerá com a installação, um pequeno laboratorio, com o necessario para as analyses e ensaios do agglutinante, do carvão e de outros combustiveis e das briquetes, e que manterá em plena eficiencia.

Nos casos de controversias entre a fiscalização e o contractante, será o caso submettido ao laboratorio de ensaios da estrada, prevalecendo em taes casos os certificados por elle passados.

21ª. As machinas e materias destinados á montagem da fabrica serão importados em nome da Estrada de Ferro Central do Brasil e a ella consignados e despachados na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, sendo ao patrimonio da mesma incorporadas a titulo precario até finalizar o contracto e sua completa amortização. O material a ser importado deve ser previamente relacionado, com approvação da 4ª divisão e anotação na intendencia, correndo por conta do contractante todas as demais despesas inclusive as de Cães do Porto até o local da entrega.

Todo o material em desacôrdo com as relações acima referidas, será pela estrada entregue á Alfandega para os devidos fins.

O contractante deverá apresentar os planos definitivos da usina e as relações de machinas e materias com todos os detalhes, dentro de quatro mezes depois do registro do contracto no Tribunal de Contas e montar e pôr em funcionamento regular, toda a installação dentro do prazo maximo de 18 mezes depois do referido registro, sob pena de multa prevista na clausula 32ª, salvo os casos de força maior, a juízo da administração da estrada, podendo iniciar a construção dos edificios, logo que seja registrado o contracto.

23ª. Os planos da usina serão approvados pela directoria da estrada, depois de examinados, por uma commissão de technicos, designada pela mesma directoria, para o necessario estudo e escolha.

As plantas e orçamentos devem ser apresentados em quatro colleção que serão rubricadas pelos technicos acima referidos e pelo contractante ou seu representante, ficando, uma na 4ª divisão outra na 5ª divisão e uma com o contractante.

24ª. Será considerado como "funcionamento regular" de toda a installação o funcionamento della com a produção minima especificada, por espaço ininterrupto de 30 dias uteis, de 10 horas de trabalho.

25ª. A estrada, quando julgar conveniente, mediante prévio aviso ao contractante, entregará moinha de carvão nacional para ser briquetado, ou ainda carvão nacional para ser britado e transformado em briquetes, observando-se as condições estabelecidas pela Central para o recebimento desse combustível, que deve ser o mais possivel isento de shiste bituminoso e perytos.

Ao chegar na usina, esse material será examinado pelo representante da estrada

da juntamente com o contractante e uma vez, que esteja dentro das condições estabelecidas, será determinada a percentagem de agglutinante.

26ª. Quando se tratar de carvão nacional ou de outro qualquer combustível, destinado á briquetagem que exija prévio britamento ou outro processo de redução de tamanho, será o preço deste serviço augmentado no preço dos briquetes, o que deve ser objecto da proposta.

27ª. O contractante se obrigará a fazer trabalhar a usina em horas extraordinaria sempre que a estrada julgar isso necessario, sendo, neste caso, accrescido o preço da peneiração ou de briquetagem até o maximo de 20 % na parte referente á produção fóra das horas normaes, não excedendo no maximo de oito dias o periodo para o serviço extraordinario, com um intervalo minimo de tres dias, entre um e outro periodo, considerando-se horas extraordinarias as que excederem de 10 horas de trabalho por dia.

28ª. A usina durante o prazo do contracto, deve ser mantida pelos contractantes em perfeito estado de conservação e eficiencia.

29ª. O prazo do contracto será de 10 (dez) annos, a contar da data do registro no Tribunal de Contas e terminado esse prazo, a usina com todas as suas dependencias reverterá, em perfeito estado, á estrada, sem indemnização de especie alguma.

Se a conservação fór descuidada, a caução responde pelas despesas dahi decorrentes, e que a estrada, entrando na posse, tenha que fazer.

30ª. A estrada tomará conta da usina e entrará no dominio da mesma nos seguintes casos:

1ª. por terminação do contracto, quando terminar o prazo de 10 annos de cumprimento integral do contracto por ambas as partes;

2ª. por encampação, dentro dos primeiros cinco annos de funcionamento, por conveniencia da estrada, pagando esta, pelo tempo que faltar para os primeiros cinco annos somente, com observancia do art. 798 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, uma quantia equivalente á que pagaria no caso de funcionamento da usina, tomando-se por base os minimos de combustível a entregar pela Central, estabelecidos no respectivo contracto e o preço contractado para os diversos serviços;

3ª. ainda por encampação, depois do decorridos os cinco primeiros annos, pagando, com observancia do art. 798 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, pelo tempo que faltar para completar os 10 annos e capital ainda não resgatado e mais os juros de 12 % ao anno; pelo prazo que faltar para completar os 10 annos;

4ª. em virtude de rescisão, em qualquer tempo quando, por culpa do contractante, a produção permanecer inferior ás médias estabelecidas durante seis mezes consecutivos, ou ainda quando houver paralysação da usina por mais de 30 dias sem motivos de força maior, pagando neste caso, ao contractante, somente o capital que faltar para resgatar sem juros e sem direito a qualquer outra indemnização, observadas as disposições do art. 798 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União.

31ª. Entende-se como capital approvado o valor da installação completa da usina, inclusive a administração das

obras constantes da proposta aceita na concorrência.

32ª. O contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

a) pelo prazo de montagem — multa de 5:000\$ no primeiro mez de atraso; 10:000\$ no segundo mez; 20:000\$ no terceiro mez; e 40:000\$ do quarto mez em diante.

b) pela falta de cumprimento nas produções minimas de cada mez — multa de 2\$000 por tonelada abaixo dessas produções minimas.

Essas multas serão pagas em casos do não cumprimento das clausulas do contracto por culpa do contractante, salvo em casos de força maior.

33ª. Para garantia da proposta apresentada em concorrência será estabelecida uma caução de 2:000\$000, em moeda corrente ou titulos da divida publica pela cotação do dia, caução que deverá ser substituida por outra de 50:000\$000 para garantia do contracto.

Essa caução de 50:000\$000 será reforçada todos os annos após o funcionamento da usina, com um deposito de 2:000\$000, de forma que 6 mezes antes de findar o ultimo anno de contracto a caução seja de 250:000\$000, importancia esta que será restituida logo que a Estrada entre na posse definitiva da usina.

As cauções a que se refere a presente clausula devem ser feitas na Thesouraria desta Estrada.

34ª. Além dos documentos de idoneidade, os proponentes deverão apresentar, em envelope separado, os planos geraes da usina, com catalogos e descrição de todas as machinas,apparelhos e installação, orçamento da installação prompta para funcionar e a garantia dos fabricantes sobre a produção das machinas, bem como um memorial descriptivo da produção e funcionamento da usina.

35ª. As propostas deverão conter os seguintes preços:

a) custo da installação completa;
b) prolongamento e elevação das linhas, a que se refere a clausula 8ª;
c) peneiração por tonelada de carvão;
d) briquetagem da moinha separada do carvão ou de outras procedencias, preço por tonelada de briquete;
e) preço global para peneirar e briquetar, por tonelada de carvão entregue na usina, compreendendo peneiração e briquetagem, tendo como base o maximo de 40 % e a minimo de 15 % de moinha;

f) preço por tonelada de britamento de carvão nacional e de outros combustiveis destinados á briquetagem;

g) preço para briquetagem de outros combustiveis que possam ser beneficiados na usina.

A Estrada reserva-se o direito de escolher nos preços acima a modalidade que lhe parecer mais conveniente á sua economia.

36ª. As propostas devem ser apresentadas em envolveros lacrados á autoridade que presidir a concorrência, em tres partes cada uma, com indicação do seu conteúdo e do nome do proponente.

O envelope correspondente á primeira parte deve conter os documentos de prova de idoneidade do proponente.

O proponente que fór excluido na primeira parte não poderá continuar a concorrer e os dous outros envelopes lhe serão entregues intactos.

O presidente da concorrência rubricará todas as paginas uma a uma das

propostas apresentadas e bem assim os proponentes com relação às propostas de todos os outros.

Os envelopes da segunda parte serão abertos depois de resolvida a primeira e deverão conter as plantas, catálogos e outros detalhes técnicos com a declaração por fora do nome do proponente e do conteúdo e igualmente não poderão concorrer os proponentes que forem eliminados, sendo a proposta devolvida com o outro envelope intacto.

Ter-se-á também em vista o fornecimento e assentamento da machinaria por fabricas que maiores garantias offereçam pelas installações já executadas, dentro ou fóra do paiz.

Os envelopes da terceira parte deverão conter a proposta de preços para os diversos serviços de accordo com o presente edital.

Os envelopes correspondentes á primeira parte serão abertos no dia determinado neste edital e os outros dentro de 10 dias, a contar dessa data.

37ª — Jungada á idoneidade tecnica dos proponentes, com exclusão daquelles que não satisfizerem as exigencias constantes do edital da concorrência, proceder-se-á ao julgamento das propostas na parte relativa aos preços enumerados na clausula 35ª.

38ª — A usina, bem como a machinaria e quaesquer installações e benfeitorias á mesma pertencentes, passam deste que se verifique o recebimento e installação, a pertencer, a titulo precario, ao patrimonio da Estrada.

39ª — Findo o contracto por terminação de prazo, ou ainda por encampação ou rescisão do mesmo, os bens acima referidos serão definitivamente incorporados ao patrimonio da Estrada, que entrará desde logo na posse e administração.

40ª — Os envelopes serão abertos na presença dos interessados que comparecerem, sendo a todos dado aviso dos dias e horas da abertura dos envelopes.

41ª — Qualquer modificação nas installações, reconhecida de necessidade pela Estrada e que não tenham sido previstas nos planos e propostas aceitas, serão executadas pela Estrada ou pelo contractante, por conta da Estrada, por preços previamente accordados, de cuja importancia será indemnizado mediante inclusão na conta de capital.

42ª — O capital aprovado será indemnizado durante o prazo do contracto e para isso fica assegurado ao contractante o pagamento mensal do valor da produção da usina correspondente ao

minimo do combustivel que a Estrada tiver de entregar para ser beneficiado, em virtude de contracto, uma vez que por culpa da Estrada, o contractante não possa preparar as quantidades minimas estabelecidas.

43ª — O pagamento dos serviços prestados serão feitos mensalmente, correndo por conta da verba — Combustivel.

44ª — As propostas não poderão conter sinão um aformula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e as que, assim não estiverem ficarão desde logo excluidas.

45ª — Fica reservado á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas representadas ou annullar a concorrência caso assim convenha aos seus interesses.

46ª — O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viacção e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar registro ao mesmo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de agosto de 1929. — *Dioclecio Candido de Vasconcellos*, secretario.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11

PARA O EXERCICIO DE 1930

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 5:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o exercicio de 1930, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor.

b) o material a importar será consignado directamente á esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "Material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos compreenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do mate-

rial, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega do Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Caes do Porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacá-lo em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração da inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo V — Ferragens e material de ferragistas

Numero de ordem — Material — Unidade

Accessorios para carros e locomotivas:

Correntes de segurança, para carros da serie V, desenho n. 774, da Central:

1. Figura A, uma.
2. Figura B, uma.
3. Correntes de segurança de accordo com o desenho numero 4-C-31, uma.
4. Ganchos terminaes para correntes, de accordo com o desenho n. 774, da Central, um.

- Caixas de óleo "Symington" com tampa patente "Symington", de ferro malleavel:
5. Caixas de óleo para carros das séries B e D, desenho n. 305, modelo, uma.
 6. Caixas de óleo para vagões das séries II, V, T e N, desenho n. 175/modelo, uma.
 7. Caixas de óleo para carros das series R, B e D, (americanos), desenho n. 922/modelo, uma.
 8. Caixas de óleo para carros, desenho n. 487/modelo, uma.
 9. Caixas de óleo para vagões da serie VB, desenho n. 615, modelo, uma.
 10. Caixas de óleo para vagões das series VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 483/modelo, uma.
Dobradicas iguaes as do n. 273, do catalogo n. 127, da Adams, pagina 361:
 11. De 3" x 1 1/2", uma.
 12. De 3 3/4" x 2", uma.
 13. Dobradicas de metal para porta de vae exem. iguaes as do n. 26, do catalogo 200, da The Dayton Manufacturing Co., pagina 236, uma.
 14. Latrinas completas do modelo Eckert Car Closet, n. 40, do boletim n. 254, da Dayton Manufacturing Co., uma.
Mollas:
 15. Grupos armados de 4 mollas helicoidaes, para trucks "Diamond", desenho n. 30, da Central, um.
 16. Grupos de 3 mollas helicoidaes, para trucks das serie B e D, desenho n. 129, da Central, um.
 17. Grupos de 3 mollas helicoidaes, para trucks das series B e D, desenho n. 1.442, da Central, um.
 18. Grupos de 3 mollas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, um.
 19. Grupos armados de 4 mollas helicoidaes, para trucks das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 752, da Central, um.
 20. Grupos de 2 mollas helicoidaes, para trucks da serie VB, desenho n. 554, da Central, um.
 21. Mollas ellipticas, para trucks das series B e D, desenho n. 923, da Central, uma.
 22. Mollas ellipticas, para trucks de carros de passageiros, desenho n. 28, da Central, uma.
 23. Mollas ellipticas, para trucks de carros de luxo (franceses) de accôrdo com o desenho n. 790-A, uma.
 24. Mollas ellipticas, para trucks de carros de luxo (inglezes) de accôrdo com o desenho n. 775-A, uma.
 25. Grampos para mollas parabolicas, de carros de luxo, desenho n. 73, da Central, um.
 26. Fixadores completos para portas, de quaesquer fabricantes, iguaes os da pagina n. 403, figura 11, do catalogo 127 da Adams, um.
Trincos:
 27. Aldrabas de 3", de metal, para bancos, iguaes as da figura 60, pagina 475, do catalogo 127 da Adams, uma.
 28. Parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, um.
 29. Fechos para engates, de accôrdo com a figura n. 1, desenho 1.348, da Central, um.
 30. Alavancas para engates, de accôrdo com a figura n. 2, desenho 1.348, da Central, uma.
 31. Arruellas de encosto, de accôrdo com a figura 6, desenho 1.348, da Central, uma.
 32. Mandibulas para engates Touwer, de accôrdo com o desenho n. 1.048/m, da Central, uma.
Accessorios para engates Sharron:
 33. Mollas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma.
 34. Mollas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma.
 35. Linguetes n. 17, desenho n. 1.474, da Central, um.
 36. Alavancas n. 18, desenho n. 1.474, da Central, uma.
 37. Mandibulas para engates Sharron, de accôrdo com o desenho n. 1.050/m, da Central, uma.
Accessorios para engates Janney:
 38. Fechos para engates, de accôrdo com a figura n. 5.253, desenho 489, da Central, um.
 39. Mandibulas para engates Janney, de accôrdo com o desenho n. 1.049/m, uma.
Artefactos de borracha:
 40. Mangueiras de borracha, com espiral interna de arame: Mangueiras para tender de 1m.20 x 2 1/2", uma.
Mangueiras de borracha, de 15 metros, para pressão de 200 libras:
 41. Mangueiras com espiral externo de arame, para ar comprimido, de 1/2", com flanges nas duas pontas, uma.
 42. Mangueiras com espiral externo de arame, para ar comprimido, de 3/4", com flanges nas duas pontas, uma.
 43. Mangueiras para ar comprimido, sem arame, para pressão de 200 libras, marca "Antipeel", da Ingersol Rand, com 50 pés de comprimento, de 3/4", uma.
Tubos de borracha:
 44. Tubos de borracha especial para acetyleno, diametro interno de 1/2" com espiral de arame, igual á amostra na 4ª divisão, metro:
 45. Tubos de borracha especial, para oxygenio, diametro interno de 15/16", igual á amostra na 4ª divisão, metro.
 46. Arruellas duplas de borracha, para mangueira de freio, igual á amostra na 4ª divisão, uma.
 47. Juntas de sola para triplice valvula, H-1, peça 1.753, iguaes á amostra na 4ª divisão, uma.
 48. Buchas Wabco on iguaes á amostra já experimentada, na Central durante um anno, de fabricação nacional, acondicionada em caixas de papelão, no maximo de 30 por caixa, para cylindro de freio de 16", uma.
 49. Batentes de borracha para tampas de reservadas, iguaes á amostra na 4ª divisão, um.
 50. Diaphragma de borracha, para valvula de manometro de oxygenio, igual á amostra na 4ª divisão, um.
 51. Valvulas de borracha, para lavatorios dos carros de luxo, de aço, uma.
Sobresalentes para locomotivas:
 - Injectores:
 52. Simplex, typo R. n. 7, um.
 53. Simplex, typo R. n. 9, um.
Indicadores de nivel e seus accessorios:
 54. Apparelhos Klinger, com braçadeiras, para nivel d'agua, n. B-4, um.
 55. Apparelhos Klinger, com braçadeiras, para nivel d'agua, n. B-7, um.
 56. Juntas de fibra, para apparelhos Klinger, n. B-7, uma.
 57. Juntas de fibra, para aparelho "Nathan" Bull's Eye, n. 9, uma.
 58. Juntas de metal, para aparelho "Nathan" Bull's Eye, n. 9, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de dezembro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICIA PARA ILLUMINAÇÃO E FORÇA MOTRIZ DAS OFFICINAS E DEMAIS DEPENDENCIAS DO DEPOSITO DE MACHINAS E DA ESTAÇÃO E SUAS DEPENDENCIAS, DE GOVERNADOR PORTELLA

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 10 de dezembro proximo futuro, a concorrência marcada para 10 do corrente mez, para fornecimento de energia electrica para illuminação e força motriz das officinas e demais dependencias do deposito de machinas e da estação e suas dependencias, de Governador Portella, prevalecendo todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official*, n. 95, de 24 de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1929. — O secretario, *Dioneciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

gCONCORRENCIA PUBLICA N. 1

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA ACQUIZIÇÃO DE LENHA E DORMENTES EM 1930

De accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e autorização do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados que, de ordem do Sr. director, será realizada, sob a presidencia do contador da Estrada, na sala do Almoxarifado, sita á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, ás 15 horas do dia 16 de dezembro do corrente anno, concorrência publica para fornecimento durante o exercicio de 1930, de 6.000 metros cubicos de lenha e

6.000 dormentes, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de poderem apresentar propostas na presente concorrência publica, os interessados deverão pedir na Contadoria da Estrada, até ás 15 horas da vespera da realização da mesma, guia para caucionar na thesouraria da Estrada, a quantia de dous contos de réis (2.000\$000, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, pela cotação no momento em que for feito o deposito, para garantir a apresentação da proposta e a assignatura do contracto que se houver de celebrar, em virtude desta concorrência, perdendo esta caução em beneficio do Thesouro Nacional, o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto dentro de prazo improrogavel de dous dias, contados da data do aviso.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresenta-

rão na concorrência, em envelope cuidadosamente lacrado, os documentos de idoneidade á comissão, cujos documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos federaes e municipais, contracto commercial, ou certidão da Junta Commercial e os outros que se tornarem necessários á idoneidade do concorrente. Quanto ás S. A. provarão sua existência legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas. Examinados os documentos de idoneidade pelo presidente da comissão e verificado que estão de pleno accordo, entregarão estes outro envelope devidamente fechado e lacrado, com as propostas, em quatro vias, dactylographadas, escriptas em portuguez, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões ou quaesquer declarações, sendo a primeira via devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, e o prego por unidade em algarismos, confirmado por extenso.

Tercera — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo senhor presidente da comissão e pelos proponentes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta, que tambem será assignada pelos membros da comissão, pelos licitantes presentes ao acto e pelo funcionario que servir de secretario, de conformidade com o artigo 752 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quarta — Caso se verifique igualdade no prego offerecido em qualquer das materias, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto, por meio de *memorandum-convite*. Dando-se de novo empate nos pregos dequizados, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der com estrangeiro em igualdade de condições, e, na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o dispositivo do art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quinta — Para a garantia da execução do contracto, o proponente accellto deverá caucionar nesta thesauraria, mediante guia expedida pela Contadoria da Estrada, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, nas condições da clausula primeira deste edital, na importancia correspondente a 10 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução, depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as disposições exaradas neste edital e no respectivo contracto. Caso sejam desobedecidas as condições estipuladas, o valor da caução em deposito reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Sexta — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência publica, no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto tambem assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

Sétima — As cauções dos licitantes não contemplados na presente concorrência ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituídas, depois do julgamento, mediante requerimento dirigido ao director da Estrada.

Oitava — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições de pro-

sente edital, e não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta da abertura, publicados no *Diario Official*, de accordo com o artigo 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — Os contractos celebrados em virtude do resultado desta concorrência, só entrarão em vigor, depois de definitivamente approved pelo Sr. ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, caso aquelle instituto denegue registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

Decima primeira — O material a ser fornecido deve ser de primeira qualidade e obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula decima quarta do presente edital.

Decadecima — A quantidade de lenha e de dormentes a adquirir poderá ser augmentada, si assim for imprescindível aos serviços desta via-ferrea, vigorando, entretanto, o mesmo prego offerecido na presente concorrência publica, pagando o contractante o selo proporcional nas contas respectivas.

Decima terceira — A entrega da lenha e dos dormentes deverá ser feita logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e nenhuma encomenda poderá ser feita depois do dia 15 de dezembro de 1930, ficando ainda o contractante obrigado a fornecer o material dentro dos prazos seguintes: Lenha, á razão de quinhentos metros cubicos mensaes, e os dormentes 15 dias após a data do respectivo pedido official. No caso de não ser attendida a condição desta clausula, fica o fornecedor sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia que exceder e no caso de reindencia, o contractante perderá o valor da caução do que trata a clausula quinta deste edital.

Decima quarta — O material será entregue da seguinte forma: lenha, em tóros de um metro de comprimento e de grossura variavel de 0,07 a 0,12, entregues na estação de Guapy, ou em vagões desta estrada, em sua linha, devendo, para effeito de medição, os tóros serem arrumados de maneira a não deixar entre si grandes vãos. Dormentes: estes serão de duas classes: primeira e segunda. Os de primeira classe medirão 1,85x0,22x0,15 e das seguintes madeiras: canella preta, tapinboam, ipê, garapa e iriribó; os de segunda classe: 1,85x0,22x0,15 de outras madeiras, que não sejam carrapateira, molulo, quaresma, tabibua, corindiva, imbaúba e mangue. Todos os dormentes deverão ser rectos, lançados a machado, quinas vivas, tópos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha ferrea.

Decima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, mediante contas apresentadas e devidamente processadas pela Contadoria da Estrada á proporção dos fornecimentos feitos.

Decima sexta — Os interessados entrarão com o almoxarife desta Estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17

horas, as informações precisas com relação á presente concorrência.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almo-xarifado, 29 de novembro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico que no dia 20 de dezembro proximo, ás 14 horas, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de novembro de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço publico, para os devidos fins, que serão recebidas propostas para compra de material inservivel, no dia 10 de dezembro proximo, ás 14 horas, no escriptorio desta Fiscalização á praça Mauá n. 10, 2º andar, de accordo com o edital publicado no "Diario Official", de 26 de novembro do corrente anno.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico que no dia 16 de dezembro proximo, ás 14 horas, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de novembro de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os Srs. Octavio Lopes da Silva, Antonio Soares de Magalhães e Victorino de Carvalho, proprietarios á rua Vianna Drummond, a comparecerem na 4ª Divisão, provisoria, desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, entre ás 11 e 17 horas de qualquer dia util, afim de tratar com o respectivo chefe, engenheiro André Machado de Azevedo, sobre o assumpto da petição dirigida pelos mesmos senhores em 19 de novembro proximo passado á supracitada Inspectoria.

Secção de Expediente, 3 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Paulino Dias, Cantilida 32, 14\$317.
José Corrêa, Felisbello Freire 112, 6\$768.

Fausta Moreira, Alberto Nepomuceno 40, 9\$545.

Antonio da Silva, Guarupá 52, 17\$120.

Joaquim da Costa Machado, Paranhos 232, 9\$025.

Manoel de Sá, Antonio Rego 257, réis 13\$537.

Deocleciano Duarte Pereira, Francisca Alves 65, 11\$725.

Manoel Borges Coelho, Francelina Alves 72, 11\$725.

Victorino Fernandes de Carvalho, João Sant'Anna n. 123, 9\$025.

Maria de Jesus Fernandes, Coronel Leitão n. 76, 8\$050.

Manoel Moreira, Coronel Leitão 76, 8\$050.

José Felipe de Paula Junior, Temporal 68, 14\$317.

Odillon Cirilo dos Santos, Commandante Abreu 42, 13\$537.

Aurelio Pires, Canadá 236, 10\$220.

Pedro Abramo, Dr. Joniniano 120, 14\$917.

Gerardo Gomes Lomba, Latino Coelho 94 A, 9\$545.

José Gonçalves Curiello, José Ignacio 9, 11\$725.

José Agostinho, Conselheiro Galvão 44, 9\$945.

Carlos Martins Coelho, Estrada do Engenho da Serra 26, 12\$191.

Manoel da Costa Santos, Clementina (Olaria) 30 A, 11\$281.

Manoel Tavares de Pinho, Dr. Adolpho Bergamini 55, 19\$090.

Constantino Vieira da Rocha, Sabauna 25, 9\$025.

Antonio Mendes Soares, D. Izabel 110, 24\$627.

José Bernardes, Paranhos 185, 6\$768.

Joaquim Pinto, Gonzaga Duque 14, 2\$256.

José Antonio Ferreira, Uranos 318, 23\$977.

Antonio Borges, Estrada do Norte 424, 7\$158.

Eduiriges Cassiano Gomes A 83 (villa Santa Cecilia), 16\$100.

Alcides Pinto de Campos, Guaporé 42, 25\$093.

José da Rocha Souza Aurora (Circular Penha) 9, 7\$327.

Carvalho & Dantas, Av. dos Democraticos n. 1.607, 13\$537.

José Amorim Caridade, Bías Fortes 44 A, 14\$317.

Francisco Antonio da Rosa, Av. dos Democraticos 670-674, 49\$536.

Jayme Vainhoin, Ibiapina 107, casas 1, 2 e 3, 9\$025.

Eduardo Vieira, Av. dos Democraticos 128, casas 1 e 3, 103\$959.

N. Peixoto de Oliveira & Comp., Cariry 254, 9\$025.

Manoel Gaucho, Pereira Landim 23, 25\$564.

Florianio Martins de Mattos, Ituverana 30 A, 11\$281.

Albina da Silva Monteiro, Dr. Nunes 141, 9\$660.

Henrique de Macedo, André Pinto 98, 24\$150.

Luiz Cabral de Oliveira, Milton 119 B, 8\$140.

Marcello Antonio de Carvalho, Ibuá 34, 14\$317.

Manoel José Silva Braga, Wandenkolk 106, 7\$895.

José Manoel Guedes, Dr. Nunes 240, 5\$639.

Venancio Alvares, Carolina Amado 425, 19\$895.

Antonio Joaquim Almeida, Tupinambás 36, 9\$660.

Carlos Malheiros Machado, Estrada Marechal Rangel 792 A, 139\$840.

Germano Teixeira da Silva, Av. Democraticos n. 797, 12\$598.

Manoel Pinto de Carvalho, Av. Automovel Club 938, 17\$303.

Juvenal Antonio dos Reis, Thomaz Lopes 44, 8\$794.

Josephina de Almeida, Guayamus 59, 5\$608.

Elba Pinheiro Dias, Alice 214, 9\$458.

Raphael Fernandes, Almirante Salgado 15, 16\$358.

José da Silva Guimarães, Aqueducto 313, 24\$725.

Leopoldina Francisca de Andrade, praça 15 de Novembro 40 a 48, 169\$740.

Companhia Telephonica Brasileira, Bittencurt da Silva n. 21, 16\$048.

Virginia do Espirito Santo Tosta, Rodrigues dos Santos n. 27, 9\$389.

A mesma, Rodrigo dos Santos ns| 24 e 24 A, 15\$297.

Caetano Franco, Visconde Duprat, n. 28, 15\$297.

O mesmo, General Pedra n. 112, 40\$131.

Manetto Pinho Costa S. Queiroz, Princeza Izabel n. 51, 18\$179.

José Bessa, Vinte Dous n. 32, 10\$062.

Secundino Fernandes, Paraopeba n. 76, 10\$062.

Waldemar Lopes Mendonça, Dr. Passos n. 33, 10\$062.

Manoel Pereira da Costa, Xavier Curado n. 280, 10\$062.

Antonio Esck, D n. 10, 25\$365.

Teodor Gabrijlo, D n. 12, 13\$365.

André Nareiz, D n. 9, 13\$365.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, praia S. Christovão ns. 316 e 350, 143\$041.

Achilles Alves Moura, E n. 19, 16\$500.

Antonio Maria Loureiro, porto de Inhaúma n. 287, 19\$490.

Companhia Light, Avenida Suburbana n. 73, 117\$189.

Companhia Light, Avenida Suburbana, 32\$315.

A mesma, General Bruce n. 269, 36\$542.

Companhia du Gaz, Campos Salles n. 50, 72\$103.

Companhia Light, Avenida Suburbana, 32\$103.

Santa Casa da Misericórdia, pria de S. Christovão n. 503, 20\$164.

Companhia Light, Avenida Suburbana, 126\$148.

A mesma, Dous de Maio n. 68, 11\$731.

Companhia du Gaz, Pereira de Almeida n. 78, 9\$701.

Josephina Souza de Jesus Vianna, praia do Cajú n. 129, 201\$88.

A mesma, Francisco Eugenio n. 325, 70\$091.

Companhia du Gaz, Visconde de Itamaraty n. 22, 85\$532.

Manoel Correa, General Gurjão n. 149, 22\$871.

Cisme José Ferreira, Manoel Martinho n. 83, 10\$731.

Luiz Vemenes, Manoel Martinho n. 82, 11\$191.

Antonio Adão Teixeira, Goyaz n. 804, 11\$709.

Dr. Guimarães Natal, Caicó n. 282, 6\$284.

Seraphim Barbosa, Anna Silva n. 45, 6\$284.

Jacinto Alves da Silva, Estrada da Freguezia n. 413, 11\$140.

O mesmo, Goyaz n. 856, 11\$709.

Carmen Tuner Vital n. 133, 11\$139.

A mesma, Belmira n. 11, 10\$827.

Seraphim Silva, Est. do Queimado n. 139, 11\$804.

Light and Power, Coronel Rangel n. 294, 32\$769.

Light and Power, Coronel Rangel n. 300, 34\$319.

Albino Antonio, Avenida Suburbana n. 2.758, 13\$029.

A mesma, Avenida Suburbana n. 3.091, 12\$417.

O mesmo, General Pedra n. 149, 18\$397.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Saude n. 43, 18\$180.

Sociedade A. du Gaz do Rio de Janeiro, Quitanda n. 201, 12\$270.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, Ouvidor n. 6, 8\$757.

A mesma, travessa Silva Bayão n. 24, casa 1, 10\$210.

A mesma, Senador Euzebio n. 523, 35\$187.

Companhia Telephonica Brasileira, Santa Luzia n. 104, 44\$105.

Companhia Telephonica Brasileira, Republica do Perú ns. 92, 100 e 104, 43\$698.

S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, Benedicto Hyppolito n. 50 A, 23\$902.

S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, Proposito n. 11, 23\$507.

Domingos da Veiga Galvão, Visconde Duprat n. 20, 64\$891.

O mesmo, Mesquita Junior n. 333, 24\$828.

Bemfica Nazareth de Menezes, Conselheiro Zacharias n. 68, 18\$837.

O mesmo, Avenida Venezuela n. 169, 16\$040.

Herm Stoltz & Comp., General Camara n. 85, 111\$320.

O mesmo, Candelaria n. 67, 166\$630.

A. Sociedade "A. A Noite", Avenida Venezuela, 22\$422.

A mesma, Adriano n. 111, 4\$559.

A mesma, Avenida Suburbana n. 2.210, 5\$709.

A mesma, Assis Carneiro n. 131 A, 24\$643.

A mesma, Ferreira de Andrade n. 172, 4\$956.

A mesma Pompilio de Albuquerque n. 126, 14\$547.

A mesma Paraná n. 286, 3\$730.

A mesma, Estrada Velha da Pavunã n. 869, 4\$646.

A mesma, Avenida Automovel Club n. 244, 4\$646.

José Martha de Carvalho, Dias da Cruz n. 609, 9\$025.

O mesmo, travessa Rio Grande do Norte n. 47, 120\$154.

O mesmo, Estrada Nova da Pavunã n. 86, 2\$738.

O mesmo, Manoel Victorino n. 217, 20\$994.

Benedicto Netto de Velasco, Orla n. 101, 7\$158.

Ulysses Carneiro da Rocha, Redenção n. 431, 31\$809.

Pedro Faria Vieira, Marechal Cantuária n. 188, 10\$350.

José João Martins Carneiro, Marechal Cantuária n. 158, 10\$350.

José Borges Filho, Frederico Eyer, n. 63, 16\$950.

Benedicto Netto de Velasco, Oito n. 107, 78158.

Antonio Maduro, Epitacio Pessoa numero 102, 388164.

Morris Rusin, Bulhões de Carvalho n. 81 B. 78158.

Philippe de La Roque, Copacabana n. 39, 288112.

Izabel S. Gregory, S. Clemente n. 193, 328017.

Verissimo Gomes, travessa João Afonso n. 1, 88956.

Rio de Janeiro Light and Power, S. Clemente n. 151, 68836.

Rio de Janeiro Light and Power, S. Clemente n. 147, 9.545.

Secção de Expediente, em 27 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na Thesouraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Anna Ribeiro Cordeiro de Barros, Visconde Rio Branco n. 32, 48026.

Manoel Ventura Teixeira Pinto, Regente Feijó n. 62, 198873.

Rosa Godoy Franco Argaes, Chile numero 33, 63812.

Julio Abreu, Sant'Anna n. 122, réis 68267.

Antonio da Silva, Conselheiro Galvão n. 58, 258617.

Francisco Gonçalves Carneiro, Lapa n. 39, 408141.

Companhia Dias Tavares, Sant'Anna ns. 21/31, 48327.

Santa Casa da Misericórdia, Senador Euzébio n. 13, 48327.

Henrique Carneiro Leão Teixeira, Senador Euzébio n. 38, 328788.

José Luiz Pipa Junior, Senador Euzébio n. 96, 518425.

O mesmo, Senador Euzébio n. 96, réis 268467.

Gaspar Ribeiro, Senador Euzébio numero 144, 78491.

Maria Francisco Marinho, Senador Euzébio n. 181, 1418847.

Domingos Francisco Guimarães, Haddock Lobo n. 389, 508410.

Manoel Vieira dos Santos, Senador Euzébio n. 412, 48881.

Waldemar Vieira dos Santos, Goyaz n. 7, 38823.

Joaquim Dutra dos Santos, Frei Caneca n. 119, 228596.

Arthur Bastos, Frei Caneca n. 127, 48025.

Vicente Caruso, Haddock Lobo n. 461, 508074.

Alexandre D. Fontenelle, Pedro I numero 21, 448798.

Antonio Gomes Pereira Coutinho, General Pedra n. 211, 138685.

João Figueiredo Succena, Frei Caneca n. 241-A, 48025.

Manoel Luiz C. Rodrigues, Frei Caneca n. 263, 48025.

Maria das Lóres V. Elbas, Frei Caneca n. 198, 48749.

Alexandre D. Fontenelle, D. Pedro I, n. 23, 518623.

Olympio Vieira Mello, Cachamby numero 290, 328385.

Maria Nazareth, Goyaz n. 408, réis 518924.

Antonio Corrêa de Mattos, Frei Caneca n. 402, 108148.

Alexandre D. Fontenelle, D. Pedro I, p. 25, 578935.

Vicente Durante, Silva ns. 62-72, réis 628004.

Santa Casa da Misericórdia, Senador Euzébio n. 21, 58751.

Irmandade Cruz dos Militares, General Caldwell n. 122, 48471.

Usina Palinho Limitada, Nerval de Gouveia n. 21, 38622.

Manoel Martins Barbosa, Cesário de Mello n. 17, 48111.

Joaquim Pereira Cardoso, Visconde de Itaúna n. 74, 338421.

Julio Costa Pereira, Visconde de Itaúna n. 123, 67889.

Manoel José de Oliveira, Visconde de Itaúna n. 87, 48025.

Zeferino José da Costa, Visconde de Itaúna n. 27, 68934.

Henriqueta M. Lucas, Archias Cordeiro ns. 320/322, 48334.

David Scideman, Carioca n. 20, réis 48881.

Manoel Moreira Dias, General Caldwell n. 67, 48025.

José Bastos de Oliveira, Visconde de Itaúna n. 151, 48025.

Raymundo Reginaldo Maia, Monsenhor Felix n. 218, 38923.

Maria Luiza Borges de Castro, General Caldwell n. 173, 68778.

Maria Isabel Ferreira da Motta, Visconde de Itaúna n. 177, 688622.

Muniz & Comp., Marquez de Pombal ns. 13/25, 58606.

Heloisa H. Fonseca Bastos, Visconde Itaúna n. 99, 678989.

João Luiz Gonçalves, Estrada Marechal Rangel n. 54, 68955.

Soc. União Beneficente, Regente Feijó n. 61, 38163.

Antonio Pereira Souza Torres, praça da Republica n. 235, 98321.

Santa Casa da Misericórdia, praça da Republica n. 211, 268611.

Valentim Gonçalves Martins, avenida dos Democraticos n. 1.535, 68085.

Fanny Galper, Nery Pinheiro n. 65, 88365.

Manoel Ferreira Machado, Est. Vicente Carvalho n. 236, 58670.

Octavio Monteiro Queiroz, Affonso Cavalcanti n. 33, 678652.

José Carneiro, Cajueiros ns. 39-41, 38561.

Maria e Augusta Alves Nogueira, Bento Ribeiro n. 73, 688622.

Carlos Custodio Nunes, Leopoldina Rego ns. 342-344, 278802.

Angelo Quaresma, Visconde de Santa Isabel n. 72, 288256.

Luiz Schiller, Machado Coelho, n. 93, 48849.

Manoel Alves Ventura, Pereira Franco n. 104, 328365.

João José da Silva, Cachamby n. 133, 398717.

Companhia Fundação Federal, Visconde Duprat n. 58, 88544.

Antonio Francisco Branco, Affonso Cavalcante n. 179, 48513.

Noemia de Assumpção Costa, estrada da Freguezia n. 629, 298636.

Santa Casa da Misericórdia, Marechal Floriano n. 152, 48025.

Maria Guimarães, Dr. Padilha n. 46, 458818.

Irmandade Cruz dos Militares, Camerino n. 96, 28573.

Bernardino Pinto da Fonseca, Camerino n. 128, 48749.

Antonio Leite Fernandes, Nogueira n. 46, 268063.

Fernando Gomes Pedrosa, Paiva n. 17, 68942.

Freitas & Comp., Saccadura Cabral n. 213, 548835.

Francisco Gonçalves da Silva, Caminho dos Várzea ns. 53-57, 348874.

Alfredo Halbert, Prainha ns. 26-28, 28804.

Alfredo Pereira F. Vasconcellos, Souza Cerqueira n. 38, 38923.

Theobaldo de Oliveira, Paranaipacaba n. 64, 38923.

Arnaldo Fernandes de Andrade, largo de Santa Rita n. 8, 48025.

Domingos José Lopes, do Costa n. 10, 28804.

Nicola Agnella, Glaziou n. 35, 58318.

Hospital da Ordem 3ª M. Carmo, Conselheiro Saraiva n. 9, 28084.

Carolina e Margarida Silva, Anna Quintão n. 135, 69325.

Araujo Barcellos & Comp., praça da Republica, 48471.

Manoel Francisco de Almeida, do Costa n. 106, 98821.

S. A. Casa de Saude Botafogo, Alvaro Ramos n. 161, 158352.

Sanatorio Botafogo, Alvaro Ramos numero 169, 158352.

S. A. Casa de Saude Botafogo, Alvaro Ramos n. 169, 168157.

David Rezende, avenida Paris n. 195, casas 1 a 3 188800.

Henrique Francisco, avenida Paris 167, 178362.

Francisco Sampaio Vieira & Irmão, praia Retiro Saudoso n. A 2, 1438345.

Luiz Rificiera, Alegria n. 613, 58045.

Baroneza da Taquara, estrada do Tindiba n. 6, 108062.

Francisco Pardo de Castro, H n. 8 (fazenda da Bica), 118931.

Thereza Cesario, estrada Engenho Novo n. 12, 208125.

Francisco de Oliveira Andrade, Alayde n. 62, 108235.

Oscar Freitas Guimarães, Marechal Rangel n. 308, 108062.

Francisco Gonçalves de Abreu, Caminho da Freguezia ns. 618 e 618 A, 88638.

Herminia Flores Necho, Silva Xavier n. 127 A, 68080.

Antonio Rodrigues de Almeida, Honório n. 265, 148385.

Alberto Peilham, Maria Luiza n. 36, 778721.

A. Murce, Araujo Leitão ns. 285 e 293, 208010.

Maíra de Carvalho Lima, Cardoso numero 77, 328715.

Ernesto José de Oliveira, Engenho da Prainha n. 31, 58057.

Manoel Fernandes Vidal, Dr. Nicanor n. 87, 78645.

Corina Pinto de Araujo Corrêa, Barcelona n. 31, 168670.

Maria da Conceição C. de Barros, Aquidaban n. 361, 188240.

Raymundo Carlos da Silveira, Barão de S. Borja n. 53, 228897.

José Fernandes Ziesse de Oliveira, Faleiro n. 37, 68007.

Antonio da Costa, Treis (Inhaúma) n. 83, 68007.

Zulmira Ferreira de Assumpção, Luiz de Castro n. 56, 108019.

Francisco Magalhães, Basilio de Brito n. 61, casas 1, 2 e 3, 198449.

Caio Xavier de Brito, Baroneza do Engenho Novo n. 9, 208310.

Tito Carlos de Lima, Baroneza do Engenho Novo n. 15, 208310.

João da Silva Nunes, Goyaz ns. 208 e 210, 458780.

Oudina Portella Pereira, Maria Antonia ns. 231 e 233, 708661.

Francisco Lopes, José Bonifacio n. 85, 118040.

Augusto Reis, Domingos Lopes n. 308, 258852.

Francisco F. Testa, Domingos Lopes n. 72, 118440.

Apelija A. Guimarães, avenida Suburbana n. 2.881, 208668.

Amelia A. Guimarães, Nerval de Gouvêa n. 117, 10\$772.
Eduardo M. da Cunha, Itaquaty n. 40, 11\$440.

Eduardo M. da Cunha, estrada do Portella n. 174, 7\$032.

Paulo Soares, Americo Brasiliensi numero 60, 8\$901.

José Telles de Moraes, estrada Santa Cruz n. 58, 11\$287.

Oscar J. de Albuquerque, Francisco Salles n. 179, 10\$731.

Angelo F. dos Santos, estrada da Fregueira n. 541, 13\$457.

José Salomão, Laurindo Filho numero 66, 11\$191.

Claudino de Campos, Barão n. 201, 11\$801.

D. Quartim, Barão n. 209, 21\$706.

Jeronymo Pinto da Fonseca, Barão da Taquara n. 32, 16\$295.

José Maria Osorio, Candido Benicio n. 572 A, 17\$899.

Alvaro de Oliveira, Candido Benicio n. 320, 10\$731.

Maria E. Leitão, avenida Suburbana n. 2, 705, 11\$709.

Light and Power, Coronel Rangel numero 278, 13\$029.

Jeobra & Comp., avenida Suburbana n. 2, 701, 11\$862.

Custodio J. Wandimesses, Emilio Menezes n. 57 B, 13\$029.

Leovodo R. da Silva, avenida Suburbana n. 2, 710, 12\$417.

João de Moraes Macedo, Imperatriz n. 33, 11\$900.

O mesmo, São Pedro de Alcantara n. 6 B, 11\$900.

Esther Santos Bastos, Baroneza numero 200, 25\$619.

Secção de Expediente, em 27 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição a rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Seraphim F. Brito, S. Januario, 17, 40\$882.

Candida C. Kinel, avenida Trapicheiros 361, 32\$142.

José Rizzo, Marcilio Dias 28 e 28 A, 40\$920.

Francisco Dias, D. Thereza 38 e 40, 26\$606.

Raymundo Braga Cavalcante, João Felipe 62, 16\$785.

Antonio Manoel da Fonseca, Gatulic, 69, 71, 73 e 75, 38\$887.

Thomaz Ferreira, Gallileu 46, réis 41\$470.

Antonio Alves Martins, Frei Bento 61, 25\$242.

Alfredo Dell Aglio, Imperador 310, 48\$170.

Manoel Martins, Andrade Pinto 70, 23\$703.

Lydia Stephan Guimarães, Euphrasia Corrêa 59, 10\$062.

José Manoel Pereira, Elvira Fonseca 151, 18\$170.

Manoel José Fernandes Junior, Nazaretto, 298, 28\$521.

Adelaide Candida de Souza, Italia de Incan 67, 10\$062.

Amazia Alexandre Ribeiro, Iguassú 138, 10\$062.

Antonio Ramos, Henrique de Mello 352, 10\$062.

Adelaide Rosa Fragoso, Philomena Fragoso, 83, 10\$062.

Arthur Mathias, Dr. Passos 37, réis 10\$062.

Abilio Pereira da Cunha, Andrade Arango 87, 10\$062.

Manoel Galdino de Moraes, Piuma 68, 10\$062.

Francisco Sampaio Vieira Sobrinho, Miguel Rangel 23, 10\$062.

Maria Joaquim de Lima, Cardosos 50, 31\$855.

Manoel de Almeida Filho, Visconde de S. Vicente 110, 4\$750.

Marciano Antunes Vieira, Iguassú 122, 22\$461.

Antonio Saher Richa, Sanatorio 26, 3\$924.

José Luiz Pereira, Costa Pereira 137, 5\$965.

Joaquim Pinto Pereira, Riachuelo 353, 11\$455.

Manoel Joaquim Bessada, Riachuelo 402, 4\$327.

S. Espanola de Beneficencia, Conselheiro Josino, sem numero, 1\$114.

S. Espanola de Beneficencia, Riachuelo 302, 1\$114.

Lopes Sá & Comp., avenida Suburbana 3, 095, 3\$625.

José Mariano de Castro Araujo, Riachuelo, 218, 4\$026.

Samaritana Maya Lobo, Riachuelo 188, 32\$788.

Joaquim José da Silva Castro, avenida Suburbana 3, 076, 8\$405.

Americo Silva, Candida Bastos n. 18, 3\$924.

A. C. de Oliveira Roxo Filho, Riachuelo, 191, 5\$620.

Malaquias Augusto Sampaio, Itaqui 3, 5 com entrada pelo 202, 3\$623.

João Arnaldo Malzumbuker, Riachuelo 158, 68.623.

Société de Construction Port Bahia, sem numero, 57\$850.

José Manoel de Mello, Riachuelo 61, 8\$680.

Joaquim dos Santos, Estrada Nova da Pavuna 124, 5\$217.

Conde de Agrolongo, Riachuelo 70, 4\$026.

Albino Gomes de Ribeiro, Arcos 13, 32\$788.

Manoel Pereira de Oliveira, Riachuelo 193, 5\$418.

Luiz Bernardo de Almeida, Arcos 42, 4\$472.

Egreja Evangelica Baptista Pilares, Estrada Nova da Pavuna 77, 5\$454.

Joaquim Lagumitha, Riachuelo 430, 4\$026.

José Francisco de Barros, Alvaro Miranda 1, 3\$478.

Visconde S. João da Madeira, Frei Caneca 6, 4\$327.

Elisa da Cunha Fonseca, Arcos 84, 8\$997.

João Manoel Fernandes da Silva, Arcos 78, 7\$448.

Companhia Rio Constructora, A. 26, 5\$610.

Manoel Lourenço, Alvaro Miranda 203, 7\$061.

Companhia Nacional Tecidos Nova America, Possolo 17, 26\$209.

Conde José de Lucena, Carioca 10, 6\$380.

Joaquim Pedro Guerra dos Santos, largo de S. Francisco n. 36, 4\$641.

Antonio Rodrigues dos Santos, avenida Passos n. 42, 26\$019.

S. Propagadora das Bellas Artes, 13 de Maio n. 61, 4\$026.

Rita Carolina de Vasconcellos, Senhor dos Passos n. 131, 5\$752.

Manoel Barreiros Cavanellas, praça Olavo Bilac n. 9, 26\$164.

J. M. Vasconcellos, Senhor dos Passos n. 133, 39\$057.

Salomão Caill Buchala, Senhor dos Passos n. 191, 4\$026.

Ernesto G. Fontes, avenida Gomes Freire n. 134, 4\$026.

Joaquim Soares de Souza Baptista, avenida Gomes Freire n. 65, 4\$514.

José Ignacio da Silva, Borborema n. 77, 5\$217.

Luiz Mattos de Queiroz Malheiros, praça Tiradentes n. 1, 6\$114.

Antonio Leocadio da Rocha Silva, praça Tiradentes n. 58, 34\$581.

Maria Rosaria de Barros, João Alfredo n. 34, 12\$276.

Maria do Nascimento Soares, Constituição n. 59, 10\$011.

José Ruera Fernandes, Lido n. 59, 4\$026.

José Francisco Laure, José Bonifacio n. 17, 18\$726.

Camillo do Nascimento, Domingos Lopes n. 253, 4\$058.

Francisco Alves de Oliveira, Regente Feijó n. 67, 9\$516.

Antonio José Luiz de Queiroz, Est. do Portella n. 50, 5\$201.

Nagib Elias André, Domingos Lopes n. 247, 3\$623.

Antonio Martins, Coronel Rangel numero 409, 18\$434.

Manoel Joaquim, Silva Valle n. 59, 11\$991.

Joaquim Couto Pereira, Cypriano Corrêa ns. 77, 81 e 83, 18\$769.

José Nunes Bizerto, Goyaz n. 952, 9\$936.

Alfredo de Castro Silveira, Guarany n. 46, 12\$322.

Dr. Orlando Mello, travessa João de Mattos n. 15, 11\$709.

Manoel Velloso, Clarimundo Mello numero 509, 16\$200.

Francisco A. Valladas, Carolina Machado n. 206 A, 17\$114.

Florianio de A. Castro, Barão de Ladarario n. 100, 10\$827.

Herdeiros de Manoel Silva Santos, Barão de Ladarario n. 95, 10\$827.

Maria de Jesus Marques, Est. Marechal Rangel n. 82, 9\$085.

Ernesto Fernandes Vieira, Guarani-ranga n. 142, 9\$418.

Antonio Gonçalves, Guarani-ranga numero 138, 7\$289.

Light and Power, Coronel Rangel numero 269, 30\$869.

João Damasceno, Coronel Rangel numero 109, 18\$704.

José Pereira Brasil, Conselheiro Junqueira n. 305, 11\$191.

Abel M. Pinto, Borja Reis n. 107, réis 18\$131.

Est. Nova da Pavuna n. 86, 8\$757.

Martins Costa n. 125, 5\$896.

Amorim n. 13, 7\$462.

Manoel Alves n. 16, 4\$956.

Leopoldino Bastos n. 32, 10\$107.

Clarimundo Mello n. 246, 16\$565.

Clarimundo Mello n. 171, 3\$730.

Est. Nova da Pavuna n. 270, 3\$515.

Est. Nova da Pavuna n. 136, 3\$490.

Paraná n. 267, 11\$946.

Francisco Fragoso n. 65, 7\$462.

Dr. Magêsse n. 29, 18646.
 Casemiro de Abreu n. 143, 78032.
 Avenida Suburbana ns. 1.121, 1.116,
 18 e 1.120, 388667.
 Visconde de Itauna n. 107, 258765.
 Heitor Ribeiro & Comp., Leandro Mar-
 tins ns. 72-76, 1888600.
 Seraphim Pereira da Silva, Gonçalves
 Dias n. 10, 508853.
 The Rio de Janeiro City Improvements
 Company, Conceição n. 10, 218100.
 Avenida Mem de Sá n. 45, 518674.
 Emilia C. Machado Moura, Republica
 do Peru n. 123, 898177.
 João Antonio de Oliveira, Vasco da
 Gama n. 21, 98775.
 Vasco da Gama n. 21, 158797.
 José dos Santos Mendonça, Senado nu-
 mero 258, 298233.
 Nona Felicidade n. 25, 68586.
 Travessa Dias da Costa n. 15, 88614.
 Companhia Telephonica Brasileira,
 Pittencourt da Silva n. 21 A, 128609.
 Benedicto Hyppolito n. 162, 218254.
 Albino de Moura Mesquita, Senhor dos
 Passos n. 135, 408300.
 Ladeira Pedro Antonio n. 7, 88852.

Secção de Expediente, em 27 de no-
 vembro de 1929. — *Raphael Dias Ri-
 beiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido
 os proprietarios dos hydrometros abaixo
 mencionados, que tiveram baixa, a re-
 tirar-os das officinas desta inspectoría.
 A rua de Sant'Anna ns. 231, 233, dentro
 do prazo de 30 dias, a contar da pri-
 meira publicação deste, sem o que, se-
 rão os mesmos recolhidos ao Deposito
 Publico:

Fragor de 10 m/m:

Localidade — Nome do proprietario —
 Numero do hydrometro

Rua Princesa Isabel n. 19, Ministerio
 da Guerra, 9.128.780.
 Rua S. Christovão n. 208, Maria da
 Conceição Panciano, 9.123.995.
 Rua D. Isabel n. 107, A. Queiroz Pe-
 ti, 90.108.045.
 Praça Mauá n. 71, Mosteiro de São
 Bento, 90.108.085.
 Rua Goyaz n. 176, Germano José Ri-
 beiro, 9.132.650.
 Rua Frei Caneca n. 40, José de An-
 drade Teixeira, 9.142.235.
 Requerimento n. 9.779, Luiz Dantas
 de Paiva Barbosa, 9.126.414.
 Rua Andorinhas n. 89, José Gonçal-
 ves Pereira de Campos, 90.104.049.
 Rua da Constituição n. 37, Imanda-
 de do Santissimo Sacramento da Can-
 delaria, 90.123.844.
 Rua do Cattete n. 212, Joaquim Ba-
 ptista Pereira Sanessim, 9.145.905.
 Rua da Alfandega n. 208, Maria Li-
 beral Ferreira de Carvalho, 9.119.823.
 Rua Dr. Sattamini n. 160, Corrêa da
 Costa, 90.100.936.
 Rua Silva Valle n. 87, Lyrio Janot &
 Comp., 90.111.100.
 Travessa Navarro n. 81, Albino Costa,
 90.104.008.
 Rua Ramalho Ortigão n. 22, Guinle
 Irmãos, 90.123.845.
 Rua Jeronymo Pinto n. 56, Lino José
 Vieira Rêios, 90.114.138.
 Rua das Marrecas n. 30, Beatriz Ro-
 cha de Araujo, 90.108.039.
 Rua Sant'Anna n. 180, Rosa e Clo-
 tilde U. Lemgruber, 9.126.418.
 Rua Sant'Anna n. 188, Rosa e Clotilde
 U. Lemgruber, 9.130.346.

Rua Coronel Rangel n. 80, José Fran-
 cisco Pinto da Silva, 9.128.799.
 Rua Francisco Ennes n. 133, Manoel
 Iguaçu Rodrigues, 90.111.131.
 Rua Real Grandeza n. 102, Martetta
 de Oliveira, 9.125.503.
 Rua Velloso Espinha n. 19, Manoel
 Francisco Alves, 90.104.003.
 Largo da Carioca n. 16, Francisco Al-
 ves Machado, 90.121.501.
 Rua dos Invalidos n. 74, Companhia
 Predial Saneamento do Rio de Janeiro,
 90.107.233.
 Rua do Lavradio n. 19, Hime & Com-
 panhia, 90.128.728.
 Rua General Rocca n. 65, Manoel
 Francisco dos Santos, 9.125.908.
 Rua Senhor dos Passos n. 125, João
 Felipe Paranhos, 9.125.501.
 Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro de
 S. Bento, 90.107.256.
 Rua Pereira Nunes n. 148, Maria da
 Luz da Silva Lamego, 9.124.706.
 Rua do Rio do A. 2/10, João Manoel
 da Costa, 90.128.736.
 Frager de 15 m/m:
 Rua Magalhães Castro n. 132, Alfredo
 Braga, 9.189.896.
 Rua General Sampaio n. 54, José
 Vieira Caranta, 9.172.786.
 Rua Benedictinos n. 15/17, Matheis &
 Comp., 90.152.063.
 Avenida Suburbana n. 1.150, Manoel
 noel de Oliveira Brandão Sobrinho,
 9.199.622.
 Rua Pinheiro Guimarães n. 71, F.
 Costa Santos, 90.151.890.
 Rua Machado de Assis n. 61, Ulrica
 de Souza Mursa, 9.180.982.
 Rua Luiz Silva ns. 62/72, Vicente
 Durante, 9.187.338.
 Rua Barão de Mesquita n. 858, Com-
 panhia America Fabril, 90.151.901.
 Rua da Misericórdia n. 112, José Al-
 ves de Mesquita, 9.159.813.
 Rua Luiz Barbosa n. 82, Manoel Lo-
 pes Ferreira, 90.188.721.
 Rua das Marrecas n. 30, Beatriz Ro-
 cha de Araujo, 9.193.949.
 Rua Carolina Machado n. 252, Nagib
 Elias André (menor), 90.198.596.
 Rua Haddock Lobo n. 242, Oswaldo
 Freire Braga de Siqueira, 9.159.788.
 Rua Argentina ns. 52/60, Armando
 Aguinaga, 9.168.695.
 Rua Fonseca Telles ns. 18/30, Fer-
 reira Souto & Comp., 90.159.818.
 Rua Regeneração n. 56, Alfredo Dias
 da Silva, 90.173.409.
 Rua Sorocaba n. 155, S. A. Marvin,
 9.168.991.
 Rua Sorocaba n. 151, S. A. Marvin,
 9.171.811.
 Rua Bambina n. 95, Carlos Frederico
 de Noronha, 9.168.516.
 Rua Riachuelo n. 348, João Leopoldo
 Modesto Leal, 90.152.037.
 Avenida Mem de Sá n. 99, Antonio
 Joaquim Terra, 90.151.025.
 Rua São José n. 72, Eliza Ferreira
 Cardoso, 90.180.301.
 Avenida Rio Branco n. 173, Raul e
 Regina Regis de Oliveira, 90.178.938.
 Rua Marquez de Sapucahy n. 383, José
 Pinto Cordeano, 90.152.056.
 Rua dos Invalidos n. 90, Companhia
 Saneamento do Rio de Janeiro, 9.198.674.
 Rua Barão de S. Felix n. 3, Raul Jun-
 queira, 9.169.327.
 Estrada Nova da Tijuca sem numero,
 Guinle Irmãos, 9.169.691.
 Rua Luiz Fernandes n. 35, Manoel
 Joaquim Velloso, 90.158.227.
 Estrada Nova da Tijuca n. 37, Guinle
 Irmãos, 9.199.584.
 Rua Haddock Lobo n. 36, Frias & Cas-
 tro, 9.179.927.

Rua Visconde de Inhamma n. 76,
 Antonio Mendes Campos, 90.180.286.
 Rua São Clemente n. 37, Joaquim For-
 tunato de Menezes, 9.169.184.
 Rua Jardim Botânico n. 545, Banco
 Hypothecario, 90.152.045.
 Frager de 20 millimetros:
 Rua Itapirú n. 38, Francisco de Salles
 Guerra, 9.222.970.
 Rua Mossoró n. 27, Herminio Freire
 Caire, 9.218.811.
 Rua Pedro Alves n. 185, Hugo Gui-
 chard Filho, 9.216.700.
 Rua do Costa ns. 65-69, Light and Po-
 wer Comp. Ltda., 9.230.127.
 Rua do Costa ns. 65-69, Light and Po-
 wer Comp. Ltda., 9.231.350.
 Rua Fonseca Telles n. 30, Ferreira
 Souto & Comp., 9.225.738.
 Avenida Pasteur n. 180, Vicente Sa-
 boyá de Albuquerque, 9.223.316.
 Rua da Constituição n. 35, José Vas-
 ques Ferro, 9.234.646.
 Rua Pereira Franco n. 104, Manoel
 Alves Ventura, 9.231.968.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.181, M.
 A. Cordeiro Braga, 9.221.511.
 Rua Bom Pastor n. 83, Hospital Evan-
 gelico, 9.222.484.
 Rua do Lavradio n. 113, Antonio
 Penna Gabriel, 9.215.813.
 Travessa Carvalho Alvim n. 60, Luiz
 Meirelles Costa, 9.215.478.
 Rua Camerino ns. 83-85, Alberto de
 Fasia, 9.221.521.
 Avenida Salvador de Sá n. 5, Eduardo
 Guinle, 9.222.491.
 Frager de 30 millimetros:
 Rua dos Arcos n. 14, George L. Mas-
 set, 9.304.360.
 Rua General Pedra sem numero, Light
 and Power Company Limited, 9.312.164.
 Frager de 40 millimetros:
 Rua Senador Euzébio n. 284, Sociada-
 de Anonyma de Gaz, 9.405.224.
 Rua Alvaro Alvim n. 27, Vivalde Lei-
 te Ribeiro, 9.405.461.
 Praça Floriano Peixoto n. 23, Adol-
 pho Heydenrich, 9.405.462.
 Tavenet de 8 millimetros:
 Rua Olivia Maia n. 57, Raphael Cle-
 mente Telles Pires, 32.792.
 Praça da Republica n. 56, Visconde
 Montreal, 33.001.
 Rua Elias da Silva n. 99, Antonio Do-
 mingos da Silva, 32.717.
 Rua Archias Cordeiro n. 408, José Al-
 buquerque Barbosa, 34.771.
 Rua Cruzeiro n. 119, Francisco Vi-
 eira Goulart, 33.051.
 Rua Conde de Irajá n. 22, Carlos Au-
 gusto Salgado, 32.587.
 Travenet de 10 millimetros:
 Rua Nerval de Gouvêa n. 159, Edu-
 ardo Augusto de Barros, 36.900.
 Rua 24 de Maio n. 226, Antonio Ro-
 drigues Coelho, 36.487.
 Rua Couto n. 232, Joaquim de Freitas
 Guimarães, 43.799.
 Rua Marechal Floriano n. 53, Arthur
 Hirtencio Bastos, 35.913.
 Praça da Republica n. 65, Amabilia
 de Lemos Ribeiro Guimarães, 32.918.
 Rua do Rezende n. 129, Maria Caro-
 lina Bandeira Resse, 35.474.
 Rua Sorocaba ns. 144-146, Joanna
 Corrêa de Sá Pereira, 35.465.
 Rua Senador Dantas n. 31, Francisco
 Machado Soares, 32.922.
 Praça Tiradentes n. 7, Izaura Bal-
 thazar Pereira Penna, 33.241.
 Tavenet de 10 m/m
 Rua 1º de Março 155 — Silvana da
 Cunha dos Reis e Souza — 32.926.
 Rua 13 de Maio 37 — Egidio Gui-
 chard Junior — 32.466.

Rua Barão de Itapagipe 324 — An-
thony Pinto de Almeida — 43.867.
Rua D. Anna Nery 460 — Maria de
Oliveira Monteiro — 37.191.
Rua dos Arcos 12714 — Fernand Sa-
cur — 34.996.
Rua Araújo Leitão 193 — José Bo-
nifacio de Andrade — 39.578.
Rua Lodo 15 — Irmandade da Cruz
dos Militares — 35.186.
Rua Jockey Club 197 — Companhia
Leopoldina — 38.678.
Rua Cupertino 23 — Albino Gomes de
Pinho — 36.984.
Rua Luiz Barbosa 88 — Manoel Lo-
pes Ferreira — 36.262.

Rua do Bispo 142 — Maria Bernardi-
na Alves Bello a Nunes — 38.456.
Estrada Marechal Rangel 9127 —
Octavio Rodrigues Fernandes — 38.633.
Rua Sacadura Cabral 319 — Francisco
de Almeida Santos Filho — 36.814.
Rua Maundy 119 — Domingos do
Souza Leite — 37.515.

Tavanel de 20 m/m

Rua Pedro Alves 47155 — Zeki Imão
& Comp. — 36.550.
Avenida Passos 27 — Izabel de Fi-
gueiredo — 37.501.
Rua do Abaço 16118 — Augusto
Soures de Vasconcellos — 36.545.
Rua 13 de Maio 37 — Egidio Gui-
chard Junior — 27.719.

Kent absoluto 3,8"

Rua S. Christovão 610 — João da Sil-
va Abreu — 65.516.
Rua Assis Bueno 25 — Severino Fer-
reira Fontes — 63.320.
Rua de Assensio 104 — Antonio Xa-
vier de Sousa — 61.032.
Rua Bella de S. João 86 — Carlos Mo-
reira — 65.012.
Rua Maria e Barros 213 — Antonio
José Renda — 90.869.
Rua Frei Caneca 120 — Coronel Getu-
lio de Carvalho — 63.343.
Rua General Pedro 407 — Francisco
Pereira Duarte — 63.009.
Rua Coronel Pedro Alves 251 — Abi-
lio Pinto da Cunha — 63.349.
Travessa Santa Rita 2214 — Mostei-
ro de São Bento — 64.151.
Rua Marquez de Abranches 75 — Julio
Ferreira Vianna — 63.926.
Rua Marquez de Abranches 206 —
Jorge Frederico Moller — 63.266.
Rua Barão de Mesquita 402 — Do-
mingos Soares Baptista — 90.354.
Estrada do Portella 92 — Manoel Fi-
dalgo Branco — 65.502.
Rua do Senado 181183 — Carolina
Gomes de Oliveira Tamaga — 64.586.
Rua do Riachuelo 213 — Adhemar de
Faria — 65.686.

Rua Luiz Barbosa 106 — Alberto José
de Lima — 61.195.
Rua Assis Bueno 17 — Carolina Fer-
reira Santos e outros — 63.317.
Rua do Lavradio 129 — Mario de
Belford Ramos — 90.860.
Rua D. Pedro I, 37 — Guilhermina
Coutinho Guinle — 63.354.
Rua da Quitanda 197 — Affonso Vi-
zeu & Comp. — 90.848.
Rua Marechal Floriano 53 — Arthur
Hortencio Bastos — 64.579.

Rua Barão de Mesquita 340 — Pedro
de Paranaguá 112 e Henrique Simonard
112 — 90.858.
Rua S. Luiz Gonzaga 470 — João
Corraê elho — 90.842.
Rua D. Marianna 158160 — Socie-
dade Anonyma Marvin — 69.202.

Kent absoluto 11/2"

Rua Sacadura Cabral 1 — Cie. du
Porto do Rio de Janeiro — 90.662.
Rua da Harmonia 80 — Prefeitura —
90.658.

Kent absoluto 3/4"

Rua D. Manoel 5 — Ministerio da
Viação — 90.502.

Kent uniforme 2"

Rua Santa Luzia 89 — Augusto Pres-
tes — 35.534.
Rua Santa Luzia 89 — Augusto Pres-
tes — 33.447.

Kent uniforme 4"

Avenida Rodrigues Alves, pateo entre
9110 — Fiscalização do Porto do Rio de
Janeiro — 37.314.

Kent Standard 10 m/m:

Rua Coronel Pedro Alves n. 227,
Joaquim Soares Vieira, 128.015.
Rua João Pinheiro n. 136, Ignacio de
Oliveira Paschoal, 169.212.
Estrada da Freguezia n. 9, Francisco
Pinto de Almeida, 164.552.

Kent Standard 15 m/m:

Rua do Rezende n. 101, Societá Ope-
raria F. M. S. Umberto I, 165.020.
Rua Desembargador Isidro sem nu-
mero, Larozeza de Hacruassá, 157.352.
Avenida Oswaldo Cruz n. 73, Empre-
za de Transporte e Industria, 150.844.
Rua Dr. Maciel n. 103, Luiz M. de
Freitas, 153.837.
Rua Benedicto Hyppolito n. 153, com-
merciador Boa Vista, 126.539.
Rua S. Christovão n. 416, Manoel
Jose Martins, 160.427.
Rua S. Leopoldo n. 199, Manoel Mar-
tins Ferreira de Mattos, 128.032.
Rua do Itapirú n. 42, Francisco Sal-
les Guerra, 151.738.
Rua Estacio de Sá n. 10, Lucilla Nu-
nes de Oliva, 142.662.
Rua Santo Christo n. 228, Luiz Maria
de Mattos, 160.924.
Rua Gomes Carneiro n. 82, Augusto
Cesar de Menezes, 165.017.
Avenida Gomes Freire n. 141 vis-
conde de Moraes, 137.562.
Rua do Regente n. 80, Noemia Freire,
165.920.

Rua Estacio de Sá n. 5-A, Hamilcar
Nelson Machado, 160.422.
Rua Sacadura Cabral n. 203, Salus-
tiano Maria Marques Carqueija, 135.610.
Rua da Alfandega n. 187, Antonio
Machado Velho, 135.620.
Rua Estacio de Sá n. 14, Urbano Car-
neiro Guimarães, 142.659.
Rua Benedicto Hyppolito n. 145, Ame-
rico Luiz da Costa Azevedo, 128.030.
Rua Coronel Rangel n. 73, João Ra-
poso do Amaral, 163.643.

Rua S. Francisco Xavier n. 429, An-
tonio Alves Corrêa, 160.940.
Rua João Pinheiro n. 83, Arnaldo José
Ribeiro, 157.314.
Rua dos Invalidos n. 173, Isabel Pau-
lina de O. Castello Branco, 157.382.
Rua da Constituição n. 27, Balbina
(menor), 163.667.
Rua General Caldwell n. 173, Maria
Luiza Borges da Costa, 135.621.
Campe de S. Christovão n. 57, Ade-
lina Cutô, 151.755.
Avenida dos Democraticos n. 1.137,
Victorino Gonçalves Roque Lage,
161.226.

Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro
de São Bento, 142.671.
Rua General Camará n. 262, Rosa Ma-
tinas Fernandes Poley, 163.618.

Rua Pedro Alves n. 98, Pinto Lopes &
Comp., 161.270.

Avenida Mein de Sá n. 96, Josepha
Gonzalez de Araujo, 151.759.
Avenida Gomes Freire n. 130-A, Ber-
nardinho de Andrade, 147.347.

Kent Standard 20 m/m:

Rua do Rezende ns. 122128, Ministe-
rio da Justica, 181.283.
Rua da Constituição n. 35, José Vas-
ques Ferro, 95.653.
Rua da Alfandega n. 29, Bank of
London & South America Limited,
173.094.

Rua Sabina Vieira n. 49, fundos, Ar-
thur da Silva Vargas, 95.638.
Rua Professor Gabilo n. 201, Syrio
Club Athletico, 991.997.
Rua Republica do Peru n. 98, Com-
panhia Grande M. Fumes Veado,
982.933.

Rua Pedra do Sal n. 35, Irmandade
S. Cruz dos Militares, 982.916.

Keystone 16 m/m:

Rua Cassiano n. 126, Maria Amelia
Ramalho Tosta, 908.007.
Rua da Quitanda n. 6, Manoel Fer-
reira Souto, 908.001.
Rua Sete de Setembro n. 203, Anto-
nio Ribeiro Franca, 982.911.

Empire 3/4"

Rua Araújo Porto Alegre n. 36, As-
sociação Christa de Moços do Rio de
Janeiro, 1.737.591.

Aster 15 m/m:

Rua Gonzaga Bastos n. 55, Francisco
Storino, 181.867.
Avenida Gomes Freire n. 64, Cesar
Augusto de Mello Cunha, 265.289.

Stella 1/2"

Rua Ferreira Pontes n. 161, Julio
Mendes, 81.031.297.

Stella 1/2"

Rua Cosme Velho n. 114, Julio Cla-
rete, 81.057.578.

Stella 5/8"

Rua S. Clemente n. 315, John Fre-
deric Shaldere, 81.121.734.

Thompson 5/8"

Rua da Carioca n. 7, Ordem Terceira
de S. Francisco da Penitencia, 143.008.
Secção de Expediente, em 3 de de-
zembro de 1929. — Theophilo Dias Ri-
beiro, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietarios dos predios abaixo
mencionados, a vir satisfazer, dentro do
prazo de quinze dias a contar da pri-
meira publicação deste e na thesauraria
desta repartição a rua Riachuelo nume-
ro 287, os debitos por que são respon-
sáveis, sob pena de serem os mesmos
enviados á cobrança executiva:

N. 316—Oscar Neiva Figueiredo Pai-
va, Dr. Sattamini 212, 50\$471.

N. 317 — Joaquim Ferreira Neves,
Bomfim 199 A casas 1 a 4, 53\$015.

N. 318 — Santa Casa da Misericordia,
praça Pinto Peixoto 8, 39\$215.

N. 319 — Domingos Tampone, paraça
Ubajára 9, 6\$712.

N. 902 — Izabel Francisca Pinto,
Frei Antonio 4, 10\$062.

N. 903 — Agostinho Fernandes, Vale-
rio 2, 10\$062.

N. 904 — Felizardo Antonio Ceparpes,
Jutahy 193, 14\$317.

N. 905 — Antonio Augusto Vilaverde,
Lamas de Ebrito 251, 10\$062.

N. 906 — José Eloy Soares, Lemos Brito 285, 108062.

N. 986 — Manoel Marques Soares, Lima Teixeira 105, 168149.

N. 988 — Manoel Marques Soares, Haddock Lobo 141, 148053.

N. 989 — Manoel Marques Soares, S. Luiz Gonzaga 689, 238793.

N. 990 — José Oliveira Cardoso, Moraes e Silva 18, 258880.

N. 992 — Companhia do Gaz, São Francisco Xavier 719, 1028346.

N. 991 — Joaquim Pereira da Silva, Lima Barros 26, 278851.

N. 995 — João Pereira de Castro, Lino Teixeira 995, 238167.

N. 996 — João Pereira de Castro, General Bedford 72, 138563.

N. 860 — Jacintho A. da Silva, Anna Silva 299, 118140.

N. 869 — Jacintho A. da Silva, Elvira da Fousca 54, 118140.

N. 870 — Jacintho A. da Silva, Itaquaty 160, 98168.

N. 871 — Arnaldo Baresgan, Itaquaty 164, 98073.

N. 872 — Francisco Vieira Sobrinho, Maricá 30, 118900.

N. 873 — Maria Nabora, Itaquaty 166, 108198.

N. 874 — João N. Torja, Coronel Rangel 413, 138625.

N. 875 — Eduardo Daniel do Nascimento, Est. Santa Cruz 75, 118304.

N. 876 — Alberto Corrêa Machado, Carolina Machado 532, 118344.

N. 877 — Candida Maria do Nascimento, Figueiredo Pimentel 155, 118957.

N. 878 — Affonso Pinna, Cardoso Quintão 31, 118862.

N. 879 — Luiz Marques do Val, Coronel Rangel 435, 368929.

N. 880 — Luiz Marques do Val, Est. Santa Cruz 120, 118287.

N. 891 — Leopoldina J. Pereira, Junqueira 289, 118804.

Secção de Expediente, em 28 de novembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 887 e 888 (serie E), 87 e 88 (serie F) e 142 a 163 (serie II), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Argollo n. 27, Domingos de Gouvea Correa Junior.

Caminho da Freguezia n. 267, Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense.

Avenida Mem de Sá n. 11, Ernesto G. Fontes.

Avenida Mem de Sá n. 130, Francisco Ferreira.

Rua Farani n. 12, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

Rua Farani n. 18, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

Rua Farani n. 24, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

Rua Farani n. 26, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

Rua Barão de Itambé n. 21, Elisa Rocha.

Rua Barão de Itambé n. 35, Aguiar Moreira.

Rua Barão de Itambé n. 27, Carlos Grossi.

Rua Barão de Itambé n. 25, Carlos Grossi.

Rua Barão de Itambé n. 23, Carlos Grossi.

Rua Barão de Itambé n. 7, Joaquim Silveira Meneses.

Rua Barão de Itambé n. 40, Idalberto Pinto das Neves.

Rua Barão de Itambé n. 44, visconde Mattens Alves.

Rua Farani n. 41, Fernando Castello.

Rua Farani n. 49, Amélia Vieira da Cunha.

Rua Farani (avenida) n. 45, Fernando da Cunha Castello Branco.

Rua Farani n. 57, Jeronymo Monteiro.

Rua Marquez de Olinda n. 31, Mario de Alencar.

Rua Marquez de Olinda n. 33, Paulo Freire.

Rua Marquez de Olinda n. 35, Paulo Freire.

Rua Marquez de Olinda n. 45, viúva Rolin.

Rua Marquez de Olinda n. 47, Gaspar José de Barros.

Rua Marquez de Olinda n. 57, Castro Silva & Comp.

Secção de Expediente, 29 de novembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 418 a 422 (serie A), e 1.207 a 1.219 (serie B), expedidas por esta Directoria para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares.

José Caldeira Pinto, rua Augusto Nunes n. 51.

Afra Mendonça Pinheiro, rua Augusto Nunes n. 56.

José Joaquim de Freitas, rua Augusto Nunes n. 102.

D. Hermínia Freire Caire, rua Cardoso n. 101.

Adolpho Machado Carrão, rua Cardoso n. 255.

Agostinho A. Sara Fortes, rua Cardoso n. 279, casa IV.

Agostinho A. Sara Fortes, rua Cardoso n. 279, casa XVI.

Agostinho A. Sara Fortes, rua Cardoso n. 279, casa XIX.

Agostinho A. Sara Fortes, rua Cardoso n. 279, casa XX.

Agostinho A. Sara Fortes, rua Cardoso n. 279, casa XI.

Agostinho A. Sara Fortes, rua Cardoso n. 279, casa II.

João José da Silva, rua Cardoso numero 276.

Angelina Rosa de Jesus, rua Cardoso n. 266.

Manoel Domingos Fernandes, rua Manoel Martinho n. 113.

Alcebiades Meirelles, rua Manoel Martinho n. 93.

Jacyntho da Costa Tavares, rua Thereza Christina n. 86.

José Augusto Pinto, rua Thereza Christino n. 50.

Arthur Barbosa de Moraes, rua Thereza Christina n. 4.

Secção de Expediente, em 29 de novembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a ~~conta da primeira prestação~~ ^{prestação} desta na thesauraria desta repartição, á rua Rischuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua da Saude n. 49, 188992.

Proprietario, rua do Lavradio n. 123, 88852.

Proprietario, rua Farnese n. 62, réis 58298.

Companhia Telefonica Brasileira, rua 13 de Maio n. 50, 238649.

Francisco Bernardino Ribeiro, rua Pedro Alves n. 67, 288687.

Proprietario, rua Leandro Martins numeros 22-28, 88124.

Genoveva Marques Corrêa, rua Senhor dos Passos n. 172, 108124.

Maria Isabel da Cunha Braga, rua Marechal Floriano n. 222, 88661.

Veneravel Ordem 3ª S. Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 11, réis 838989.

Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 178, 208815.

A mesma, rua Principeira n. 107, réis 208815.

Innocencio Francisco, rua Segunda n. 37, 208815.

Guilherme Barcellos, rua Segunda numero 112, 208815.

Antonio Carino, rua Terceira n. 184, 208815.

Hildebrando Lourenço Rodrigues, rua Terceira n. 202, 208815.

Cicero Gomes da Silva, rua Terceira n. 190, 208815.

Mauricio Dabué, rua Segunda n. 41, 208815.

Manoel José Constantino, rua Onze numero 374 (Ilha do Governador), 118931.

Nicola Platino, rua Lobo Junior numero 298, 118725.

Antonio Fernandes Guerra, rua Felix Divina n. 52, 88794.

Maria Augusta Macieira, rua Delphim Carlos n. 49, 68768.

Manoel de Oliveira P. de Albuquerque, rua Nicaragua n. 128, 138627.

José Ferreira da Costa, rua Quatro de Novembro ns. 30 e 32, 328890.

M. Jaguariba, rua dos Rubis n. 137, 148317.

João Gonçalves Figueiredo Junior, rua I n. 11 (Villa Santa Cecilia), 108062.

Raphael Santoro, rua Aymoré n. 65, 48542.

Mathilde Azevedo, rua Mafra n. 20, 108259.

José Albino, rua Mafra n. 133, 88794.

Manoel Gonçalves Boa Ventura, rua das Missões n. 322, 148317.

Alfredo José Ferreira, Estrada do Octaviano n. 151, 128131.

Elisio Pacheco, Estrada Monsenhor Felix n. 337, 268622.

Joaquim Francisco Gaião, rua Tangará n. 135, 148317.

Joaquim Pereira Guedes, rua Lima Drummond n. 164 A, 198090.

Antonio Luiz Martins, rua Maria Rodrigues n. 99, 188053.

João Baptista Silva, rua Lino Teixeira n. 229, 658202.

Joaquim Domingos Souto, rua Mariz e Barros n. 137, casa IX, 48456.

Snr. F. Bulhões, rua Pereira da Silva n. 90, casas I a VI, 318222.

Delmira C. Werneck, rua Alice n. 41, 35\$793.

Cândio Portella da Costa Soares, avenida Paulo de Frontin n. 665, 68\$348.

Castro Silva, travessa Honorina n. 42, 9\$048.

The Rio de Janeiro T. L. and Power Co. Ltd., rua S. Clemente n. 14, 50\$037.

A mesma, rua S. Clemente n. 75, réis 15\$060.

Dr. Gaspar Marques Leitão, rua dos Oitis n. 34, 15\$100.

General Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 223, 15\$100.

José Calazans de Almeida, rua Barão da Torre n. 206, 6\$313.

Luiza N. Campos da Paz, rua S. Clemente n. 105, 12\$306.

David & Comp., rua Fonte da Saudade n. 219, 9\$361.

Rua Lino Ferreira n. 23, 16\$976.

Rua General Bruce n. 251, 16\$039.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 118, 21\$586.

Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 26, 46\$240.

Irmãdo da Cruz dos Militares, rua Bomfim n. 42, 14\$450.

Rua Senador Furtado n. 8, 23\$788.

Companhia do Gaz, rua Pereira de Almeida n. 66, 24\$300.

Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Luiz Gonzaga (Itabuna) n. 9, 9\$823.

Companhia do Gaz, rua Pereira de Almeida, 17\$29.

Companhia do Gaz, rua 26 de Maio n. 17, 10\$218.

Maria Emilia Lima, travessa Mantiqueira n. 7, 9\$823.

José Ferreira de Souza, rua Nogueira da Gama n. 37, 21\$291.

Maria Dolores de Vasconcellos, rua do Matoso n. 206, 9\$701.

Rua Dr. Garnier n. 43, 21\$571.

Rua Luiz Barbosa n. 21, 42\$944.

Rua Alfredo Pinto n. 15, 13\$126.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 7, 6\$168.

Rio de Janeiro City Improvements, rua Barão de Mesquita n. 726, 23\$361.

Rua Ferreira Pontes n. 39, 23\$879.

Rua Moraes de los Rios n. 15, 12\$773.

Babylonia, Av. n. 45, 39\$342.

Rua Petrocchino n. 80, 8\$986.

Rua Carvalho Alvim n. 120, 20\$160.

Companhia Brasileira de Estradas, rua Barão de Mesquita n. 781, 16\$653.

Rua D. Zulmira n. 76 A, 49\$044.

Estrada Velha da Tijuca n. 67, réis 6\$458.

Rua Uruguay n. 385, 46\$770.

Rua Pinto Guedes n. 82, 5\$722.

Rua Felipe Camarão n. 181, 32\$423.

Avenida 28 de Setembro n. 316, casas 4 e 5, 13\$946.

Rua Conde de Bomfim n. 492, 37\$486.

Rua Sá Vianna n. 8, 11\$918.

Rua Theodoro da Silva n. 271, 15\$106.

Avenida 28 de Setembro n. 217, réis 25\$942.

Avenida 28 de Setembro n. 318, réis 13\$681.

Rua Alfredo Pinto n. 33, 9\$457.

Rua Desembargador Izidro n. 36, réis 23\$933.

Rua Souto Carvalho n. 64, 16\$565.

Rua Visconde de Figueiredo n. 26, 6\$239.

Avenida 28 de Setembro n. 152, réis 35\$796.

Travessa Mathilde n. 17, 6\$239.

Rua Bom Pastor n. 118, 17\$003.

Rua Bella Vista n. 130, 15\$699.

Rua Balthazar Lisboa n. 28, 39\$321.

Rua Maxwell n. 187, 31\$590.

Secção do Expediente, em 28 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.547, deste anno, pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira, com usinas em São Bernardo, Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º, do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico 50 bé, acido sulfurico 60 bé, acido sulfurico 66 bé, acido muriatico 20/21 bé, acido nitrico 36 bé, acido nitrico 40 bé, acido pyrolenhoso e acido pyroacetico, acido sulfurico desnitrado 50 bé especial, para accumuladores, ether sulfurico industrial, hyposulfito de sodio, silicato de sodio, salicylato de Methylo e acetona. productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como tambem a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.548, deste anno, pela Companhia de Acidos, estabelecida com usinas á Estrada Nova da Pavuna n. 424, e rua Santo Christo n. 272/274, nesta Capital, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 60º Baumé, acido sulfurico commercial 66º Baumé, acido nitrico commercial 36º Baumé, acido nitrico commercial 40º Baumé, acido muriatico commercial 20/21º Baumé, acido sulfurico para accumuladores, sulfato de sodio (sal de Glauber) e sulfato de ferro, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como tambem a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentados á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 42.194, deste anno, pela firma Mauser & Comp. Limitada, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, á rua Guaycurús n. 19, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os toneis, tambores e barris de ferro, batido e galvanizado, para transporte de liquidos, taes como gazolina, oleo, alcool, etc., productos de sua fabricação e, considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira em qualidade e preço, como tambem os mesmos fabricantes se julgam capazes de attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 28 de setembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 7.436, deste anno, pela Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, estabelecida á rua Boracá n. 2 e em Varzea, Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 60/66º Bé, acido sulfurico puro para laboratorios, acido sulfurico desnitrado para accumuladores, acido chlorhydrico ou muriatico commercial 20/21º, acido chlorhydrico ou muriatico quimicamente puro para laboratorio, acido nitrico commercial 36/40º acido nitrico quimicamente puro para laboratorio, alumem de potassio, ether sulfurico industrial e pharmaceutico, sulfato de sodio, sulfato de ferro, sulfato de aluminio industrial, phosphato de sodio, ammoniaco 20º e 24º, chlorethyl, lança perfume "Pierrot" e bi-sulfureto de carbono (tambem vendido sobre o nome de formicida "Jupiter"), productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como tambem, a mesma sociedade se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 17 de outubro proximo findo, exarado no processo n. 23.099, de 1929, faço publico que o Sr. Antonio de Jesus requereu aforamento do terreno de accrescido de marinha, situado em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, de forma rectangular, tendo de frente e de fundos 35m,00 e de frente a fundos, 15m00; confinando ao norte com o Oceano Atlantico, ao sul, com a E. F. Central do Brasil e ao este e oeste, com accrescidos de marinha e devolutos.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, apresentarem protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 23.099, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 19 de novembro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (9.545).

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e por este convidado o Sr. Antonio da Rocha Maciel a comparecer nesta Directoria no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de fazer publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno na praia do Silveiro, Jurujuba, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 53.075, de 1929.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de novembro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

COMMUNICAÇÃO DE AVARIA

Armazem n. 2 — Navio nacional "Maria Luiza", atracado em 18 de novembro de 1929:

1 caixa, marca R, sem numero, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, dem pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, F, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, dem MVC, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem SBC, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem PTC, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

3 fardos, idem, CBKE, idem, pesando 71 kilos, avariados.

Armazem n. 1 — Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 22 de novembro de 1929:

1 caixa, marca JA, n. 1, pesando 78 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem ORO, n. 2.149/3, pesando 170 kilos, avariada.

Armazem n. 2 — Navio nacional "Carl Hoepeke", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, marca GABRIEL ARNS, vasando.

1 dita, idem POLINA, sem numero, pesando 76 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Vapor inglez "Baltaz", atracado em 18 de novembro de 1929:

1 caixa, marca V—291—S—C, n. 47, pesando 16 kilos, repregada.

1 barrica, idem R, n. 422, pesando 228 kilos, idem.

Vapor inglez "Bronte", atracado em 18 de novembro de 1929:

4 caixas, marca CASA LIMA, avariadas.

9 ditas, idem BRL, idem.

10 amarrados de louça, idem FLORENCIO, idem.

10 ditos, idem MONTES, idem.

12 ditos, idem MS, idem.

8 caixas, idem PB, idem.

Armazem Interno n. 4 — Navio italiano "Cervino", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, marca FRM, n. 307, pesando 45 kilos, repregada.

1 dita, idem QF, n. 2.403, pesando 164 kilos, avariada.

1 dita, idem TOURO, n. 881, pesando 94 kilos, repregada.

10 pedras, idem AC, sem numero, avariadas.

100 saccos, idem CNA, idem, rôtos.

10 pedras, idem NI, idem, avariados.

1 garrafão, idem VINA, n. 12.263, vasio.

5 ditos, idem idem, sem numero, vasando.

Armazem Interno n. 6 — Navio allemão "Nieuburg", atracado em 18 de novembro de 1929:

1 caixa, marca CZ, n. 61.355, pesando 30 kilos, avariadas.

1 dita, idem HG&C, n. 08.035, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem US—200—MC, n. 1.606/25, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem RFB, n. 4.658, pesando 52 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 4.646, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.651, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.659, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.665, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.654, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.655, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.656, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.657, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.670, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.660, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.545, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.544, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.657, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.671, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.631, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.672, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.648, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.639, pesando 50 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 22 do novembro de 1929:

Navio allemão "Nienburg", atracado em 18 de novembro de 1929:

1 caixa, RFB, n. 4.650, pesando 54 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.667, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.676, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.674, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.653, pesando 54 kilos, idem.

150 chapas, TOURO, avariadas.

50 amarrados de chapas, avariados.

Armazem n. 8 — Navio norueguez "Cubano", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, ERIC, n. 8, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita, S.O.C.O.B., n. 2, pesando 4 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio hollandez "Thubau", atracado em 19 de novembro de 1929:

4 latas, KING, vasando.

1 dita, idem, n. 22, idem.

1 dita, idem, n. 23, idem.

1 sacco, S.P.C., n. 82, avariado.

1 caixa Silva Pedroza & Comp., sem numero, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Navio francez "Ceylan", atracado em 22 de novembro de 1929:

1 caixa, EBC, n. 8.258, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita, HMCL, n. 621, pesando 85 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Navio inglez "Western Prince", atracado em 21 de novembro de 1929:

1 caixa, AJC, n. 1, pesando 72 kilos, repregada.

1 dita, CHI, ns. 1/4, pesando 53 kilos, avariada.

2 ditas, CTC, ns. 52-12, pesando 28 e 30 kilos, repregadas.

1 dita, F & Comp., n. 72, pesando 169 kilos, repregada.

1 dita, LHI, n. 17, pesando 89 kilos, avariada.

1 dita, JCVMC, n. 20, idem.

2 amarrados de couros, Macario, números 10-2, pesando 19 e 22 kilos, repregados.

1 caixa, LR 7 27.498, n. 1, pesando 73 kilos, avariada.

1 dita, RLC, n. 54.672, pesando 266 kilos, idem.

1 dita, Auto Castro, ns. 70.150/13, idem.

1 dita, MEM, n. 1, idem.

Armazem n. 18 — Navio "Pan-America", atracado em 14 de novembro de 1929:

1 caixa, E.F.C.B., n. 717, pesando 78 kilos, repregada.

1 dita, F.G.E.M., n. 1, pesando 71 kilos, avariada.

1 dita, P.J.C.C., n. 728, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 586, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 507, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 745, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 720, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 615, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 735, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 764, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, R. S. Baytun, n. 5, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, PJCC, n. 672, pesando 23 kilos, idem.

Armazem Externo A — Navio italiano "Cervino", atracado em 19 de novembro de 1929:

3 caixas V M C, pesando 21, 25 e 22 kilos, repregadas.

3 caixas V M C, pesando 22, 24 e 14 kilos, repregadas.

3 caixas V M C, pesando 24, 23 e 24 kilos, repregadas.

3 caixas V M C, pesando 24, 22 e 21 kilos, repregadas.

3 caixas V M C, pesando 25, 23 e 16 kilos, repregadas.

3 caixas V M C, pesando 22, 24 e 21 kilos, repregadas.

2 caixas V M C, pesando 18 e 19 kilos, repregadas.

2 caixas V M C, pesando 17 e 16 kilos, repregadas.

1 caixa Acherinto, pesando 41 kilos, repregada.

Navio Americano "Balzac":

3 saccos C C B, pesando 37, 30 e 45 kilos, rotas.

3 saccos C C B, pesando 29, 48 e 37 kilos, rotas.

3 saccos C C B, pesando 44, 44 e 39 kilos, rotas.

2 saccos C C B, pesando 42 e 42 kilos, rotas.

3 saccos C C V, pesando 35, 38 e 43 kilos, rotas.

1 sacco C C V, pesando 40 kilos, roto.

Navio hollandez "Thubau":

3 caixas P L C, pesando 17, 17 e 15 kilos, repregadas.

3 caixas P L C, pesando 10, 16 e 16 kilos, repregadas.

1 caixa Rio Dão, pesando 22 kilos, repregada.

1 caixa N S C, pesando 19 kilos, repregada.

1 caixa J E A L, pesando 16 kilos, repregada.

1 caixa F M C, pesando 11 kilos, repregada.

Armazem Externo C — Navio hespanhol "Reina V. Eugenia", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa A A C, n. 287, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

2 caixas C M C, ns. 28.807 e 28.808, vasando.

1 caixa C M C, n. 28.812, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

3 caixas Defesa, ns. 75, 105 e 112, pesando 41, 46 e 39 kilos, repregadas e avariadas.

3 caixas Defesa, ns. 139, 131 e 130, pesando 21, 26 e 37 kilos, repregadas e avariadas.

2 caixas Defesa, ns. 113, e 64, pesando 45 e 38 kilos, repregadas e avariadas.

1 caixa Defesa, n. 48, vasando.

1 caixa F G C L, n. 8, pesando 70 kilos, avariada.

3 caixas Joia, ns. 4, 10 e 17, vasando.

1 caixa Morenandes, n. 45, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 caixa N P C, n. 17, vasando.

2 caixas N S C, ns. 158 e 163, vasando.

2 caixas N M C, ns. 4.080 e 4.091, vasando.

2 caixas N M C, ns. 4.056 e 4.092, vasando.

2 caixas O L S C, ns. 4.313 e 4.317, vasando.

1 caixa Portuespa, n. 27, pesando 63 kilos, avariada.

1 caixa Portuespa, n. 20, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

2 caixas S N C, ns. 4.244 e 4.245, pesando 54 e 50 kilos, repregadas e avariadas.

1 caixa S M C, n. 4.159, vasando.

1 caixa V S C, n. 140, vasando.

2 caixas Vermelho, ns. 48 e 4, pesando 83 e 41 kilos, repregadas e avariadas.

1 caixa Ribacruz, n. 4.364, vasando.

Armazem n. 1 — Navio hollandez "Thubau", atracado em 20 de novembro de 1929:

2 caixas AE R, sem numero, pesando 40 e 44 kilos, repregadas.

1 dita, AE C, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, JOTA, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, AE R, idem, pesando 46 kilos, idem.

3 ditas, VR, idem, pesando 33, 21 e 29 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 5 kilos, vazia.

2 ditas, CB, idem, pesando 20 e 20 kilos, repregadas.

1 dita, PERA, idem, pesando 44 kilos, idem.

2 ditas, PERA, idem, pesando 45 e 47 kilos, idem.

1 dita, Vizella, idem, pesando 43 kilos, idem.

2 ditas, Bugarin, idem, pesando 46 e 37 kilos, idem.

1 dita, SV & C, idem, pesando 35 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Navio inglez "Danybryn", atracado em 22 de novembro de 1929:

1 caixa, AF, n. 582, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, BR, n. 10.954, pesando 85 kilos, avariada.

1 dita, BERRINE, n. 6.240, pesando 114 kilos, repregada.

1 dita, CFBAD, n. 133, pesando 156 kilos, idem.

1 dita, CWT, n. 37, pesando 97 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 47, pesando 142 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 45, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, EVARISTO, n. 296, pesando 84 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 489, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, CTC, n. 767, pesando 106 kilos, repregada.

1 dita, GESTEIRA, n. 949, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.139, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, GFC, n. 4.392, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, MBC, n. 6.049, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, PROPAC 1/44/2 - FIFX, n. 2, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita, RHC, n. 5.207, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, RAUBERTAR, n. 1.153, pesando 67 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.50, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 1.444, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 247, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.152, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 248, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, B.R., n. 10.953, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, EVARISTO, n. 1.262, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, GESTEIRA, n. 955, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 953, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, J.A., n. 564, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, K.E., n. 1, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, MBC, n. 2.824, pesando 42 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.825, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, PROPAC 114.412, n. 272.915, pesando 4 kilos e 30 grammas, repregada.

1 dita, RHC, n. 274, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 278, pesando 41 kilos, avariada.

1 dita, RHC, n. 740, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, SBC, n. 31, pesando 211 kilos, repregada.

1 dita, STIMEIDA, n. 1.181, pesando 58 kilos, repregada e avariada.

1 dita, TC, n. 9.599, pesando 68 kilos, avariada.

1 dita, STIMEIDA, n. 900, pesando 78 kilos, idem.

5 ditas, JSG, sem numeros, idem.

1 dita, EBC, n. 9.435, pesando 68 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio francez "Guaraja", atracado em 23 de novembro de 1929:

1 caixa, GC, n. 91, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, AR, n. 18, pesando 58 kilos, avariada.

1 dita, ET, n. 12.380, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, JMPC, n. 11, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, LSB, n. 1.262, pesando 108 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.263, pesando 106 kilos, idem.
 1 dita, Q.V., n. 119, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 188, pesando 19 kilos, idem idem.
 1 fardo, RRR, n. 2.119, pesando 190 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 2.110, pesando 210, idem.
 1 dita, CPBF, n. 2.125, pesando 235 kilos, idem.
 Navio nacional "Cuyabá", atracado em 17 de novembro de 1929:
 1 lata A H, n. 2, pesando 34 kilos — Vasando.
 1 engradado S D, n. 3, pesando 1.445 kilos — Avariado.
 1 caixa S D 37.262, n. 4 — Avariada.
 1 engradado S D 37.262, n. 5 — Avariado.
 1 peça S D 37.262, n. 2 — Avariado.
 Armazem interno n. 6 — Navio alemão "Nenburg", atracado em 18 de novembro de 1929:
 1 caixa U S 200 MC, n. 1.606/4, pesando 10 kilos — Repregada.
 100 amarrados de chapas Touro, — Avariados.
 Armazem n. 7 — Navio inglês "African Prince", atracado em 20 de novembro de 1929:
 2 saccos C C B, pesando 21 e 37 kilos — Rotos.
 2 saccos C C B, pesando 43 e 34 kilos — Rotos.
 2 engradados Touro, ns. 269, 271, pesando 116 e 230 kilos — Avariados.
 2 engradados Touro, ns. 283, 264, pesando 241 e 262 kilos, — Avariados.
 2 engradados Touro, ns. 266, 280, pesando 265 e 261 kilos, — Avariados.
 2 engradados Touro, ns. 275, 282, pesando 268 e 265 kilos — Avariados.
 1 engradado Touro, n. 278, pesando 269 kilos — Avariado.
 2 saccos Sirius H 3 P F, ns. 171, 124, pesando 44 e 30 kilos — Rotos.
 Armazem n. 10 — Navio hollandez "Thubau", atracado em 19 de novembro de 1929:
 1 caixa P M P, n. 47. 117, pesando 98 kilos, — Repregada.
 1 sacco B. F., n. 100, pesando 27 kilos — Roto.
 1 sacco B. F., n. 101, pesando 28 kilos — Roto.
 1 sacco B. F., n. 353, pesando 27 kilos — Roto.
 1 sacco B. F., n. 341, pesando 26 kilos — Roto.
 1 sacco B. F., n. 364, pesando 33 kilos — Roto.
 1 caixa A. M., n. 1.210, pesando 28 kilos — Repregada.
 1 caixa F. G., n. 11, pesando 24 kilos, — Avariada e repregada.
 1 caixa F. G., n. 13, pesando 17 kilos — Repregada.
 1 caixa F. G., n. 10, pesando 16 kilos — Repregada.
 1 caixa F. G., n. 9, pesando 15 kilos — Repregada.
 1 caixa F. G., n. 3, pesando 20 kilos — Repregada.
 1 caixa F. G., n. 2, pesando 16 kilos — Repregada.
 1 caixa F. G., n. 4, pesando 26 kilos — Repregada.
 1 caixa F. G., n. 8, pesando 15 kilos — Repregada.
 1 caixa P. M. Ltd., n. 37301, pesando 113 kilos — Avariada.

1 garrafão P. M. P., n. 36.025 — Vasando.
 1 caixa Philips, n. 42.221, pesando 72 kilos — Avariada.
 1 sacco S P & C, n. 74, pesando 34 kilos — Roto.
 1 sacco S P & C, n. 84, pesando 32 kilos — Roto.
 1 sacco S P & C, n. 41, pesando 43 kilos — Roto.
 1 sacco S P & C, n. 96, pesando 38 kilos — Roto.
 1 sacco S P & C, n. 39, pesando 37 kilos — Roto.
 Armazem n. 16 — Navio inglês "Almanzora", atracado em 22 de novembro de 1929:
 1 caixa, AR JV, n. 206, pesando 191 kilos, repregada.
 1 dita, LD, n. 3.562, pesando 347 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 174.701, pesando 331 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.560, pesando 351 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 51.437, pesando 346 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.561, pesando 353 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.563, pesando 345 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 51.435, pesando 346 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 174.699, pesando 330 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 51.436, pesando 342 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 174.700, pesando 331 kilos, idem.
 1 dita, MF, n. 1.043, pesando 72 kilos, repregada.
 1 dita, Sulamerica, n. 1.711, pesando 168 kilos, idem.
 1 dita, Cellomar, n. 8.005, pesando 180 kilos, idem.
 1 fardo, VIEL ANC, n. 198, pesando 107 kilos, avariado.
 1 caixa, COMTELBURRO, sem numero, pesando 42 kilos, repregada.
 1 dita, FBC, n. 68, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, (ID), n. 3.559, pesando 345 kilos, avariada.
 1 dita, Oscar Philippi Co. Ltda., numero 3, pesando 9 kilos, róta.
 1 dita, PO, n. 2.513, pesando 8 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 2.521, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.519, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita, PARC, n. 1.237, pesando 10 kilos, idem.
 1 encapado, PO, n. 1.515, pesando 13 kilos, róta.
 1 caixa, RMSP, n. 1, pesando 124 kilos, repregada.
 1 dita, RC, n. 343, pesando 10 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Navio francez "Groix", atracado em 24 de novembro de 1929:
 1 caixa, ANC, n. 28, pesando 73 kilos, avariada.
 1 dita, CPI, n. 712, pesando 167 kilos, idem.
 1 dita, EMB, n. 1.881, pesando 142 kilos, repregada.
 1 dita, ENILA, n. 2.652, pesando 106 kilos, repregada.
 1 dita, FPC, n. 3.110, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, JBZ, n. 431, pesando 75 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, NOE, n. 21.925, pesando 152 kilos, avariada.

1 dita, PACHECO, n. 6.512, pesando 22 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 8.645, pesando 27 kilos, avariada.
 1 dita, FC, n. 4.245, pesando 116 kilos, idem.
 Navio inglês "Western Prince", atracado em 21 de novembro de 1929:
 1 caixa, ADA & Cia., n. 1, pesando 103 kilos, avariada.
 1 dita, AREAS, n. 104, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, BC, n. 875, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita, COVAL, n. 1, pesando 135 kilos, repregada e avariada.
 2 ditas, EMB, ns. 1.021 e 1.057, pesando 41 e 21 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.037, pesando 76 kilos, avariada.
 1 dita, HL, n. 378, pesando 82 kilos, repregada.
 1 dita, JAB, sem numero, pesando 14 kilos, idem.
 1 dita, JM & Cia., n. 4, pesando 256 kilos, avariada.
 1 dita, PR, n. 6, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita, IC—Rio—RB, n. 386.401, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, RFC, n. 54.879, pesando 149 kilos, idem.
 1 dita, RAY, n. 46, pesando 110 kilos, repregada.
 1 dita, Tel—1274, n. 1.119, pesando 38 kilos, avariada.
 Armazem n. 18 — Vapor "Carolina", atracado em 21 de novembro de 1929:
 25 caixas, CCN, ns. 4.352/4.376, avariadas.
 25 ditas, idem, ns. 2.514/2.538, idem.
 Navio "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929:
 1 caixa, TEL—1272, n. 2.762, avariada.
 Armazem externo A — Navio italiano "Cervino", atracado em 19 de novembro de 1929:
 2 caixas, JM, pesando 55 e 40 kilos, repregadas.
 1 dita, VMC, pesando 42 kilos, idem.
 1 dita, BC, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, ACHERINTO, pesando 40 kilos, idem.
 1 dita, BIOCA, pesando 42 kilos, idem.
 1 dita, CONTI, idem, idem.
 3 ditas, BOAS ROLHAS, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 24 e 13 kilos, idem.
 2 ditas, VMC, pesando 20 e 14 kilos, idem.
 5 1/2 bordalezas, Peroni, vasando.
 4 1/2 ditas, C. P., idem.
 1 barril, A. E., idem.
 3 garrafões, M. A., idem.
 4 ditos, I. G. F. L. L. I. L. — Bello Horizonte, idem.
 4 1/2 bordalezas, F. L. L. I. Longo — Bello Horizonte, idem.
 1 dita, F. L. L. I. Longo — Bello Horizonte, idem.
 3 ditas, A. C., idem.
 2 barris, J. B., idem.
 Navio inglês "Danybryn":
 1 caixa C. R. O. C., pesando 23 kilos, repregada.
 2 cestos, H. M. C., pesando 26 e 26 kilos, idem.
 1 dito, L. F. C., pesando 8 kilos, idem.
 3 ditos, P. L. C., pesando 24 10 e 20 kilos, idem.
 Navio inglês "Brante":
 3 encapados, Morenandes, vasando.
 5 quilos, Coelho Martins & Comp., idem.
 6 ditos, F. C., idem.

7 ditos, Gonçalves Lopes & Comp., idem.
 6 ditos, P. S., idem.
 5 ditos, C. P. C., idem.
 7 ditos, P. L. C., idem.
 6 ditos, N. M. C., idem.
 8 ditos, C. R., idem.
 3 encapados, C. R. C., idem.
 6 ditos, R. C. C., idem.
 2 ditos, M. C. C., idem.
 7 quintos, M. N. C., idem.
 1 dito, O. L. S. C., idem.
 6 ditos, R. S. C., idem.
 5 ditos, D. A. C., idem.
 1 dito, idem, vasia.
 6 ditos, N. S. C., vasando.
 7 ditos, Thomé, idem.
 7 ditos, Camillo Mourão & Comp., idem.
 1 dito, idem, vasio.
 4 ditos, L. I., vasando.
 10 ditos, J. J. S., idem.
 Armazem externo A — Navio americano "Balzac":
 3 saccos, C. C. B., pesando 39, 43 e 40 kilos, rotos.
 1 dito, idem, pesando 46 kilos, idem.
 Navio hollandez "Thuban":
 7 quintos, Casa Carvalho, vasando.
 3 encapados, M. O. C., idem.
 4 quintos, S. M. C., idem.
 6 ditos, Maia Fernandes, idem.
 6 ditos, M. F. M., idem.
 6 ditos, D. A. C., idem.
 7 ditos, O. L. S. C., idem.
 6 ditos, Mourão, idem.
 8 ditos, Vermelho, idem.
 7 ditos, C. M. C., idem.
 6 ditos, Sado, idem.
 1 dito, idem, vasio.
 6 ditos, Maia, vasando.
 1 encapado, Silbano Gonçalves, idem.
 Armazem externo C — Navio inglez "Almazora", atracado em 22 de novembro de 1929:
 3 caixas, C. R. X. C., ns. 360, 368 e 364, pesando 33, 25 e 30 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, C. H. P., n. 9, pesando 33 kilos, idem.
 3 ditos, F. F. G., pesando 51, 63 e 68 kilos, idem.
 3 ditos, F. Z. H., pesando 64, 65 e 67 kilos, idem.
 2 ditos, G. B. I., pesando 68 e 68 kilos, idem.
 1 dita, H. C. J., pesando 65 kilos, idem.
 1 dita, L. F. C., n. 4, pesando 29 kilos, idem.
 Navio italiano "Carolina", atracado em 21 de novembro de 1929:
 2 cestos, A. G., pesando 29 e 28 kilos, rotos.
 1 sacco, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, A. R., pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, C. T. C., pesando 45 kilos, idem.
 1 caixa, Conti, n. 517, pesando 54 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, C. T. C., n. 486, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, C. I. C., pesando 42 kilos, idem.
 1 dita, F. D. S., n. 615, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, M. C. C., n. 4, pesando 46 kilos, idem.
 2 ditos, Peroni, ns. 23 e 751, pesando 55 e 47 kilos, idem.
 1 sacco, I. R. C., pesando 46 kilos, roto.
 Navio americano "Southern Cross", atracado em 20 de novembro de 1929:
 3 fardos, S. F. C., pesando 73, 59 e 40 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, pesando 60 e 46 kilos, idem.
 3 ditos, S. K. C., pesando 42, 44 e 46 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 38 kilos, idem.
 Navio hespanhol "Reina V. Eugenia", atracado em 20 de novembro de 1929:
 5 caixas, C. M. C., vasando.
 1 dita, Defesa, n. 19, idem.
 1 dita, idem, n. 125, pesando 28 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Machado, n. 32, pesando 31 kilos, avariada.
 2 ditos, O. L. S. C., ns. 53 e 52, pesando 54 e 57 kilos, repregada e avariada.
 3 saccos, Portuguez, ns. 31, 39 e 14, pesando 52, 52 e 56 kilos, rotos.
 1 caixa, Vermelho, n. 18, pesando 52 kilos, repregada e avariada.
 Armazem deposito de materias pesados — Navio inglez "Balzac":
 5 caixas, R. — 26.057, ns. 10, 75, 73, 69 e 67, avariadas.
 6 ditos, R. — 26.057, ns. 71, 60, 74, 70, 72 e 76, idem.
 Armazem interno n. 4 — Navio italiano "Cervino", atracado em 19 de novembro de 1929:
 1 barrica, Dia, n. 8.123, pesando 53 kilos, repregada.
 1 dita, F. Garcia, n. 7.998, pesando 39 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.019, pesando 36 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.064, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.082, pesando 43 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.007, pesando 51 kilos, idem.
 1 dita, M. V. C., n. 7.764, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7.600, pesando 51 kilos, idem.
 Armazem n. 5 — Navio francez "Guarujá", atracado em 23 de novembro de 1929:
 1 caixa, A. R. B., n. 543, pesando 267 kilos, repregada.
 1 dita, Aymoré, n. 8, pesando 500 kilos, avariada.
 1 dita, B. C., n. 982, pesando 13 kilos, repregada.
 1 dita, E. S., n. 4.342, pesando 43 kilos, repregada.
 1 dita, G. E., n. 504, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, G. M. F. V., n. 1.834, pesando 151 kilos, idem.
 1 dita, Comp. — J. M. P. C., n. 20, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, Q. V., n. 494, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, Q. V., n. 514, pesando 7 kilos, idem.
 1 dita, Stoltz, n. 31.101, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, S. A. M. C., n. 1, pesando 102 kilos, idem.
 1 sacco, Sal — 1.153, n. 1.087, pesando 85 kilos, roto.
 1 dito, Sal, n. 1.021, pesando 95 kilos, idem.
 1 dito, Sal, sem numero, pesando 94 kilos, idem.
 1 caixa, Q. V., n. 500, pesando 9 kilos, repregada.
 1 caixa, C. B., n. 3.648, pesando 97 kilos, idem.
 Armazem n. 7 — Navio inglez "African Prince", atracado em 20 de novembro de 1929:
 1 caixa, ABC, n. 172, pesando 28 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 130, pesando 27 kilos, idem.
 1 dita, OS 732—B&C, n. 3, pesando 283 kilos, idem.
 1 pacote, —Gravo—, n. 134, pesando 13 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 129, pesando 14 kilos, idem.

1 sacco, CCB, pesando 49 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 caixa, Figner n. 6, pesando 69 kilos, repregada.
 1 dita, LFB, n. 39.792, pesando 7 kilos, idem.
 1 dita, Lubsoe 809, n. 115, pesando 106 kilos, idem.
 1 pacote, SG&CO, n. 4, pesando 29 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 7, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 18, pesando 22 kilos, idem.
 1 sacco, 3FF Sirius—II, n. 603, pesando 42 kilos, idem.
 1 engradado, Touro, n. 263, pesando 258 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 268, pesando 274 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 273, pesando 270 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 274, pesando 276 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 270, pesando 281 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 279, pesando 136 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 276, pesando 276 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 285, pesando 270 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 284, pesando 270 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 267, pesando 265 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 277, pesando 278 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 265, pesando 113 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 272, pesando 271 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Navio allemão "Bayern":
 1 caixa, Touro, n. 6.468, pesando 5 kilos, repregada.
 Armazem n. 10 — Navio hollandez "Thuban", atracado em 19 de novembro de 1929:
 4 caixas, Casa Bairos, avariadas.
 12 ditos, JCMOC, idem.
 1 caixa, MB&C, n. 54.611, pesando 62 kilos, avariada.
 4 caixas, MRS, avariadas.
 1 garrafão, PMP, n. 36.023, pesando 19 kilos, quebrado.
 21 garrações, idem, vasando.
 2 ditos, sem marca, sem numeros, vasando.
 Navio inglez "Siris", atracado em 12 de novembro de 1929:
 500 caixas, BAL, avariadas.
 Armazem n. 46 — Navio inglez "Voltaire", atracado em 25 de novembro de 1929:
 2 caixas, Auto Castro ns. 1.037 e 1.037, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 6.062 e 6.063, idem.
 1 caixa, idem n. 6.064, idem.
 5 caixas —TFL—, idem.
 2 engradados, THC, idem.
 1 caixa, CFA, idem.
 2 caixas, —CCVF—, idem.
 2 engradados, DLQ, idem.
 28 barris, BAL, vasando.
 Navio inglez "Voltaire", atracado em 25 de novembro de 1929:
 1 caixa, FGEM, n. 111, pesando 25 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 364, pesando 83 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.015, pesando 60 kilos, idem.

- 1 dita, idem, n. 1.074, pesando 59 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 9.958, pesando 146 kilos, idem.
- 3 engradados, H—C—M—C, ns. 200, 201 e 203, idem.
- 2 ditos, idem, ns. 202 e 204, idem.
- 1 sacco, ABC—SBP, n. 4, idem.
- 1 caixa, idem, n. 6, pesando 15 kilos, repregada.
- 1 sacco, idem, n. 2, pesando 63 kilos, avariado.
- 1 caixa, CCVF, sem numero, pesando 5 kilos, repregada.
- 30 rolos encapados, GCOOPD, idem, avariados.
- 1 caixa, DLC, n. 21, pesando 122 kilos, repregada.
- 1 dita, C—P—C—5.161, n. 413, pesando 93 kilos, idem.
- 1 dita, Hoffman, n. 3, pesando 274 kilos, avariada.
- 1 dita, IHC, n. 3.260, pesando 213 kilos, idem.
- 2 ditos, Ramos, ns. 3 e 4, pesando 39 e 39 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 13, pesando 106 kilos, idem.
- 1 dita, SD, n. 3, pesando 40 kilos, idem.
- 1 dita, — TEL 1.325—, n. 46, pesando 282 kilos, repregada e avariada.
- Armazem n. 17 — Navio francez "Al-sina", atracado em 25 de novembro de 1929:
- 1 barril, JRG, n. 43.224, pesando 124 kilos, avariado.
- 1 caixa, Linea — AC, n. 461, pesando 180 kilos, avariada.
- Navio francez "Groix", atracado em 24 de novembro de 1929:
- 1 caixa, AG, n. 653, pesando 147 kilos, repregada.
- 1 dita, CPI, n. 722, pesando 154 kilos, avariada.
- 2 ditos, Emilo, ns. 2.654 e 2.651, pesando 46 e 55 kilos, repregadas.
- 1 dita, FM, n. 391, pesando 19 kilos, idem.
- 1 dita, RL, n. 47.815, pesando 208 kilos, avariada.
- 1 dita, SBC, n. 2, pesando 219 kilos, repregada.
- Armazem n. 18 — Navio allemão "Bayern", atracado em 24 de novembro de 1929:
- 1 caixa, AEG, n. 679, pesando 37 kilos, repregada.
- 1 dita, TOURO, n. 5.158, pesando 37 kilos, idem.
- Armazem externo A — Navio americano "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929:
- 2 saccos, EPF, pesando 28 e 34 kilos, rotos.
- 2 ditos, idem, pesando 41 e 19 kilos, idem.
- Armazem externo C — Navio francez "Groix", atracado em 24 de novembro de 1929:
- 1 caixa, Amarante, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
- 2 ditos, CMG, ns. 67 e 89, pesando 15 e 18 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, ns. 56, 55 e 23, pesando 39, 18 e 19 kilos, avariadas.
- Navio inglez "Vandyck", atracado em 24 de novembro de 1929:
- 3 fardos, RIC, pesando 42, 49 e 50 kilos, rotos.
- 1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
- 3 ditos, SFC, pesando 38, 39 e 50 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, pesando 47, 48 e 51 kilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 46 kilos, idem.
- Navio inglez "Almanzora", atracado em 23 de novembro de 1929:
- 3 caixas, CORTE REAL, ns. 34, 63 e 44, pesando 38, 20 e 27 kilos, repregadas e avariadas.
- 1 dita, CRC, n. 396, pesando 35 kilos, idem.
- 2 ditos, EDG, pesando 65 e 60 kilos, idem.
- 1 dita, FZH, pesando 63 kilos, idem.
- 1 dita, HCJ, pesando 70 kilos, idem.
- 1 dita, IV, n. 12, pesando 26 kilos, idem.
- 1 dita, MFN, pesando 32 kilos, idem.
- 1 dita, PMC, n. 139, pesando 39 kilos, idem.
- Navio italiano "Carolina", atracado em 21 de novembro de 1929:
- 16 barris, AR, vasando.
- 3 saccos, idem, pesando 30, 29 e 29 kilos, rotos.
- 3 ditos, idem, pesando 36, 27 e 31 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, pesando 32, 34 e 28 kilos, idem.
- 1 dito CRC, pesando 3 kilos, idem.
- 1 barril, CONTI, vasando ou avariado.
- 21 ditos, ECC, idem.
- 3 saccos, idem, pesando 88, 88 e 82 kilos, avariados.
- 3 ditos, idem, pesando 84, 15 e 86 kilos, idem.
- 3 ditos, FRC, pesando 38, 41 e 42 kilos, rotos.
- 1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.
- 8 barris, GP, vasando ou avariados.
- 2 saccos, HMC, pesando 42 e 47 kilos, rotos.
- 1 dito, MCC, pesando 43 kilos, idem.
- 3 barris, MC, vasando ou avariados.
- 2 saccos, OLSC, pesando 38 e 41 kilos, rotos.
- Navio italiano "Carolina", atracado em 21 de novembro de 1929:
- 3 barris, sem marca, vasando ou avariados.
- 3 saccos, idem, pesando 33, 31 e 31 kilos, rotos.
- 1 dito, SMC — Colombô, pesando 34 kilos, idem.
- Armazem externo A — Navio inglez "Canadian Traveller":
- 3 caixas, Biondi & Comp., pesando 57, 46, e 54 kilos, repregadas.
- 3 ditos, idem, pesando 58, 58 e 52 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, pesando 58, 53 e 55 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, pesando 57, 30 e 55 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, pesando 53, 50 e 50 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, pesando 50, 35, e 57 kilos, idem.
- 2 ditos, idem, pesando 40 e 36 kilos, idem.
- 2 ditos, CPC, pesando 18 e 27 kilos, idem.
- 1 dita, PAC, pesando 26 kilos, idem.
- Navio francez "Guarujá":
- 3 caixas, SVC, pesando 26, 25 e 25 kilos, repregadas.
- 3 ditos, idem, pesando 26, 25 e 18 kilos, idem.
- 1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.
- 2 ditos, RSD, pesando 22 e 20 kilos, idem.
- 2 ditos, HMC, pesando 26 e 24 kilos, idem.
- 3 ditos, Vieira, pesando 18, 24 e 25 kilos, idem.
- 1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.
- 3 amarrados, JRC, pesando 59, 53 e 54 kilos, idem.
- 3 caixas, VMC, pesando 19, 24 e 18 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, pesando 16, 26 e 26 kilos, idem.
- 2 ditos, TBC, pesando 23 e 12 kilos, idem.
- 1 dita, Vermelho, vasando.
- 1 dita, Casa Pardellas, pesando 63 kilos, repregada.
- 2 ditos, RL, pesando 14 e 9 kilos, idem.
- 1 dita, MCC, pesando 54 kilos, idem.
- 2 encapados, SNC, pesando 50 e 47 kilos, rotos.
- 1 caixa, CONTI, pesando 79 kilos, repregada.
- 2 ditos, THOME, vasando.
- Armazem n. 1 — Navio nacional "Rio Amazonas", atracado em 25 de novembro de 1929:
- 1 sacco, ABC, sem numero, pesando 41 kilos, roto.
- 1 dito, idem, sem numero, pesando 40 kilos, idem.
- 85 ditos, imperial, sem numero, avariados.
- 1 dito, idem, sem numero, pesando 39 kilos, roto.
- 1 dito, idem, sem numero, pesando 39 kilos, idem.
- 1 dito, idem, sem numero, pesando 33 kilos, idem.
- 1 dito, idem, sem numero, pesando 40 kilos, idem.
- 1 dito, idem, sem numero, pesando 41 kilos, idem.
- 1 dito, idem, sem numero, pesando 34 kilos, idem.
- 14 ditos, Oriental, sem numero, avariados.
- 1 ditos, SVC, sem sem numero pesando 48 kilos, roto.
- Armazem interno n. 4 — Navio italiano "Cervino", atracado em 20 de novembro de 1929:
- 1 caixa, EC, n. 529, pesando 226 kilos, avariada.
- 1 dita, LM, n. 395, pesando 43 kilos, repregada.
- 1 dita, SAMC, n. 1136j5, pesando 514 kilos, avariada.
- 1 dita, SCYC, n. 26, pesando 197 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, DCL, sem numero, avariada.
- Armazem n. 5 — Navio allemão "Taurus", atracado em 26 de novembro de 1929:
- 1 caixa, CLSA, n. 4.587, pesando 28 kilos, repregada.
- 1 dita LL — 847, n. 2, pesando 149 kilos, idem.
- 1 dita, RCC — 6j29, n. 14, pesando 207 kilos, idem.
- 1 dita, ST Cia., n. 756, pesando 35 kilos, idem.
- 1 dita, TJ, n. 3.853, pesando 28 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 2.898, pesando 172 kilos, repregada.
- 1 dita, TOURO, n. 7.079, pesando 80 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 599, pesando 11 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 26 de novembro de 1929.

Navio americano "Munama", atracado em 25 de novembro de 1929:

1 caixa, C R C, n. 62 avariada.
1 sacco, C H, pesando 41 kilos, rôto.
1 dito, C H, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, C C B, pesando 43 kilos, idem.
1 caixa, Hime, n. 37, pesando 4 kilos, repregada.

1 amarrado de caixa, Lobo n. 12, pesando 39 kilos, repregada.

1 caixa, 22, n. 54, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, P B C, n. 8, pesando 21 kilos, idem.

1 sacco, S S D, pesando 44 kilos, rôto.

1 caixa, T B C, n. 32, pesando 30 kilos, repregada.

1 sacco, C C B, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, S D, pesando 25 kilos, idem.

1 barrica, Fiorencio n. 964, pesando 136 kilos, repregada.

1 dita, Fiorencio, n. 840, pesando 110 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio norueguez "Cubano", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, Mayrink, n. 724, pesando 13 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Navio inglez "Almanzora", atracado em 22 de novembro de 1929:

1 caixa, A N C, n. 1.136, pesando 83 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Navio francez "Alsin", atracado em 25 de novembro de 1929:

2 caixas, A D, ns. 2.554-2.553, pesando 186 e 206 kilos, avariadas.

1 dita, E V P, n. 78012, pesando 235 kilos, idem.

1 barril, J R G, n. 43.223, vasando.

1 caixa, L G F, n. 2.585, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

2 fardos, I. B, sem numeros, pesando 64 e 64 kilos, rôtos.

Armazem externo A — Navio hollandez "Thuban", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, C T C, pesando 13 kilos, repregada.

Navio francez "Guarujá", atracado em 23 de novembro de 1929:

3 caixas, V M C, pesando 23, 19 e 22 kilos, repregadas.

1 amarrado, V M C, pesando 27 kilos, idem.

2 caixas, R L, pesando 14 e 14 kilos, idem.

3 ditos, T B C, pesando 22, 14 e 14 kilos, idem.

2 ditos, T B C, pesando 12 e 14 kilos, idem.

3 ditos, Portuespa, pesando 50, 50 e 59 kilos, idem.

2 ditos, Portuespa, pesando 50 e 59 kilos, idem.

1 dita, Armazens Coritibanos, pesando 88 kilos, idem.

2 ditos, Paranaguá, Py, pesando 30 e 30 kilos, idem.

1 dita, Perpetuo, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, M C C, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, Prista, pesando 25 kilos, idem.

3 ditos, Vieira, pesando 25, 19 e 26 kilos, idem.

1 dita, Vieira, pesando 26 kilos, idem.

1 amarrado, J R C, pesando 60 kilos, idem.

3 caixas, S V C, pesando 22, 24 e 26 kilos, idem.

3 ditos, S V C, pesando 15, 24 e 17 kilos, idem.

3 ditos, S V C, pesando 22, 18 e 26 kilos, idem.

1 dita, S V C, pesando 24 kilos, idem.

1 sacco, S N C, pesando 54 kilos, rôto.

1 caixa, C R C, pesando 23 kilos, repregada.

8 caixas PRC, vasando.

8 ditos DAC, idem.

8 ditos Silvestre, idem.

8 ditos CMC, idem.

8 ditos MFC, idem.

8 ditos PBC, idem.

8 ditos CTTC, idem.

8 ditos DFC, idem.

8 ditos FIC, idem.

8 ditos Cortieral, idem.

Armazem externo C — Navio italiano "Carolina", atracado em 21 de novembro de 1929:

3 saccos AR, pesando 33, 28 e 28 kilos, rôtos.

2 ditos idem, pesando 30 e 43 kilos, idem.

2 cestos idem, pesando 60 e 44 kilos, idem.

1 caixa idem, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 cesta AC, pesando 30 kilos, rota.

1 sacco idem, pesando 47 kilos, idem.

1 1/2 bordaleza AR, vasando.

3 saccos CIC, pesando 39, 40 e 42 kilos, rôtos.

5 barris EZ, vasando ou avariados.

1 sacco FIC, pesando 40 kilos, rôto.

3 ditos HMC, pesando 45, 42 e 42 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 31 kilos, idem.

3 ditos FRC, pesando 43, 42 e 43 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 41 kilos, idem.

3 ditos MCC, pesando 42, 40 e 38 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 42, 39 e 44 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 43 e 42 kilos, idem.

2 caixas MD, ns. 12.186 e 12.430, pesando 10 e 12 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita idem, n. 12.189, pesando 13 kilos, idem, idem.

3 saccos MPC, pesando 41, 40 e 43 kilos, rôtos.

3 ditos idem, pesando 42, 41 e 36 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 42, 42 e 42 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 41, 42 e 40 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 38, 43 e 43 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 40, 44 e 40 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 43, 42 e 42 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 41, 38 e 45 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 43, 42 e 42 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 40, 41 e 42 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 38, 41 e 42 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 40, 42 e 42 kilos, idem.

3 ditos OLSC, pesando 39, 42 e 43 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 42, 39 e 44 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito PC, pesando 50 kilos, avariado.

2 ditos sem marca, pesando 35 e 30 kilos, rôtos.

2 ditos TRC, pesando 42 e 43 kilos, idem.

1 dito TBC, pesando 50 kilos, avariado.

1 caixa sem marca, n. 12.430, pesando 12 kilos, repregada e avariada.

Navio inglez "Almanzora", atracado em 22 de novembro de 1929:

1 caixa ABC, n. 203, pesando 39 kilos, repregada e avariada.

1 dita Corte Real, n. 64, pesando 17 kilos, idem, idem.

1 dita CR&C, n. 403, pesando 25 kilos, idem, idem.

3 ditos EYG, pesando 67, 67 e 65 kilos, idem, idem.

1 dita idem, pesando 53 kilos, idem, idem.

3 ditos FZH, pesando 52, 44 e 66 kilos, idem, idem.

1 dita GBI, pesando 64 kilos, idem, idem.

3 ditos HCJ, pesando 46, 51 e 63 kilos, idem, idem.

2 ditos idem, pesando 69 e 58 kilos, idem, idem.

3 ditos EYG, pesando 48, 61 e 65 kilos, idem, idem.

Armazem n. 1 — Navio nacional "Rio Amazonas", atracado em 20 de novembro de 1929:

33 saccos Imperial, sem numeros, avariados.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, rôto.

1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

30 ditos idem, idem, avariados.

Armazem pateo slagua — Navio francez "Gurujá", atracado em 23 de novembro de 1929:

4 saccos MFC, sem numero, pesando 26, 37, 26 e 37 kilos, rôtos.

1 dito RTC, idem, pesando 17 kilos, idem.

1 dito VSC, idem, pesando 20 kilos, idem.

1 dito OLS, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito SNC, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito Corte Real, idem, pesando 48 kilos, idem.

3 ditos AEC, idem, pesando 53, 54 e 50 kilos, idem.

1 dito SC, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito FIC, idem, pesando 20 kilos, idem.

- 1 dito SBC, idem, pesando 28 kilos, idem.
- 1 encapado SNC, n. 25, pesando 41 kilos, idem.
- 1 sacco ABC, sem numero, pesando 40 kilos, idem.
- 1 dito CMC, idem, pesando 32 kilos, idem.
- 1 dito SC, idem, pesando 49 kilos, idem.
- 1 dito RBC, idem, pesando 34 kilos, idem.
- 1 dito PLC, idem, pesando 33 kilos, idem.
- Armazem n. 2 — Navio nacional "Orione", atracado em 23 de novembro de 1929:
- 1 caixa B, sem numero, pesando 73 kilos, repregada.
- 1 dita SBC, idem, pesando 71 kilos, idem.
- Armazem interno 4 — Navio inglez "Donybryn", atracado em 22 de novembro de 1929:
- 1 caixa ECC, n. 1, avariada.
- Armazem n. 5 — Navio allemão "Taunus", atracado em 25 de novembro de 1929:
- 1 caixa AGC, n. 433, pesando 89 kilos, repregada.
- 1 dita SCHÄ, n. 7.506, pesando 72 kilos, avariada.
- 1 dita idem, sem numero, pesando 72 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita FDC PG, n. 580, pesando 116 kilos, repregada.
- 1 dita idem, n. 581, pesando 108 kilos, idem.
- 1 dita FC, n. 498, pesando 94 kilos, idem.
- 1 dita HH, n. 2.778, pesando 22 kilos, idem.
- 1 dita M, n. 286, pesando 22 kilos, idem.
- 1 dita MKG, n. 1.174, pesando 23 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 1.173, pesando 18 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 1.172, pesando 18 kilos, idem.
- 1 dita Raul, n. 2, pesando 93 kilos, idem.
- 1 dita RCC 6/29, n. 15, pesando 206 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 17, pesando 206 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 11, pesando 213 kilos, idem.
- 1 dita Raul, n. 1, pesando 172 kilos, idem.
- 1 dita SGL 1.334, n. 1, pesando 104 kilos, idem.
- 1 dita SACD, n. 7 655, pesando 88 kilos, idem.
- 1 dita Touro, n. 7.248, pesando 63 kilos, idem.
- 1 dita TJ, n. 3.764, pesando 53 kilos, idem.
- 1 dita Touro, n. 955, pesando 64 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 7.255, pesando 114 kilos, idem.
- 1 dita idem 924, n. 1, pesando 24 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 7.249, pesando 149 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 6.043, pesando 33 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 7.790, pesando 81 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 145, pesando 182 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 8.319, pesando 22 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 7.251, pesando 105 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 4, pesando 121 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 7.793, pesando 86 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 563, pesando 12 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 144, pesando 171 kilos, idem.
- 1 dita idem 925, n. 2, pesando 25 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 6.320, pesando 72 kilos, idem.
- 1 dita idem, n. 8.330, pesando 23 kilos, idem.
- 4 saccos RPC O, sem numero, pesando 17, 23, 41 e 21 kilos, rotos.
- 4 ditos idem, idem, pesando 16, 38, 42 e 24 kilos, idem.
- 4 ditos idem, idem, pesando 20, 16, 34 e 38 kilos, idem.
- 4 ditos idem, idem, pesando 38, 15, 32 e 21 kilos, idem.
- 4 ditos idem, idem, pesando 38, 40, 20 e 38 kilos, idem.
- 4 ditos idem, idem, pesando 38, 38, 32 e 40 kilos, idem.
- 70 amarrados de chapas galvanizadas, TOURO, avariados.
- 4 saccos, RPC, sem numero, pesando 36, 40, 40 e 32 kilos, rotos.
- 4 ditos, idem, idem, pesando 38, 25, 35 e 30 kilos, idem.
- 4 ditos, idem, idem, pesando 32, 38, 38 e 38 kilos, idem.
- 4 ditos, idem, idem, pesando 41, 38, 38 e 38 kilos, idem.
- Armazem n. 6 — Navio americano "Munamas", atracado em 25 de novembro de 1929:
- 1 caixa, ABC, n. 199, pesando 27 kilos, repregada.
- 1 sacco, CH, pesando 25 kilos, rôto.
- 1 caixa, LOBO, n. 2, pesando 93 kilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 1, pesando 102 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 9, pesando 88 kilos, idem.
- 1 sacco, EPF, pesando 22 kilos, rôto.
- 1 dito, idem, pesando 15 kilos, idem.
- 1 dito, SD, pesando 37 kilos, idem.
- 25 amarrados de zinco, (929), avariados.
- 1 sacco, CH, pesando 35 kilos, rôto.
- Armazem n. 10 — Navio belga "Pou-verneur Lauthere", atracado em 26 de novembro de 1929:
- 5 tambores, ARC — IFF, vasando.
- Navio "Gauvunon Lanthzure", atracado em 26 de novembro de 1929:
- 25 tambores, ARC — IFF, vasando.
- Armazem n. 16 — Navio allemão "Werra", atracado em 27 de novembro de 1929:
- 1 caixa, ARP&C, ns. 35/1, pesando 96 kilos, repregada.
- 1 dita, EAC, n. 9.051, pesando 16 kilos, idem.
- 1 engradado, JMMC, n. 5.281, avariado.
- 1 dito, MONTES, n. 1.232, pesando 17 kilos, repregado.
- 1 caixa, SA, n. 1, pesando 106 kilos, idem.
- 1 dita, CR SIEMENS BJ, n. 6.505, pesando 29 kilos, avariada.
- 30 engradados, JMMC, avariados.
- 6 ditos, MI, idem.
- 190 ditos, MONTES, idem.
- 15 ditos, B&C, idem.
- 45 ditos, CERAMICA, idem.
- 15 ditos, PANTALEONE, idem.
- 6 ditos, QV, idem.
- 15 ditos, SP&C, idem.
- 90 ditos, FIORENCIO, idem.
- 1 dito, MFTA, idem.
- 1 caixa, idem, idem.
- 1 dita, CR SIEMENS BJ, idem.
- 1 dita, DGS, idem.
- 1 dita, CAB, ns. 54.305/2, pesando 4 kilos, repregada.
- 1 engradado, CERAMICA, n. 8.171, pesando 18 kilos, idem.
- 1 caixa CFC, ns. 1.806/1, pesando 52 kilos, repregada.
- 1 dita, DGC, n. 1.725, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, (N*), n. 362, avariada.
- 1 dita, PAC, n. 5.334, pesando 206 kilos, repregada.
- Armazem interno n. 17. — Navio allemão "Wurtenberg", atracado em 27 de novembro de 1929:
- 1 caixa marca C(71P)P n. 1.448, pesando 60 kilos, avariada.
- 1 barril, idem PSt., n. 95, pesando 216 kilos, idem.
- 1 caixa, idem (P.), n. 45.602, pesando 359 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 55.102, pesando 376 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 46.601, pesando 387 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 55.101, pesando 387 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 46.613, pesando 367 kilos, idem.
- 1 dita, idem QF, n. 854, pesando 123 kilos, repregada.
- 1 dita, idem RED 3.584, n. 3, pesando 88 kilos, avariada.

1 dita, idem, RED 3.584, n. 573, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, idem Touro, n. 978, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

334 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem n. 8.056, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 7.846, pesando 76 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 7.900/12, pesando 69 kilos, repregada.

Armazem n. 18. — Navio francez "Lutetia", atracado em 27 de novembro de 1929:

1 caixa, marca ASC, n. 1.954, pesando 87 kilos, repregada.

1 dita, idem, CJC, n. 2.195, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, idem, CLBC, n. 624, pesando 68 kilos, avariada.

1 dita, idem LV n. 1, pesando 60 kilos, repregada.

Armazem externo A. — Navio allemão "Taurus", atracado em 25 de novembro de 1929:

2 caixas, marca Prista, pesando 18-16 kilos, repregada.

3 ditas, idem TBC, pesando 11-12-20, idem.

Armazem externo C. — Navio francez "Alsina", atracado em 25 de novembro de 1929:

6 garrações encapados, marca Aldo Parelo, avariados e vasando.

2 caixas, marca HMC, ns. 1 e 8, pesando 13 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem PLC n. 53, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 53, pesando 26 kilos, avariada.

Armazem n. 1. — Navio nacional "Baependy", atracado em 27 de novembro de 1929:

1 sacco, marca OAC, sem numero, pesando 38 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

Dep. Mat. Pesados. — Navio inglez "Voltaire":

1 caixa marca CBEC, n. 1, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 5, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — Visto, o chefe Theotonio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados

para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Dep. do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor inglez "Balzac", entrado de Nova York a 11 de novembro de 1929: Marca — Numero — Quantidade — Espécie — Mercadoria — Indicio — Peso

Rio de Janeiro, sem numero, 3 caixas de kerozene vasias.

Rio de Janeiro, sem numero, 31 caixas de kerozene, vasando.

Rio de Janeiro, sem numeros, 6 caixas de gasolina, vasias.

Rio de Janeiro, sem numeros, 50 caixas de gasolina, vasando.

Vapor norueguez "Sud Americano", entrado de Nova York a 16 de novembro de 1929:

Ford, sem numeros, 4 tambores de oleo, vasando.

Vapor norueguez "Cubano", entrado de Nova York a 14 de novembro de 1929:

CGC|TC, sem numeros, 13 caixas de agua raz, vasando.

DGC|TC, sem numeros, 5 caixas de agua raz, vasando.

Hime, sem numeros, 10 caixas de agua raz, vasando.

CFLCL, n. 8.632, 1 tambor de oleo, vasando.

Vapor americano "Pan America", entrado de Nova York a 14 de novembro de 1929:

SRCO, n. 6, 1 caixa de acido, vasias.

Vapor inglez "African Prince", entrado de Nova York a 12 de novembro de 1929:

LUBSCO, sem numeros, 7 caixas de oleo, vasando.

R de VSM, sem numeros, 2 tambores de oleo, vasando.

Serra, sem numeros, 14 caixas de agua raz, vasando.

GFC, sem numeros, 6 caixas de agua raz, vasando.

SOCOB, sem numeros, 5 caixas de oleo, vasando.

Vapor inglez "Western Prince", entrado de Nova York a 21 de novembro de 1929:

AMP, sem numeros, 2 caixas de oleo, vasando.

Vapor americano "West Selene", entrado de Philadelphia a 18 de novembro de 1929:

STOLTZ|MLC, sem numeros, 1 barrica de breu, avariada.

FAT|MLC, sem numero, 1 barrica de breu, avariada.

LUNDH|KUROM, sem numeros, 2 barricas de breu, avariadas.

SILVA|KNACK, sem numero, uma barrica de breu, avariada.

V&N|B, sem numeros, 2 barricas de breu, avariadas.

CGB|KID, sem numeros, 3 barricas de breu, avariadas.

HSC|KIND, sem numero, uma barrica de breu, avariada.

CPC|KEMOT, sem numero, uma barrica de breu, avariada.

MLC|KROCH, sem numero, 2 barricas de breu, avariadas.

Conteville, sem numeros, 2 caixas de oleo, vasando.

Vapor inglez "Bronti", entrado de Liverpool a 18 de novembro de 1929:

2.386, sem numero, 1 barril de oleo, vasio.

2.386, sem numeros, 2 barris de oleo, vasando.

Primeira Secção, 30 de novembro de 1929. — Waldemar Rodrigues, 1º escripturario. — Visto. O chefe, Theotonio de S. Lima

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Pimenta Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15, do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de julho de 1929. — Isidoro Campos, director

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — Isidoro Campos, director.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Julio Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — Isidoro Campos, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "ARTIGOS DE PAPELARIA", DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado em aviso circular de 1929, n. 512, de 28 de novembro de 1929, no dia 16 do corrente, às 13 horas, na Secretaria do Museu Nacional, de accordo com os arts. 757 (1ª parte) e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade, e sobre a presidência do Sr. director, serão recebidos os pedidos de inscrição para o fornecimento de "artigos de papelaria", de accordo com as especificações abaixo mencionadas, amostras e modelos que se acham á disposição dos Srs. interessados na Secretaria do mesmo Museu, mediante as seguintes condições:

I — Os pedidos de inscrição, acompanhados dos documentos de idoneidade e de existencia legal de cada um dos concorrentes, serão entregues em envelopes fechados.

II — Em envelopes separados e fechados, serão entregues, tambem, as propostas, organizadas em tres vias, a primeira devidamente sellada, todas sem emendas ou rasuras, rubricadas em cada folha pelo concorrente e tendo declarado o preço por unidade, em algarismos e por extenso e que o concorrente se submete a todas as condições do presente edital.

III — As propostas deverão ser acompanhadas do recibo de deposito feito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$ (dous contos de réis), em moeda corrente nacional ou titulos ao portador da divida publica federal, mediante guia fornecida pelo secretario do Museu ou quem suas vezes fizer. Esse deposito servirá de caução para garantia da proposta, após a adjudicação do material ao concorrente preferido, caso contrario será restituído.

IV — Os envelopes deverão trazer a declaração exterior do nome do concorrente e do assumpto da proposta.

V — A ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência, sendo neste caso cada uma das referidas propostas rubricadas em cada folha pelo presidente da concorrência.

VI — Havendo absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento do Código de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do mesmo regulamento.

VII — A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscrição, annullando a concorrência ou mesmo de excluir della qualquer artigo cuja adjudicação, por circumstancias especiaes occorridas no momento da concorrência, se tenha tornado inexecutable: casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital.

VIII — Os artigos deverão ser todos de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com a especificação do material, sendo os preços offerecidos nos termos do art. 760 do Regulamento do Código de Contabilidade, e o fornecimento feito de accordo com o art. 762 do mesmo regulamento, dentro do prazo maximo de cinco dias a contar da data da entrega do respectivo pedido, sendo que as alterações de preços a que se refere o art. 760 do mesmo regulamento só serão attendidas quando requeridas 15 dias antes do prazo da terminação da concorrência.

IX — Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes por meio dos documentos comprobatorios por elles apresentados serão abertas e lidas unicamente as propostas dos que forem julgados idoneos, tendo preferencia os que houverem offerecido preços mais baratos para o material, nos termos do art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade, desde que os artigos estejam perfeitamente identificados e preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatoria, a requisição de todo o material aceito na concorrência.

Especificação do material

1. Almofada para carimbo, caixa de ferro, de 0,46 x 0,40 uma.
2. Agulhas para coser livros, papel.

3. Barbante de linho pardo, fino, novello.
4. Barbante pardo, de dous fios, novello.
5. Barbante pardo, de quatro fios, novello.
6. Barbante de linho, grosso, novello.
7. Barbante de linho, "Barbours", para encadernação, novello.
8. Barbante de linho, 2/3 F/T, novello.
9. Bloco de papel, "Canson", 30 x 40, um.
- 9 A. Bobina para relógio de ponto, uma.
10. Brocha pequena de cabelo, para aquarella, uma.
11. Borracha "Ruby", n. 210, duzia.
12. Borracha "União", n. 210, duzia.
13. Borracha "Mongol", n. 40, duzia.
14. Borracha "Venus", grande, duzia.
15. Borracha para machina de escrever, com escova, duzia.
16. Cabeceado bi-color, peça.
17. Cadarço de algodão, em côres, para pasta de expediente, peça.
18. Colla-tudo "Universal", tubo.
19. Caneta "Eagle Pencil Co.", duzia.
20. Colla-tudo "Brasil", vidro.
21. Cartolina branca, de 50 kilos, resma.
22. Cartolina branca, de 60 kilos, resma.
23. Cartolina de côres, de 56 x 76, resma.
24. Cinta de borracha, tamanhos diversos, caixa.
25. Colchetes "Banjo", "Gem Clips", caixa.
26. Enveloppes sacco, timbrado, de papel de linho, de 0,097 x 0,21, cento.
27. Enveloppes para officio, timbrado, de 0,26 x 0,13, cento.
28. Enveloppes sacco, de papel de linho, de 0,41 x 0,30, cento.
29. Enveloppes sacco, de papel de linho, de 0,38 x 0,27, cento.
30. Enveloppes sacco, de papel de linho, de 0,27 x 0,20, cento.
31. Enveloppes sacco, de papel de linho, de 0,24 x 0,20, cento.
32. Enveloppes sacco, de papel de linho, de 0,24 x 0,16, cento.
33. Enveloppes sacco, de papel pardo, timbrado, de 0,35 x 0,27, cento.
34. Enveloppes sacco, de papel pardo, timbrado, de 0,275 x 0,20, cento.
35. Enveloppes para carta, sem timbre, cento.
36. Fixatil para desenho, "Nobert", vidro.
37. Fio de algodão, novello.
38. Fio de vela, chicote.
39. Fita bi-color, para machina "Underwood", uma.
40. Fita bi-color, para machina "Remington", uma.
41. Fita preta, para machina "Underwood", uma.
42. Fita preta, para machina "Remington", uma.
43. Fita preta, para machina "Royal", uma.
44. Godet de porcellana, com tampa de rosca, modelo grande, um.
45. Gomma arabica em pó, kilo.
46. Gomma arabica liquida, "Labor omnia", vidro.
47. Gomma arabica liquida, "Sardinha", vidro.
48. Grampo "Ajax", n. 2, caixa.
49. Grampos "Hotekiss", n. 1 A, para machina de grampear (caixa de 5.000), caixa.
50. Grampo "Self", para papel, caixa.
51. Grampos "Universal", para papel, caixa.
52. Guache ou tempera, de qualquer cor, vidro.
53. Huile de noix, "Lefranc", vidro.
54. Lapis A. W. Faber, bi-color, duzia.
55. Lapis A. W. Faber, azul, duzia.
56. Lapis A. W. Faber, preto, n. 1, duzia.
57. Lapis A. W. Faber, preto, n. 2, duzia.
58. Lapis A. W. Faber, n. 3, duzia.
59. Lapis A. W. Faber, tinta, n. 9.110, "Castell", duzia.
60. Lapis J. Faber, tinta, n. 1.258, "Apollo", duzia.
61. Lapis gduroso, para escrever em zinco ou vidro, duzia.
62. Lapis "Castell", para desenho, qualquer numero, duzia.
63. Lapis "Venus", para desenho, qualquer numero, duzia.
64. Linha crúa, n. 24, carretel.
65. Linha crúa, n. 30, carretel.
66. Linha crúa, n. 4 x 24, novello.
67. Livro de ponto, para o pessoal diarista, formato almasso, com 100 folhas, um.
68. Livro de ponto, com 150 folhas, para funcionarios, um.
69. Livro paulado, modelo 586, com 100 folhas, um.

70. Livro modelo XI, material de consumo, com 100 folhas, um.
71. Livro de couro para douração, bloco de 0,08 x 0,08, com 25 folhas, um.
72. Mata-borrão, em tiras, cento.
73. Mata-borrão, em folhas, de 50 x 50, uma.
74. Nankin em bastões, de 1ª qualidade, bastão.
75. Nankin líquido, "Pelikan", vidro.
76. Oleo essencial de petróleo, "Lefranc", vidro.
77. Panno de borracha, metro.
78. Panno "Victoria", para livros, metro.
79. Papelão de 1,20 x 0,80, folha.
80. Papelão nacional, n. 24, folha.
81. Papelão nacional, n. 30, folha.
82. Papelão nacional, n. 50, folha.
83. Papel para phototypia (Lichtdruck), branco, formato AA, 46 kilos, resma de 500 folhas, uma.
84. Papel para phototypia, de 58 kilos, 0,76 x 1,12, igual a amostra, n. 1, resma.
85. Papel para phototypia (Lichtdruck), chamois, formato AA, 43 kilos, resma de 500 folhas, resma.
86. Papel cartão para phototypia (Lichtdruck), chamois, formato AA, 76 kilos, resma de 500 folhas, resma.
87. Papel para phototypia (Lichtdruck), branco, formato AA, 35 kilos, resma de 500 folhas, resma.
88. Papel para impressão "Buffon" legitimo, formato A, 24 kilos, 1/2 resma de 500 folhas, resma.
89. Papel para impressão "Buffon", legitimo, vergé, formato A, 24 kilos, 1/2 resma de 500 folhas, resma.
90. Papel "Buffon" 32 kilos, igual a amostra n. 2, resma.
91. Papel cartão para phototypia (Lichtdruck), branco, formato A, 61 kilos, resma de 500 folhas, resma.
92. Papel "Buffon", formato B, 22 kilos, igual a amostra n. 3, resma.
93. Papel para phototypia (Lichtdruck), branco, formato AA, 47 kilos, resma de 500 folhas, resma.
94. Papel cartão para phototypia (Lichtdruck), branco, formato A, 44 kilos, resma de 500 folhas, resma.
95. Papel para impressão "Buffon" legitimo, formato A, 24 kilos, resma de 500 folhas, resma.
96. Papel cartão magnésium, 70 kilos, igual a amostra numero 4, resma.
97. Papel cartão magnésium, 60 kilos, igual a amostra numero 4 A, resma.
98. Papel para impressão assetinado, formato AA, 45 kilos, resma de 500 folhas, resma.
99. Papel para impressão "Buffon", legitimo vergé, "Strathesk", formato A, 40 kilos, resma de 500 folhas, resma.
100. Papel aspero de jornal, formato BB, 20 kilos, resma.
101. Papel aspero de jornal, 18 kilos, igual a amostra numero 5, resma.
102. Papel aspero de jornal, formato BB, 24 kilos, resma.
103. Papel assetinado, formato BB, 20 kilos, igual a amostra n. 6, resma.
104. Papel assetinado, formato BB, 24 kilos, igual a amostra n. 7, resma.
105. Papel assetinado, formato BB, 36 kilos, resma.
106. Papel assetinado, formato AA, 30 kilos, resma.
107. Papel assetinado, formato AA, 36 kilos, resma.
108. Papel assetinado, formato AA, 40 kilos, resma.
109. Papel assetinado, formato AA, 56 kilos, igual a amostra numero 8, resma.
110. Papel pergaminhado, formato BB, 30 kilos, resma.
111. Papel pergaminhado, formato BB, 40 kilos, resma.
112. Papel assetinado, de cor, formato AA, 24 kilos, resma.
113. Papel assetinado, de cor, formato AA, 36 kilos, resma.
114. Papel "Linen Bank", formato AA, resma.
115. Papel para impressão "Rugby Bond", 20 kilos, resma.
116. Papel para impressão "Rugby Bond", 30 kilos, resma.
117. Papel para impressão "Rugby Bond", 40 kilos, resma.
118. Papel de linho para cartas, timbrado, em 1/2 folhas, conforme o modelo, cento.
119. Papel de linho Botschafter para cartas, s. timbre M. K., 11, caixa.
120. Papel de linho "Cambridge", 30 kilos, 0,66 x 0,96, igual a amostra n. 9, resma.
121. Papel de linho "Couché", formato BB, 32 kilos, resma.
122. Papel de linho "Couché", formato BB, 36 kilos, resma.
123. Papel duas faces, para guarda de livros, cento.
124. Papel encarnado, para fechar livros, conforme a amostra n. 11, cento.
125. Papel fastasia, para capas, conforme as amostras 15 e 16, folha.
126. Papel-carbono preto "Caribonum", formato almasso, caixa.
127. Papel carbono "Gladiator", folha de 0,61 x 0,455, caixa.
128. Papel "Joynson", folha grande 1,0 x 0,73, uma.
129. Papel "Scheleicher & Schull", rolo.
130. Papel "Canson" fino, liso, 24 x 30, bloco.
131. Papel pautado almasso 22 x 33, "Flor de Lis", resma.
132. Papel pautado almasso 22 x 33, "Labor omnia", resma.
133. Papel fino impermeavel, commum, resma.
134. Papel fino, japonês, igual a amostra n. 10, resma.
135. Papel vegetal superior, rolo.
136. Papel fino impermeavel, igual a amostra n. 11, resma.
137. Papel branco de seda, igual a amostra n. 12, resma.
138. Papel pardo para embrulho, de 1,27 x 0,92, igual a amostra numero 13, resma.
139. Papel amarello, para embrulho, de 1,20 x 0,90, resma.
140. Papel "Whatmann", folha grande, uma.
141. Pasta de mola, "Soenneck", formato almasso, uma.
142. Pasta de mola, "Soenneck", para cartas, uma.
143. Pasta de mola, "Labor omnia", formato almasso, uma.
144. Pasta de couro para carregar papeis.
145. Pasta "Perry & Cos", para papeis, formato almasso, uma.
146. Pennas para desenho "Joseph Gillot", n. 580, caixa.
147. Pennas "Mallat", n. 10, caixa.
148. Pennas "Mallat" n. 12, caixa.
149. Pennas "Leonardt", douradas, caixa.
150. Pennas "Hughs" n. 187, caixa.
151. Percevejos de aço, caixa.
152. Percevejos cabeça de metal, pequenos, caixa.
153. Percevejos cabeça de metal, grandes, caixa.
154. Pelle de marroquim, encarnado, uma.
155. Pincel de cerda de porco, para tinta a oleo, ns. 1 a 3, um.
156. Pincel de cerda de porco, para tinta a oleo, ns. 4 a 8, um.
157. Pincel de cerda de porco, para tinta a oleo, ns. 9 a 12, um.
158. Pincel de pello de camello, para tinta a oleo, ns. 1 a 3, um.
159. Pincel de pello de camello, para tinta a oleo, ns. 4 a 8, um.
160. Pincel de pello de camello, para tinta a oleo, ns. 9 a 12, um.
161. Pincel "Windsor & Newton", para tinta a oleo, ns. 1 a 3, um.
162. Pincel "Windsor & Newton", para tinta a oleo, ns. 4 a 8, um.
163. Pincel "Windsor & Newton", para tinta a oleo, ns. 9 a 12, um.
164. Pincel "Lefranc", para tinta a oleo, ns. 1 a 3, um.
165. Pincel "Lefranc", para tinta a oleo, ns. 4 a 8, um.
166. Pincel "Lefranc", para tinta a oleo, ns. 9 a 12, um.
167. Pincel para encadernação, um.
168. Placa de porcellana com 24 cavilhetas (Godet), uma.
169. Tela superior para pintura a oleo, metro.
170. Tinta preta para impressão "Ch. Lorileux & Comp.", de 1º, kilo.
171. Tinta azul "Sardinha", litro.
172. Tinta vermelha "Sardinha", litro.
173. Tinta preta "Stephens", litro.
174. Tinta preta "Pelikan", litro.
175. Tinta para pintura a oleo, "Windsor & Newton", qualquer cor, bisnaga pequena, uma.
176. Tinta para pintura a oleo, "Windsor & Newton", qualquer cor, bisnaga grande, uma.
177. Tinta para pintura a oleo, "Windsor & Newton", caixa de 12 cores, uma.
178. Tinta para pintura a oleo, "Windsor & Newton", caixa de 24 cores, uma.
179. Tinta em pães, para pintura a aquarella, caixa de 12 cores, uma.
180. Tinta em pães, para pintura a aquarella, caixa de 24 cores, uma.
181. Tinta pastel, com 266 cores (rijas, médias e brandas), caixa.
182. Tinta para pintura a aquarella "Lefranc", qualquer cor, bisnaga pequena, uma.
183. Tinta para pintura a aquarella "Lefranc", qualquer cor, bisnaga grande, uma.
184. Tinta para pintura a oleo "Lefranc", qualquer cor, bisnaga pequena, uma.
185. Tinta para pintura a oleo "Lefranc", qualquer cor, bisnaga grande, uma.
186. Tinteiro duplo de vidro "Paragon", um.
187. Tinteiro de vidro commum, com tampa de metal, um.

Secretaria do Museu Nacional, 6 de dezembro de 1929. — Prof. J. Cesar Diogo, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados que não havendo, até a presente data se inscripto candidato algum ao concurso para provimento da 9ª cadeira — Zoologia Médica e Parasitologia, fica a respectiva inscripção suspensa até ulterior deliberação, ficando, assim, sem efeito os editaes anteriormente publicados e referentes ao alludido concurso.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — Dr. *Artidoro Pamplona*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE QUÍMICO

De ordem do Sr. ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta directoria, e pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, se acham abertas inscripções para o concurso destinado ao preenchimento de uma vaga de químico existente nesta directoria, de accordo com o art. 9º do regulamento approved pelo decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915.

Na forma do parag. 1º, o director proporia ao ministro a nomeação interina da candidato que for julgado mais competente pela comissão examinadora.

Na forma do parag. 2º, somente depois de um anno de exercicio será esse funcionario provido effectivamente no cargo, se tiver dado desempenho cabal ás suas funções, a juizo do director; no caso contrario, será exonerado, abrindo-se novo concurso para o provimento do cargo.

O concurso constará da materia abaixo especificada e de uma prova pratica, que será eliminatória:

- 1, uma these obrigatoria sobre analyse de niobotantalatos;
- 2, uma these de livre escolha do candidato;
- 3, prova pratica.

As theses deverão ser dactylographadas em duas vias, datadas e assignadas pelo candidato.

Além dessas provas, os candidatos poderão apresentar trabalhos seus publicados, ou mesmo ineditos, uma vez que sejam estes authenticados pelo chefe do laboratorio em que hajam sido feitos. trabalhos esses que devidamente apreciados, servirão tambem como elementos para a classificação final.

No acto da inscripção os candidatos deverão entregar as theses e demais trabalhos.

O candidato á inscripção deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou por seu procurador, dirigida ao director do serviço, acompanhada do seu titulo de habilitação scientifica e de documentos que provem que é cidadão brasileiro, em pleno gozo dos direitos

civis; que é maior de 18 annos; que tem bom procedimento e possui aptidão, saúde e robustez necessaria para o serviço; e que tem a caderneta de reservista, si for menor de 30 annos.

E' facultado ao candidato inscripto que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, nos gabinetes de estudos e laboratorios desta repartição, ou de qualquer outra deste ministério.

A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 27 de janeiro de 1930. Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secretaria desta repartição.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 29 de novembro de 1929. — *Eusebio da Oliveira*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE PÃO, CARNE VERDE, LEITE, GALLINHAS, OVOS E GENEROS ALIMENTICIOS E OUTRAS MERCADORIAS DE CONSUMO HABITUAL, Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES NA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, a paginas 24.235 e seguintes, com as seguintes correções:

N. 16. Carne verde de primeira, kilo.

N. 20. Chá Lipton em latas de 500 grammas, lata.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 3 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª secção.

Aprendizado Agrícola de Barbacena

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director deste aprendizado, levo ao conhecimento dos interessados que, de accordo com os artigos 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, se acha aberta na secretaria desta repartição, a inscripção para o fornecimento, a este aprendizado, durante os mezes de janeiro a junho do anno proximo vindouro, de generos alimenticios, medicamentos e outros artigos de consumo habitual, mediante as condições abaixo, cabendo aos interessados solicitar as remessas das respectivas listas discriminativas:

I — Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao director deste aprendizado até o dia 20 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, sendo as propostas, encerradas em envolveros fechados, as quaes serão recebidas até ás 12 horas do dia 26 de dezembro do corrente anno e abertas em seguida.

II — As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira via devidamente sellada com estampilha federal de 1\$000 (por folha) e as demais apenas datadas e assignadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos e respectivos numeros de ordem, não sendo tomadas em consideração as que não sa-

tisfizerem rigorosamente estas condições.

III — Será dada a preferencia aos offerecidos por menor preço, e em caso de empate será a preferencia estabelecida por sorte ou desempate no acto da concorrência.

IV — As propostas que contiverem emendas ou razuras na designação dos artigos, nos numeros de ordem e nos preços por extenso ou em algarismos, não serão tomadas em consideração nella parte, prevalecendo, neste caso, o preço immediatamente superior, se não exceder de 10 % dos correntes da praça. Todas as entrelinhas, por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando elle excluido, e se ellas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o criterio estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de primeira qualidade e serão entregues no almoxarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por negociantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por negociantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias ferreas nesta cidade. Neste caso ficam esses commerciantes obrigados a effectuarem o despacho dos artigos dentro de oito dias a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria deste aprendizado.

VI — A carne verde deverá ser entregue no almoxarifado deste aprendizado até ás 17 horas nas segundas, terças, quartas, quintas-feiras e domingos, e o pão até ás 6 horas, diariamente, ficando o fornecedor deste ultimo sujeito á multa de 50% sobre a importancia correspondente ao fornecimento do dia em que, porventura, se verificar atraso na entrega. A importancia dessa multa será recolhida á Collectoria Federal desta cidade, mediante guia fornecida por esta repartição.

VII — A directoria deste aprendizado se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessario, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim o de annular a concorrência, no todo ou em partes, sem que, destes actos, resultem aos concorrentes direitos a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

Aprendizado Agrícola de Barbacena, em 4 de dezembro de 1929. — O escripturario, *Albertino de A. Cesar*.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo	
Valores depositados...	10.483.731\$650
Letras e effectos a receber do interior...	803.423\$830
Depositos operações cambiais...	100.142\$000
Empréstimos em conta corrente...	684.495\$540
Caixa...	368.781\$900
Letras descontadas...	1.365.308\$190
Diversas contas...	293.912\$850
	14.099.798\$960

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	20:400\$000
Titulos em caução e em deposito	10.483:731\$652
Depositos em cobrança no interior	893:423\$830
Depositos em conta corrente com juros..	742:282\$300
Depositos em conta corrente sem juros..	196:302\$410
Depositos a prazo fixo	420:574\$900
Correspondentes do exterior	151:109\$800
Correspondentes do interior	16:288\$226
Letras a pagar	2:449\$130
Diversas contas	250:122\$730
Lucros e perdas	13:113\$990
	<u>14.099:798\$960</u>

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929.
Banco Aliança do Rio de Janeiro. —
O contador, *Carvalho Fo.* — Os directores, *Luiz Vianna e F. Silveira.*

(9.564)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

Balancete das operações em 30 de novembro de 1929

ACTIVO

Letras descontadas ..	24.494:837\$993
Empréstimos em contas correntes	139.914:524\$446
Valores caucionados ..	63.929:271\$000
Correspondentes do exterior	1.547:530\$619
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	3.286:664\$110
Hypotheças	28.422:758\$645
Caixa: em moeda corrente no banco. ..	822:715\$044
Caixa: no Banco do Brasil.	2.077:772\$141
Caixa: em outros bancos	3.648:221\$622
Diversas contas	9.483:520\$789
Total de activo	<u>277.627:817\$044</u>

PASSIVO

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros...	5.328:378\$667
Depositos em conta corrente sem juros.	6.111:986\$393
Depositos a prazo fixo	30.626:603\$346
Titulos em caução e deposito	90:000\$000
Casa matriz	132.259:100\$691
Valores hypothecarios	63.737:350\$000
Diversas contas	30.474:397\$947
Total do passivo...	<u>277.627:817\$044</u>

Administrador, director geral, *C. Voul-*
emier. — Chefe da contabilidade, *J. Mi-*
rilli. (9.859)

BANCO DE CORDEIRO

Soc. Coop. de Resp. Limitadaz

BALANCETE DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Valores caucionados ..	166:456\$910
Valores depositados ..	8:070\$500
Letras descontadas ..	61:783\$600
Titulos e Fundos pertencentes ao Banco.	3:550\$000
Moveis & Utensilios ..	14:124\$800
Bens de raiz	2:906\$000
Letras e Eff. a receber por conta propria do Interior ..	835:732\$550
Correspondentes do Interior	1:048\$000
Diversas contas	65:675\$260
No Caixa e em Bancos	153:806\$305
Empréstimos em conta-corrente	344:974\$310
Letras e Eff. a receber em cobrança do Interior	926:694\$150
Immoveis	40:000\$000
	<u>2.624:822\$385</u>

Passivo

Capital	372:900\$000
Fundo de reserva	22:786\$087
Depositos em conta-corrente	224:193\$138
Idem em conta-corrente limitada ..	32:264\$960
Idem a prazo fixo	447:355\$180
Titulos em caução e deposito	33:070\$500
Redesconto	136:738\$400
Garantias diversas ..	121:456\$910
Dividendos não reclamados	4:320\$000
Correspondentes do Interior	926:694\$150
Diversas contas	306:043\$060
	<u>2.624:822\$385</u>

Cordeiro, 4 de dezembro de 1929. —
Director gerente. — Director secretario, *João B. Salgado.* (9.845.)

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL S. A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de novembro de 1929, archivou-se nesta repartição sob numero 8.744, o seguinte documento, referente á Companhia Constructora Nacional S. A., a saber: acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 15 de outubro ultimo, que tomou conhecimento da carta do Dr. Roberto Moreira, na qual declarava não poder aceitar o cargo para que fôra eleito em 30 de março de 1928, o que foi accetado pela assembléa. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *João Hygino de Araujo.* (Sobre duas estampilhas federaes no valor total de 10\$000). Visto, J. C., em 5 de novembro de 1929. — (Assinatura ilegivel), director interino. (9.867)

NATIONAL ALLGEMEINE VERSICHERUNGS AKTIEN-GESELLSCHAFT

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 25 de novembro de 1929, archivou-se nesta repartição sob numero 8.761, o seguinte documento referente á National Allgemeine Versicherungs Aktien-Gesellschaft, a saber:

Folhas do *Diario Official*, de 17 do corrente, com a publicação do decreto n. 18.989, de 13 do corrente, approvando o augmento do capital.

Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929. — *João Hygino de Araujo.* (Sobre estampilhas federaes, no valor de sessenta mil réis). Visto, J. C., em 26 de novembro de 1929. — *D. de M. Brandão*, director interino. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial do Rio de Janeiro). (9.878)

EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE CALÇADO SUL AMERICANA S. A.

ACTA DA 7ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, PARA RESOLVER VARIOS ASSUMPTOS DE INTERESSE DA EMPRESA

Aos vinte e nove dias do mez de novembro de 1929, em o armazem do predio n. 274, da rua São Christovão, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceram os accionistas da Hispano Argentina Cortiembre e Charoleria, S. A., representada pelo seu director-gerente, Manoel Gonzalez, Carreira & Astor, representados pelo seu socio Astor Santos, Euzebio Lorenzo & Comp., representados pelo seu socio Benito Vidal, Juan Lanzone, Dr. José Candido Pimentel Duarte, Sr. Flavio Porto Barrozo e Sr. Edmundo dos Santos, convocados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria. Por elles foi aclamado presidente da assembléa, o Sr. Manoel Gonzalez, que convidou o Sr. Astor Santos, para secretario. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente, declarou que a convocação da assembléa geral extraordinaria, tinha por fim a eleição dos cargos vagos da directoria e do conselho fiscal, reforma dos Estatutos, e interesses geraes, conforme aviso publicado pela imprensa, procedeu-se a leitura respectiva, que é do teor seguinte: Em o *Diario Official* do dia 19 de novembro, encontra-se o seguinte aviso: "Empresa de fabricação de Calçado Sul-Americana", S. A. Convocação da assembléa geral extraordinaria para o dia 29 do corrente. Os accionistas abaixo e os membros do conselho fiscal convocam os accionistas da Empresa de Fabricação de Calçado Sul-Americana, S. A., para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 29 do corrente, ás 20 horas, e que terá por objectos: "A" — eleição dos cargos vagos da directoria; "B" — eleição dos cargos vagos do conselho fiscal; "C" — reforma dos estatutos e "D" — interesses geraes. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1929. La Hispano Argentina, Cortiembre & Charoleria, S. A., Carreira & Astor, Euzebio Lorenzo & Comp., Astor Santos e Juan Lanzone. Passando á primeira parte, o Sr. presidente declarou que tinha sobre a meza as renuncias dos Srs. directores thesoureiro e gerente Manoel Alves Leite e Santiago Martinez

Achinellis, respectivamente, e dos senhores Astor Santos, Juan Lanzone, Manoel Gonçalves da Silva Carneiro, Herminio Moutinho e Pedro E. Becker, membros do conselho fiscal e que elle presidente convocava a assembléa a se manifestar, sobre taes renuncias que no fizer dos resignatarios, eram irrevogaveis. Postos em discussão os pedidos de renuncias e não havendo quem pedisse a palavra, convidou o Sr. presidente que os accionistas declarassem aceitar ou não a renuncia. Posto a votos, foram as renuncias unanimemente acceptas. Declarou ainda o Sr. presidente que havendo sido acceptas as renuncias pela assembléa, competia a esta, eleger os novos directores e membros do conselho fiscal e que a sessão ia ser suspensa afim de que os accionistas, preparassem a cédula, por dez minutos. Decorridos os dez minutos, o Sr. presidente declarou reaberta a sessão e convidou a assembléa a indicar dous escrutinadores, para com a meza procederem a verificação dos votos. Indicados pela assembléa os Srs. Juan Lanzone e Benito Vidal e feita a chamada, foram as cédulas depositadas na urna, e depois de terminada a votação, foram extrahidos dando o seguinte resultado, director-thezouzeiro, Juan Lanzone e director-gerente, Astor

Santos. Para o conselho fiscal, Manoel Gonzalez, José Candido Pimentel Duarte e Flavio Porto Barrozo e suplentes, Edmundo dos Santos e Francisco Breuer. Proseguindo nos trabalhos da assembléa, o Sr. presidente declarou que tinha sobre a meza uma proposta para reforma de estatutos e que ia mandar proceder a leitura respectiva. Pelo Sr. secretario foi lida a proposta que é do teor seguinte: O accionista Astor Santos, abaixo assignado, usando dos direitos que a lei lhe confere, propõe que a assembléa geral extraordinaria reforme os estatutos da Empresa de Fabricação de Calçado Sul-Americana, S. A., de modo a nelles serem incorporadas as seguintes emendas: do art. 2º: Supprime-se: "e poderá por resolução da sua directoria, estabelecer filiaes ou agencias no interior ou exterior da Republica, passando-lhes ou não o capital determinado". Ao art. 4º, seja elle substituido, passando a dispôr: "O anno social terminará em 30 de novembro de cada anno", paragraho unico. O primeiro balanço será procedido em 30 de novembro de 1929 (mil novecentos e vinte e nove). Ao art. 8º, substitua-se o prazo de tres annos, "para o prazo de tres mezes". Ao art. 15º, reduza-se o numero de accões a serem caucionadas

para "dez". Ao art. 16º, modifique-se para o seguinte: "O mandato da directoria será pelo prazo de tres mezes". O art. 20º, onde se lê agosto, leia-se "fevereiro". O art. 38º, será modificado para o seguinte: O posto de directores, é honorifico e não dá direito a remuneração alguma. Posta a proposta em discussão e sobre ella não havendo quem pedisse a palavra, foi ella submettida a deliberação da assembléa que foi por esta unanimemente approvada, e incorporada desde logo aos estatutos sociaes. Proseguindo ainda nos trabalhos, pediu a palavra o accionista Astor Santos, que propoz a suspensão temporaria dos trabalhos na fabrica, até resolução da assembléa a ser convocada opportunamente. Discutida e submettida a votos, foi essa proposta do accionista Astor Santos unanimemente approvada. E nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente, encerrada a assembléa. E de tudo quanto na mesma se passou, lavrei a presente acta, que lida e achada conforme, vae assignada por todos os presentes. O secretario, Astor Santos. — Manoel Gonzalez. — Benito Vidal. — Juan Lanzone. — Dr. José Candido Pimentel Duarte. — Flavio Porto Barrozo. — Edmundo dos Santos.

(9.866).

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 40.000.000,00
Capital realizado	\$ 34.849.360,00
Fundo de reserva	\$ 37.210.445,81

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	34.519:298\$850
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	2.569:693\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	11.214:381\$940
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	12.436:106\$110
Empréstimos em contas correntes	33.737:254\$470
Valores caucionados	37.426:912\$011
Valores depositados	30.826:751\$350
Agencias e filiaes no exterior	10.470:775\$479
Agencias e filiaes no interior	11.378:090\$350
Correspondentes no exterior	61:127\$041
Correspondentes no interior	1.253:105\$360
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.037:827\$135
Hypothecas	9.859:318\$589
Caixa: em outras especies no banco	5.719\$500
Caixa: no Banco do Brasil	1.244:096\$763
Caixa: em outros bancos	340:373\$652
Diversas contas	29.531:385\$999
Total do activo	232.315:314\$099

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros	43.404:798\$383
Depositos em conta corrente sem juros	2.910:898\$892
Depositos a prazo fixo e previo aviso	23.445:263\$469
Titulos em caução e em deposito	67.953:696\$361
Agencias e filiaes no exterior	35.188:403\$983
Agencias e filiaes no interior	1.397:659\$973
Correspondentes no exterior	320:611\$221
Correspondentes no interior	144:633\$805
Diversas contas	29.965:770\$967
Letras em cobranças	23.650:491\$050
Total do passivo	232.315:314\$099

A. Bähr, Mackie, sub-gerente. — J. Lipp, contador.

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

(Incluindo as operações da succursal da rua Frei Caneca n. 135)

Activo

Letras descontadas	12.051:753\$530
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior	17.629:636\$540
Letras do interior	36.861:137\$730
Valores em liquidação	1.883:088\$110
Empréstimos em contas correntes	31.153:757\$720
Valores caucionados	29.285:580\$360
Valores depositados	112.166:498\$610
Caixa matriz	6.016:714\$300
Agencias e filiaes	37.710:999\$280
Correspondentes do estrangeiro	383:869\$500
Titulos e fundos pertencentes ao banco	588:613\$500
Hypothecas	1.317:151\$020

Caixa:

Em moeda corrente e ouro	9.558:390\$750
No Banco do Brasil	7.301:721\$300
Em outros bancos	2.426:686\$570
Diversas contas	2.681:303\$900
Total	341.752:931\$320

Passivo

Capital: para o Brasil....	20.000:000\$000
Capital: sendo das outras filiaes.....	
Capital desta filial.....	8.500:000\$000
Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação).....	1.617:191\$880
Depositos em conta corrente, com juros....	34.900:110\$680
Dito, limitadas.....	9.693:611\$480
Depositos em conta corrente, sem juros....	2.170:863\$680
Depositos a prazo fixo.....	38.691:960\$430
Titulos em caução em deposito.....	222.210:733\$040
Caixa matriz.....	14.555:631\$180
Agencias e filiaes.....	3.219:155\$040
Correspondentes do estrangeiro.....	250:336\$300
Valores hypothecarios.....	3.735:120\$000
Letras a pagar.....	23:765\$200
Diversas contas.....	2.184:152\$410
	341.752:931\$320

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.
 — Pelo The British Bank of South America, Limited, C. F. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador, interino.
 (9.862)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.

Capital e reservas: 21:500.000.- marcos

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activa

Letras descontadas.....	26.271:935\$324
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....	564:496\$530
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	21.084:711\$619
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	62.213:549\$831
Empréstimos em contas correntes.....	46.195:803\$524
Valores caucionados.....	9.699:311\$550
Valores depositados.....	51.093:635\$251
Caixa Matriz.....	6.200:461\$393
Agencias e filiaes no exterior.....	4.207:614\$564
Filiaes no interior.....	4.709:043\$874
Correspondentes no exterior.....	8.158:806\$836
Correspondentes no interior.....	4.320:010\$604
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	833:154\$266
Hypotheas.....	3.550:000\$000
Caixa em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos.....	11.850:857\$767
Edificio do Banco.....	3.600:000\$000
Diversas contas.....	3.432:004\$120
	267.985:427\$053

Passiva

Capital.....	10.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros..	20.530:405\$628
Depositos em conta corrente sem juros..	3.279:140\$631
Depositos em conta corrente limitada....	2.329:003\$178
Depositos a prazo fixo.....	34.590:952\$156
Depositos em cobrança do exterior.....	21.084:711\$619
Depositos em cobrança do interior.....	62.213:549\$831
Titulos em caução e em deposito.....	60.792:946\$801
Caixa Matriz.....	4.840:528\$143
Agencias e filiaes no exterior.....	1.280:055\$391
Filiaes no interior.....	3.332:768\$752
Correspondentes no exterior.....	31.928:649\$748
Correspondentes no interior.....	526:893\$297
Valores hypothecarios.....	3.550:000\$000
Letras a pagar.....	1.971:951\$355
Diversas contas.....	5.733:870\$523
	267.985:427\$053

S. E. & O. — Os directores: Grebun. — Wechtle.
 (9.874)

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

Sede: rua da Cariacica n. 38

BALANCETE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas.....	2.026:868\$964
Empréstimos em conta corrente.....	2.250:164\$951
Letras e effeitos a receber na praça.....	1.374:979\$928
Idem, idem, no interior.....	12:142\$280
Valores caucionados.....	30:000\$000
Valores depositados.....	472:000\$000
Caixa — em moeda corrente.....	40:361\$043
Diversas contas.....	43:410\$152
Moveis e utensilios.....	36:000\$986
	6.285:928\$304

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	140:000\$000
Fundo de liquidação.....	15:980\$542
Depositos:	
Em conta corrente com juros.....	690:985\$585
Em conta corrente especial.....	2.393:478\$920
Titulos em caução e em deposito.....	502:000\$000
Diversas contas.....	147:073\$049
Ordens de pagamento.....	9:288\$000
Créditos por titulos em cobrança.....	1.387:122\$208
	6.285:928\$304

João de Andrade Mello, director-thesoureiro. — José Vieira de Mattos, pelo contador.
 (9.872)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas.....	3.668:574\$250
Letras e effeitos em cobrança.....	700:914\$460
Valores em liquidação.....	634:123\$176
Empréstimos em c/correntes.....	845:480\$210
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	313:284\$585
Valores caucionados.....	2.254:648\$470
Valores depositados.....	336:100\$000
Administração de bens e valores.....	1.295:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	534:867\$250
Nos Bancos.....	898:765\$150
Diversas contas.....	212:649\$793
	11.694:407\$344

Passivo

Capital.....	2.350:000\$000
Fundo de reserva.....	1.270:000\$000
Fundo de bonificação e dividendo.....	146:000\$000
Lucros suspensos.....	180:000\$000
Fundo de liquidação da Cooperativa.....	100:000\$000
Depositos em c/correntes:	
A disposição.....	639:284\$400
Sem juros.....	92:752\$720
Particulares.....	95:124\$260
A prazo.....	689:058\$200
Com aviso.....	1.042:038\$350
Letras a premio.....	132:750\$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	36:537\$534
Titulos em caução e em deposito.....	2.590:748\$470
Credores por titulos a cobrança.....	700:914\$460
Bens e valores, c/alheia.....	1.295:000\$000
Diversas contas.....	334:198\$950
	11.694:407\$344

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — A. Mourgues, director. — Odilon A. Gama, contador.
 (9.851)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS JORNALEIROS DA ESTAÇÃO MARÍTIMA****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, em 24 de abril de 1903, a sociedade, supra, que é pessoa jurídica de direito privado pelo registro feito em 16 de outubro p. p., sob o n. de ordem 43 do livro "A" n. 1 de Pessoas Jurídicas no "Cartório Tefé", afim de satisfazer as exigências da Inspectoria Geral dos Bancos, publicadas no *Diário Oficial* de 28 de novembro p. p. e exaradas no processo relativo ao pedido desta associação, alterou seus estatutos, de maneira a preencher as formalidades exigidas, em assembleia geral extraordinária realizada em 2 do corrente mez e anno, cuja acta se encontra também registrada no "Cartório Tefé" sob o numero de ordem 1.646 do livro "B" n. 1 do Registro de Títulos, Documentos e outros papeis, devendo ser feita a necessaria averbação de taes alterações naquelle registro, nos termos do regulamento a que se refere o decreto federal n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928.

— A directoria. (9.865)

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma Industria Nacional de Conservas****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os accionistas a comparecerem, no dia 12 de dezembro de 1929, ás 13 horas, na sede social, á rua do Rosario n. 194, á assembleia geral extraordinária, que deverá conceder á directoria autorização para vender um terreno, sito em villa e freguezia de N. S. da Guia, municipio de Mangaratiba, Estado do Rio, medindo sete e meio metros de frente para a praça Valentim Dunham, confrontando com a Estrada de Ferro Central do Brasil, residencia do agente da estação local, de um lado, e, de outro lado, com a casa de Rodolpho Barbosa Calazans, e, nos fundos, até á linha ferrea da estrada acima referida, de propriedade desta companhia.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929.

— Industria Nacional de Conservas S. A., Luiz Alves da Silva, director-presidente. (9.876)

Companhia Manufactora Fluminense**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 14 do corrente, ás treze horas, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 88, 1º andar, para o fim de deliberarem, estando reunidos dous terços do capital social, sobre uma exposição e proposta da directoria relativa a varias verbas do "activo", a qual, si approvada, modificará o "activo liquido social"; outrossim, sobre uma proposta do conselho fiscal para alteração do art. 8º, §§ 7º, 8º, 9º e 11 e respectivas alíneas. Tomará ainda a assembleia conhecimento da renuncia de directores, procedendo á eleição dos substitutos, e bem assim de uma carta do senhor Alfredo March Ewbank, declinando do deliberado em assembleia de 4 de março proximo passado.

Fica suspensa a transferencia de accções desde esta data, até á realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929.

— Joaquim Avellar, presidente interino. (9.848)

Banco Sul Americano**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal para a reunião convocada para hoje, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no proximo dia 7 de dezembro, ás 15 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 30, loja, afim de resolverem sobre uma proposta de modificação de alguns dispositivos dos estatutos sociaes, inclusive do art. 5º dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1929. — Antonio Bisaggio, presidente interino. (9.855)

Declaração

Declaro, para os devidos effeitos, haver perdido o certificado de Portuguez, por mim prestado no Collegio Pedro II, em 1926.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1929.

— Amaury Sadock de Freitas Filho.

Reconheço a firma de Amaury Sadock de Freitas Filho.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929.

Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabelião. (9.875)

Banco de Crédito Móvel**(Em liquidação amigável)****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os accionistas do Banco de Crédito Móvel a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede do banco, á rua da Candelaria numero 53, 1º andar, sala 2, no dia 10 de dezembro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia dos actuaes liquidantes, e procederem á eleição dos seus substitutos.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1929.

— Os liquidantes.

A' Praça

Edson do Carmo communica a todos os seus amigos e ao commercio em geral que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Edson do Carmo A. Paraíso.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.

— Edson do Carmo.

Reconheço a firma de Edson do Carmo.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.

Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabelião. (9.835)

Companhia Salinas Perynas**AUMENTO DE CAPITAL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, á rua do Ouvidor n. 11, 1º, no dia 14 do corrente, ás 15 horas.

Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia 14, a partir de amanhã.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929.

— A directoria. (9.794)

Declaração

Paulo Justino Strauss declara que perdeu sua certidão de approvação no exame final de Desenho da 4ª série do curso seriado, prestado em dezembro de 1928, no Externato do Collegio Pedro II. (9.800)

Declaração

José Reis Motta, tendo prestado o exame de Geographia, Chorographia do Brasil e Cosmographia, em dezembro de 1924, no Externato do Collegio Pedro II, e tendo-se extraviado o respectivo certificado, faz a presente declaração, afim de poder requerer segunda via do mesmo. (9.807)

QUANTO MAIS, MELHOR! — sorte grande magnífica: MIL CONTOS
LOTERIA DO NATAL, 21 do corrente — NAZARETH & COMP. — Ouvidor, 94

ANTARCTICA**A MELHOR CERVEJA****CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA**

Teis. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Publicações para o "Diário Oficial"

Com autorização do Ministério da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembleia, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Boas & C.**Importadores-Exportadores****PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS****Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes****Rua Sete de Setembro ns. 219-225**